



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 25 DE JULHO DE 1936

N. 87

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL JULGAMENTOS

O Sr. Ministro-Presidente designou o dia 27 do corrente, às nove horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Mandado de segurança n. 21 — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo requerente o Sindicato dos Importadores de São Luiz do Maranhão.

2. Recurso eleitoral n. 425 — São Paulo — (Relator, Senhor Ministro Plínio Casado), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorridos Ibrahim Carlos de Camargo Macedo, Berval Ferveira Braga e Caio Graccho de Souza Campos. (Da pauta anterior.)

3. Processo n. 1.980 — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho). O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo comunica que a Corte de Appellação do Estado, respondendo a um officio daquelle Tribunal, resolveu sortear novos juizes effectivos e substitutos, como ainda organizar uma lista com seis nomes de advogados de notavel saber juridico, para a nomeação de um Juiz effectivo e respectivo substituto, por entender que, em face da Constituição Federal, tanto aquelles como estes não podem servir por mais de dois biennios consecutivos. (Da pauta anterior.)

4. Processo n. 1.986 — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho). O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul consulta sobre: 1º) se o disposto na alinea primeira do art. 22º do Código Eleitoral abrange tambem o caso da vaga do Juiz effectivo da classe dos juristas; 2º) se o escolhido para membro effectivo da vaga alludida algum dos substitutos da terceira cathogoria, cumpre de logo providenciar para ser remettida pela Corte de Appellação ao Presidente da Republica nova lista com os nomes dos juristas de notavel saber para preenchimento da vaga do substituto promovido. (Da pauta anterior.)

5. Processo n. 1.987 — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado). O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte consulta sobre se a solução dada á consulta n. 1.056, de Matto Grosso, se entende com o Juiz effectivo do Tribunal que esteve, como Vice-Presidente, interinamente, na presidencia do Tribunal, durante a licença do respectivo Presidente, e bem assim, se se entende tambem com o Desembargador substituto do Vice-Presidente, que, no impedimento deste presidiu alguns trabalhos de apuração do pleito de outubro. (Da pauta anterior.)

6. Recurso eleitoral n. 414 — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente o Partido Liberal do Pará e recorrida a União Popular do Pará. (Da pauta anterior.)

7. Recurso eleitoral n. 428 — Goyaz — (Relator, Senhor Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente José Pereira e recorrido Mario Mendes. (Da pauta anterior.)

8. Processo n. 1.988 — (Relator, Sr. Ministro Laudo Camargo). A Aliança dos Partidos de Uberaba, Minas Geraes, consulta sobre: 1º) se póde eleger-se, por quociente eleitoral, nos termos do art. 90, letra a do Código Eleitoral, qualquer candidato, avulso ou partidario; 2º) se o Partido que não eleger candidato por quociente eleitoral, nos termos dos arts. 90 e 91, póde alcançar o quociente eleitoral a que se referem os artigos 94 e 95; 3º) se na hypothese de empate de votação para

Presidente da Camara e Prefeito, no Estado de Minas Geraes, póde o Presidente desempatar a eleição de accordo com o artigo 8º da lei estadual n. 55, de 1935, combinado com o art. 9º da lei estadual n. 373, de 1903; 4º) se cabe recurso para o Tribunal Superior nos termos do art. 83, § 5º da Constituição Federal e 28, 164 e 179 do Código Eleitoral, da decisão do Tribunal Regional que confirmar a expedição de diploma, com desobediencia do art. 94 do Código Eleitoral; 5º) se deixando de comparecer ás sessões da Camara, inclusive a primeira, os vereadores eleitos, de modo que não haja numero para eleição do Presidente e do Prefeito, é licito ao Vereador em exercicio da presidencia convocar nos termos do art. 53 do Regimento Interno da Camara os supplentes desses vereadores. (Da pauta anterior.)

9. Processo n. 1.989 — (Relator, Sr. Desembargador Colares Moreira). O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre comunica ao Tribunal Superior que apesar dos seis Juizes municipaes dos seis termos do Territorio terem se tornado Juizes eleitoraes, o referido Territorio ainda continúa dividido em cinco zonas eleitoraes quando deveria constar de onze, devido ao facto do Tribunal não possuir numero de Juizes para fazer nova divisão. (Da pauta anterior.)

10. Processo n. 1.990 — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). O Secretario da Camara Municipal de Mutuipe, Estado da Bahia, consulta sobre: 1º) se o Presidente da Camara Municipal, em exercicio do cargo de Prefeito, póde candidatar-se a este cargo, na nova eleição que se vae proceder, em virtude da renuncia do que foi eleito; 2º) se a eleição, neste caso, deve ser directa ou indirecta, em face do que dispõe o art. 6º, § 3º da Constituição Estadual. (Da pauta anterior.)

11. Recurso eleitoral n. 359 — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrentes Hely Bezerra e Joaquim Pereira Bezerra e recorrido o Partido Nacional Socialista do Piahy.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de julho de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 74ª sessão ordinaria realizada em 22 de julho de 1936, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) conhecer do recurso eleitoral n. 423 (Relator, o Senhor Professor João Cabral), sendo recorrentes a União Republicana Paranaense e Guataçara Borba Carneiro, e recorrido Nelson Santos (Paraná), unanimemente, e *de meritis*, dar-lhe provimento, pelo voto de desempate do Sr. Ministro-Presidente, para julgar valida a votação, contra os votos dos Srs. Ministro Laudo de Camargo, Desembargador Ovidio Romeiro e Professor Candido de Oliveira Filho;

2º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 424 — São Paulo (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido Mario Bueno, por ser applicavel ás primeiras eleições municipaes o disposto no art. 3º, § 7º das Disposições Transitorias da Constituição Federal, unanimemente;

3º) adiar o julgamento do recurso eleitoral n. 363 — Rio de Janeiro — (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrentes Alberto Francisco Torres e Jefferson Menezes Avila e recorrido Heleno de Miranda Moura, por ter pedido vista dos autos o Sr. Desembargador Collares Moreira, depois do debate oral, em que tomaram parte os Srs. Dr. Edgard Fraga Cruz, como advogado dos recorrentes, e o recorrido;

4º) adiar a pedido do Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira, o julgamento do recurso eleitoral n. 361 — Rio de

Janeiro — Sendo recorrente, Claudino Victor do Espírito Santo Junior e recorridos, Helenio de Miranda Moura e Afonso Magalhães;

5º converter em diligencia, o julgamento do recurso eleitoral n. 349 (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente, Hernani Pires e recorrido, o Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, para o fim de ser devidamente instruído o recurso, unanimemente;

6º adiar, por ter o Sr. Professor João Cabral pedido vista dos autos, o julgamento do recurso eleitoral n. 394 (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente, Arthemio de Almeida Lins e recorrido, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, depois de já haver falado, como procurador do recorrente, o Sr. Dr. Agostinho Monteiro.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de julho de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 1936

Primeira Secção

Papeis protocolados

N. 1.717 — Telegramma n. 454, do Tribunal Regional de Goyaz.

N. 1.718 — Telegramma n. 66, do Tribunal Regional do Paraná.

N. 1.719 — Tribunal Regional do Espírito Santo — Recurso n. 389 — Recorrentes, Avides Fraga e outros.

N. 1.720 — Petição do Dr. Manoel Góes.

N. 1.721 — Petição do Dr. Adhemar Tavora, procurador de Hely Bezerra e outro ao processo n. 359.

N. 1.722 — Tribunal Regional do Ceará — Recurso de Antonio Fructuoso da Frota Filho.

N. 1.723 — Tribunal Regional do Ceará — Recurso de Waldemar de Menezes Simões.

N. 1.724 — Tribunal Regional do Rio Grande do Sul — Officio n. 127.

N. 1.725 — Officio n. 299, do Tribunal Regional de Alagoas.

N. 1.726 — Officio n. 295, do Tribunal Regional de Alagoas.

N. 1.727 — Officio n. 4.102, do Ministério da Justiça.

Correspondencia expedida

Telegrammas do Sr. Ministro-Presidente:

N. 200 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Rio de Janeiro — Comunicando o resultado do julgamento do recurso n. 348.

N. 201 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Rio de Janeiro — Comunicando o julgamento do recurso n. 360.

Officios do Sr. Director:

Ns. 378, 379, 380, 381, 382 e 393 — Aos Srs. Directores das Secretarias dos Tribunaes Regionaes da Parahyba, Pernambuco, Sergipe, Districto Federal, Paraná e Minas Geraes, respectivamente — Comunicando transferencia de eleitores.

Accordão copiados para publicação:

Recurso eleitoral n. 37 — Classe 4ª — Santa Catharina — 16 accordãos do Tribunal Regional confirmados pelo Tribunal Superior.

Recurso n. 346 — Classe 3ª — Pernambuco — Relator, Sr. Professor João Cabral.

Recurso n. 388 — Classe 3ª — São Paulo — Relator, Senhor Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 396 — Classe 3ª — São Paulo — Relator, Senhor Ministro Laudo de Camargo.

Recurso n. 400 — Classe 3ª — Espírito Santo — Relator, Sr. Processo Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 412 — Classe 3ª — Pará — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 418 — Classe 3ª — S. Paulo — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Autos apresentadas e logo concluzas ao Sr. Ministro Presidente

Recurso eleitoral — Rio Grande do Sul — Recorrente, Serafim de Moura Assis e recorrido, José Rodrigues Sobral.

Recurso eleitoral — Minas Geraes — Recorrente, Wellington Brandão e recorrido, Partido Progressista de Minas Geraes.

Recurso eleitoral — São Paulo — Recorrente, Partido Constitucionalista e recorrido, Colligação Municipal de Itú.

Recurso eleitoral — São Paulo — Recorrentes, Luiz Bicudo Junior e Partido Constitucionalista de São Paulo e recorrido, Colligação Municipal de Itú.

Recurso eleitoral — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes e recorrido, Colligação de Mathias Barbosa.

Recurso eleitoral — Espírito Santo — Recorrente, Sr. Desembargador José Vicente de Sá e recorrido, o Tribunal Regional do Espírito Santo.

Recurso eleitoral — Espírito Santo — Recorrente, Partido Social Democrático do Espírito Santo e Alcides Fraga e outro e recorridos, Millete Rizzo e outros.

Autos distribuidos:

Processo n. 1.988 — Classe 6ª — Consulta da Alliança dos Partidos de Uberaba — Minas — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Processo n. 1.989 — Classe 6ª — Comunicação do Presidente do Tribunal Regional do Acre — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.990 — Classe 6ª — Consulta do Secretario da Camara Municipal de Mutuipe — Bahia — Relator, Senhor Desembargador Ovidio Romeiro.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso n. 348 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, João de Mello e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 427 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Octavio Lopes Castello Branco.

Recurso n. 429 — Classe 3ª — Districto Federal — Recorrente, Alceo de Carvalho e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 437 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrentes, Agostinho Bezerra Cavalcante e outro e recorrido, Domingal de Oliveira Galindo e outro.

Processos ns. 1.836 e 1.842 — Classe 6ª — São Paulo — Cancellamento de inscrições de eleitores.

Processo n. 1.981 — Classe 6ª — Maranhão — Consulta do Juiz preparador de São João dos Patos.

— Ao Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Processo n. 1.988 — Classe 6ª — Minas Geraes — Consulta da Alliança dos Partidos de Uberaba.

— Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 409 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Partido Liberal do Pará e recorrido, o Tribunal Regional.

Processo n. 1.983 — Classe 6ª — Minas Geraes — Consulta do Partido Progressista.

Processo n. 1.989 — Classe 6ª — Acre — Comunicação do Presidente do Tribunal Regional.

— Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 404 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Partido Liberal do Pará e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 410 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, União Popular do Pará e recorrido, Frente Unica Obidense.

Processo n. 1.990 — Classe 6ª — Consulta do Secretario da Camara Municipal de Mutuipe.

— Ao Sr. Professor João Cabral:

Processo n. 1.985 — Classe 6ª — Minas Geraes — Consulta do Partido Republicano Mineiro.

— Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 430 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, Agostinho Bezerra Cavalcante e recorrido, Antonio Ventura Caracciolo.

Autos devolvidos á Secretaria

JURISPRUDENCIA

Pelo Sr. Ministro Plínio Casado:

Processo n. 1.956 — Classe 6ª — Matto Grosso — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

— Pelo Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Recurso n. 414 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Partido Liberal do Pará e recorrido, José Oscar de Mendonça Virgolino.

— Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 392 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Demócrito Rodrigues Noronha e recorridos, Prefeito e Vereadores de Obidos.

Recurso n. 428 — Classe 3ª — Goyaz — Recorrente, José Pereira e recorrido, Mario Mendes.

— Pelo Sr. Professor João Cabral:

Recurso n. 423 — Classe 3ª — Paraná — Recorrentes, União Republicana Paranaense e Guacatára Borna Carneiro e recorrido, Nelson Santos.

Processo n. 1.906 — Classe 6ª — Alagóas — Alteração do plano eleitoral do Estado.

— Pelo Sr. Procurador Geral:

Recurso n. 431 — Classe 3ª — Santa Catharina — Recorrente, Partido Liberal Catharinense e recorrido, União Republicana de Santa Catharina.

Recurso n. 436 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente, Partido Republicano Progressista e recorrido, o Tribunal Regional do Ceará.

Recurso n. 446 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Manoel Joaquim dos Reis.

Accordãos Publicados na Secretaria:

Recurso n. 360 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator, Sr. Ministro Laudo Camargo.

Recurso n. 390 — Classe 3ª — Pará — Relator, Senhor Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso n. 406 — Classe 3ª — São Paulo — Relator, Senhor Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 422 — Classe 3ª — São Paulo — Relator, Senhor Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso n. 424 — Classe 3ª — São Paulo — Relator, Senhor Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 426 — Classe 3ª — São Paulo — Relator, Senhor Ministro Laudo Camargo.

Processo n. 1.906 — Classe 6ª — Alagóas — Relator, Senhor Professor João Cabral.

Processo n. 1.956 — Classe 6ª — Matto Grosso — Relator, Sr. Ministro Plínio Casado.

Processo n. 1.956 — Classe 6ª — Alagóas — Relator, Senhor Professor João Cabral.

Segunda Seção

Documentos arquivados:

Dois officios ns. 429 e 430, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, acompanhados de 14 terceiras vias de títulos eleitoraes das 2ª e 3ª zonas eleitoraes, respectivamente, de Sylvestre e Pariatins.

Preparados para serem arquivados:

731 terceiras vias de títulos eleitoraes dos seguintes Estados: Amazonas, Sergipe e Districto Federal.

Numeração de terceiras vias:

731 terceiras vias de títulos eleitoraes dos seguintes Estados: Amazonas, Sergipe e Districto Federal.

Foram fichados:

260 terceiras vias de títulos eleitoraes do Districto Federal.

Classificadas pelo processo alfabético:

260 fichas do Arquivo Eleitoral Nacional.

Boletim Eleitoral:

Foi organizado e publicado o n. 86 do Boletim Eleitoral.

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 306 — Classe 3ª — Estado de Pernambuco — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Accordãos publicados:

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 366 — Classe 3ª — Estado de Pernambuco — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 37 — Classe 4ª — Estado de Santa Catharina (accordãos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina, confirmados pelas conclusões approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicadas no Boletim Eleitoral n. 36, de 23 de março de 1935).

Foram communicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores:

BAHIA

Abilio Cesar, inscripto eleitor sob o n. 1.992, na 21ª zona de Joazeiro, para a 1ª zona do Brazil, Estado de São Paulo.

DISTRICTO FEDERAL

Francisco de Assis Iglezias, inscripto eleitor sob o n. 403, na 4ª zona de Sant'Anna, para a 35ª zona de Campinas, Estado de São Paulo.

Eduardo Francisco Xavier, inscripto eleitor sob o n. 5.229, na 6ª zona de Engenho Novo, para a 19ª zona de Araraquara, Estado de São Paulo.

PARANÁ

João Jorge Cordeiro, inscripto eleitor sob o n. 319, na 1ª zona, para a 8ª zona do Estado de Matto Grosso.

Alinaldo Olavo de Almeida Serra, inscripto eleitor sob o n. 628 na 1ª zona, para a 11ª zona do Estado de Matto Grosso.

GOYAZ

Antonio Neves, Maria Rosa de Andrade Neves e Ubaldo Neves, inscriptos eleitores, respectivamente, sob os ns. 33, 49 e 327, na 10ª zona de Pires do Rio, para a 107ª zona de Santo Anastasi, Estado de São Paulo.

EDITAL

J. Pacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta secretaria, será segunda-feira, dia 27 de julho, ás 13 horas aberta vista, pelo prazo legal para os interessados falarem sobre os seguintes recursos eleitoraes já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

1 — Recurso eleitoral n. 431 — Classe 3ª — Recorrente, Partido Liberal Catharinense — Recorrida, União Republicana de Santa Catharina. (Eleições Municipaes) Santa Catharina.

2 — Recurso eleitoral n. 436 — Classe 3ª — Recorrente, Partido Republicano Progressista — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. (Eleições Municipaes). Ceará.

3 — Recurso eleitoral n. 442 — Classe 3ª — Recorrente, Alvaro D'Avilla Bittencourt Mello — Recorrido, Emil de Roure Silva. (Eleições Municipaes). Rio de Janeiro.

4 — Recurso eleitoral n. 446 — Classe 3ª — Recorrente, Partido Republicano Paulista — Recorrido, Manoel Joaquim dos Reis. (Eleições Municipaes). São Paulo.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de julho de 1936. — Agripino Veado, director da Secretaria.

ACTA

ACTA DA 74ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e dois dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os Juizes, Srs. Mi-

meus Plínio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. Arnaldo Prado, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. É lida e approvada a acta da sessão anterior. Sobre os casos que se achavam em pauta para julgamento o Tribunal resolveu: 1º, conhecer do recurso eleitoral n. 423 (relator, Sr. professor João Cabral), sendo recorrentes a União Republicana Paranaense e Gualagara Borba Carneiro, e recorrido Nelson Santos (Paraná), unanimemente, e de *meritis*, dar-lhe provimento, pelo voto de desempate do Sr. Ministro-Presidente, para julgar valida a votação, contra os votos dos Srs. Ministro Laudo de Camargo, Desembargador Ovidio Romeiro e professor Candido de Oliveira Filho; 2º, negar provimento ao recurso eleitoral n. 424 — São Paulo — (Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido Mario Bueno, por ser applicavel ás primeiras eleições municipais e disposto no art. 3º, § 7º das Disposições Transitórias da Constituição Federal, unanimemente; 3º, adiar o julgamento do recurso eleitoral numero 263 — Rio de Janeiro — (Relator, Sr. professor João Cabral), sendo recorrentes Alberto Francisco Torres e Jefferson Menezes Avila e recorrido Helenio de Miranda Moura, por ter pedido vista dos autos o Sr. Desembargador Collares Moreira, depois do debate oral, em que tomaram parte os senhores Dr. Edgard Fraga Cruz, como advogado dos recorrentes, e o recorrido; 4º, adiar a pedido do relator, Sr. Desembargador Collares Moreira, o julgamento do recurso eleitoral numero 361 — Rio de Janeiro — sendo recorrente Claudino Victor do Espinho Santo Junior e recorridos Helenio de Miranda Moura e Afonso Magalhães; 5º, converter em diligencia, o julgamento do recurso eleitoral n. 349 (relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Hernani Pires e recorrido o Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, para o fim de ser devidamente instruido o recurso, unanimemente; 6º, adiar, por ter o Sr. professor João Cabral pedido vista dos autos, o julgamento do recurso eleitoral n. 394 (relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente Athemio de Almeida Lins e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, depois de já haver falado, como procurador do recorrente, o Sr. Dr. Agostinho Monteiro. No julgamento do recurso eleitoral n. 423 — Paraná — usaram da palavra depois do relatorio, os Srs. Deputado Arthur Santos, como advogado dos recorrentes e o Sr. Senador Arthur Costa, advogado do recorrido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro-Presidente, encerrou a sessão, e convocou outra para o dia 24 de corrente, ás nove horas. Do que para constar, lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado de Pernambuco

Recurso Eleitoral n. 306 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

O procurador na primeira instancia, mesmo sem poderes expressos para isso, póde e deve recorrer acautelando assim a defesa do direito da parte de que está encarregado.

Em eleições municipais, junto a um dos recursos concernentes a uma secção o instrumento de mandato, admite-se que o mandatario está habilitado para os outros recursos a respeito de outras secções, bastando que o escrivão certifique em cada processo a existencia daquelle instrumento no primetro.

Na segunda instancia póde a parte, por meio de novo instrumento, ratificar os actos do seu procurador, cujo primeiro mandato se suspeitou de insufficiente.

Applica-se ás eleições municipais a jurisprudencia sobre casos analogos concernentes ás eleições federaes e estaduais.

Salvo os casos de votação indebita de eleitores de outra região, em eleições federaes ou estaduais, e tambem os casos de eleitores de um município votando em outro quando a eleição fór municipal, não é, segundo jurisprudencia unanime do Tribunal Superior de annular-se toda a

votação de uma urna só pelo facto de terem votado eleitores de outras secções, ou de nomes apenas não constantes das folhas de votação, desde que seus votos hajam sido tomados em separado e a Junta Apuradora tenha verificado depois a sua identidade ou legitimidade.

— Questões de facto, não allegadas em tempo e lugar proprio para o exame e documentação das mesmas, na occasião da votação, apuração e julgamento perante as autoridades competentes, não podem ser aduccionadas ao recurso extraordinario baseado em inobservancia da jurisprudencia do Tribunal Superior quanto ao ponto acima alludido.

Vistos, examinados e discutidos estes autos de recurso, em que são partes: recorrente, Dorgival de Oliveira Galindo e recorrido, Agostinho Bezerra Cavalcanti, candidatos a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, delles consta o seguinte:

A) Teve lugar a votação para Prefeito e Vereadores na 6ª Secção do referido município, a 8 de outubro de 1935. Presentes fiscaes dos dois partidos pleiteantes, nenhum incidente ou protesto occorreu, a não ser uma observação a respeito de um eleitor, que por isso votou em sobrecarta n. 18 (folhas 35 dos autos em appenso aos presentes).

B) A apuração effectuou-se a 1º de novembro, no Recife, pela 5ª Turma Apuradora, composta de membros do Tribunal Regional, no Palacio da Justica do Estado. Aberta a urna daquella secção, depois de verificada a integridade dos fechos, foram encontradas 230 sobrecartas, coincidência com esse numero o de votantes. — 213, segundo a folha de votação; diz a acta (folhas 7-A, do appenso) : — "resolvendo a Junta Apuradora não proceder a apuração, o Dr. Diniz de Souza Leão apresentou recurso em nome dos candidatos da legenda "Pesqueira dos Pesqueirenses". Em seguida foi entregue a Turma a urna da 7ª secção de Pesqueira. Mas a Turma reuniu-se novamente a 5 de novembro e, verificando o perfeito estado da urna, que não apresentava vestigios de violação, chegou á conclusão pleiteada por aquelle representante do partido, "após demorado e minucioso estudo dos papeis (acta de encerramento e lista de votação) feito em presença de todos os fiscaes", isto é, que ás 230 sobrecartas encontradas na urna coincidiavam com o numero de votantes (cópia da acta á folhas 8, do appenso).

C) Então recorre o fiscal do candidato Agostinho Bezerra Cavalcanti, allegando estes dois motivos: 1º) terem sido apurados 37 votos de eleitores de outra secção, que votaram sem resalva e sem procuração; e 2º) não conferir o numero de sobrecartas com a acta de encerramento e folhas de votação. Este recurso é ratificado pelo proprio candidato Agostinho Bezerra Cavalcanti (fls. 8 e 9 do appenso), e os seus fundamentos assim se resumem: 1º) Não podia mais a Turma abrir nem apurar a urna, de vez que, notada a coincidência, o caso ficaria affecto ao Tribunal Regional. 2º) Voltando a Turma a verificar o conteúdo da urna, quando já passadas mais de 48 horas sem razões do recurso, os recorrentes delle desistiram; e, assim, deveria, prevalecer a primeira resolução, contra a qual não houvera outro recurso. 3º) Para concluir-se pela coincidência, contou-se como tendo votado naquella 6ª secção o eleitor Pery de Andrade, que servira como fiscal e que já havia votado na 8ª secção. 4º) Eleitores de outras secções votaram na 6ª sem resalva, o que se reproduziu em outras secções de Pesqueira.

D) Juntos aos autos os papeis eleitoraes (actas já referidas, nomeações de fiscaes e folhas de votação) a requerimento do Procurador Regional interino, opinou este pelo provimento do recurso, assim: "Consta da acta de apuração, á folhas 7-A, que a junta deixou de apurar a urna... A coincidência é positiva e resalta dos papeis eleitoraes referentes. A resolução da Junta Apuradora apurando, quatro dias depois a mesma 6ª secção quando já havia um recurso interposto de sua primeira decisão, é aberrante".

E) O Tribunal Regional, por maioria, julgou, consoantemente dando provimento ao recurso apenas pela razão "do terem votado varios eleitores, que não eram da secção, conforme se verifica dos papeis eleitoraes e dizeres da acta de encerramento do pleito: tendo a lista de chamada de eleitores 284 nomes, faltando 100, votaram, pois, da secção, 184 e, entretanto, se registra o numero de 213 votantes; devendo se renovar o pleito na secção supramencionada".

Tem mais desenvolvimento o voto vencido do desembargador Medeiros Correia, nestes termos:

"Neguei provimento ao recurso porque tenho verificado em casos anteriores que a anomalia de eleitores de uma secção votarem noutra, resulta da confusão na organização das folhas

de votações e até das listas das secções, omitindo-se varios nomes de eleitores. E ainda deslocamento destes para novas secções, resultantes do acrescimo dos inscriptos. Succedendo tambem que, não se tratando de nullidade textual nem havendo prova de fraude, não se deve annullar a votação, conforme a jurisprudencia antiga do Tribunal Superior Eleitoral.

"Domingos Vellaseo, no seu livro "Direito Eleitoral", pagina 58, diz que em materia eleitoral não ha nullidades virtuaes, e sim, tão somente, nullidades textuaes. E o nossoCodigo distinguio, no art. 160, quaes as nullidades de pleno direito ou quaes os motivos para annullação de eleições.

"A nossa Constituição e o Cod. Eleitoral obrigam o cidadão a alistar-se e a votar, sob pena estabelecida na lei. Si o eleitor vai á sessão onde está acostumado a votar e não encontra seu nome, porque foi omitido nas folhas de votações ou lista da secção, ou ainda porque transferido para outra secção distante, não viu edital, não deve ficar privado do direito do voto. Foi o que fizeram os mesmos eleitores: receberam os votos em sobrecarta, modelo 18, e nas apurações não havendo quem impugnasse esses votos, foram as cédulas misturadas. Conhecido que foi o resultado das votações, a parte derrotada recorreu, allegando o motivo de terem votado eleitores de outra secção (Vide acta, fls. 35). Em taes condições, sem a prova de fraude, como já ficou dito, não me parece regular annullar a secção."

Este voto foi acompanhado pelo do Juiz Dr. João Barreto.

Foram apresentadas na sessão de julgamento, e juntas depois aos autos, a requerimento das partes, as certidões do fls. 40 a 52, e que muito esclarecem a questão. Por ellas se prova: 1) que em varias outras secções do mesmo municipio de Pesqueira, naquella mesma eleição municipal, votaram muitos eleitores de uma secção em outra, sem ressalva, ora sendo o resultado da votação favoravel a um, ora a outro dos partidos pleiteantes; 2) que nas folhas de votação da 8ª secção se encontra o nome do eleitor Pery de Seabra Andrade, tendo o mesmo assignado ali com o nome de Pery de Andrade; 3) que na acta de encerramento da votação naquella 6ª secção "não foi apresentado nenhum protesto escripto pelos fiscaes de candidatos, havendo apenas uma observação feita pela propria Mesa Receptora, sobre uma sobrecarta, que foi posta dentro de outra do modelo 18, para apreciação da Junta Apuradora.

Outras certidões dizem respeito ás actas já referidas e ás procurações e nomeações de representantes de candidatos e partidos.

g) Em tempo e devida forma, subiu o recurso que, para Tribunal Superior, interpoz o candidato Dorgival de Oliveira Galindo, daquella decisão do Tribunal Regional.

Allega o recorrente como fundamento do seu recurso o disposto no art. 28 paragraho unico letra "b" do Código Eleitoral, por isso que o Tribunal *a quo* não observou a jurisprudencia seguida sem hiatos pelo Tribunal Superior e que o recorrente cita no fim das suas razões.

Preliminarmente, entende o recorrente que Tribunal *a quo* não deveria ter tomado conhecimento do recurso contra o acto da Junta Especial, que apurou a secção, porque, tendo assistido á votação tres fiscaes da parte então recorrente e ora recorrida, nenhuma impugnação foi formulada no momento opportuno, isto é, por occasião de serem recebidos os votos de eleitores extranhos á secção.

De *meritis*, procura demonstrar que o recurso não tinha a menor procedencia em face do principio geral de que, em materia eleitoral, principalmente, as nullidades são textuaes e nunca virtuaes. E neste sentido cita copiosa jurisprudencia do Tribunal Superior particularizando os casos de eleitores votarem noutras secções que não as indicadas pelos respectivos titulos. E põe em destaque não ter o adversario feito prova alguma de serem effectivamente os eleitores, que votaram em separado, e cujos votos foram apurados, pertencentes a outras secções. Combate a applicação, que o Tribunal *a quo* e a parte contraria fizeram da resposta á consulta numero 1.697, feita ao Tribunal Superior pelo Presidente da Camara dos Deputados, e da qual não se deve deduzir que seja nullidade todo e qualquer voto de eleitor numa secção em cujas folhas de votação não conste o seu nome. Tanto assim que o facto occorreu em varias outras secções do mesmo municipio de Pesqueira, em que o seu adversario teve materia e a nullidade não foi decretada. Faz o estudo comparativo dos arts. 71, 112, 117 e 155 § 2º letra b do Código Eleitoral, sempre em apoio de que não ha nullidade pelo simples facto de votarem eleitores de outras secções, desde que o sejam do mesmo municipio. Faz ressaltar que a decisão recorrida não foi unanime, havendo dois juizes contra ella se pronunciado; e termina citando a copiosa jurisprudencia do Tribu-

nal Superior no sentido apontado, e que deixou de ser observada pelo Tribunal *a quo*.

As Razões do recurso fez juntar exemplares de jornaes do Recife onde se discutiu o caso. O recorrente, em nota "a tempo" sobreposta a suas razões, pede a attenção do Tribunal *ad quem* para as outras suas razões do recurso n. 22-A relativo á 2ª secção eleitoral do mesmo municipio de Pesqueira, ás quaes juntára prova de impedimento de um juiz do Tribunal Regional dando voto deliberativo, juiz que funcionou tambem no julgamento do presente caso.

h) o recorrido arremete comtendo a preliminar de que não poderia mais haver recurso do acto da apuração, desde que não foi feita impugnação alguma no acto da votação (art. 154 do Código Eleitoral) e allega que se oppoz desde logo, perante a Junta, á contagem dos votos de eleitores extranhos á secção, apezar desse detalhe não constar da acta da apuração. Em todo caso, o seu recurso fôra interposto dentro de 48 horas depois da apuração.

Oppõe, em seguida, uma preliminar de fallar nos autos qualquer procuração do candidato ao advogado requerente deste recurso, nem mesmo a publica fórma que exhibiu na sétima secção. O recorrido diz que "não concordará, de modo algum, que se faça annexação de mandado nesta phase do processo".

De *meritis*, aponta o accordo de 20 de novembro de 1935, na consulta acima citada, do Presidente da Camara para demonstrar que não cabe o recurso com fundamento no art. 28 letra b do Código Eleitoral, pois a decisão do Tribunal *a quo* não deixou de observar a jurisprudencia do Tribunal Superior.

E volta a questionar sobre o excesso de sobrecartas encontradas na urna.

i) o parecer da Procuradoria Geral a fls. 25 é pela preliminar de não se tomar conhecimento do recurso, primeira pela falta de procuração acima alludida, e segundo porque não citou o recorrente "jurisprudencia convinhavel ao caso pois que as citadas se referem a eleições federaes, e a applicavel ao caso vertente de eleições municipais é a da consulte n. 1.697". Si não prevalecerem taes preliminares, pede a Procuradoria Geral que se negue provimento ao recurso porquanto, além de votarem eleitores extranhos á secção, houve a incoincidência já muitas vezes alludidas e injustificavel. Lhe parece o procedimento da Junta Apuradora voltando a apurar a urna, modificando assim, quatro dias depois, o seu procedimento mediante "demorado e minucioso estudo dos papeis", mas depois de já manifestado o recurso contra a sua anterior deliberação. E nota que não se declarou em que consistiu aquelle estudo.

j) allegações do recorrido nesta Superior Instancia reproduzem as anteriores razões contra o presente recurso e ajuntam certidões dos julgados na supradita consulta n. 1.697 e em dois casos, em que o Tribunal Superior não conheceu dos recursos. Por seu lado, o recorrente abunda, por escripto nas mesmas razões já produzidas, e explana a citação dos julgados tambem do Tribunal Superior, em apoio da sua these, de que o facto de votarem eleitores extranhos á secção, ou não constantes das folhas de votação, desde que o façam em separado e a Junta Apuradora lhes verifique depois a identidade, não constitue nullidade. "Essa jurisprudencia — escreve o recorrente — nunca soffreu descontinuidade. A prova é que, ainda em janeiro do corrente anno ("Boletim Eleitoral" n. 7, de 16-1-36), esses principios eram mantidos em relação ao recurso n. 51 do Amazonas. "E junta os Boletins Eleitoraes em que se publicam os numerosos accordões citados. Faz notar que a unica decisão (da consulta n. 1.697) citada pelos adversarios é de data posterior ás eleições de Pesqueira, que se realizaram no regime daquella copiosa jurisprudencia; e que os votos ora impugnados foram tomados em separado, e só misturados aos demais depois que a Junta Apuradora verificou a legitimidade dos eleitores, do mesmo municipio, e a ausencia de fraude, que nem fôra allegada.

"Quanto ás questões de facto (conclue) allegadas pela Illustre Procuradoria, parecem-lhe inopportunas de vez que se trata de um recurso extraordinario, no qual delias já se não pôde conhecer, conforme tem decidido este Tribunal".

De *conclue*, o mesmo recorrente, respondendo a allegações do seu adversario, sobre falta de mandado ao seu advogado, affirma que, em cinco recursos relativos ás mesmas eleições de Pesqueira, se encontram trasiados do instrumento da sua procuração; e agora junta novo instrumento (fls. 48) dando-lhe poderes para o caso *sub judice*, e ratifi-

quando todos os actos anteriormente praticados pelo dito advogado, com o mandado original.

Bem consideradas todas essas allegações, as provas produzidas, as decisões da Junta Apuradora e do Tribunal recorrido, as disposições de lei e jurisprudencia citadas, e

Atendendo a que, depois da contra-allegação de fls. 43 e da exhibição do instrumento de fls. 48, deixou de ter qualquer procedencia a allegação preliminar de que o advogado signatario do recurso e razões de fls. 5, 6 e 9 não tinha mandado para assignal-os; e assim acontece porque notoriamente ficou certo, mesmo nesta Superior Instancia, que o recorrente havia conferido poderes ao seu dito advogado na inferior instancia, de cuja decisão era seu dever recorrer (já a velha Ordenação do L. 1, 48, § 10 dizia — "e o que não appellar, ou agravar da sentença, que foi dada contra a parte, ao tempo que é obrigado, sendo sabedor da sentença, ou sendo caso, em que caiba appellação, ou agravo, pagará á parte todos os danos e perdas, que por elle recebeu"; poderes constantes do instrumento junto, em original, aos autos de um dos circuitos por elle interpostos sobre as mesmas eleições municipais de Pesqueira, e em publicas-formas noutros, todos perante o mesmo Tribunal, devendo mesmo o processo da apuração, proclamação dos eleitos e expedição dos diplomas, ser considerado um só, embora em autos separados;

Atendendo a que bastaria, em bom direito, para legitimar o procurador do recorrente, que o escrivão de cada processo nelle certificasse a existencia da procuração no primeiro, *ad instar* do que se pratica nos processos collectivos, como os de fallencia; mas, ainda que o não fizesse nos presentes autos, seria iniquo prejudicar o direito da parte, ligado organicamente, nos pleitos eleitoraes, ao interesse publico, deixando-se de conhecer do recurso, por aquella falta do serventuario;

Atendendo mais a que, si duvida houvesse quanto á extensão dos poderes conferidos ao mesmo advogado, no primeiro instrumento de mandado, o mandante as desfez completamente, passando, plena e bastante, a segunda procuração, que se juntou aos autos (fls. 48), e na qual se ratificam os actos praticados anteriormente pelo seu mandatario;

Atendendo a que, dadas taes circumstancias, é destituída de senso juridico a pretensão do recorrido, de que "não concordará, de modo algum, que se faça annexação de mandado nesta phase do processo" (Cod. Civ. n. 1.296);

Atendendo a que a segunda preliminar apoiada pela digna Procuradoria Geral, no seu parecer de fls. 25, isto é, de não se tomar conhecimento do recurso porque o recorrente não citou jurisprudencia convinavel ao caso, tambem não procede, porque bem demonstrou e provou o recorrente que uniformemente era já a jurisprudencia do Tribunal Superior, antes da eleição em debate, e continuou após, invariavel, no sentido de não ser decretada nullidade de votação apenas pelo facto innocente, de votarem numa secção eleitores de outra, ou que simplesmente não tinham os seus nomes inscriptos nas folhas remetidas á Mesa Receptora; e, si é verdade que tal jurisprudencia não se referia, anteriormente, a eleições municipais (que não as havia), bem acertou o recorrente que ella é applicavel, ao menos por analogia, á especie dos autos, não havendo razão plausivel (v. o art. 1º doCodigo) para se estabelecer distincção entre eleições federaes, ou estaduais, e as municipais, para o fim de applicar-se nestas uma comminação de nullidade, que não está expressa em texto algum de lei.

Atendendo a que, na realidade, nem a resposta do Tribunal Superior á consulta n. 1.697 concluiu pela nullidade agora allegada, limitando-se, como se limitou a dizer o respectivo Accordão, por synthetica negativa, que, segundo a lei, os eleitores de uma secção só poderiam votar noutra, em eleições municipais (como nas federaes e estaduais), quando munidos de resalvas, ou quando exercessem funcções na, ou junto á Mesa Receptora; e assim, entrando no merito da causa.

Atendendo a que, não estando expressa e textualmente determinada em lei, nem em jurisprudencia, tal nullidade só poderia ser decretada, inutilizando toda a votação de uma secção, si enquadrar se pudesse no dispositivo do art. 160, n. 7, doCodigo Eleitoral; mas o caso não é este, porque não se provou *coacção* ou *fraude*, como exige o mesmo dispositivo de lei;

Atendendo a que não se provou tambem que sequer um eleitor daquelles que votaram sem figurarem os seus nomes na lista de votação pertencesse a outro municipio, e nem

mesmo ficou fora de duvida que pertencesse a outra secção do mesmo municipio;

Atendendo a que, salvo os casos de votação indebita de eleitores de outra Região, em eleições federaes ou estaduais, pois que o circulo, então, será constituído por uma Região, e tambem os casos de eleitores de um municipio votando em outro, quando a eleição for municipal, pois que o circulo passará a ser o proprio municipio. — o entendimento da lei, conforme a jurisprudencia invariavel, do Tribunal Superior, é o que serviu de guia á Junta Apuradora, isto é, — não ser de annullar-se toda a votação de uma urna só pelo facto de terem votado eleitores de nomes não constantes das folhas de votação;

Atendendo a que, no caso presente, se processou justamente o recommendado pela lei e as Instrucções do Tribunal Superior, a saber: ainda que sem impugnação das partes, a Mesa tomou em sobrecartas n. 18 os votos dos eleitores que se apresentaram perante ella munidos dos seus titulos, mas sem constarem os seus nomes das folhas remetidas pelo Juiz; não se interromperam assim os trabalhos da votação, e deu-se tempo aos interessados para fazerem a prova das impugnações ou allegações que tivessem; transferida a questão para a alçada da Junta Apuradora — no caso, funcionando annexa ao proprio Tribunal Regional, onde se acham todos os elementos de provas a respeito da inscripção e identificação dos eleitores — nada se provou no sentido de que os votantes daquellas sobrecartas não tivessem o direito de votar naquella secção, ou naquella municipio; donde, forçosamente, a validade da votação.

Atendendo a que ficou provado nos debates, e pode ser verificado nos autos, que a unica resolução do Tribunal Superior citada pelo recorrido como prohibitiva de tal solução eminentemente equitativa e justa, sobre não autorizar, como já ficou dito, a sua applicação ao caso vertente, pela razão de não concluir pela nullidade, tambem não é de considerar-se não observada pela Junta Apuradora das eleições municipais de Pesqueira, porque estas tiveram logar a 8 de outubro e a apuração começou a 1º de novembro, enquanto que a consulta acima alludida é datada de 13 de novembro e o Accordão sobre ella, de 20 do mesmo mez, tudo em 1935, dahi se concluindo que a Junta agiu de perfeita boa fé e em obediencia á jurisprudencia dos Tribunaes Eleitoraes;

Atendendo a que o Tribunal Regional é que deixou de observar a jurisprudencia do Tribunal Superior, e o fez por simples maioria, deixando de convencer os membros da Junta Apuradora e de mostrar a insubsistencia dos juridicos fundamentos de voto vencido e das allegações da parte ora recorrente, então recorrida;

Atendendo a que o outro fundamento mencionado no Accordão recorrido — o da coincidência do numero de sobrecartas com o numero de votantes, e ainda o da votação duplicada ou indebita do eleitor Pery de Andrade, e outros allegados, pelo recorrido, constituem apenas elementos daquella mesma questão de terem votado eleitores extranhos á folha de votação (modelo n. 16), pois que só assim aquelles factos se referem recorrentes e recorridos, o que não exclue a hypothese muito commum (V. Viveiros de Castro, com n. 237 em "O NovoCodigo Eleitoral") de haver a Junta Apuradora exigido a verificacão da coincidência pela contagem de assignaturas nas folhas do modelo n. 21 ou 22; e ainda

Atendendo a que taes questões de facto não foram e não podem ser objecto de discussão neste recurso extraordinario: 1º porque o tempo e o logar proprio para o exato e documentado das mesmas foram aquelles da votação, apuração e julgamento perante as autoridades locais competentes, e 2º porque o fundamento deste recurso, o unico, excepcional, que o autoriza, é a inobservancia por parte do Tribunal *a quo*, da jurisprudencia citada pelo recorrente, e isso ficou demonstrado,

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, por maioria, em dar-lhe provimento para o fim de reformar, como reformam a decisão recorrida, do Tribunal Regional do Pernambuco, e mandar que seja mantida a decisão da Junta Especial que apurou a votação da 6ª Secção da Pesqueira, e que sejam expedidos os diplomas, consequentemente, aos que se verificarem eleitos para os poderes do referido municipio.

Foram votos vencidos, *de meritis*, os dos Srs. Ministro Laudo de Camargo e Desembargador Ovidio Romeiro, que negavam provimento ao recurso, na impossibilidade de annullar

lar-se, por inseparáveis actualmente, só os votos dos electores extranhos ás folhas de votação.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 12 de junho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 1 — (Santa Catharina)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que são: recorrente, *Euphrasio Povóas de Siqueira*, candidato da Aliança de Partidos "Por Santa Catharina" á Assembléa Constituinte do Estado e recorrida, a 2ª Turma Apuradora:

O fundamento do recurso é haver a 2ª Turma apurado, na 17ª Seção da 10ª Zona (Florianópolis) cédulas do Partido Liberal, que contém dois pontos, após as palavras "Deputados Federaes."

Conforme se pode colher da farta jurisprudência firmada pelo Egregio Tribunal Superior, em recursos interpostos das decisões das Turmas, no pleito á Assembléa Nacional Constituinte, os signaes que o Código Eleitoral veda, no art. 71, letra "d", não abrangem, nem os orthographicos ou notações lexicas, nem tão pouco os de pontuação ou notações syntacticas. O que é essencial é que uns e outros sejam empregados, consoante os preceitos grammaticaes.

Ora, entre as funções dos dois pontos, está a de enunciar uma enumeração.

Carneiro Ribeiro, Grammatica Elementar, pag. 29, Grammatica Philosophica, pag. 109, Serões grammaticaes, pag. 765, *Glaude Augé Grammaire*, pag. 243, *Said Ali*, Grammatica, pag. 216.

Portanto os dois pontos appostos nas cédulas do Partido Liberal hão servem para enumerar os candidatos.

Em face do exposto:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da 2ª Turma que apurou os votos dados nas cédulas em apreço.

Florianópolis, 5 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Carneiro Ribeiro*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 2 — (Santa Catharina)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso, interposto da decisão da 4ª Turma que apurou os votos contidos em cédulas que traziam, após a legenda "Partido Liberal Catharinense", a notação syntactica, dois pontos.

Entende o recorrente que signaes de pontuação constituem, em tao da legislação eleitoral, *materia estranha á cédula*.

Ora salda é que as notações syntacticas são partes integrantes da escripta, cuja leitura e comprehensão auxiliam, como as notações phoneticas, ou notações lexicas, ou signaes diacriticos indicam o valor de certas letras, e não podem, assim, umas ou outras, sob qualquer fundamento, ser collocadas entre os signaes vedados pela lei, por isso que o que ella prohibe, são os signaes estranhos á linguagem, e, por isso mesmo, capazes de comprometter o sigillo do voto, identificando o elector.

Ante o exposto:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional, por unanimidade de votos e em conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Florianópolis, 6 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *A. Belisaria Ramos*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 3 — (Santa Catharina)

O Dr. *Abelardo Luz*, candidato á Camara Federal, recorreu, por intermeio de seu fiscal, Dr. *Raymundo Santos*, da decisão do Presidente da 1ª Turma Apuradora, porque este mandou apurar cédulas com "signaes de pontuação" a favor do Partido Liberal Catharinense. Da acta que se lavrou do occorrido consta que ditas cédulas foram impugnadas por conterem "dois pontos" logo depois da indicação da eleição:

Os signaes de pontuação em apreço não offendem as disposições legais e estão grammaticalmente bem collocados, porquanto precedem a uma enumeração, qual seja a relação dos nomes dos candidatos que a chapa impugnada contém.

A lei não condemna os signaes syntacticos da mesma forma que não prohibe os signaes lexicologicos.

Em face do exposto e considerando o mais que dos autos consta e que o fiscal impugnante deixou de apresentar as razões do seu recurso:

Accordam, em Tribunal, unanimemente, negar provimento ao recurso interposto para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Florianópolis, 5 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Pedro de Moura Ferro*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 4 — (Santa Catharina)

Vistos e examinados estes autos de recurso eleitoral entre partes. O Dr. *Aderbal Ramos da Silva*, Delegado do Partido Liberal Catharinense e recorrida a 4ª Turma Apuradora:

O presente recurso foi interposto da decisão da 4ª Turma que deixou de apurar o voto de um segundo fiscal de determinado candidato, porque tem entendido o Tribunal Superior, que cada candidato só pode ter um fiscal em cada Mesa Receptora; accrescendo a circumstancia de ter a Mesa Receptora da primeira secção de São José, tomado tal voto em separado.

O Dr. Procurador Regional "ad-hoc", á folhas, opinou pela rejeição do recurso, dada a impossibilidade actual de se assegurar o sigillo do voto.

E' pois, de concluir-se que a decisão da Turma está em harmonia com a intelligencia que ao art. 101 do Código Eleitoral, vem dando a mais alta Corte de Justiça Eleitoral.

Assim:

Accordam negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Florianópolis, 5 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Alfredo Won Trompowsky*.

Accordão no recurso parcial n. 7 — (Santa Catharina)

Vistos, etc.:

O Partido Liberal Catharinense, pelo seu delegado, doutor *Nerêu Ramos*, interpoz recurso da decisão da 1ª Turma Apuradora que deixou de apurar os votos dados na 4ª secção da 13ª zona (Lages) ao cidadão *Emilio Tietzmann*, por não ser candidato registrado.

Allega o recorrente que ditos votos foram dados sem duvida ao candidato *Emilio Ritzmann* e que, só por equivooco, veio trocado o sobrenome.

Verifica-se que a confusão sómente se poderia admittir com o nome do candidato integralista — *Emilio Neis* ou com o nome do candidato — *Rodolpho Victor Tietzmann*, que figura na chapa liberal.

A duvida, portanto, está limitada aos nomes dos dois candidatos liberaes — *Emilio Ritzmann* e *Rodolpho Victor Tietzmann*, devido ao sobrenome de cada um.

A lei, na hypothese, manda contar o voto desde que não seja possível confusão com outro candidato que figure em chapa — (Instrucções de 31 de julho do corrente anno, artigo 44, n. 3).

Ora, todas as chapas impugnadas pelas razões expostas trazem tambem o nome do candidato *Rodolpho Victor Tietzmann*, de sorte que não se podem confundir nomes ou candidatos que as proprias cédulas distinguem, votando electores simultaneamente nos dois candidatos liberaes, sendo que o nome do candidato *Emilio Ritzmann* está graphado *Emilio Tietzmann*.



Em face do exposto, não sendo possível confundir o nome do candidato Emílio Ritzmann com o nome de qualquer outro:

Accordam, em Tribunal, dar provimento ao recurso para mandar com mandam contar a favor do candidato Emílio Ritzmann os votos a que se refere o presente recurso.

Florianópolis, 5 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Pedro de Moura Ferro*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 9 — (Santa Catharina)

Vistos, etc.:

O Dr. Nereu Ramos, delegado do Partido Liberal Catharinense, recorreu da decisão da 1ª Turma Apuradora que deixou de apurar alguns votos da 16ª e 22ª secção da 13ª zona, Lages, porque os envelopes estavam manchados de tinta.

Considerando que leves manchas de tinta nas sobrecartas, que se não devem attribuir a acto deliberado da mesa e sim a simples descuidos, não podem constituir signaes que em face da lei, annullam o voto; e

Considerando que tão sómente quando taes manchas, pela sua extensão e intensidade, possam ser devisadas a distancia, constituirão signaes capazes de assignalar a sobrecarta, o que não acontece no caso em apreço:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional, por maioria de votos e de accordo com o parecer oralmente dado pelo Dr. Procurador Regional, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, mandar sejam apurados os votos annullados.

Florianópolis, 7 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *A. Belisario Ramos*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 10 — (Santa Catharina)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso interposto da decisão da 6ª Turma Apuradora que resolveu não apurar o suffragio da 25ª secção da 10ª zona eleitoral:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional, determinar que se abra a urna e, verificando-se a correspondencia entre o numero de sobrecartas authenticadas nella existentes e o de votantes consignados na acta, seja a votação apurada, desde que com outra nullidade se não depare.

Florianópolis, 7 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *A. Belisario Ramos*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 11 — (Santa Catharina)

Vistos, etc.:

O Exmo. Sr. Dr. Presidente da 4ª Turma Apuradora communicou ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, que deixou de apurar a urna n. 302, da 5ª secção da 21ª zona, porque o numero de sobrecartas encontradas na referida urna não coincidiu com o numero de votantes constante da acta de encerramento.

Da decisão da Turma Apuradora não houve recurso. O Dr. Procurador Regional opina pela renovação da eleição na secção referida.

Accordam, em Tribunal, unanimemente, determinar, como determinam, que se proceda á nova eleição na 5ª secção da 21ª zona, de conformidade com o paragrapho terceiro, do artigo 90 do Código Eleitoral, na forma da lei.

Florianópolis, 7 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Pedro de Moura Ferro*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 12 — (Santa Catharina)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral entre partes recorrentes o Dr. Nereu Ramos e o Dr. Altamiro Lobo Guimarães, candidatos e delegados de Partidos e recorrido o Dr. Presidente da 3ª Turma Apuradora.

Motivou o presente recurso, o facto de não ter sido apurada pela 3ª Turma, a urna n. 244, da 11ª secção da 2ª zona, dada a coincidência do numero de votantes com o numero de sobrecartas authenticadas.

Nas razões do recurso, que defluem de fls. 4, dos autos e estes appensos, se argue que de accordo com o Código Elei-

toral sómente seria nulla a votação se o numero de sobrecartas fosse maior que o de votantes consignados em acta.

O Dr. Procurador Regional, á fls. 50 dos ditos autos opinou pela renovação da eleição na mencionada secção (11ª da 2ª zona) onde a nullidade ficou francamente constatada.

Accordam em Tribunal Regional dar provimento ao recurso, não para mandar apurar a urna em questão, mas para mandar que, *ex-vi* do art. 90, § 3º, do Código Eleitoral, na 11ª secção da 2ª zona eleitoral seja a eleição renovada em dia préviamente designado pelo Exmo. Sr. desembargador Presidente deste Tribunal.

No Boletim Eleitoral n. 139, pgs. 2.787 e 2.793, encontra o caso dos autos completa solução, pois ali está expresso "que sendo, superior o numero de sobrecartas, tambem é nulla a votação".

Assim, pois,

Accordam em Tribunal Regional dar provimento ao recurso, não para mandar apurar a urna em questão, mas para mandar que, *ex-vi* do art. 90, § 3º, do Código Eleitoral, na 11ª secção da 2ª zona eleitoral seja a eleição renovada em dia préviamente designado pelo Exmo. Sr. desembargador Presidente deste Tribunal.

Florianópolis, 5 de novembro de de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Alfredo voy Trompowsky*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 18 — (Santa Catharina)

Vistos, etc.:

O Exmo. Sr. desembargador Presidente da 5ª Turma Apuradora declarou nulla a eleição procedida na 20ª secção da 13ª zona (Lages) por ter o Presidente da Mesa Receptora recusado aceitar o fiscal de um candidato que ali se apresentou com procuração para exercer o seu mandato.

Houve, por occasião da apuração, impugnação por parte do Partido Republicano Catharinense.

O Partido Liberal Catharinense recorreu da decisão e apresentou as suas razões oportunamente.

Afirma o recorrente:

"A quinta turma apuradora declarou nulla a eleição procedida na 20ª Secção de Lages, por ter havido recusa de fiscal."

"A lei torna nulla a votação, em havendo recusa de fiscal sem fundamento legal, por ser indicio de fraude tal recusa."

"Mas, na especie, ha a prova insophismavel de que não houve fraude, nem intenção de fraude. A eleição foi fiscalizada por fiscaes do partido a que pertence o candidato que teve o seu fiscal recusado. Houvesse intenção de fraude ou proposito de violar a lei e a recusa teria sido generalizada. O que houve foi equívoco do presidente da Mesa" (fls. 4).

Da acta de encerramento consta o protesto feito pelo fiscal do candidato Henrique Voigt nos seguintes termos:

"Na qualidade de fiscal do candidato Henrique Voigt protesto de accordo com o art. 97, n. 5, a validade da eleição procedida hoje nesta 20ª secção eleitoral, por ter o Sr. Presidente sem fundamento legal recusado a assistencia do fiscal de um candidato que exhibiu procuração na mesma, cujo nome não tive conhecimento."

Este protesto foi assim lavrado e a Mesa Receptora não contestou ou de qualquer modo se defendeu do facto que lhe é solemnemente attribuido.

Da acta consta, pelo contrario, uma explicação por que não teria votado o eleitor João Ambrosio, que compareceu na secção e cujos numeros de inscripção e do titulo coincidem com os numeros referentes á inscripção e ao titulo do alludido eleitor que se apresentou e cuja função de fiscal foi denegada pela Mesa Receptora.

Em face do exposto e ao que o proprio recorrente declara, está provado o facto que deu lugar á não apuração da votação, não constando tambem nenhum fundamento legal para a recusa á presenca do fiscal que deu lugar ao protesto acima.

Quanto á allegação de fraude ou má fé, está a propria lei a presume, pois, o caso é daquelles em que esse elemento moral está contido no proprio facto e basta a sua occorrença para ter lugar a decretação da nullidade.



Allega mais o recorrente que está provado que não houve má fé, o que não é verdade, tal prova não existe nos autos, a Mesa Receptora não se defendeu e não allegou a ausencia de fraude ou outra qualquer circumstancia.

Por estes fundamentos e pelo mais que dos autos consta: Accordam, em Tribunal, por maioria, negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida que annullou a votação da 20ª Secção da 13ª Zona (Lages).

Florianopolis, 10 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Pedro de Moura Ferro*, Relator designado para lavrar o accordão.

Accordão no recurso parcial n. 19 — (Santa Catharina)

O Dr. Affonso Wanderley Junior, candidato e delegado da Legião Republicana Catharinense, recorreu da decisão do Exmo. Sr. Dr. Presidente da 2ª Turma Apuradora que annullou a votação da 2ª Secção da 28ª Zona (Dalbergia), por constar um protesto de diversos fizeaes de candidatos contra o facto de ter comparecido e votado o eleitor Erich Reich, pertencente á 4ª Secção, independente, de resalvou procuração.

Consta ainda do alludido protesto que somente depois de ter votado aquelle eleitor, que se dizia fiscal do candidato Dr. Adolpho Konder, é que o presidente da Mesa Receptora mandou colher a respectiva procuração, a qual, por fim, foi entregue por um dos componentes da Mesa.

O alludido protesto, entretanto, salienta que Erich Reich é eleitor da 4ª Secção da mesma zona.

Ora, ainda que tivesse elle votado sem estar devidamente habilitado a exercer fiscalização na 2ª Secção de Dalbergia, por parte de um dos candidatos, o que, aliás, não se provou devidamente, o simples facto de ter votado em outra secção eleitoral, da mesma zona, não constitue senão uma irregularidade, incapaz, sem a prova de fraude ou outro vicio, de determinar a nullidade de toda a votação.

Em face do exposto e ao mais que dos autos consta:

Accordam, em Tribunal, dar provimento ao recurso para mandar, como mandam, seja apurada a votação constante da 2ª Secção da 28ª Zona (Dalbergia).

Florianopolis, 9 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Pedro de Moura Ferro*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 20 — (Santa Catharina)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, entre partes, recorrente o Dr. Affonso Wanderley Junior, candidato, por seu fiscal José B. Salgado de Oliveira, e recorrida a 2ª Turma Apuradora.

Argue o recorrente que a eleição procedida na 4ª Secção de Campos Novos não poderia ser apurada porque votou ali o fiscal Rodolpho Mattos Weller, sem a necessaria procuração.

O facto póde constituir uma irregularidade, mas não chega aos limites de nullidade, de vez que pela certidão de fls. 6 v. se evidencia que tal cidadão é eleitor daquella zona, e sabido é que o Tribunal Superior tem admittido até que vote em uma zona eleitores de outras secções.

O Dr. Procurador Regional opinou pela rejeição do recurso.

Assim, pois:

Accordam em Tribunal Regional negar provimento ao presente recurso para confirmar a decisão recorrida.

Florianopolis, 5 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Alfredo von Trompowsky*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 24 — (Santa Catharina)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, entre partes recorrentes o Dr. Nereu Ramos e o senhor Altamiro Lobo Guimarães, candidatos e delegados de partidos e recorrido o Sr. Presidente da 3ª Turma Apuradora.

As nullidades em materia eleitoral são taxativamente discriminadas no art. 97 do Código Eleitoral, e o facto de votarem em determinada secção eleitores a ella estranhos, não constitue nullidade, mas apenas irregularidade. Assim tem entendido o Egregio Tribunal Superior, conforme sua copiosa jurisprudencia sobre casos analogos.

O Dr. Procurador Regional a fls. opinou tambem pela apuração da secção ora em discussão.

Assim sendo:

Accordam em Tribunal Regional dar provimento ao recurso, para mandar que aberta e apurada seja a urna n. 41 da 3ª secção da 18ª zona, São Bento.

Florianopolis, 5 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Alfredo von Trompowsky*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 29 — (Santa Catharina)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que são: recorrente, o Dr. Olhon da Gama d'Eça chefe provincial da Acção Integralista Brasileira, e recorrida a 5ª Turma Apuradora.

O fundamento do recurso é não haver a 5ª Turma apurado uma cedula do Integralismo, por conter uma risca preta.

Em sessão realizada a 22 de abril de 1933, o Tribunal Superior, por proposta do Dr. Affonso Penna Junior, adoptou unanimemente que fossem "consideradas nullas as cedulas riscadas, por equivaler isso a um signal".

Essa decisão que se encontra a fls. 2.118 do B. E. (1933) deixa bem claro que se trata de cedulas com risca, pouco importa o modo por que seja feita, se a mão, impressa ou dactylographada. Os unicos signaes que se tem admittido nas cedulas são os orthographicos ou notações lexicas e os de pontuação ou notações syntacticas. Os dizeres que ellas devem conter são os nomes dos candidatos e uma legenda devidamente registrada. A unica excepção que o Tribunal Superior admittiu é que não constitue nullidade contem as cedulas a declaração, profissão e numero de ordem dos candidatos (B. E., 1933, pag. 2.163.) Portanto, consoante a jurisprudencia do Superior Tribunal, annullam as cedulas outros dizeres ou signaes senão es, de pouco, referidos. Ora, das duas mil e muitas cedulas, com que o Integralismo concorreu a pleito civico de 14 de outubro, apenas reduzido numero apresentava a referida risca preta. Basta essa consideração para evidenciar que taes cedulas não poderiam ser apuradas.

Em face do exposto:

Accordam em Tribunal Regional negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Florianopolis, 5 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Carneiro Ribeiro*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 30 — (Santa Catharina)

Vistos, etc.:

Da decisão da 4ª Turma que apurou a eleição realizada na 10ª secção da 16ª zona eleitoral, recorreu o Sr. Euphrasio Povoas de Siqueira, sob o fundamento de que ali um senhor que não era eleitor, de nome Ericio Klaumann, votara em lugar de Erico Klaumann, eleitor da secção.

Juntou uma certidão, passada pelo escrivão eleitoral da zona, na qual se declara que na lista geral dos eleitores inscriptos no municipio de Caçador daquella zona, se acha incluído o nome de Erico Klaumann, mas não consta o de Ericio Klaumann.

De facto, da lista referida, junta por copia aos autos, não consta aquelle nome e sim o de Erico, porém, isso não prova que Ericio não seja, tambem, eleitor da zona, e, muito menos, de qualquer outra da Região.

Na primeira hypothese porque póde ter havido uma simples omissão ou troca de nomes, na segunda porque não podia figurar em tal lista, de vez que era eleitor de outra zona.

Ora, o eleitor apresentou-se á mesa munido do seu titulo, da folha de votação constam o seu nome e o numero da sua inscripção, a Mesa não podia ter deixado de examinar o titulo, assignou a folha, ninguém protestou ou impugnou o seu voto, de accordo, portanto, com a jurisprudencia pacifica do Egregio Tribunal Superior, como deste Tribunal, não se lhe podia negar o direito de votar ainda mesmo que fosse eleitor de outra secção ou zona e, até, de outra região.

Logo, carece de fundamento o recurso interposto, e, assim sendo:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional negar-lhe provimento para, em conformidade com o parecer do Dr. Procurador, confirmar a decisão recorrida.

Florianopolis, 9 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *A. Belisario Ramos*, Relator.

PROPOSTAS, ESTUDOS E SUGESTÕES

(Art. 19, letra f do Cod. Eleitoral)

Parecer do Deputado Waldemar Ferreira ao projecto n. 199, de 1935, que dispõe sobre a discriminação dos círculos

profissionais e eleição dos seus representantes. (*)

I. Compondo a Camara dos Deputados da representantia do povo, eleitos mediante systema proporcional e suffragio universal igual e directo, e de representantia eleitos pelas organizações profissionais, a Constituição, no art. 23, estabeleceu principios cardinaes, por que se orientará a lei ordinaria no estabelecer a fórma da eleição destes, por suffragio indirecto das associações profissionais, desde logo comprehendidas, com os grupos affins respectivos, mas quatro divisões seguintes:

- a) lavoura e pecuaria;
- b) industria;
- c) commercio e transportes,
- d) profissões liberaes e funcionarios publicos.

O total dos Deputados das tres primeiras categorias será, no minimo, de seis setimos da representação profissional, distribuidos igualmente entre ellas, dividindo-se cada uma em círculos correspondentes ao numero de Deputados que lhe caiba, dividido por dois, afim de garantir a representação igual de empregados e de empregadores. O numero de círculos da quarta categoria corresponderá ao dos seus Deputados.

Executada a quarta categoria, haverá em cada circulo profissional dois grupos eleitoraes distinctos: um, das associações de empregadores, outro, das associações dos empregados.

Os grupos serão constituídos de delegados das associações, eleitos mediante suffragio secreto, igual e indirecto, por graus successivos.

Na discriminação dos círculos, a lei deverá assegurar a representação das actividades economicas e culturais do paiz.

Ningum poderá exercer o direito de voto em mais de uma associação profissional. Nas eleições realizadas em taes associações, não votarão os estrangeiros.

I

As categorias e os círculos profissionais

2. Desmanchando em articulados os preceitos constitucionaes aqui reproduzidos, o Sr. Euvaldo Lodi tratou primeiramente, do numero dos representantia das organizações profissionais. Fixou-os em cincoenta, numero correspondente a um quinto da representação politica partidaria, actualmente fixada em duzentos e cincoenta Deputados. Feito isso, passou a partilhar as cadeiras ao numero delles correspondentes, dando quarenta e duas ás tres primeiras categorias, quatorze para cada uma, das quaes sete para os syndicatos de empregados e sete para os syndicatos de empregadores. As oito cadeiras restantes ficaram reservadas aos representantia da quarta categoria, a das profissões liberaes e funcionarios publicos.

3. Divididas foram as categorias em círculos profissionais, comprehendendo as actividades e os objectivos affins, a saber:

a) primeira categoria — da lavoura e pecuaria:

— círculos da lavoura:

- 1, cultura do café e do chá;
- 2, plantas textis, plantas saccharinas e plantas oleaginosas;
- 3, cultura de cereaes, das amygdalas, das feculentas e das cleaginosas; horticultura e fructicultura; cultura do fumo;
- 4, essenciaes florestaes, materias odoríferas e linozas; madeiras; borracha e mate;

(*) Transcritto do "Diario do Poder Legislativo de 15 de julho de 1936.

— círculos da pecuaria:

- 5, gado maior;
- 6, gado menor;
- 7, grangearia (inclusive aves);

b) segunda categoria — da industria, com os seguintes círculos:

1, industria textil, comprehendendo:

fios e tecidos de quaesquer fibras naturaes ou artificiaes, artefactos de tecidos, passamanarias, estopa, cordoalha, linhas, vassouras, escovas, tinturaria e estamparia de fios e tecidos, colchões, chapéus, pentes e botões;

2, industria de metaes, abrangendo:

siderurgia, metalurgia, fundições, serralherias, artefactos de ferro ou de qualquer metal;

3, industria de couros e borracha, envolvendo:

couros, pelles, calçados e artefactos de couros e pelles, bem como borracha e artefactos de borracha;

4, industria alimentar:

farinhas, massas, biscoitos, doces, balas, assucar, conservas, mais a industria do fumo (cigarros e fumo manipulado);

5, industria da construcção:

construções e materiaes de construcção, inclusive industrias de cimento, cal, ceramicas, serrarias, carpintarias marmorarias, olarias, construcção e reparação de vehiculos e officinas mechanicas de concertos;

6, industria chimica:

productos chimicos, pharmaceuticos e de laboratorio, pastas, papel, artefactos de papel e papelão, bebidas, perfumarias, sabão, velas, phosphoros, explosivos, olhos vegetaes, adubos, lithographias, tintas, vernizes, esmaltes;

7, industria de energia:

todas as actividades referentes a electricidade, frio e calor, inclusive combustiveis, solidos, liquidos ou gazosos;

c) terceira categoria — do commercio e transportes, com estes círculos:

- 1, commercio importador;
- 2, commercio exportador;
- 3, commercio varejista ou lojista;
- 4, commercio atacadista ou de generos do paiz;
- 5, bancos e seguros; correlagem; cambios e penhores;
- 6, transportes em agua e aereos;
- 7, transportes terrestres;

d) quarta categoria — das profissões liberaes e funcionarios publicos:

- 1, medicina;
- 2, engenharia;
- 3, advocacia;
- 4, odontologia, agronomia e veterinaria;
- 5, imprensa;
- 6, funcionarios federaes;
- 7, funcionarios estaduais e
- 8, funcionarios municipaes.

4. Propoz o Sr. Lima Teixeira, com as suas emendas de plenaria, ficasse o segundo circulo da primeira categoria assim constituído:

"Cultura de canna de assucar; cereaes; plantas textis e oleaginosas".

O terceiro circulo deste modo:

"Cultura do cacáo, fumo, fructicultura e das amilacias".

O quarto circulo assim:

"Cultura de côco, castanhas do Pará, cera de carnaúba, borracha, babassó, matte, madeiras e essencias florestaes."

Suggeriu, ademais, no sexto circulo se incluisse "o alcool motor" e do quarto se passasse para o primeiro circulo da quarta categoria a "odontologia", ficando esta composta de "medicina e odontologia".

5. Salientou o Sr. Jayro Franco, na série de emendas, que apresentou, que "a maior difficuldade do projecto está na discriminação dos circulos. Toda a classificação é, mais ou menos, arbitraria e depende do criterio adoptado. O substitutivo ao arte-projecto de Constituição mandava que as discriminações atendessem ás conexões technicas, economicas ou ao criterio da finalidade das profissões. Taes criterios apresentam deficiencias, resultantes das difficuldades de se apresentarem, com precisão, as mencionadas conexões e entrelaçamentos."

E acrescentou :

"Parece que não se pôde deixar de attender á importancia economica das actividades agricolas, industriaes e commerciaes, distinguindo, tanto quanto possivel, em circulos especiaes, as maiores e mais difundidas, para que ellas possam ter, necessariamente, a sua representação. Obedecendo a este criterio, foi que se destacaram em circulos especiaes as maiores actividades agricolas e pecuarias nacionaes. Assim, terão ellas seguramente os seus representantes."

Com esse presupposto, aconselhou ficasse a primeira categoria, da lavoura e pecuaria, com os sete seguintes circulos:

- 1, café e chá;
- 2, cacáo e assucar;
- 3, cereaes, plantas texteis, oleaginosas;
- 4, borracha, matte e madeiras, assencias e materias dellas derivadas;
- 5, horticultura, fruticultura e fumo;
- 6, gado;
- 7, caça e criação, excluida a do gado, pesca e piscicultura.

Tambem lhe mereceu reparos a divisão da quarta categoria, afim de constituir-se destes circulos:

- 1, advocacia;
- 2, engenharia, inclusive agronomia;
- 3, medicina;
- 4, adontologia e veterinaria;
- 5, imprensa;
- 6, artes e letras (escriptores, artistas);
- 7, funcionarios publicos federaes;
- 8, funcionarios publicos estaduais e municipaes.

6. Formulou o Sr. Abelardo Marinho, que se vem dedicando, com intelligencia e pleno conhecimento da materia, ao assumpto, um substitutivo do projecto de autoria do Sr. Euvaldo Lodi, como elle Deputado classista e não menos competente, por inteiramente senhor de tão delicada disciplina.

Dividiu elle em sete circulos, como o projecto, cada uma das tres primeiras categorias profissionaes, e á quarta attribuiu oito circulos, no desenvolvimento deste quadro:

- a) primeira categoria — agricultura e criação:
 - 1, actividades agrarias relativas ao café;
 - 2, actividades agrarias relativas á canna de assucar e mandioca;
 - 3, actividades agrarias relativas á borracha e á carnaúba;
 - 4, actividades agrarias relativas ao algodão, á herva matte e ao fumo;
 - 5, actividades agrarias relativas ao cacáo, aos cereaes, ás sementes oleaginosas e á fruticultura;
 - 6, actividades relativas á pecuaria;
 - 7, actividades relativas á avicultura, piscicultura, pesca e caça.

b) segunda categoria — indústrias:

- 1, industria de construcções immobiliarias, mobiliarias e relativas a transportes, terrestres, maritimos, fluviaes e aereos;
- 2, indústrias metallurgicas, artisticas e de vidro e ceramica;

- 3, indústrias texteis de vestuario e toucador;
- 4, indústrias concernentes á alimentação;
- 5, indústrias extractivas, chimicas e do fumo;
- 6, indústrias relativas ás necessidades collectivas: gaz, luz, força, agua, esgotos, telegraphos, telephones, radio, correios, etc. (quando em mãos de particular), serviço domestico (grupo especial, por analogia);

7, indústrias relativas ás necessidades sanitarias, culturaes, intellectuaes e á publicidade;

c) terceira categoria — commercio e transportes:

- 1, commercio varejista;
- 2, commercio atacadista;
- 3, commercio exportador;
- 4, seguros, corretagem, bancos e casas de cambio;
- 5, transportes terrestres em geral (excluido os do grupo seguinte);
- 6, transportes ferroviarios;
- 7, transportes maritimos, fluviaes e aereos;

d) quarta categoria — profissões e funcionarios publicos:

- 1, educação (magisterio);
- 2, letras e artes (escriptores, jornalistas, artistas, etc.);
- 3, direito;
- 4, medicina e saude publica;
- 5, engenharia;
- 6, serviço publico militar;
- 7, serviço publico civil (não incluido o grupo seguinte);
- 8, serviço publico de natureza technica.

7. Não são, como se vê, muito grandes as divergencias quanto a discriminação dos circulos profissionaes em que se dividirão as quatro categorias. Não será difficil, consequentemente, encontrar formula que a todos satisfaça e attenda a todos os interesses, de molde a assegurar a representação efectiva das actividades economicas e culturaes brasileiras.

Nem se deve, com effeito, ter outra preocupação se se quizer chegar mais perto de resultado feliz.

II

J. ELEITORADO PROFISSIONAL

8. Se, em dois capitulos, consagrados um aos delegados eleitores e outro ás eleições dos representantes, articulou o projecto do Sr. Euvaldo Lodi, os dispositivos attinentes á materia eleitoral simplesmente — o substitutivo do Sr. Abelardo Marinho cuidou, além disso, da constituição das associações profissionaes. Regulamentou o exercicio profissionaal. Não se esqueceu da materia referente á qualificação, ao registro e á inscripção das associações profissionaes. E mandou, até, applicar ás eleições profissionaes o disposto no art. 83 e paragrafos doCodigo Eleitoral, prescrevendo regras para o registro dos candidatos.

9. Tem o substitutivo, por consequente, maior amplitude. Reclama, por isso, mais delido exame, convido, desde logo, tomar em boa conta os attinentes á constituição do eleitorado profissionaal, a que elle dedica larga série de disposições, que formam o capitulo sobre a constituição das associações profissionaes. Vendo nellas, constituidas de individuos de uma mesma profissão, domiciliados, em regra, no municipio em que cada uma tiver sua séde, os eleitores profissionaes, tratou o substitutivo de estabelecer as condições de constituição e existencia de cada uma.

10. Para constituir-se, deverá cada associação obter a adhesão, pelo menos, de dez por cento do numero total de individuos domiciliados no municipio e que ahí exerçam a profissão.

Essa porcentagem será calculada de accordo com os dados officiaes fornecidos pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, mediante certidão.

Tratando-se de organizações municipaes, não será mais acertado instituir, nos municipios, o cadastro das profissões e dos profissionaes, para o effeito de melhor fiscalização, sem prejuizo da que as leis asseguram ao Ministerio do Trabalho?

11. Compete privativamente aos Estados, por força do art. 8º, n. 1, g, da Constituição, decretar impostos sobre indústrias e profissões. Terá cada Estado, nas suas repartições arrecadadoras municipaes, por certo, o cadastro dos profissionaes de toda a especie.

Nada impede, antes tudo aconselha que, aceita a proposta do substitutivo, seja tal cadastro vantajosamente aproveitado.

12. Permite o substitutivo, em verdade, que, quando, em um município, os exercitantes de determinada profissão não sejam bastantes para formar a sua associação se filiem à que tenha sede no Estado mais próximo, designação, neste caso, quem nella os represente.

Não merece acolhida a suggestão.

Por dois motivos: primeiro, porque, existindo em outro município do mesmo Estado, associação profissional da espécie, nestas é que elles devem inscrever-se e não na de outro Estado; segundo, porque a representação por mandatário, na hypothese, desvirtuaria completamente o instituto, cujos primeiros ensaios estão a fazer-se na pratica constitucional brasileira.

13. Os estatutos de constituição das associações profissionais contrão, além dos requisitos legais para adquirir personalidade jurídica, as condições de admissão dos socios; o modo de escolha dos órgãos dirigentes e dos representantes; a maneira de sua administração; os direitos e deveres dos socios; as sanções penaes em que ficarão incurso, quando não observarem os preceitos estatutarios; a forma de constituição e administração do patrimonio social; a exigencia da qualidade de brasileiro nato ou naturalizado, este quando tiver, no minimo, dez annos de residencia no Brasil, para o exercicio dos cargos de administração e representação; a prohibição da manutenção de ligações internacionaes, com vinculo de disciplina e dependencia.

Trouxe, pois, o substitutivo ao tapete da discussão uma carga séria de questões do mais alto interesse e dignas do mais serio estudo para a regulamentação da representação profissional.

III

UM CAPITULO ESTRANHO

11. Inteiramente estranho á materia do projecto é o chamado segundo do substitutivo, epigraphado — da regulamentação do exercicio profissional, em que, desde logo, se estipula que, "dentro do primeiro semestre que se seguir á sua fundação, a associação profissional deverá enviar á Camara dos Deputados um ante-projecto de lei relativo á profissão e seus associados", prazo que, para as associações existentes se contará da promulgação da lei, em que o projecto fór conhecido.

Desnecessario é o preceito por ser licito a quem quizer fazê-lo, nos termos do art. 113, n. 10, da Constituição, representar aos poderes publicos e, portanto, á Camara dos Deputados, suggerindo-lhe todas as medidas do interesse colectivo.

A fixação do prazo da representação, por outro lado, poderia dar a entender não ser possível apresental-a depois d'elle findo, o que não é verdade. Constantemente, de resto, recebe a Camara dos Deputados suggestões de institutos, de associações e, até, de particulares, submettidas a exame de suas comissões permanentes e consagradas em projectos remetidos ao plenário.

15. Merece reparos esta disposição:

"A Comissão Executiva da Camara enviará immediatamente o ante-projecto á Comissão de Legislação Social, que, se o tomar em consideração, dentro em dez dias promoverá a sua publicação no *Diario do Poder Legislativo* e no *Diario Official*."

"No *Diario Official* a publicação far-se-á duas vezes por semana, durante noventa dias, afim de que os interessados mandem suggestões á Comissão de Legislação Social. A Comissão Executiva solicitará dos governadores que os órgãos officiaes dos respectivos Estados, á semelhança do *Diario Official*, publiquem o ante-projecto ou noticiem que o mesmo está sendo publicado no *Diario Official* para receber suggestões".

16. Sobre ser assumpto do Regimento Interno da Camara dos Deputados, não condiz com a materia do projecto, exclusivamente destinado a regulamentar a eleição professionalista, discriminando os circulos profissionais.

Cabe, pois, sob a censura do art. 49 da Constituição.

IV

A QUALIFICAÇÃO, O REGISTRO E A INSCRIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAES

17. Tornando obrigatoria para cada associação profissional a apresentação á Camara dos Deputados do ante-projecto referido nos numeros anteriores, permite-lhes o substitutivo, somente depois disso, requerir ella á justiça eleitoral local a sua qualificação, acompanhando o requerimento dos documentos de sua fundação, da lista dos associados, etc.

O pedido de qualificação poderá ser impugnado pelos interessados no prazo de trinta dias e do despacho caberá recurso para o Tribunal Regional, interposto dentro no prazo do quinze dias.

Terminado o processo de qualificação dar-se-á certidão della aos interessados e os autos respectivos serão remetidos ao Tribunal Regional, afim de serem archivados.

18. Depois da qualificação inscrever-se-á a associação em registro proprio, creado na secretaria de cada Tribunal Regional.

Essa inscrição, porém, deverá fazer-se um anno antes do dia marcado para a eleição do Deputado do grupo eleitoral a que a associação pertencer, mas somente dois annos depois de sua existencia legal e regular funcionamento, contanto que tenha conseguido formar patrimonio correspondente, no minimo, a cinco mil vezes a mensalidade de um dos associados, e que o numero destes exceda de trinta por cento ao de individuos domiciliados no município e ahí exerçam a profissão.

Processado o pedido de inscrição, com o prazo de sessenta dias para impugnações, do despacho caberá recurso para o Superior Tribunal de Justiça Eleitoral.

Ao juiz eleitoral do município e áquelle Superior Tribunal dará o Tribunal Regional comunicação do registro da associação, que será, tambem, inscripta na lista das associações do mesmo grupo eleitoral.

19. Observação, que para logo se offerece, é quanto aos prazos para o registro das associações profissionais: um anno antes da eleição, mas dois depois de sua constituição. Percebe-se o intuito do substitutivo: o de evitar a formação adrede de associações profissionais, nas vespersas dos pleitos eleitoraes, ou seja a formação de associações de caracter politico e duração ephemera, ao sabor desta ou aquella corrente partidaria, quando a intenção constitucional foi dar ás associações permanentes de defesa exclusiva dos interesses profissionais intervenção na vida politica brasileira.

Tem-se, pois, deante dos olhos, o grande problema, em linha severas lançando o desafiando o cuidado do legislador ordinario.

Acceptos os dois prazos marcados pelo substitutivo, e tal seja o momento da promulgação da lei em que o projecto se converter, as associações profissionais estarão quiçá impedidas de contribuir para a renovação da sua representação na segunda legislatura da Camara dos Deputados.

V

O SYSTEMA ELEITORAL PROFESSIONALISTA

20. Muito simples foi, neste particular, o substitutivo. Estabelecendo deverem as eleições professionalistas para a Camara dos Deputados e ás Asembléas Legislativas Estaduaes obedecer ao systema de eleição em grãos successivos, indirectamente, por voto igual e secreto, absolutamente indevasavel; e, para as Camaras Municipaes, o systema indirecto simples, mediante voto igual e secreto — subordinou-as ao disposto no art. 83 e paragraphos do codigo eleitoral.

Imbuído do espirito deste, preceituou somente poderem concorrer ás eleições candidatos registrados mediante requerimento de, no minimo, 2 % das associações do grupo eleitoral, que hajam obtido inscrição no Registro Especial, devendo o registro ser feito dez mezes antes da data marcada para as eleições federaes, no Superior Tribunal de Justiça Eleitoral; até seis mezes antes das eleições estaduaes e municipaes, nos Tribunaes Regionaes de Justiça Eleitoral. Tambem exige o substitutivo o registro dos candidatos a eleitores-delegados. Emfim, registro prévio para os candidatos a mandato eleitoral e para os candidatos a mandato legislativo, sendo a materia de elegibilidade a disciplinada nos arts. 104 a 105 do Codigo eleitoral.

21. Eis ahí, até agora exposta, a materia do substitutivo Abelardo Marinho, que tambem manda submitter ao processo e penalidades constantes do código eleitoral os delictos committidos em qualquer phase do processo eleitoral para a escolha dos representantes professionalistas, quer em relação á eleição destes, quer em relação as dos delegados das associações e dos grupos eleitoraes; eis ahí a materia do substitutivo sem similar no projecto Euvaldo Lodi, que trata, especificadamente, do processo eleitoral dos delegados eleitoral dos delegados eleitores e dos representantes.

22. Ha, pois, quanto ao processo eleitoral formulado no projecto, uma preliminar a resolver: a de ser elle accedido em detrimento ou tanto quanto seja possível pô-lo em concordancia com os dispositivos do código eleitoral, aos quaes se reporta o substitutivo.

Essa é questão que deve logo resolvida para assentar as directrices de um novo substitutivo de consolidação do projecto, das emendas e do substitutivo.

VI

CONCLUSÃO

23. Em face do exposto, examinando, como tem feito, os artigos do substitutivo e do projecto, um a um, a Comissão de Constituição e Justiça, ao cabo de seu trabalho, devolverá ao plenário um novo substitutivo, aproveitando de um e de outro as disposições susceptíveis de consolidação.

E' o meu parecer.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1935. — *Waldemar Ferreira*, Presidente e Relator.

De accordo com o substitutivo do Sr. Levy Carneiro, reservando-me para opportunamente, quando se proceder a sua discussão, apresentar emendas.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1936. — *Carlos Gomes de Oliveira*.

Emendas offerecidas pelo Deputado Waldemar Ferreira ao substitutivo ao projecto n. 199, de 1935, sobre a discriminação dos círculos profissionais e eleição dos seus representantes.

I

Redija-se assim o art. 1º:

Art. 1º A eleição dos representantes das profissões na Câmara dos Deputados, nas Assembléas Legislativas e nas Câmaras Municipaes obedecerá ao processo estabelecido nesta lei.

Justificação

Como observou, com irrecusavel acerto, o Sr. Levi Carneiro, no n. 8 do seu voto em separado, justificando o substitutivo de que se trata, nelle consignou as regras a que as leis estaduais devem obedecer, referentes ao processo eleitoral, á "materia", que a Constituição reservou á competencia federal."

Partindo desse ensinamento, procurou-se na emenda agora offerecida ao art. 1º do substitutivo, deixar isso bem claro, mesmo porque outra preocupação de suas palavras não resulta.

Onde está escripto "far-se-á na conformidade da presente lei", suggere-se que se cserova "obedecerá ao processo estabelecido nesta lei".

II

Substitua-se o art. 2º por este:

Art. 2º Os representantes das profissões na Câmara dos Deputados e na Câmara Municipal do Districto Federal serão eleitos por suffragio secreto, igual e indirecto, das organizações profissionais.

Parapho unico. Pelo mesmo sistema serão eleitos os representantes das profissões nas Assembléas Legislativas e nas Câmaras Municipaes, a menos que o numero reduzido de organizações profissionais torne isso impossivel.

Justificação

1. Firmou-se, em primeiro logar, um principio: o da eleição dos representantes profissionais na Câmara dos Deputados e na Câmara Municipal do Districto Federal por suffragio secreto, igual e indirecto. Cumpriu-se, nesse ponto, o disposto

no art. 23, § 3º da Constituição, que erigiu em principio a actividade dos representantes profissionais na Câmara dos Deputados pelo suffragio indirecto. E reproduziu-se o mesmo preceito para a eleição desses representantes na Câmara Municipal do Districto Federal, de vez que, nos termos do art. 7º in fine, da lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, ella terá, tambem, seis representantes eleitos pelas organizações profissionais, na forma por que dispõe a legislação federal.

II. Referindo-se ás Assembléas Legislativas e ás Câmaras Municipaes, dispoz o substitutivo que, nellas, os representantes das profissões "poderão ser eleitos pelo suffragio secreto, igual e directo dos membros de taes associações, quando assim determinar a legislação estadual".

Eis como o Sr. Levi Carneiro justificou o dispositivo:

"As eleições dos vereadores e as de deputados estaduais, em casos especiaes, poderão ser directas, quando a lei estadual determinar. A eleição facilita a comprehensão quando os eleitores do segundo gráo são pouco numerosos. A Constituição Federal exige a eleição indirecta para o preenchimento dos logares de representantes profissionais na Câmara dos Deputados. Nem poderia ser de outro modo, desde que os eleitores têm de accorrer á Capital da Republica para dar os seus votos. Mas, nas eleições municipaes, não ha essa necessidade, e por outro lado, os delegados eleitores serão, quasi sempre, em numero assás reduzido."

Parece, entretanto, que por amor ao preceito constitucional, que deve padronizar todo o sistema eleitoral, afim de manter-se a unidade de sua estrutura, tanto quanto seja possível, deve manter-se a eleição indirecta para as Assembléas Legislativas e para as Câmaras Municipaes, salvo quando, e isso sómente acontecerá nos municipios, a inexistencia de organizações profissionais não o permita.

De resto, e convem não perder fento desta observação, as Constituições dos Estados transcreveram a representação professional nas Câmaras Municipaes, com emittida, muito de industria. A da Parahyba, art. 90, deixou a cargo da lei de organização municipal determinar quaes os municipios, cuja Câmara devem comportar representação obrigatoria das classes profissionais. Foi a de Goyaz a unica que tratou da materia. Preceituou ella, com effeito, no art. 65, § 1º, que "o numero de vereadores, assegurada a representação professional e a dos districtos, será fixada na lei organica, limitado e minimo em sete e o maximo em dez, salvo na Capital, onde será de dez a doze".

Ademais, a lei n. 196, de 18 de janeiro deste anno de 1936, incluiu seis representantes profissionais na Câmara Municipal do Districto Federal.

Nada se oppõe, em tres condições, que se conserve o principio da representação indirecta para os deputados profissionais nas Assembléas Legislativas.

III. Restaurou-se, por via de emenda, no projecto, a expressão generica "organizações profissionais", de que se serviu o art. 23 da Constituição. Preferiu o substitutivo a de "associações profissionais", assim justificada:

"A Constituição Federal (art. 23, principio), refere-se a "representantes eleitos pelas organizações profissionais, na forma que a lei indicar". O substitutivo allude apenas a "associações profissionais, como aliás a propria Constituição Federal, no art. 23, § 3º; o projecto refere-se a sindicatos e associações."

Julgou o autor do substitutivo necessario "esclarecer que as organizações profissionais podem ser sociedades civis, syndicalos, e, ainda, certo typo de entidade autarchica, que a nossa legislação já consagrou, caracterizada pela Ordem dos Advogados".

Sendo assim generica a expressão "organizações profissionais, tem ella foros sufficientes para recolher-se ao texto legislativo, dada a sua amplitude generica, com a vantagem de afetar a interpretação restrictiva, sempre perigosa, principalmente em materia eleitoral.

III

Seja esta a redacção do art. 3º e de seus paragraphos:

Art. 3º Os representantes das profissões, na Câmara dos Deputados serão cincoenta, numero correspondente a um quinto dos representantes do Povo.

§ 1.º Provirão esses representantes de organizações profissionais das quatro seguintes divisões:

- 1ª categoria — lavoura e pecuaria;
- 2ª categoria — Industria;
- 3ª categoria — commercio e transportes;
- 4ª categoria — profissões liberaes e funcionalismo publico.

§ 2.º As organizações profissionais das tres primeiras categorias darão quarenta e dois representantes, contribuindo cada uma com quatorze, eleitos pelos sete circulos em que, nos termos dos arts. 5º, 6º e 7º, se subdivide; e cada circulo comprehenderá um grupo de dois representantes: um, das associações de empregadores; outro das associações de empregados.

§ 3.º A quarta categoria dará oito representantes, cada um eleito pelos circulos em que ella, na forma do art. 8º, se subdivide.

§ 4.º Co mos representantes das tres primeiras categorias se elegerão quatro supplentes por categoria e seis pela quarta categoria.

Justificação

I. Ficou o texto do artigo mais simples e mais preciso no seu enunciado, de que se eliminou, por desnecessaria, a referencia ao art. 23, § 1º, da Constituição, que consigna o preceito reproduzido no artigo proposto.

II. Traçaram os paragrafos do art. 3º do substitutivo normas, que a emenda procurou concretizar, especificando tudo e determinando, com exactidão, o numero de representantes de cada categoria. Não modificou, em verdade, o substitutivo.

Esclareceu-o.

IV.

Modifique-se o art. 11, de modo a ficar nestes termos redigido:

Art. 11. São organizações profissionais:

a) as associações de profissionais do mesmo ramo, destinadas á defesa dos interesses economicos e profissionais de seis associados em geral, ou á defesa, disciplina e selecção da classe;

b) os syndicatos profissionais, de profissões similares ou conexas, das profissões liberaes inclusivé, organizados na conformidade da lei e reconhecidos officialmente;

c) a Ordem dos Advogados do Brasil;

d) o Conselho de Engenharia e Architectura.

Parapho unico. As associações e os syndicatos profissionais ou de classe deverão adquirir personalidade juridica na fórma da lei ou, na conformidade desta, constituir serviço publico federal.

Justificação

I. Eliminou-se, de começo, a declaração de que, para os effeitos desta lei, consideram-se organizações profissionais, que poderão eleger delegados-leitores para escolha de Deputados, ou eleger directamente vereadores". E isso porque, no projecto, se cuida, exactamente, dessas organizações a que a Constituição deu papel importantissimo, para a eleição dos representantes das profissões na Camara dos Deputados. Isso, de um lado. De outro, não se deve como tal, como organizações profissionais considerar apenas "para os effeitos desta lei", senão para todos os effeitos de sua organização legal.

Preferiu a emenda, por isso, usar de fórma mais peremptoria, dizendo que "são organizações profissionais" as que em seguida enumerou.

II — Enumerando-as o substitutivo mencionou, em primeiro lugar, "as sociedades civis de individuos que exercem a mesma profissão". Nisso não foi feliz, pois restringiu sobremodo a materia, plantando uma sementeira de duvidas futuras. Não é sociedade civil de individuos que exercem a mesma profissão toda e qualquer sociedade, celebrada, nos termos do art. 1.363, do Código Civil, por pessoas que mutuamente se obrigam a combinar seus esforços ou recursos, para lograr fins communs? Tem a resposta, necessariamente, de ser affirmativa, advindo della a conveniencia de modificar-se o dispositivo ou substituí-lo por outro de mais segura amplitude.

Propoz-se o Código Civil, effectivamente, tratar na secção terceira do Capitulo Segundo, Titulo Primeiro de seu livro primeiro, "das sociedades ou associações civis", como a epigra-phou. Deveria, desde logo, estabelecer a nitida differenciação entre as *sociedades civis* e as *associações civis*, como se ha feito, por leis especiaes, em varios paizes. Permanece, nos tratadistas, a confusão, não poucas vezes empregando-se as *duas expressões* como synonymas quando tem cada uma sentido proprio.

Esboçou o Código Civil, embora não expressamente, uma differenciação dellas, como se infere do confronto destes dispositivos:

a) o do art. 22:

"Extinguindo-se uma *associação de intuitos não economicos*, cujos estatutos não disponham quanto ao destino ulterior dos seus bens, e não tendo os socios adoptado a tal respeito deliberação efficaz, devolver-se o patrimonio social a um estabelecimento municipal, estadual ou federal, de fins identicos, ou semelhantes."

b) o do art. 23:

"Extinguindo-se uma *sociedade de fins economicos*, o remanescente do patrimonio social dividir-se-á entre os socios ou seus herdeiros."

Distinguiu o Código dessarte a sociedade, por seus fins economicos, da associação, por seus intuitos não economicos, posto houvesse deixado alguma confusão no dispor, no artigo 16, n. 1, serem pessoas juridicas de direito privado "as sociedades civis, religiosas, pias, moraes, scientificas ou literarias, as associações de utilidade publica e as fundações".

E a confusão subsiste.

Tanto existe, que no proprio substitutivo se reflectiu. Procurou a emenda desvanecer-a, procrevendo o texto a palavra *sociedade* e referindo-se sómente á *associação*, aproveitando os ensinamentos existentes no substitutivo. Incluiu este entre as organizações profissionais: "a Ordem dos Advogados, o Conselho de Engenharia e Architectura, e demais entidades ou organizações similares, em que, por força de lei federal, se tenham de inscrever obrigatoriamente todos os que exerçam, no territorio da Republica, determinada profissão".

E acrescentou::

"Estas associações incluirão entre seus objectivos a defesa dos interesses economicos e profissionais de seus associados, cabendo-lhes organizar, desde logo, os órgãos especiaes necessários para a consecução de taes objectivos."

Poz-se a emenda, dessarte, sem abandonar as suggestões do substitutivo, em perfeita consonancia com a Constituição: esta se refere, em mais de um topico ás associações: *associações profissionais* (§ 3º do art. 23), *associações de empregadores e associações de empregados* (§ 5º do art. 23); e o § 6º do mesmo artigo deixou explicito que "os grupos serão constituidos de *delegados das associações*, eleitos mediante sufragio secreto, igual e indirecto, por graus successivos."

Systematizando a technica, a emenda, e nisso de accordo com o texto constitucional, refere-se ás *organizações profissionais* como genero e ás *associações profissionais* como especies.

III — Nem sómente as associações, deixou bem saliente o substitutivo, com o que a emenda está de accordo, são organizações profissionais. Entre estas se incluem, por certo, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho de Engenharia e Architectura. Aquelle é, pela sua tradição historica, marcadamente, uma corporação de officio, com todos os seus caracteristicos essenciaes. E não é, no sentido restricto da expressão, uma associação profissional, mas um serviço publico, creado pelo Estado, por elle regulado e disciplinado, embora mantido pela contribuição pecuniaria de todos os profissionais, nellé obrigado a inscreverem-se como condição indispensavel para o exercicio da profissão.

Outros serviços congeneres poderão ser de futuro creados, incluindo-se, desde logo, entre as organizações profissionais a que projecto, substitutivos e emendas aludem para a constituição do eleitorado profissionalista.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1936. — Waldemar Ferreira.

Voto do Sr. Leei Carneiro ao Parecer do Sr. Deputado Waldemar Ferreira ao projecto n. 199, de 1935, 1.ª legislatura, sobre discriminação dos círculos profissionais e eleição dos seus representantes.

(Para estudo da Comissão de Constituição e Justiça)

1. O parecer do nosso exímio Presidente, Dr. Waldemar Ferreira, expõe a orientação e os traços característicos do projecto n. 199, de 1935, e do substitutivo apresentado ao mesmo projecto, assim como das varias emendas, dos Srs. Salgado Filho, Lima Teixeira, Jairo Franco e outros, revelou, desde logo, a necessidade de elaborarmos novo substitutivo sobre a materia de que se trata.

É de reconhecida relevancia a materia em fóco: a regulamentação das eleições profissionais. A ella se liga o prestigio da representação de classes, ou de profissões — que é uma das mais interessantes innovações da Constituição Federal de 1934. A experiência das eleições dessa especie, já realizadas, antes e depois da mesma Constituição, a deficiencia doCodigo Eleitoral vigente, nesse particular, exaltam, ainda, a necessidade de elaborar, cuidadosamente, e sem demora, a lei que regule a escolha dos representantes das profissões no seio das assembleas federaes, estaduais e municipais.

Examinando as proposições submettidas a nosso estudo, cheguei, naturalmente, a formular o substitutivo, em que se concretiza o meu voto. Não o quero apresentar, porém, desacompanhado de algumas considerações succintas, que o justifiquem, ao menos em seus trechos mais consideraveis, e justifiquem tambem as minhas divergencias com os autores das proposições em apreço, ou a minha preferência por alguma dessas proposições, em cada um dos pontos a resolver.

2. O projecto inicial, do eminente Deputado Sr. Euvaldo Lodi, suscitando a questão, e resolvendo-a, com felicidade, em muitos de seus aspectos, não distinguiu, porém, como, a meu ver, cumpria, as eleições de representantes das profissões para a Camara dos Deputados, das que visam preencher cargos nas Assembleas Legislativas e mesmo nas Camaras Municipaes; classificou os círculos profissionais, mas por fórma que provocou divergencias consideraveis; e regulou a materia eleitoral propriamente dita, abstendo-se de exigencias capazes de caracterizar a indole verdadeira da representação profissional.

Sentindo essas imperfeições do projecto, o nobre Deputado Sr. Abelardo Marinho — devotado e esclarecido defensor da representação profissional — refundiu-o no seu substitutivo, dando-lhe novas e muito mais largas proporções. Foi corajosamente, a medidas extremas: obrigatoriedade da inscripção, em associações profissionais, de todos os que exerçam qualquer profissão; obrigatoriedade do voto no seio da associação profissional; regulamentação das associações profissionais; regulamentação do exercicio de todas as profissões, impondo a cada associação o dever de organizar um projecto de lei sobre a materia e fixando as normas para a sua discussão e votação pela Camara dos Deputados; registro de associações profissionais na Justiça Eleitoral; registro de candidatas a delegado de profissão e de candidatos a mandato legislativo de representante de profissão; pluralidade dos delegados eleitores de cada associação.

Basta essa enunciação para mostrar a amplitude do substitutivo e das suas innovações. Muitas dellas são attraentes — mas é de recear que o accumulo de formalidades, a aggravação de exigencias, tornassem difficeis a sua fiel e immediata observancia. Pareceu-nos acertado, por isso mesmo, acolhel-as com certas restricções, esperando conseguir, ainda assim, os objectivos do nobre autor do substitutivo, ou encaminhar a consecução desses objectivos. Não excluímos a possibilidade de adoptarem-se, ulteriormente, certas suggestões — que desde já não acolhemos. Assim, para só citar um exemplo, quanto á constituição de delegações eleitoraes de tres membros, em vez do delegado — eleitor unico, que temos tido. Essa modificação poderia ser benéfica; mas, applicada a todos os casos, como parece resultar dos arts. 36 e 37 do substitutivo, difficilmente consideravelmente as representações. Se muitas associações não supportam as despesas de um só delegado e, por isso, mesmo, talvez se tenham visto constrangidas a aceitar, para esse fim, auxilios que compromettem a independencia do voto — que não seria no caso de triplicar-se esse encargo? Exigiamos, pois a pluralidade de delegados da mesma associação sómente quando necessario para evitar que sejam menos de 5 para o mesmo grupo eleitoral.

No substitutivo que offerecemos, adoptamos, nesse e em outros pontos, soluções intermedias, acolhendo, porém, todas

as suggestões — quer das proposições principaes, quer das emendas — que nos pareceram aceitaveis.

3. Sem necessidade de apreciar aqui a controversia doutrinaria travada em torno da representação profissional — porquanto temos, apenas, de applicar dispositivos constitucionaes expressos — devemos considerar a questão á face desses mesmos dispositivos.

Consagrando a representação profissional na formação da Camara dos Deputados (art. 23); erigindo-a em principio constitucional da União, que os Estados devem respeitar em sua propria organização (art. 7, I, b); attribuindo á União competencia privativa para legislar sobre "materia eleitoral da União, dos Estados e dos Municipios, inclusive alistamento, processo das eleições, apuração, recursos, proclamação dos eleitos e expedição de diplomas" (art. 5.º, XIX, f) — a Constituição de 16 de julho não fixou quaesquer principios, a que a mesma representação devesse obedecer nos Estados e nos Municipios. Absteve-se mesmo de fazel-o, directa ou indirectamente, quer ao determinar (art. 3.º das disposições transitorias) que as Assembleas Constituintes dos Estados, votadas as Constituições, se transformariam

"em Assembleas ordinarias, providenciando, desde logo, para que seja atendida a representação das profissões";

quer em relação ao Distrito Federal (art. 4.º paragrapho unico das Disposições Transitorias) sobre o qual se limitou a dispor:

"eleitos (o Prefeito e a Camara) por suffragio directo, sem prejuizo da representação profissional na forma que fór estabelecida pelo Poder Legislativo Federal na Lei Organica".

Parece irrecusavel o empenho de não fixar nenhuma regra, nem ampliar as regras adoptadas para a Camara dos Deputados.

Dessa interpretação se afastam alguns interpretes.

Ao que parece, o nobre Deputado Sr. Euvaldo Lodi, segue essa outra corrente, porquanto do art. 1.º do seu projecto consta, sem qualquer restricção, que

"Os representantes das profissões serão eleitos por suffragio indirecto dos syndicatos e das associações profissionais, comprehendidos para esse effeito, com os grupos affins respectivos, nas quatro divisões seguintes: lavoura e pecuaria; industria, commercio e transportes; profissões liberaes e funcionarios publicos. (Art. 23, § 3.º da Constituição)".

Mas, é certo que o dispositivo da Constituição Federal (art. 23, § 3.º), a que o projecto se reporta, refere-se, unica e estrictamente, á Camara dos Deputados.

Demais, o proprio autor do projecto não fixou em 1/5, como a Constituição fixou para a Camara dos Deputados, a proporção dos "representantes do Povo", em relação aos "representantes das profissões".

Terá, assim, reconhecido que essa proporção se não applica aos órgãos legislativos, estaduais e municipais. E si a proporção adoptada para a Camara dos Deputados se não applica, tambem não ha porque ampliar, aos órgãos legislativos dos Estados e dos Municipios, a classificação das associações, tambem adoptada unicamente para as eleições de Deputados Federaes.

4. Parece, portanto, que o legislador constituinte deixou aos legisladores estaduais a faculdade de resolverem quanto a esses pontos. Acertadamente o fez, porquanto as condições locais devem aconselhar soluções varias. Não só a proporção dos representantes das profissões pôde variar conforme a organização mais ou menos perfeita que estas vão assumindo; como tambem as varias categorias pôdem desdobrar-se de accordo com o desenvolvimento de certas actividades.

Dentre os commentadores da nossa Constituição, o projecto Sr. Araujo Castro adverte:

"Não se declara de que maneira será assegurada a representação das profissões. Afigura-se, porém, que os Estados devem adoptar a em proporção não inferior á que é estabelecida para a Camara dos Deputados (total equivalente a 1/5 da representação popular), pois, do contrario, tal representação correrá o risco de ser annullada". (A Nova Constituição, pg. 86).

O egregio jurista, Sr. Pontes de Miranda, indaga si será necessaria a estricta observancia dos preceitos do art. 23, e responde:

"De lege ferenda, a solução affirmativa seria melhor, caracterisaria, em contornos de preceitos de dado minimo, a instituição da representação profissional.

Mas, verdade é que a Constituição de 1934, no artigo 23, se dirige á estrutura federal, e não, em geral, a todas as estruturacões de Poderes Legislativos. Ficou certa liberdade aos Estados — membros e, si as Constituições estaduais tiverem o mesmo procedimento, aos municipios". (*Commentarios á Constituição*, pagina 313).

Mais adiante acrescenta:

"Cumpre, porém, advertir em que as proissoes não pôdem ser eliminadas — lavoura, pecuaria, industria, commercio e transportes, profissões liberaes e funcionarios publicos *existem*; negal-as é violar o art. 7° 1, h)". (*Idem*).

5. Os *Anaes* da Constituinte offercem, aliás, subsidio esclarecedor da materia.

O ante-projecto do Itamaraty (art. 81), e o da Comissão dos 26 da Assembléa (art. 123) não incluíam a representação das profissões entre os principios constitucionaes da União, que os Estados deviam respeitar.

Foi precisamente o illustre autor do projecto, Sr. Euvaldo Lodi, quem offerceu, na 2ª discussão, a emenda numero 1.778, mandando incluir, entre os principios constitucionaes da União, o seguinte:

Representação das profissões, dentro das assembléas legislativas, estadoaes e municipaes, em numero não inferior a 1/4 do total de seus membros" —

ao mesmo tempo que o não menos illustre autor do substitutivo (emenda n. 1.518) formulava o mesmo pensamento por outras palavras:

"representação das profissões na forma e na proporção adoptados na constituição do Poder Legislativo Federal".

Por occasião da votação, o Sr. Prado Kelly alterava esta ultima emenda, acrescentando-lhe as palavras "dentro das assembléas legislativas, estadoaes e municipaes" — destacadas da de n. 1.778 (sessão de 10 de maio de 1934). Adiada a votação a requerimento do *leader* da maioria, na sessão de 13 de maio teve ella lugar. Então, o *leader* da maioria pediu o destaque da emenda n. 1.778, das sós palavras — "representação das profissões", afim de serem approvadas. O Presidente da Assembléa ainda esclareceu que se tratava de incluir, "a juizo dos Estados, a representação profissional nas respectivas assembléas estadoaes".

Assim se approvou.

Excluindo-se, pois, qualquer limitação, qualquer regra sobre a applicação do principio. Sómente se exigiu a sua observancia.

Por certo, não pôde um Estado proscrevel-o. Mas, não parece que, para observal-o, tenha de conferir á representação das profissões precisamente 1/5, pelo menos, do numero de representantes do povo, como quer o Sr. Araujo Castro. Em cada caso concreto se aprecia a applicação dada ao principio. Desse, como de todos os outros que os Estados devem respeitar. E, por certo, quando a applicação dada vise frustrar, postergar, excluir o principio — ha de considerar-se violado o preceito da Constituição Federal. Mas não estabeleceremos um limite fixo, intransponivel, um minimo imprescindivel.

Tambem se não pôde considerar exigida, como quer o Sr. Pontes de Miranda, a representação de taes profissões discriminadamente como indica a Constituição Federal. A ampliação desta regra seria ainda mais inconveniente que a da percentagem. Porque algumas dessas profissões têm, em certos Estados, muito reduzida importancia e não comportam representação distincta.

6. No silencio da Constituição Federal, e da legislação eleitoral, os Estados já estabeleceram, em suas Constituições, regras referentes á proporcionalidade dos representantes, e ás categorias em que se classificam as profissões, bem diversas das que vigoram para a Camara dos Deputados.

A Constituição Federal adoptou, no art. 23, a distincção dos Deputados em duas categorias, que, sem felicidade, denominou "representantes do povo", e "representantes das profissões" — e desdobrou as associações profissionais em quatro divisões: lavoura e pecuaria; industria; commercio e transportes; profissões liberaes e funcionarios publicos.

Que fizeram os Estados?

Vejamos as suas Constituições politicas.

Na do Amazonas (arts. 11 e 12) — não se fixou a proporção dos representantes, nem se discriminaram as categorias das associações.

Na do Pará (art. 4°, § 4°) — 1/5 da representação popular, desprezadas as fracções;

art. 4°, § 5° — quatro classes, abrangendo as as mesmas profissões, indicadas na Constituição Federal, incluída a industria na 1ª e desdobrada a ultima em duas outras.

Na do Maranhão — 3 na 1ª legislatura e 6 nas seguintes, contra 30 da representação popular (art. 11 e § 1°). As classes são 6 — empregados, empregadores, profissões liberaes, imprensa, funcionarios publicos, lavoura e pecuaria. (Art. 11 § 1°).

Na do Piahy — a Assembléa Legislativa compõe-se de vinte e quatro representantes do povo e 6 das organizações profissionais (art. 15). Destes, 2 pela lavoura e pecuaria; 2 pela industria, commercio e transportes; 1 pelas profissões liberaes e 1 pelos funcionarios publicos (art. 17).

Na do Ceará — a Assembléa Legislativa compõe-se de 30 Deputados do povo e 10 representantes das organizações profissionais. As classes são 5: lavoura e pecuaria (4 Deputados: 2 empregadores e 2 empregados); industria, commercio e transporte (3 Deputados: 2 empregadores e 1 empregado); funcionarios publicos (1 Deputado); profissões liberaes (1 Deputado); imprensa (1 Deputado) (art. 4° e § 1°). Poderá ser alterada essa distribuição (§ 2°).

Na do Rio Grande do Norte — a Assembléa Legislativa compõe-se de 25 Deputados do povo e 3 das organizações profissionais (art. 4°). As classes são 3: empregadores, empregados e profissões liberaes, compreendendo imprensa (artigo 6°).

Na da Parahyba — a Assembléa Legislativa compõe-se de 30 representantes do povo e 6 representantes eleitos pelas associações profissionais: 4 categorias, compreendendo os grupos afins respectivos: industria, lavoura e pecuaria; commercio e transporte; profissões liberaes; funcionarios publicos. (Art. 13 e § 2°).

Na de Pernambuco — a Assembléa Legislativa compõe-se de 30 representantes do povo e de 6 representantes profissionais (art. 10°). As classes são: lavoura e pecuaria; industria, commercio e transportes; profissões liberaes; funcionarios publicos estadoaes (parágrafo unico).

Na de Alagoas — a Assembléa Legislativa compõe-se de 30 representantes do povo e 6 representantes das profissões (art. 10° § 1°); 4 classes — commercio e transportes; industria, lavoura e pecuaria; profissões liberaes; funcionarios publicos estadoaes e municipaes (art. 10° § 2°).

Na de Sergipe — a Assembléa Legislativa compõe-se de 20 representantes do povo e quatro das profissões, em quatro grupos: profissões liberaes, funcionarios publicos, empregadores, empregados. (Art. 14.)

Na da Bahia — a Assembléa Legislativa compõe-se de 42 Deputados do povo no minimo e oito das profissões, divididos em quatro grupos: actividades rurales, industria, commercio e transportes, profissões liberaes e funcionalismo publico (art. 4°, §§ 1°, 3° e 4°).

Na do Espirito Santo — os Deputados são em numero de 25, sendo 21 representantes do povo e quatro das organizações profissionais, em tres categorias: commercio, lavoura, pecuaria, industria e transportes, profissões liberaes e imprensa, funcionarios publicos (art. 7°, §§ 2° e 3°).

Na do Rio de Janeiro — a representação popular é constituida de 45 Deputados e a profissional de nove, pelas seis categorias seguintes: lavoura e pecuaria, industria, commercio e transportes, profissões liberaes, funcionalismo publico, imprensa (art. 3°, §§ 2° e 3°).

Na de S. Paulo — os Deputados do povo são em numero de 60 e 15 os representantes das organizações profissionais, das cinco classes seguintes: lavoura e pecuaria, indus-

tria, commercio e transportes, funcionarios publicos, profissões liberaes, imprensa (art. 4º, § 1º).

Na do Paraná — ha 30 representantes do povo e tres das organizações profissionais, pelas tres classes de empregadores, empregados e profissões liberaes (art. 6º, § 2º).

Na de Santa Catharina — ha 30 Deputados do povo e tres das profissões, pelas tres classes de empregadores, empregados e funcionarios publicos (art. 4º).

Na do Rio Grande do Sul — haverá 50 Deputados do povo, no maximo, e das profissões em numero de 15 da representação popular, observando-se o art. 23 § 4º da Constituição Federal (art. 14, § 1º).

Na de Minas Geraes — a representação popular é de 48 Deputados e a profissional de um para cada grupo eleitoral das classes organizadas, na forma da Constituição Federal (art. 4º, § 2º).

Na de Goyaz — são 24 os Deputados eleitos pelo povo e tres os classistas pelos tres grupos de empregadores, empregados, profissões liberaes e funcionarios publicos (art. 6º, § 1º).

Na de Matto Grosso — são 24 os Deputados do povo e tres os das organizações profissionais, dos tres seguintes grupos: empregadores, empregados, profissões liberaes e funcionarios publicos (art. 4º, § 1º).

Em summa — quanto á proporção, ascendentemente:

- a) 1/10 — Maranhão (só na primeira legislatura), Paraná e Santa Catharina — 3;
- b) menos de 1/8 (3 contra 25) — Rio Grande do Norte — 1;
- c) 1/8 — Goyaz e Matto Grosso — 2;
- d) menos de 1/6 — Minas Geraes (48 contra 7) — 1;
- e) menos de 1/5 — Bahia (8 contra 42) e Espirito Santo (4 contra 21) — 2;
- f) 1/5 — Pará, Maranhão (da segunda legislatura em diante), Parahyba, Pernambuco, Alagóas, Sergipe, Rio de Janeiro, Rib Grande do Sul — 8;
- g) 1/4 — Piahy e S. Paulo — 2;
- h) 1/3 — Ceará — 1.

Não dispoz sobre a materia — a do Amazonas.

Assim se vê que oito Constituições mantiveram a mesma percentagem estabelecida para a Camara dos Deputados; apenas tres elevaram-na; outras oito reduziram-na. A maioria alterou, portanto, a quota adoptada pela Constituição Federal.

Quanto á distribuição de classes, as alterações são ainda mais consideraveis. Sómente a Constituição de Minas ateeve-se fielmente ao dispositivo da Constituição Federal, a que se reportou, se bem que, quanto ao numero de Deputados houvesse diminuído, como vimos, a percentagem dos representantes de profissão. A do Rio Grande do Sul reportou-se, apenas, ao art. 23 § 4º da Constituição Federal, nada dispondo sobre as categorias de profissões que reconhece.

Das outras, nenhuma reproduziu fielmente a classificação adoptada na Constituição Federal. Varias supprimiram, muito significativamente, a industria, como categoria separada, acostando-a ora á lavoura e pecuaria — ora ao — commercio e transportes. Assim, as do Pará, Piahy, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagóas, Espirito Santo. A do Maranhão supprimiu a referencia á industria, mencionando, apenas, de modo geral — “empregadores e empregados”. Destacaram a imprensa em categoria especial — as do Maranhão, Ceará, Rio de Janeiro e S. Paulo. Destacaram os funcionarios publicos das profissões liberaes — não menos significativamente — as do Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagóas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catharina — nada menos de 11. Ainda quanto aos funcionarios publicos, merece ser notado que a Constituição de Pernambuco só se refere aos estaduais, e a de Alagóas aos estaduais e municipaes.

A Constituição do Espirito Santo estabelece apenas tres categorias: na 1ª incluiu as tres primeiras da Constituição Federal — isto é, todas as actividades de caracter industrial e commercial, e formou a 2ª e 3ª pelo desdobraimento da ultima categoria dos electores para a Camara dos Deputados — isto é, separadamente, profissões liberaes (a que se juntou a imprensa) e funcionarios publicos.

Tambem tres categorias apenas ha na Constituição do Rio Grande e na do Paraná, — empregadores, empregados e pro-

fissões liberaes; e nas de Goyaz, Santa Catharina e Matto Grosso — empregadores, empregados e funcionarios publicos. A de Sergipe aproxima-se dessas, reconhecendo, porém, quatro categorias — empregadores, empregados, profissões liberaes e funcionarios publicos.

A do Ceará não respeitou — o que parece inexcusavel — a igualdade de representação dos empregadores e dos empregados.

Essa verificação mostra que os Estados se têm valido, largamente, da faculdade que lhes deixa o legislador constituinte federal.

Portanto, seria — não só, no ponto de vista constitucional, legitimidade duvidosa, como ainda perturbador da organização politica que os Estados, em sua quasi totalidade, adoptaram — que agora se pretendesse impôr estritamente a formula adoptada pela Constituição Federal; ou a observancia da percentagem minima de 1/5; ou mesmo o reconhecimento das 4 categorias destacadas na carta de 16 de julho.

Consideramos, pois, que, quanto a esses pontos, no que concerne á organização das assembleas estaduais e das Camaras Municipaes, o legislador estadual tem livre determinação, desde que não postergue o principio da representação das profissões.

7. Não nos contentemos, porém, com as Constituições estaduais. Vejamos o que fez o proprio legislador federal em relação ao Districto Federal. Na lei organica do mesmo Districto (lei 196, de 18 de janeiro de 1936) estabeleceu-se qua a Camara Municipal terá 24 Vereadores eleitos por suffragio e 6 pelas organizações profissionais “na forma por que dispõe a legislação federal”. A quota da representação profissional se elevou, pois, a 1/4 da representação popular. Quanto, porém, ás categorias das profissões, é, desde logo, evidente que o numero de 6 Deputados não comportará os 7 grupos electoraes que a Constituição prevê. Por isso mesmo, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, nas instrucções que organizou, excluiu a categoria — “lavoura e pecuaria”, realmente de bem secundaria importancia no Districto Federal.

Reconheço, assim, a desnecessidade, a impraticabilidade, a inconveniencia da estricte observancia da classificação adoptada para as eleições da Camara dos Deputados.

8. De acordo com a orientação que adoptamos, consignamos em nosso substitutivo regras a que as leis estaduais deverão obedecer, referentes ao processo eleitoral, á “materia”, que a Constituição reservou á competencia federal. Quanto, porém, á proporção dos representantes do povo e á classificação das profissões, deixámos livres as legislações estaduais — quando se tratar de poderes estaduais ou municipaes — porquanto, na organização destes, a Constituição Federal exige apenas a observancia do principio da representação das profissões, sem fixar rigidamente os termos em que se deva realisar-a.

Essa questão de classificação das profissões, em que o Sr. Jairo Franco, ao justificar as suas emendas, apontou a maior dificuldade do projecto, deve, aliás, por isso mesmo pelos motivos que expendemos, ser resolvida pelo legislador estadual. Não ha vantagem em impôr, maximé agora, uma formula uniforme para todo o Paiz — ainda que, sem duvida, o bom modelo, offerecido pelo legislador federal, seja, ao menos fundamentalmente, aceito pelos Estados.

Na classificação dos circulos, procurámos aproveitar indicações das varias proposições em apreço:

a) quanto á categoria — lavoura e pecuaria — preferimos basear-nos na emenda do Sr. Jairo Franco. Dissemos, porém, “cana” e não “assucar”; incluímos a mandioca”, que o Sr. Abelardo Marinho destacou, e o cacáu, que o Sr. Lima Teixeira lembrou; quanto ao gado — seguimos o Sr. Euvaldo Lodi, distribuindo-o em dois circulos — o gado maior e o gado menor — juntando, porém, a este ultimo a avicultura;

b) quanto á — industria — adoptamos a classificação do Sr. Lodi, com algumas alterações inspiradas principalmente pelo substitutivo do Sr. Abelardo Marinho;

c) quanto ao commercio e industria — repetimos o substitutivo do Sr. Abelardo Marinho;

d) quanto ás profissões liberaes e funcionarios — seguimos o substitutivo do Sr. Abelardo Marinho, preferindo, porém, quanto aos funcionarios, a indicação do Sr. Jairo Franco. Destacamos a Imprensa em um circulo distincto — como fizeram os Srs. Euvaldo Lodi e Jairo Franco, ao contrario do Sr. Abelardo Marinho, que a juntou a “letras e artes”. O Sr. Jairo Franco manteve separado o circulo de — “letras e artes”; tambem o mantivemos — acrescentando-lha — “sciencias”. Juntámos a Odontologia e a Veterinaria, á

Medicina; a Agronomia, a Architectura e a Agrimensura, a Engenharia.

Acreditamos ter formulado, assim, uma classificação que atende, quanto possível, nos moldes estabelecidos, á importância economica e cultura das varias actividades. Não supomos, contudo, e infelizmente, que essa formula se possa considerar isenta de erros ou defeitos.

9.º Connexa á classificação das profissões é a da classificação dos profissionais nas associações. Não são raras as pessoas que se podem incluir em mais de uma — ou exercem simultaneamente actividades diversas — por exemplo, na lavoura e no commercio; no commercio e na industria, na industria e nas profissões liberaes.

Tambem ha que são, a um tempo, empregados e empregadores — situação esta que o Sr. Abelardo Marinho procurou regular.

Adoptámos, em todos esses casos, o mesmo criterio, accellando a declaração do proprio individuo — resalvada a impugnação pelos interessados, sujeita á decisão da Justiça eleitoral.

10. Na distribuição dos 50 logares de representantes das profissões que actualmente ha na Camara dos Deputados, pelas quatro categorias de constituintes, seguimos, quasi sem alteração, as normas estabelecidas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

11. Parece-nos inconveniente impôr ás associações profissionais a iniciativa de projectos de lei de regulamentação das profissões respectivas — como estabelece o substitutivo do Sr. Abelardo Marinho.

Desse dispositivo resultaria a multiplicidade de projectos similares, referentes a todas as profissões, e a cada uma dellas, apresentados quasi simultaneamente. Por outro lado, ha profissões que nem se torna preciso regulamentar especialmente, ao menos desde já.

Tambem rejeitámos o dispositivo que restringe a faculdade "de eleger Deputados" ás profissões cujo exercicio esteja regulado por lei na forma do art. 121, § 1.º, i) da Constituição, por isso mesmo que não ha razão para tornar dependente desta circumstancia o direito de representação nos órgãos legislativos. Seria crear uma restricção que não foi observada inicialmente.

12. A Constituição Federal (art. 23, principio) refere-se a "representantes eleitos pelas organizações profissionais, na forma que a lei determina."

O substitutivo allude apenas a "associação profissionais", como aliás a propria Constituição Federal, no art. 23, § 3.º; o projecto refere-se a — sindicatos e associações.

Parece-nos necessario esclarecer que as "organizações profissionais" podem ser sociedades civis, syndicatos, e, ainda, certo typo de entidade autarchica, que a nossa legislação ja consagrou, caracterizado pela Ordem dos Advogados. A esse mesmo typo se póde filiar o Conselho de Engenharia e Architectura.

Dos dispositivos que regem esses dois institutos — resulta que, actualmente, ninguem póde exercer, no Brasil, a advocacia ou a engenharia, sem que esteja inscripto, ou faça parte, de "organização profissional" correspondente.

Sómente em relação a essas duas profissões se tem realizado — maximo, talvez, em relação á primeira, um regime de perfeita organização associativa.

Evidentemente, portanto, somente a essas duas organizações deve caber, respectivamente, a prerogativa de eleger o Deputado do circulo profissional da advocacia e o Deputado do circulo profissional da engenharia.

A mesma prerogativa caberá ás organizações similares, que se constituírem, de outras profissões — como tende a ser a Ordem dos Jornalistas, a Ordem dos Medicos, já reclamadas por algumas das mais destacadas personalidades dessas profissões.

É evidente que quasquer outras associações, reunindo numero, relativamente pequeno, dos profissionais respectivos, são poderão escolher tão autorisadamente o representante das mesmas profissões.

Conferimo-lhes, pois, esse privilegio. Do mesmo passo, determinamos a dilatação de seus objectivos, de sorte que abranjam a defesa dos interesses economicos e profissionais dos seus membros.

10. Quanto ás associações, em geral, mantivemos algumas das exigencias do substitutivo do Sr. Abelardo Marinho, e o registro das organizações profissionais no Tribunal Eleitoral por elle creado. Tornamos, porém, esse registro um acto

de expediente das Secretarias. Sómente a proposito de impugnação sobre eleição de delegado, os tribunales decidirão sobre qualquer irregularidade, que elle apresente, arguida por algum interessado. Fixámos as condições que as associações devem preencher para que delegados seus participem da eleição dos representantes profissionais.

Tambem não estabelecemos o registro de candidatos a delegados e a representantes das profissões. Essa formalidade parece dispensavel, e a sua adopção avultaria consideravelmente os pesados encargos da Justiça eleitoral. Mas, exigimos dos delegados e dos representantes certos requisitos que os identifiquem com os interesses e as aspirações por que terão de zelar. Notadamente, creamos a incompatibilidade do delegado eleitor para ser eleito representante. O exemplo de eleições, em que quasi todos os delegados eleitores se tornaram candidatos, e em que muitos votaram em si mesmo, parece aconselhar essa determinação.

Tambem procurámos afastar os que tenham sido favorecidos pelo poder publico.

11. As eleições de vereadores e as de Deputados Estaduaes, em casos especiaes, poderão ser directas, quando a lei estadual determinar. A eleição indirecta facilita a expressão quando os eleitores do segundo gráo são pouco numerosos. A Constituição Federal exige a eleição indirecta, para o preenchimento dos logares de representantes profissionais na Camara dos Deputados. Nem poderia ser de outro modo, desde que os eleitores têm de accorrer á Capital da Republica para dar os seus votos. Mas, nas eleições municipaes não ha essa necessidade, e, por outro lado, os delegados-eleitores serão, quasi sempre, em numero assás reduzido.

Na ordem dos Advogados, por virtude de sua organização federativa, as eleições serão em tres grãos: nas sub-seccões (comarcas), nas secções (Estados), na Capital da Republica. Quando não haja sub-seccões, ou nas secções em que estas sejam em numero inferior a 5, ou em que, por esse ou por outro motivo apenas se reuam menos de 5 delegados, preferimos a eleição directa do delegado-eleitor estadual pelos associados da secção; o proprio Regulamento da Ordem permite o voto em carta fechada, aos ausentes da séde da secção, e não deve despertar receios essa facilidade, em se tratando de eleitores de elite.

12. São esses os principaes aspectos do substitutivo que offerecemos, com a esperança de que elle possa merecer a accettazione da cregia Commissão e da Camara, feitas ainda as alterações e emendas do que certamente precisará.

Sala das Sessões, aos 9 de junho de 1936. — Levi Carneiro.

Regula as eleições de representantes das profissões

CAPITULO I

DAS CATEGORIAS E DOS CIRCULOS PROFISSIONAES

Art. 1.º A eleição dos representantes das profissões, na Camara dos Deputados, nas Assembléas Legislativas e nas Camaras Municipaes, far-se-á na conformidade da presente lei.

Art. 2.º Os representantes das profissões na Camara dos Deputados serão eleitos por suffragio secreto, igual e indirecto, das associações profissionais nas Assembléas Legislativas e nas Camaras Municipaes poderão ser eleitos pelo suffragio secreto, igual e directo dos membros de faes associações, quando assim determinar a legislação estadual.

Art. 3.º Os representantes das profissões na Camara dos Deputados serão em numero, correspondente a um quinto dos representantes do povo (art. 23 § 1.º da Constituição Federal), ficando, portanto, fixado presentemente em 50.

§ 1.º As associações profissionais ficarão comprehendidas, com os grupos afins respectivos, para os effectos das eleições para Deputados Federaes, em uma das quatro divisões ou categorias seguintes: a) lavoura e pecuaria; b) industria; c) commercio e transportes; d) profissões liberaes e funcionalismo publico (Constituição Federal art. 23, § 4.º).

§ 2.º Cada categoria divide-se em tantos circulos quantos Deputados que elege; cada circulo, excepto na 4.ª categoria, compreendendo dois grupos eleitoraes distinctos — um das associações de empregados e outro das de emprega-

dores; na 4ª categoria, o grupo eleitoral será o próprio círculo.

§ 3.º As associações de cada uma das tres primeiras categorias, ou divisões, constantes do § 1.º, elegerão sete Deputados pelos empregados e sete pelos empregadores, e quatro supplentes. As da ultima categoria elegerão oito Deputados e seis supplentes.

Art. 4.º Os representantes das profissões nas Assembléas Legislativas e nas Camaras Municipaes serão em numero fixado pela Constituição e leis do Estado respectivo, cabendo as estas determinar, tambem, as categorias em que se classifiquem as associações profissionais, observados os demais dispositivos desta lei como forem applicaveis.

Art. 5.º A categoria — *lavoura e pecuaria* — comprehenderá para as eleições de Deputados Federaes, sete círculos, a saber:

I — café e chá;
II — canna, mandioca e cacão;
III — borracha, matte, fumo, madeiras e essencias florestaes;

IV — cereaes, plantas texteis e oleaginosas;
V — fruticultura, horticultura e piscicultura;
VI — gado maior;
VII — gado menor e avicultura.

Art. 6.º A categoria — *industria* — comprehenderá, para as eleições de Deputados Federaes, sete círculos, a saber

I — industrias de construcção;
II — industrias texteis, de vestuario e louçador;
III — industrias extractivas e chimicas;
IV — industrias concernentes á alimentação;
V — industrias de metaes, couro e borracha;
IV — industrias de energia, inclusive electricia, de combustiveis e suas applicações;
VII — industrias artisticas, graphica, do vidro, ceramica publicidade.

§ 1.º O círculo I comprehenderá construcções e materias de construcção, inclusive industrias de serrarias, carpintarias, construcção e reparação de vehiculos e officinas mecanicas de concertos.

§ 2.º O círculo II fios e tecidos de quaisquer fibras naturaes ou artificiaes, artefactos de tecidos, passamanarias, estopa, cordoalha, linhas, vassouras, escovas, tinturaria e estamparia de fios e tecidos, colchões, chapéos, pentes e botões.

§ 3.º O círculo III as industrias de cimento, cal, mineração, pedreiras, marmoeiras, alcool, alcool-motor, productos chimicos, pharmaceuticos e de laboratorios, pastas, papel, artefactos de papel e papelão, hebias, perfumarias, sabão, velas, phosphoros, explosivos, oleos vegetaes, adubos, lithographias, tintas, vernizes, esmaltes.

§ 4.º O círculo IV — farinhas, massas, biscoitos, doces, balas, assucar, conservas. Nesse círculo ficará incluída a industria do fumo (cigarros e fumos manipulados).

§ 5.º O círculo V — siderurgia, metallurgia, fundições, serralherias, artefactos de ferro ou de qualquer metalle, couros, pelles, calçados e artefactos de couros e de pelles, bem como borracha e artefactos de borracha.

§ 6.º O círculo VI — todas as actividades referentes á electricidade, frio, calor, inclusive combustiveis, solidos, liquidos ou gazosos.

§ 7.º O círculo VII — linotypia, typographia, lithographia, rotogravura, vidros e crystaes, louças, olarias, edição.

Art. 7.º A categoria "commercio e transportes" abrangera, para as eleições de Deputados Federaes, os círculos seguintes:

I — commercio varejista;
II — commercio atacadista;
III — commercio exportador;
IV — seguros, correção, bancos e casas de cambio;
V — transportes terrestres em geral (excluidos os do grupo seguinte);
VI — transportes ferroviarios;
VII — transportes maritimos, fluviaes e aereos.

Art. 8.º A categoria — *profissões liberaes e funcionarios publico* — se desdobrará, para as eleições de Deputados Federaes, em oito categorias, a saber:

I — Medicina, inclusive Odontologia e Veterinaria;
II — Engenharia, inclusive Agronomia, Architectura e Agrimensura;
III — Advocacia (advogados, provisionados e solicitores):

IV — Magisterio;

V — Imprensa;

VI — Letras, artes e sciencias;

VII — Funcionarios federaes;

VIII — Funcionarios estaduais e municipaes.

Art. 9.º Cada círculo, enumerado nos arts. 5.º a 8.º, abrangera as actividades profissionais afins das que ali se acham mencionadas, salvo se incluídas expressamente em outro círculo, a criterio da justiça eleitoral.

Art. 10. Os grupos eleitoraes serão constituídos de delegados das associações, eleitos mediante suffragio secreto, igual e indirecto, por grãos successivos. (Const. Federal, artigo 23, § 6.º.)

CAPITULO II

DAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAES

Art. 11. Para os effeitos desta lei, consideram-se organizações profissionais, que poderão eleger delegados-leitores para escolha de Deputados, ou eleger directamente Vereadores:

a) as sociedades civis de individuos que exerçam a mesma profissão;

b) os syndicalos organizados na conformidade da legislação vigente e reconhecidos officialmente;

c) a Ordem dos Advogados, o Conselho de Engenharia e Architectura, e demais entidades ou organizações similares em que, por força de lei federal, se tenham de inscrever obrigatoriamente todos os que exerçam, no territorio da Republica, determinada profissão. Estas associações incluirão entre seus objectivos a defesa dos interesses economicos e profissionais de seus associados, cabendo-lhes organizar, desdollo, os órgãos especiaes necessarios para a consecussão de taes objectivos.

Art. 12. Para que as associações profissionais tenham as prerogativas do artigo precedente, será preciso:

1) que estejam classificadas, pela Justiça eleitoral, em um dos círculos enumerados nos arts. 5.º e 8.º, attendido o disposto no art. 9.º. Em relação ás eleições estaduais e municipaes a classificação se fará conforme a discriminação de círculos constantes da lei estadual;

2) que todos os associados tenham domicilio eleitoral no municipio da séde da associação, salvo se, no lugar do seu domicilio, não houver associação da profissão que exerçam ou de outra afim, casos em que se poderão inscrever na da localidade mais proxima, ainda que em outro Estado;

3) que todos os associados sejam empregadores, ou empregados, excepto quando se tratar de associação da 4ª categoria;

4) que os seus associados correspondam a 10%, pelo menos, do total dos individuos, domiciliados no municipio, que ali exerçam a profissão, computados os a que se refere a parte final do n. 2, supra, conforme os dados estatísticos organizados pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — sendo, em todo o caso, de 30 pelo menos, em se tratando de empregados, e de 10 para as categorias de empregadores e de profissões liberaes e funcionarios publicos;

5) que dos estatutos da sociedade constem as condições de admissão de socios; os deveres e direitos destes; a prohibição de ligações internacionaes, com vinculo de disciplina e obediencia ou dependencia; a exclusão de qualquer finalidade ou orientação politica, condemnada pelas leis vigentes;

6) que os cargos de administração e representação sejam exercidos por brasileiros natos, ou naturalizados com mais de 10 annos de residencia no Brasil;

7) que tenham séde regularmente installada e disponham de recursos, auferidos de seus proprios associados, que lhes permittam custear as suas despesas, inclusive a das eleições dos representantes das profissões;

8) que ha mais de um anno, tenham adquirido personalidade juridica, quando se tratar de sociedade civil, ou obtido o reconhecimento official quando se tratar de syndicato.

Art. 13. Para os effeitos do exercicio de voto em qualquer associações profissionais, nos termos desta lei, o associado, que exerça ao mesmo tempo varias profissões, ou seja ao mesmo tempo empregador e empregado, ou trabalhe por conta propria, será inscripto pela profissão, e na condição, a que attribua maior importancia, ou interesse, de ordem

economica, conforme declaração que fará até 90 dias antes de votar para o fim indicado.

§ 1.º A declaração, feita na conformidade do presente artigo, não será alterada, senão justificadamente, podendo ser impugnada, fundamentadamente, por qualquer interessado.

§ 2.º Não podem votar os associados que não tenham domicílio eleitoral no município, ou no Estado, quando se tratar de eleição municipal ou estadual.

§ 3.º Em todo o caso, ninguém exercerá o direito de voto para escolha de delegado-eleitor, ou para eleição de Vereador, em mais de uma associação profissional, pena de incorrer nas sanções do art. ... do Código Eleitoral sem prejuizo da applicação dos demais dispositivos desse Código.

Art. 14. As associações profissionais, para exercer os direitos a que se refere esta lei, farão archivar, na Secretaria do Tribunal Regional respectivo, até 60 dias antes da eleição, de delegado-eleitor ou de vereador, documentos comprobatorios do preenchimento dos requisitos do art. 12, assim como a declaração da sua sede, um exemplar dos estatutos em vigor, a relação dos associados com direito de voto, mencionando-lhes as residencias, occupação, nacionalidade e idade, atendido o disposto no art. 13.

§ 1.º A Secretaria dará ao apresentante certidão do archivamente dos documentos e publicará oficialmente noticia do mesmo archivamento, determinando o Presidente do Tribunal o circulo em que deva ser classificada a associação.

§ 2.º Haverá na Secretaria de cada Tribunal Regional Eleitoral um livro especial de registro das associações profissionais que tenham cumprido as determinações do presente artigo, organizado na conformidade das instrucções do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3.º Até 60 dias antes de cada eleição de que participem, directa ou indirectamente, as associações profissionais communicarão á Secretaria do Tribunal Regional as modificações ocorridas nas declarações anteriores.

CAPITULO III

DOS DELEGADOS ELEITORAES

Art. 15. Cada grupo eleitoral de associações profissionais elegerá um grupo de delegados eleitores, e estes elegerão um Deputado, federal ou estadual, ou um Vereador.

Art. 16. Cada associação profissional que tenha satisfeito a exigencia do art. 14, elegerá dentre seus associados admitidos ha mais de um anno, com direito de voto, constantes da relação a que se refere o art. 14, um delegado-eleitor para cada eleição de Deputado.

Paraphrasso unico. Caso concorram a determinada eleição, pelo mesmo grupo eleitoral, menos de 3 associações, cada uma dellas elegerá 3 delegados-eleitores.

Art. 17. Em cada associação, a eleição dos delegados eleitores realizar-se-á em assembléa geral, de accordo com as disposições dos respectivos estatutos para a eleição da directoria ou conselho director, e mediante suffragio directo e secreto.

§ 1.º A assembléa geral para a eleição do delegado eleitor deverá ser convocada por aviso publicado por 3 vezes no jornal official onde houver, e, em jornal de grande circulação da mesma localidade, declarando-se expressamente no aviso o fim da convocação. Se não houver impressa na localidade, a convocação se fará por edital que o juiz eleitoral mandará expedir e affixar na sede do Juizo.

§ 2.º A votação obedecerá ao seguinte processo:

I, ao penetrar, cada um por sua vez, no recinto da mesa, o eleitor receberá uma sobrecarta aberta e vazia, rubricada pelo presidente da mesa e passará ao gabinete indevassavel, cuja porta ou cortina cerrará;

II, no gabinete indevassavel, o eleitor collocará a cedula na sobrecarta que fechará e a levará á mesa, entregando-a ao presidente, que a depositará na urna, depois de tomar a assignatura nas listas dos votantes.

§ 3.º As cedulas serão impressas, dactylographadas ou mimeographadas e a urna fechada e lacrada, terá um unico orificio destinado á intromissão das cedulas. A apuração seguir-se-á immediatamente á votação, devendo-se lavrar uma acta circumstanciada, que será assignada pelos membros da mesa, e, facultativamente, por qualquer associado presente.

§ 4.º Os delegados eleitores, serão membros effectivos da associação, ha mais de anno.

Art. 18. Em se tratando do circulo II — Engenharia — e do circulo III — Advocacia —, em relação aos quaes já existem as organizações a que se refere o art. 11, b, assim como de quaesquer circulos profissionais, ou grupos eleitoraes, que se venham a organizar nessa conformidade — a eleição dos delegados eleitores se fará, por grãos successivos nas subsecções e secções, ou perante os Conselhos Regionaes, observado o disposto no artigo precedente, como for applicavel.

§ 1.º Para as eleições federass ou estaduais, os advogados, provisionados ou solicitadores, com inscripção principal em cada sub-secção da Ordem dos Advogados, elegerão o seu delegado eleitor; e os delegados das sub-secções, reunidos na Capital do Estado, elegerão o delegado eleitor da secção salvo se não houver sub-secção da Ordem, se estas forem menos de cinco, ou se se reunirem menos de cinco delegados eleitores, casos estes em que os advogados, provisionados ou solicitadores, com inscripção principal na secção, elegerão delegados eleitores. Analogamente se procederá em relação ao Conselho de Engenharia e Architectura, por intermedio dos seus Conselhos Regionaes.

§ 2.º Em todos os casos se applicará o disposto no art. 13, § 3.º, afin de que ninguém vote mais de uma vez na eleição de representante de profissões.

Art. 19. Terminada a apuração, a mesa que presidir a eleição communicará, immediatamente, por telegramma, ao Tribunal Regional, o nome do eleito, ou eleitos e, dentro do prazo de oito dias, officiará ao mesmo tribunal, confirmando a escolha do delegado ou delegados eleitores e remettendo os seguintes documentos, todos authenticados pela propria mesa:

I, um exemplar dos estatutos ou regulamento da associação;

II, lista de assignatura dos associados que compareceram á eleição do delegado eleitor;

III, um exemplar do jornal que houver publicado o aviso de que trata o § 1.º do art. 9.º, ou certidão do Juizo Eleitoral de expedição e affixação do edital;

IV, acta da eleição do delegado eleitor, assignada pela mesa respectiva, reconhecidas todas as assignaturas por tabellião;

V, duas photographias do delegado eleitor, tiradas de frente, com a cabeça descoberta e com as dimensões de 3 por 4 centimetros.

Art. 20. A medida que forem recebidos es officios de que trata o artigo antecedente, serão autuados, e distribuido cada um a um juiz do Tribunal, dando-se do facto conhecimento aos interessados por aviso publicado no "Boletim Eleitoral", para que, dentro em cinco dias, contados dessa publicação, possam apresentar impugnações, acompanhadas do allegações e das respectivas provas.

§ 1.º As impugnações versarão sobre a eleição do delegado e ainda sobre o preenchimento dos requisitos dos arts. 12 a 14 pela associação.

§ 2.º Findo o prazo, com ou sem impugnação, irão os autos ao Procurador Geral, que dará parecer dentro em cinco dias, e depois ao relator, seguindo-se o julgamento, de accordo com o Código Eleitoral. Se tiver havido impugnação, será ouvido o delegado eleitor, em cinco dias, depois do parecer do Procurador Geral.

Art. 21. Approvada pelo Tribunal Regional a eleição do delegado eleitor, ser-lhe-á expedido o respectivo titulo, subscripto pelo Presidente do mesmo Tribunal, e ao qual será apposta uma das photographias a que se refere o art. 19 numero V, sendo a outra collocada na 2.ª via do titulo, que ficará archivada na Secretaria do Tribunal.

Art. 22. Os delegados eleitores não podem ser votados nas eleições de que participarem.

Art. 23. Nenhum delegado eleitor poderá ser nomeado, ou promovido a não ser por antiguidade, para qualquer cargo ou função publica, depois de eleito pela sua associação e até a proclamação definitiva dos representantes da profissão; nem poderá ser escolhido caso nos 90 dias anteriores á sua eleição, tiver sido nomeado ou promovido nesses mesmos termos — sob pena de ficar desde logo, e de pleno direito, destituído das funções de delegado eleitor.

CAPITULO IV

Da eleição de representantes das profissões

Art. 24. As eleições dos representantes das profissões far-se-ão, com observancia das normas applicaveis do Código Eleitoral sobre a eleição dos representantes do povo, e de ac-

cordo com artigos precedentes, desta lei, perante mesa constituída por eleição do Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, ou do Território do Acre, e no Districto Federal, quando se tratar de eleição de Deputados Federaes ou Estaduaes; e na séde do municipio, quando se tratar de eleição de Vereador.

Paragrapho unico. Perante taes mesas, votarão os delegados eleitores do grupo eleitoral respectivo, reconhecidos na forma do art. 20; ou, nos casos a que se refere o art. 2º *in fine*, os membros das associações do grupo eleitoral respectivo constantes da relação a que se refere o art. 14.

Art. 25. Sómente são elegíveis os cidadãos alistados eleitores, que pertencerem, ha mais de um anno antes da eleição, a associação comprehendida no circulo profissional e no grupo eleitoral pelo qual correr a eleição, e se acharem no exercicio effectivo da profissão respectiva, observadas os demais requisitos da legislação applicavel.

§ 1.º A prova do exercicio de profissão industrial, commercial ou agricola, será feita, perante o Tribunal Superior, antes da expedição do diploma, por meio da carteira profissional, ou certidão, passada pela repartição competente do Ministerio do Trabalho.

§ 2.º A prova do exercicio da profissão liberal, será feita, a primeira, mediante a carteira profissional da Ordem dos Advogados, do Conselho de Engenharia e Architectura, ou de instituição congénere se já estiver organizada para a profissão de que se trata, ou, ainda, mediante certidão do registro profissional das repartições competentes; e da condição de funcionario publico, por certidão da repartição onde o funcionario exerça o seu cargo.

§ 3.º Não é admissivel justificação para a prova do requisito do exercicio profissional.

Art. 26. Nas eleições profissionais, quer de delegados eleitores, quer de representantes, se observará, em tudo o que for applicavel na conformidade desta lei, o que dispõe o Código Eleitoral especialmente quanto ao processo e apuração da eleição, proclamação de eleitos, expedir diplomas, recursos e nulidades, delictos e sanções penaes, cabendo ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral expedir instruções sobre os casos omissos.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrario.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado do Ceará

Recurso Eleitoral n. 436 classe 3.º.

Recorrente, Partido Republicano Progressista. — Recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral. — Relator, Exmo. Sr. Professor Candida de Oliveira Filho.

Parecer n. 533

O Colegado Tribunal Regional do Estado do Ceará, por accordão que se lê no appenso, em folha não numerada, validou, por unanimidade de votos, a eleição realizada na 3.ª secção do municipio de Campos Salles, na qual o recorrente, Partido Republicano Progressista obteve 38 votos para o seu candidato a Prefeito, contra 138 outorgado ao Partido Social Democratico (acta de folhas 4v do appenso).

Publicado o accordão a 1 de junho (folhas não numerada do appenso), foi interposto o recurso a 8 do mesmo mez, pelo termo de folhas 13 dos autos principaes, por pessoa, que tinha qualidade para isso. (folhas 12v).

Nas razões de folhas 4, o recorrente indica a jurisprudencia que julga foi inobservada pela Instancia *a quo*.

Opino, preliminarmente, no sentido de se tomar conhecimento do recurso.

Quanto ao merito, allega-se o seguinte:

1º) que o Tribunal Regional deixou de apurar doze cédulas com legenda registrada para Prefeito do municipio de Campos Salles, mas, sem o nome do candidato;

2º) que se julgou valida, em grau de recurso "ex-officio", a votação da 3.ª secção eleitoral do referido municipio, effectuada na séde do districto de São Domingos, considerada nulla pela Junta;

3º) que a eleição é nulla, porquanto se realizou em prédio differente do designado;

4º) que na fresta da urna não foi collada a tira de papel forte que acompanhou os papéis da secção, conforme certidão de folhas 26 do appenso;

5º) que serviu como presidente da Mesa Receptora Jose Antonio Fortaleza, que não era eleitor na região, pois a sua transferencia não fôra regularmente feita nem elle tinha o estagio de tres mezes;

6º) que votou na secção outra pessoa, Antonio Marques Fortaleza, em identicas condições.

Assevera o recorrente que a Junta Especial despezou algumas das arguições e considerou procedentes outras, as quaes, por sua vez, foram repellidas pelo Tribunal Regional.

Da acta de encerramento de folhas 67 consta que houve protesto e contra protesto, mas as folhas em que foi lavrado o seu conteúdo não se acham no processo.

Examinando-se a acta de apuração, a folhas 67 e 68 numeradas do appenso que está pessimamente autuado, difficullando assim o trabalho de pesquisa, enumeram-se as arguições feitas no momento.

São as enumeradas no itens 3º, 4º, 5º, 6º e mais as seguintes: A) que o material eleitoral só chegou no dia do pleito, a 29 de março; B) que a urna não foi acompanhada por força policial e por fiscaes do Partido Republicano Progressista; C) que, antes de ser postada no Cordeiro, a urna esteve em casa de um candidato.

Não encontrei nos actos elementos que me esclarecessem quanto ás doze cédulas, a que allude o item 1º, e quanto á eleição no districto de São Domingos, de que trata o item 2º.

O pleito não se verificou em prédio diverso do designado, conforme pretende o recorrente provar com as testemunhas imprestaveis de folhas 34 e seguintes e os documentos gratuitos de folhas 15 e 18, sendo que este ultimo é capcioso, porque diz que o pleito onde se realizava o pleito não era prédio escolar, quando é certo que fora designado prédio onde seria a funcção de uma escola, conforme se verifica pelo documento de folhas 30, firmado pelo Juiz Municipal; 48v, do Juiz Preparador Eleitoral; 50v., do Juiz Eleitoral; 53 e 53v. e acta de installação de folhas 54.

A arguição resumida no item 4º, quando ás tiras de papel forte, não tem fundamento, tanto que o recorrente não insistiu sobre elle, nas razões de folhas 4.

As actas de installação (folhas 54) e de encerramento (folhas 67); a de apuração a folhas 2v, e o laudo de folhas 2v e 7 provam que a urna estava em ordem e que havia um sello de chumbo.

Não ha prova da violação da urna.

O Presidente da Mesa e o outro eleitor, a que se referem os itens 5º e 6º haviam obtido transferencia a 30 de dezembro de 1935, sendo certo que o pleito se feriu a 29 de março do corrente anno (acta de installação de folhas 54).

E' o que se verifica pelos titulos eleitoraes a folhas 43 e 44 e certidões de folhas 45v., 46v e pela analyse bem fundamentada pelo recorrido a folhas 39 até 42, com referencia ao accordão do Tribunal Superior, de 15 de janeiro do corrente anno n.º Boletim Eleitoral 19, pagina 385, rec. 243.

As demais arguições não procedem e nem teriam força para annullar toda a votação.

Por estes motivos, peço ao egregio Tribunal Superior que negue provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, que validou o resultado do pleito.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

Estado de Santa Catharina

Recurso Eleitoral n. 431 classe 3.º — Recorrente, Partido Liberal Catharinense. — Recorrido, União Republicana de Santa Catharina. — Relator, Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado.

Parecer n. 535

O longo relatorio de folhas 118 dá noticia pormenorizada das eleições no municipio de Palhoça, no Estado de Santa Catharina.

Nella se inclue o seguinte parecer:

Parecer — Entendo que o recurso interposto da desação da Junta Apuradora que julgou valida a eleição procedida na 4.ª secção, districto de Santo Amaro, deve ser provido, pois manifestamente illegal foi o acto do Presidente da Mesa Receptora daquela secção impe-

dindo que o eleitor Roberto Pedro Turnes votasse, depois de já ter assignado as folhas de votação, sómente por não ter apresentado a senha.

E, assim entendendo, opino pela renovação da eleição na referida secção para Vereadores e Juizes de Paz.

Quando aos recursos interpostos sob o fundamento da inelegibilidade do Vereador Arthur Ramos da Silva e do Prefeito Juliano Dicchi — nego provimento ante a jurisprudencia deste Tribunal firmada nos accordãos de 5 e 8 de fevereiro, 4 e 6 de abril do corrente anno, — publicados no "Diario Official" de 7 e 13 de fevereiro e 7 e 11 de abril tambem do mesmo anno — e preferida de accordo com varias decisões do Egregio Tribunal Superior.

Em relação ao recurso interposto da apuração da eleição procedida na 13ª secção, sob o fundamento da Mesa Receptora ter sido presidida por um insubmisso, eu tambem nego provimento, pois que não foi feita a exclusão desse eleitor, o facto de ter presidido a referida Mesa invalida a eleição.

O accordão de folhas 128, pondo-se de conformidade com o parecer transcripto, deu provimento sómente ao recurso interposto contra a decisão da Junta Apuradora que julgara valida a eleição procedida na 4ª secção. O Tribunal Regional, portanto, annullou-a, pelo mesmo fundamento invocado no parecer.

Não consta dos autos que o citado accordão, que é de 8 de julho, tivesse sido publicado.

O recurso foi interposto a 13 do mesmo mez, pelo termo de folhas 129, assignado pelo Dr. Ivens de Araújo, que, sem juntar prova, se qualificou como delegado do Partido Liberal Catharinense.

Se a prova de facto não for offerecida, opinarei pelo não conhecimento do recurso, por faltar qualidade ao recorrente. Ninguém mais recorreu.

Sendo assim, a questão se restringe ao pleito realizado na 4ª secção (fls. 4 e seguintes).

O recorrente, nas razões de folhas 131, indica a jurisprudencia inobservada pela Instancia *a quo*.

E' a que foi designada no parecer do Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado, com relação á Secção Unica de Maurity, no Ceará, parecer que não annullou o pleito, por entender que não havia coação no facto de a Mesa Receptora, por motivo de somenos, recusar o voto de dois eleitores de outras secções e munidos de resalva, sem protesto dos memos. O parecer foi approvedo pelo Tribunal Superior. (Boletim Eleitoral de 1935, 31, pag. 622, 1ª columna; 33, pagina 678, 1ª columna, letra b, n. 1; 58, pagina 1.260 Parecer Indicativo, letra B, I).

Cita o recorrente uma segunda decisão no mesmo sentido, num caso em que tambem não houve protesto dos interessados (Rec. 270, Boletim Eleitoral 61, de 1936, pagina 1.542, 1ª columna).

A acta de encerramento de folhas 23 narra que o eleitor e candidato a juiz de Paz, Alvim Duarte da Silva, compareceu, tendo deixado de votar, por não apresentar a senha e já se achar suspensa a distribuição das mesmas. O facto foi motivado por um protesto do tambem candidato ao mesmo cargo Oscar Pinto da Luz, incidente este resolvido a favor de Oscar Pinto da Luz com immediata conformação de Alvim Duarte da Silva.

E' o que consta, salvo engano, do contra protesto do fiscal Augusto Jorge Buggmann e do respectivo candidato Alvim Duarte da Silva (folhas 29).

Continua a acta a narrar que o eleitor Roberto Pedro Turnes, que assignara as folhas de votação, declarou tel-o, feito sem estar munido de senha e que, em vista do antecedente occorrido com Alvim e por ser do justiça, foi recusado o seu voto, sob protesto de eleitor e de outros (folhas 28).

A acta de apuração a folhas 5 esclarece os factos, demonstrando que houve protestos e recurso, o que se verifica pela folha de observações a folhas 28 dos autos, onde consta que Turnes, além de assignar as folhas de votação, exhibira o seu titulo de eleitor.

O Dr. Procurador Regional se manifestou pela nullidade por coação (folhas 30v).

Eu acho que a nullidade se deu. Os arestos que o recorrente invoca salientam a ausencia de protestos do eleitor e dos interessados o que não occorreu no caso vertente, sobretudo com o eleitor Turnes.

Nestas condições, peço ao Tribunal Superior que conheça do recurso e lhe negue provimento, para annullar a secção, renovar o pleito e confirmar assim a decisão recorrida, mandando que os autos sejam devolvidos á Instancia *a quo* para

conhecimento do Sr. Dr. Procurador Regional, afim de que cumpra o disposto no art. 160, § 4º doCodigo Eleitoral.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 446, 3ª class.

Parecer n. 536

O presente recurso se baseia numa unica arguição: inelegibilidade do recorrido, por entender o recorrente que o estatuido no art. 3º, § 7 das Disposições Transitorias da Constituição Federal não se applica ás primeiras eleições municipaes.

A jurisprudencia do Tribunal Superior já se manifestou em sentido contrario e, de accordo com ella, decidiu o Tribunal Regional de São Paulo.

Casos identicos ao que está em apreço já foram decididos pelo Tribunal Superior, de modo que o presente recurso está prejudicado, por versar sobre materia identica á que já foi julgada.

Nas primeiras eleições municipaes não prevalecem inelegibilidades.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscripção

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Galdas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 15 DE JULHO DE 1936

3.184. Maria Antonietta Hooper Pinto.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 1936

- 3.185. Oswaldo Rodrigues Campos.
- 3.186. José Ferreira Sophia.
- 3.187. Jayme Jeronymo da Conceição.
- 3.188. Olavo Pereira Bezerra.
- 3.189. Adhemar Coelho de Araújo.
- 3.190. Tilda Corrêa de Sá e Benevides.
- 3.192. Alceste Mostaert Seixas.
- 3.194. Mauricio Andrade da Cunha
- 3.195. Thierry de Souza Cabral.
- 3.196. Rosendo Garcia Neto.
- 3.197. Decio Novaes.
- 3.198. Euelydes Rocha.
- 3.199. Fernandes Alves Moreira.
- 3.200. Heloisa Maria Frederica Von Collen.
- 3.201. Armando Gonçalves Migueis.
- 3.202. Alipio João Alves Pinto Ferreira
- 3.203. Dante Bueno.
- 3.204. Maria Alice Baptista Seixas.
- 3.205. Lysette Rocha Possas.
- 3.206. Paulo Lopes da Costa Moreira
- 3.207. Manoel Pereira Tavares.
- 3.208. Villar Kieffer Ribeiro.
- 3.209. Manoel Barrozo de Carvalho.

3.210. Edgard Alves Ribeiro.
 3.211. Waldemar Pedro Maciel.
 3.212. Nelson Pedro Maciel.
 3.213. Maria José Guimarães.
 3.214. Romulo Lemos.
 3.215. Antonio Martins de Souza.
 3.216. Francisco Luiz Innecco.
 3.217. Paulo Felipe Marchese.
 3.218. Celso Vieira Cordeiro.
 3.219. Amelia Mendes de Castro.
 3.220. Marieta de Souza Guimarães.
 3.221. Djalma Elias de Oliveira.
 3.222. Celina Assumpção Faria.
 3.223. Gil Ricardo Cabral.
 3.224. Lino Ribeiro Gonçalves.
 3.225. Hermelinda da Natividade Lopes.
 3.226. João Bui.
 3.227. Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho.
 3.228. Elmar Jiquiriçá.
 3.229. Henri Eugene Jouval.
 3.230. Francisco Gomes de Oliveira.
 3.232. Dalila Rossi Guarisco.
 3.233. Julia Adolpho de Rezende.
 3.234. Jairo Machado.
 3.235. João Ruy Moreira.
 3.236. Mario Ravizzini.
 3.237. Paulino Adolpho de Rezende.
 3.238. Kleber Assumpção.
 3.239. Firmino Gomes de Oliveira Junior.
 3.240. Aparecido Guimarães Paulista.
 3.241. Ignacio Torres do Nascimento.
 3.242. Zilda Colucci.
 3.243. Sylvia Nair Valdetaro.
 3.244. Adib Simão.
 3.245. Claudio Ernesto Canton.
 3.246. Dinea Franco Vaz.
 3.247. Selené Maria Carneiro de Souza.
 3.248. Maria Magdalena Vianna de Gusmão.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE JULHO DE 1936

3.966. Abel de Souza Carneiro.
 3.967. Alberto Martins do Rio.
 3.968. Alfredo Barbosa da Motta Filho.
 3.969. Argemiro José Falcão.
 3.970. Armando Rodrigues de Loureiro Maior.
 3.971. Ary-Kernes Cardoso Paiva.
 3.972. Benedicto Antonio Priolli.
 3.973. Fausto Falcão.
 3.974. Felinto Ribeiro da Silva.
 3.975. Herondino Rodrigues Barbosa.
 3.976. Israel Pereira Rodrigues.
 3.977. Jayme Dias.
 3.978. Jefferson Ferreira Vianna.
 3.979. João Baptista Villela.
 3.980. João Ferreira Camara.
 3.981. José Alves de Campos.
 3.982. José Eugenio Dornellas.
 3.983. José Ferreira Pinto.
 3.984. José de Hollanda Cavalcanti.
 3.985. José Moreira Lima.
 3.986. Josias Pereira Carvalho.
 3.987. Lindolpho Mattos.
 3.988. Laurenceo Dias de Oliveira.
 3.989. Luiz Enzo Musso.
 3.990. Luiz Ferreira Nunes Junior.
 3.991. Manoel Ribeiro.
 3.993. Newton Rojas.
 3.994. Nilo Modesto Cabral.
 3.995. Odil Fernandes d'Almeida.
 3.996. Orlando Fernandes de Araujo.
 3.998. Pedro Stendel.
 4.000. Severo Gonçalves Pereira.
 4.001. Sgarallino Fantozzi.
 4.002. Valentim Delham Isquierdo.

4.003. Virgilio Antonio Ferreira.
 4.004. Waldemir de Albuquerque.
 4.005. Yolanda Castellar.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JULHO DE 1936

4.006. Clodoaldo Augusto Leféver.
 4.007. Marina Jorge.
 4.008. Sarah Grey de Moura Ribeiro.
 4.009. Abilio Teixeira Coelho.
 4.010. Alcelina Salerina da Silva.
 4.011. Americo Augusto Ramos.
 4.012. Carlos de Souza Pereira.
 4.013. Clementino Gonçalves da Silva.
 4.014. Haroldo Vieira Machado.
 4.015. Ivan Pereira da Cunha.
 4.016. José Caputo.
 4.017. José do Nascimento.
 4.018. Jamil Murad Lames.
 4.019. Joaquim Vieira.
 4.020. Lindonor Vieira dos Santos.
 4.021. Lydia Dutra Rios Martins.
 4.022. Maria da Conceição Figueiredo.
 4.023. Manoel Bento de Oliveira.
 4.024. Mauricio Luciano Jorge de Azevedo Ceud.
 4.025. Marina Moreira de Mattos.
 4.026. Maximiano Sier.
 4.027. Marinho Vidal Ribeiro.
 4.028. Nair Cavalcanti.
 4.029. Noemia Cardoso Lima.
 4.030. Octaviano de Carvalho.
 4.031. Olyntho Dionisio.
 4.032. Paschoal Segreto.
 4.033. Raul de Souza Barros.
 4.034. Romeu Noronhã dos Santos Dias.
 4.035. Sylvio da Rocha.
 4.036. Honorio Furtado Pereira.
 4.037. Agostinho Pinto Teixeira.
 4.038. Regina de Mattos Araujo.
 4.039. Belarmina Braga.
 4.040. Francisco Antunes Sobrinho.
 4.041. Eduardo José Machado.
 4.042. Edil Ferreira.
 4.043. Paulo Hervé.
 4.044. Euzebio da Rocha Reys.
 4.045. Bento Augusto Ribeiro.
 4.046. Arlette Novaes Pinheiro.
 4.047. Gelalberto Leite Flores.
 4.048. Euclides Cortes.
 4.049. Ismael Pinto de Mendonça.
 4.050. Lahyre da Silva.
 4.051. Oscar Francisco da Silva.
 4.052. Izidoro Azevedo Coutinho.
 4.053. Eurico Demaria Cavallazzi.
 4.054. Osorio Lucas das Neves.
 4.055. Geraldo Paulo Pethon.
 4.056. Eusebio Barbosa.
 4.057. Luiz Gonzaga de Oliveira.
 4.058. Raymundo de Mello Filho.
 4.059. Oswaldo de Araujo.
 4.060. Donatilla Dantas.
 4.061. Alcebiades Gonçalves Braga.
 4.062. Manoel Leitão Barbosa.
 4.063. José Alexandre de Souza.
 4.064. Oswaldo de Andrade Bastos.
 4.065. Edgard Magalhães Moura.
 4.066. Eurico de Albuquerque Soares.
 4.067. Carminda Fonseca.
 4.068. Roberto Rodrigues Seabra.
 4.069. José Guilherme Bueno de Carvalho.
 4.070. Orlando Pedroso.
 4.071. Manoel de Oliveira.
 4.072. Maria José Maguart.
 4.073. Arlette Castanheira Costa.
 4.074. Adalgisa Coelho Neves.
 4.075. Moneyr Cardoso.
 4.076. Palermon Martins do Valle.
 4.077. Orlando Paes de Lima.
 4.078. Jacob Leopoldi Guiste.
 4.079. Satyro Boselli.
 4.080. Manoel de Oliveira.
 4.081. Antonio Francisco dos Santos.
 4.082. José Geraldo Barros.

- 4.083. Geraldo Wilson Loureiro Senra.
4.084. Asahyl Barroso Mamede.
4.085. Darhy Palhares.
4.086. Everardo Tavora.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 1936

- 4.087. Odette dos Reis Borba.
4.088. Francisco Orlando.
4.089. Angelo Raphael Mitidieri.
4.090. Emygdio Francisco Lima.
4.091. Francisco Tropano.
4.092. Octavio de Santa Cruz.
4.093. Vasco da Costa e Souza.
4.094. Lourenço Vasques.
4.095. Waldemar de Almeida.
4.096. Manoel dos Santos Ribeiro.
4.097. Oswaldo Moreira.
4.098. Euclydes Ribeiro dos Santos.
4.099. Euvando Luiz Lopes.

INDEFERIDOS POR DESPACHO DE 2 DE JULHO DE 1936

- 3.992. Nestor de Agosto.
3.997. Pedro Corrêa Paes.
3.999. Renato Gomes Machado.

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Ary Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE JULHO DE 1936

- 4.536. Hercilia de Miranda.
4.537. Lygia Kluel Ribeiro.
4.538. Olga Schumam Araujo.
4.539. Alcina Trantverther.
4.540. Diogenes Pontes Filho.
4.541. João Ribeiro da Cunha.
4.542. Jorge Paiva de Souza.
4.543. Maria Pereira Lourenço.
4.544. Sizenando de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE JULHO DE 1936

- 4.545. Antonio Francisco Gondim.
4.546. Elias Feigenbaum.
4.547. Lafayette de Souza.
4.548. Sylvia Pereira Gouvêa.
4.549. Isaac da Silva Cruz.
4.550. Cesar Turatti.
4.551. Wanda Spaeth Turatti.
4.552. Sylvio José de Freitas.
4.553. José Pereira da Costa Junior.
4.554. Jorge Nepomuceno.
4.555. Daniel Pinto de Azeredo
4.556. Ary Jesus Gomes.
4.557. João Cardoso de Almeida.
4.558. Maria Reis Raso.
4.559. José Mauricio Ribeiro.
4.560. Gilvan Araujo Torres.
4.561. Luccas Villa Real.
4.562. Edelvina Carolina Vieira

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 1936

- 2.948. Maria Anizia Pereira.
2.949. Waldomiro Francisco Lucas.
2.950. Affonso Rodrigues da Cruz.

- 2.951. Zucchi Diniz Gonçalves.
2.952. Carlos de Almeida.
2.953. Arnaldo Pereira da Costa.
2.954. Antonio Sarno de Paulo.
2.956. Osmar Carvalho.
2.957. Jorge Augusto Teixeira.
2.958. Viciato Vieira Brandão Filho.
2.959. Waldemar Fonseca da Cunha.
2.960. Arnaldo Luiz Fonseca.
2.961. Gilberto dos Santos Rodrigues.
2.962. Floriano de Freitas Rodrigues.
2.963. Wilson do Valle Fernandes.
2.964. Donaciano Ferreira da Silva.
2.965. Luiz Martins Fernandes.
2.966. João Pereira da Silva.
2.967. Oswaldo de Almeida.
2.968. Francisco da Cruz Vianna Junior.
2.969. Francisco Alipio da Cunha.
2.970. João Parziale.
2.971. Henrique Madureira Nogueira.
2.972. Oswaldina Mendes.
2.973. Isabel Neto Franco.
2.974. Helide Mauro.
2.975. Ania Christoffe.
2.976. Ovidio Ferreira Candido.
2.977. Osear Rodrigues Ramos.
2.978. Maria de Lourdes Guimarães.
2.979. Luiz de Lemos.
2.980. Laura Collopy Cardoso.
2.981. Francisca da Costa Moreira.
2.982. Carlos de Araujo.
2.983. Albino Rodrigues.

INDEFERIDO

- 2.947. Joel Barbosa Menandro.

Terceira Circumscrição

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Flacido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE JULHO DE 1936

- 8.786. Orlando Machado de Moraes.
8.787. Abden Leite Sobrinho.
8.788. Behnro Ferreira dos Santos.
8.789. Elza de Amorim Bezerra.
8.790. Izabel Carmo de Alencar.
8.791. Isidro Felix Pinheiro.
8.792. João Cabral Torres Filho.
8.793. João José Alves.
8.794. Maria Thereza de Oliveira.
8.795. Maria Ramalho.
8.796. Maria José de Moraes da Silva.
8.797. Olegario Pinto.
8.798. Paulo Ivar Dreaux.
8.799. Reynaldo Caetano.
8.800. Rodrigo Gonçalves de Oliveira Filho.
8.801. Sylvio de Magalhães.
8.802. Waldemar Gomes de Lemoa.
8.803. Inayá Lagdem Christofaro.
8.804. Alberto Medina de Moraes.
8.805. Agenor Leitão Fraga.
8.806. André Monteiro.
8.807. Anna da Costa Pitombo.
8.808. Almerinda de Oliveira.
8.809. Alice Pinheiro.
8.810. Beatriz dos Santos Silva.
8.811. Cecilia Barreto Gitaly.
8.812. Demercilia Augusto Costa.
8.813. Dulce de Carvalho Possi.
8.814. Eutronio Bentes de Mattos.
8.815. Galileu Souto Mayor.
8.816. Helio Freire Peixoto
8.817. Hercilia Machado.
8.818. Ilka Vieira Galvão.
8.819. Yvette Vieira Galvão.
8.820. Yolanda do Espirito Santo de Azevedo.
8.821. Isaura Bentes de Mattos.

- 8.822. Itajoan Itabajara Iguatemy.
 8.823. Inervadina Andrade.
 8.824. José Luz de Lemos.
 8.825. Joanna Francisca Nunes.
 8.826. Jurandy Barbosa Botelho.
 8.827. Maria Mendes de Oliveira.
 8.828. Margarida Zettel.
 8.829. Magne Silveira Rodrigues.
 8.830. Maria Faria.
 8.831. Naye Ferreira Cunha.
 8.832. Nelly Ferreira Nunes.
 8.833. Oswaldo Perez.
 8.834. Orestes Pinto de Miranda Montenegro.
 8.835. Pedro José Fernandes.
 8.836. Rosa de Oliveira Mendes.
 8.837. Tarcício de Vasconcellos.
 8.838. Thereza de Jesus Ribeiro de Almeida.

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Jacarépaguá, Madureira, Anchieta e Pavuna)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello.

QUALIFICADA POR DESPACHO DE 18 DE JULHO DE 1936

- 7.639. Elza do Carmo Rodrigues.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 1936

- 7.640. Oscar Alves de Oliveira.
 7.641. João Marques.
 7.642. João de Deus da Silva.
 7.643. Silvina Maria Thomaz.
 7.644. Etelvina Ribeiro da Silva.
 7.645. Mercedes da Silva Ramos.
 7.646. Anna Fausta de Jesus.
 7.647. Alvaro do Nascimento.
 7.648. Philomena Azevedo.
 7.649. Rubens Lopes Rodrigues.
 7.650. Maria Martins da Conceição.
 7.651. Nilo dos Santos Sanchez.
 7.652. Maria Mendes de Oliveira.
 7.653. Altamiro Moreira Martins.
 7.654. Idalina de Moraes Valle.
 7.655. Deocacina Straubel.
 7.656. Dagmar Tavora.
 7.657. Austril Rodrigues de Saltes.
 7.658. Helena Wandecck da Silva Tavora.
 7.659. Agenor Quintino dos Anjos.
 7.660. Amaro Antonio Rodrigues.
 7.661. Antonio Simões de Mattos.
 7.662. Gongala Barbosa Bivar.
 7.663. José Ribeiro.
 7.664. Leoni Medeiros do Canto.
 7.665. Pedro de Carvalho Luz.
 7.666. Sebastião José Ferreira.
 7.667. Silvino Antonio Borges.
 7.668. Sylvina Tavares do Canto.

QUALIFICADA POR DESPACHO DE 21 DE JULHO DE 1936

- 7.669. Lia Xavier da Fouseca.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE JULHO DE 1936

- 7.670. Zaira da Costa Santos
 7.671. Augusto Monteiro dos Santos.
 7.672. Maria Antonietta Hooper Pinto.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JULHO DE 1936

- 7.673. Jayme Mendes Pacheco.
 7.674. Francisco de Araujo Pinheiro.
 7.675. Felix Vieira da Silva

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Saul de Gusmão
 Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE JULHO DE 1936

- 5.808. Azevedo Sabino dos Santos.
 5.809. Arlindo Graciliano Sant'Anna
 5.810. Antonio Francisco Corrêa.
 5.811. Aristides Ferreira.
 5.812. Aluizio Orrico.
 5.813. Anteno José de Souza.
 5.814. Arlindo Curvello.
 5.815. Benedicto Fernandes Monteiro.
 5.816. Claudionor Gomes da Silve.
 5.817. Claudionor Vieira.
 5.818. Carmen Esteves das Dores.
 5.819. Deocleciano Benevides do Amara.
 5.820. Doracy Vianna.
 5.821. Elpidio da Silva.
 5.822. Ernestina Medeiros Gomes
 5.823. Francisco Martins.
 5.824. Francisca de Jesus Araujo.
 5.825. Gioconda Pires Esteves.
 5.826. Genesis Baptista Willemen.
 5.827. Hugo Antonio de Souza.
 5.828. Honorina Santos.
 5.829. Isahyra Serra de Oliveira.
 5.830. Isaac Camargo.
 5.831. Ivonne Solano Santos.
 5.832. Julio Augusto.
 5.833. José Ferreira da Costa.
 5.834. João Alves da Costa Fernandes.
 5.836. José da Silva e Souza.
 5.837. Juvenal da Costa Araujo.
 5.838. Linda Elias Zoghbi.
 5.839. Levél de Mattos.
 5.840. Manoel da Paixão.
 5.841. Matheus da Silva Fontes.
 5.842. Maria Margarida Nunes.
 5.843. Miguel Rodrigues.
 5.844. Moysés Francisco da Silva.
 5.845. Paulo Angelo Libertholdo.
 5.846. Ricardo Dias Ribeiro.
 5.847. Theodoro Gonçalves.
 5.848. Vitalino Ferreira da Silva
 5.849. Victoria Zoghbi.
 5.850. Victori. Dias de Souza.
 5.852. Zany Franco.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE JULHO DE 1936

- 5.853. Abelardo Cardozo de Paiva.
 5.854. Bervardino Machado.
 5.855. Eduardo Rodrigues da Silva.
 5.856. Emmanuel Dutra da Silveira.
 5.857. Ernesto Nunes de Oliveira.
 5.858. Idalério Sant'Anna da Rosa.
 5.859. João Soares dos Santos.
 5.860. Jorge Brasil Narciso.
 5.861. Sylvio Caldas.
 5.862. Amaury Ribeiro Muniz.

INDEFERIDOS:

- 5.835. Julieta Rodrigues Quinhões.
 8.851. Victoria Zahra.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

GUTIERRES MONTEIRO JORGE (2.928), filho de Godofredo Monteiro Jorge e de Floripes Martins Jorge, nascido a 19 de setembro de 1911, no Districto Federal, commercio,

- solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua 1º de março n. 80. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.112.)
- AVELINO IORIO (2.929)**, filho de Vicente Iorio e de Antonietta Lauria, nascido a 10 de setembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua do Mercado n. 34, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 56, n. 2.106.)
- ORLANDO MARTINS BOUÇAS (2.930)**, filho de Carlos Martins Bouças e de Isabel Turfieré Bouças, nascido a 2 de novembro de 1915, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua General Camara n. 29, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.260.)
- CAMILLO MONTEIRO DE MATTOS (2.931)**, filho de Alexandre Antonio de Mattos e de Cecilia de Mattos, nascido a 13 de agosto de 1910, em Juiz de Fora Estado de Minas Geraes, pintor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Quitanda n. 137. (Qualificação requerida, B. E. 80, n. 2.275.)
- AUGUSTO DE MIRANDA AZEVEDO (2.932)**, filho de Ary de Miranda Azevedo e de Coralina Almeida de Azevedo, nascido a 25 de abril de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua Buenos Ayres n. 23, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.271.)
- ANICETO PINTO MONTEIRO (2.933)**, filho de Aniceto Pinto Monteiro Junior e de Helena Antunes Monteiro, nascido a 3 de agosto de 1912, em S. João Del Rey, Estado de Minas Geraes, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua 1º de Março n. 76, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 71, n. 2.181.)
- ADA NOGUEIRA BERNACCHI (2.934)**, filha de Armando Bernacchi e de Julieta Nogueira Bernacchi, nascida a 19 de fevereiro de 1904, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua General Camara n. 73, sobrado. (Qualificação requerida, n. 1.732.)
- JULIETA NOGUEIRA BERNACCHI (2.935)**, filha de José Rodrigues Nogueira e de Maria da Conceição Nogueira, nascida a 20 de julho de 1882, em Porto Novo do Cunha, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua 1º de Março n. 141, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 38, n. 1.764.)
- MARIA HERMINIA DA ROCHA GUIMARÃES (2.936)**, filha de Ernesto de Oliveira Guimarães e de Herminia Lemos da Rocha Guimarães nascida a 5 de outubro de 1907, no D. Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua General Camara n. 31, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.331.)
- JOSE GREGORIO DOS SANTOS (2.937)**, filho de Gregorio José dos Santos e de Maria Januaria dos Santos, nascido a 18 de setembro de 1907, em Campo do Britto, Estado de Sergipe, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua Theophilo Ottoni n. 23. (Qualificação requerida, B. E. 80, n. 2.282.)
- JOSE DA SILVEIRA MATTOS JUNIOR (2.938)**, filho de José da Silveira Mattos e de Rosa da Conceição Bittencourt, nascido a 10 de outubro de 1880, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua São Pedro numero 49. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.334.)
- PEDRO FRANCISCO (2.939)**, filho de Francisco Barbosa e de Florinda de Paula, nascido a 14 de julho de 1908, em Anadias, Estado de Alagoas, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua do Rosario n. 95, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.322.)
- JOSE PEREIRA DA COSTA (2.940)**, filho de Manoel Pereira da Costa e de Idalina Botelho Ramos, nascido a 12 de agosto de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Quitanda n. 169. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.241.)
- OSCAR PEREIRA DA COSTA (2.941)**, filho de Francisco Pereira da Costa Junior e de Elvira Teixeira da Costa Junior, nascido a 15 de julho de 1895, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Quitanda n. 191. (Qualificação requerida, B. E. 66, numero 2.123.)
- SILVIO PIERGILI (2.942)**, filho de Luigi Piergili e de Luiza Piergili, nascido a 12 de janeiro de 1888, em Italia, naturalizado brasileiro, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Aliandega n. 27, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.325.)
- NEPHITALY SILVA (2.943)**, filho de Alvaro Maria Silva e de Albertina Carolina Mello e Silva, nascido a 22 de maio de 1908, em Caruaru, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua Conselheiro Saraiva numero 39, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, numero 2.318.)
- MOACYR DE OLIVEIRA COSTA (2.944)**, filho de Alamiro de Siqueira Costa e de Eugenia de Oliveira Costa, nascido a 31 de março de 1903, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua Visconde de Inhauma n. 89, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.317.)
- MOACYR MARQUES PEREIRA (2.945)**, filho de Abilio Marques Pereira e de Leontina Braz Pereira, nascido a 24 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua dos Mercadores n. 12, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 1.934.)
- GEORGE DALE (2.946)**, filho de Harry M. Dale e de Philomena Roscoe Dale, nascido a 4 de maio de 1892, em Nova Lima, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua General Camara n. 52, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.307.)

Districlo Federal, aos 24 de julho de 1936. Pelo Escrivão,
Juvenal de Araujo.

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscripção.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que, por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

MIGUEL BRUNO GIARDINO (5.899), filho de Cyro Giardino e de Luiza Fenicio, nascido a 1 de janeiro de 1918, em Liberdade, Estado de São Paulo, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.737.)

YOLANDA STUCCHI (5.900), filha de Pedro Stucchi e de Ado-tea Arrivabene, nascida a 1 de junho de 1912, em Braz, Estado de S. Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.467.)

ANGELINO MAGALHÃES DA SILVA (5.901), filho de pae incognito e de Anna Magalhães da Silva, nascido a 20 de julho de 1913, em Belém, Estado do Pará, funcio-do Cães do Porto, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.442.)

EDMUNDO TORRES DA SILVA (5.902), filho de José Leme da Silva e de Lourdes Torres da Silva, nascido a 10 de outubro de 1908, em São Paulo, Estado de S. Paulo, policia do Cães do Porto, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.626.)

ROSA TEIXEIRA DE CARVALHO (5.903), filha de Luiz Pi-amira e de Maria Torquato, nascida a 10 de setembro de 1910, em Padua, Estado do Rio de Janeiro, telephonista, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de

- † São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.075.)
- DOMINGOS DA SILVA FORTES** (5.904), filho de Antonio Domingos Fortes e de Maria Josepha da Silva Fortes, nascido a 9 de março de 1895, em Portugal, naturalizado, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.633.)
- ALVARO MOREIRA** (5.905), filho de João José Moreira e de Virginia Gomes Moreira, nascido a 26 de abril de 1914, no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.607.)
- JOAO ALVES DO NASCIMENTO** (5.906), filho de pae incognito e de Luiza Alves do Nascimento, nascido a 24 de setembro de 1912, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, terceira zona, n. 4.021.)
- JOVINO MOREIRA DA SILVA** (5.907), filho de José Moreira da Silva e de Maria Moreira da Silva, nascido a 6 de novembro de 1905, em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4081.)
- MANOEL RAPOSO DOS SANTOS** (5.908), filho de Alberto Raposo dos Santos e de Azulina Raposo dos Santos, nascido a 31 de maio de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 3.996.)
- JOSE' COCCHIARALE** (5.909), filho de Victor Maria Cocchiarale e de Maria Martins Cocchiarale, nascido a 3 de dezembro de 1897, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.587.)
- JURACY DA SILVA E SOUZA** (5.910), filha de Benedicto Francisco da Silva e de Hermelinda Felix Peçanha, nascida a 29 de abril de 1913, no Districto Federal, costureira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.805.)
- WAIR GALARDA MOREIRA PINTO** (5.911), filha de Gaetano Galardo e de Luiza Galardo, nascida a 24 de janeiro de 1913, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.589.)
- ARTHUR DA CUNHA E MENEZES DOS SANTOS MONTEIRO** (5.912), filho de Francisco Jorge da Cunha e Menezes dos Santos Monteiro e Alice Pinheiro da Silva, nascido a 11 de julho de 1917, no Districto Federal, funcionario da Light, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.308.)
- DJANIRA PRUDENTE** (5.913), filha de Gentil Simões Prudente e de Belarmina Prudente, nascida a 8 de janeiro de 1914, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.711.)
- PASCHOAL LAMENZA** (5.914), filho de Roque Lamenza e de Belmira Marques Lamenza, nascido a 10 de julho de 1913, no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.698.)
- JULIO DE CASTILHO SANTOS SILVA** (5.915), filho de Antonio Pedro da Silva e de Adelaide Melania Santos Silva, nascido a 21 de outubro de 1907, em Alegrete, Estado do R. G. do Sul, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.756.)
- JOSE' AUGUSTO DE ANDRADE** (5.916), filho de Augusto Freire de Andrade e de Idalina Florentina Bezerra, nascido a 14 de novembro de 1908, em Bananeiras, Estado da Parahyba do Norte, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.715.)
- ODIM JOSE' MAGALHÃES PINTO** (5.917), filho de Silverio José Magalhães e de Clotilde Salzana de Magalhães, nascido a 30 de maio de 1915, em Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral do districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 2.645.)
- ABEL FERREIRA DOS REIS** (5.918), filho de Abel Ferreira dos Reis e de Rosa da Silva, nascido a 5 de outubro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.717.)
- FERNANDO JOSE' DE CASTRO CARDOSO** (5.919), filho de José Francisco Cardoso e de Marietta de Castro Cardoso, nascido a 2 de março de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.458.)
- LUIZ MARIA DE ALVARENGA VIANNA** (5.920), filho de Luiz Gonzaga Ribeiro Vianna e de Ignacia de Alvarenga Vianna, nascido a 29 de setembro de 1898, no Districto Federal, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.637.)
- LINA LAURET DUARTE** (5.921), filha de Julio Lauret Duarte e de Maria dos Anjos Duarte, nascida a 16 de novembro de 1909, no Districto Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.600.)
- FRANCISCO ANTONIO** (5.922), filho de Francisco Antonio Malta e de Maria Pereira de Almeida, nascido a 3 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, cabeleireiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.524.)
- ELIAS ALVARES CANELLA** (5.923), filho de Camillo Alvares e de Odilla Canella, nascido a 24 de novembro de 1906, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.706.)
- JOSE' LUIZ MURRAY** (5.924), filho de pae incognito e de Anna de Aguiar, nascido a 19 de março de 1918, em São José dos Campos, Estado de S. Paulo, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.323.)
- JOSE' DE OLIVEIRA SANTOS** (5.925), filho de Miguel dos Santos e de Maria Avelina Santos, nascido a 6 de setembro de 1889, em Pau Grosso, Estado de Minas Geraes, official de Justiça, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.710.)
- JULIO SAMPAIO** (5.926), filho de José Fernandes Sampaio e de Mathildes Sampaio, nascido a 12 de junho de 1895, em Alagôas, Estado de Alagôas, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.471.)
- MANOEL DOMINGOS SOUTO** (5.927), filho de Manoel Joaquim Domingos Souto, e de Carmelia Coelho Ferreira Souto, nascido a 16 de agosto de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.476.)
- LUIZ TEIXEIRA MERCIO** (5.928), filho de Tavorino Mercio Pereira e de Amelia Teixeira Mercio, nascido a 10 de agosto de 1894, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio Grande do Sul, titulo n. 2.045.)
- ANTONIO SOARES** (5.929), filho de José Soares e de Emilio Soares, nascido a 28 de setembro de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.436.)
- Districto Federal, aos 23 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Melo*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circunscripção

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Federal da 1ª Zona, da 1ª Circunscripção do Districto Federal, faço publico, para conhe-

- vimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:
- 2.837. Cesario Salvador (2.851), filho de Paschoal Salvador e de Alpina Batianelli, nascido a 19 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua do Rosario n. 56, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 123, numero 1.245.)
- 2.838. Nilor Thomé Macedo (2.852), filho de Marcelino Moreira Macedo e de Albertina Carrilho Macedo, nascido a 21 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua Visconde de Inhauma n. 62. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.215.)
- 2.839. Cecília Rodrigues do Sacramento (2.854), filha de João Rodrigues do Sacramento e de Maria do Nazareth Rodrigues, nascida a 24 de novembro de 1915, no Distrito Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua do Rosario n. 53. (Qualificação requerida, B. E. 76, n. 1.862.)
- 2.840. João Democrito Villaverde (2.855), filho de Antonio Villaverde e de Maria Carolina Villaverde, nascido a 16 de fevereiro de 1905, em Palmares, Estado de Pernambuco, taifeiro, casado com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua do Mercado n. 36. (Transferencia de Estado.)
- 2.841. Evangelina Penna Lopes (2.856), filha de Augusto Alves Penna e de Maria Candida Penna, nascida a 19 de maio de 1908, em Teixeira, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua da Alfandega n. 42, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.266.)
- 2.842. Vasco Mendes (2.857), filho de Manoel Inizio Mendes e de Josephia Mendes, nascido a 7 de janeiro de 1904, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua 1º de Março n. 101-A, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 75, numero 2.224.)
- 2.843. Maria de Lourdes Garcia Damas (2.858), filha de Antonio da Silva Gomes e de Joaquina Garcia Damas, nascida a 2 de abril de 1913, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua da Quitanda n. 199. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 1.668.)
- 2.844. Reynaldo de Oliveira (2.859), filho de José Lourenço Alves de Oliveira e de Maria das Dóres Marques, nascido a 24 de fevereiro de 1893, em São Joaquim da Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua da Alfandega n. 42. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.220.)
- 2.845. Oswaldo Galvão (2.860), filho de Antonio Vicente de Castro Galvão e de Bernarda Campos Galvão, nascido a 27 de outubro de 1889, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua da Candelaria numero 51. (Transferencia de Estado.)
- 2.846. Pedro Corrêa Pinto (2.861), filho de Ovidio Corrêa Pinto e de Rosa de Almeida Pinto, nascido a 12 de junho de 1894, em São Luiz, Estado do Maranhão, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua da Candelaria n. 51. (Transferencia de Estado.)
- 2.847. José Alvaro Lopes (2.862), filho de Manoel Alvaro Lopes e de Lucilia Branco Lopes, nascido a 19 de maio de 1908, em Maceió, Estado de Alagoas, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua Buenos Aires n. 41. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.245.)
- 2.848. Manoel Narciso Ferreira (2.863), filho de Manoel Narciso Ferreira e de Holorina Souza Ferreira, nascido a 22 de maio de 1909, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á travessa do Commercio n. 24, sob. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.129.)
- 2.849. Iracema dos Santos de Assis (2.864), filha de Manoel dos Santos e de Maria dos Santos, nascida a 28 de novembro de 1912, em São Paulo, Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua da Candelaria n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.195.)
- 2.850. Arraido Firmo de Oliveira (2.865), filho de Presidio Firmo de Oliveira e de Maria Antunes, nascido a 15 de julho de 1891, em Palmares, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Visconde de Itaboraá n. 53. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 1.994.)
- 2.851. Carlos Alves dos Santos (2.866), filho de João Alves dos Santos e de Maria Antonia Dias, nascido a 27 de agosto de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Primeiro de Março n. 98, sobrado. (Qualificação requerida, n. 1.727.)
- 2.852. Maria Alves Ferreira (2.867), filha de Ramon Alves Ferreira e de Rosa Gil, nascida a 27 de maio de 1906, em Campos, Estado do Rio, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 21. (Qualificação requerida, B. E. 58, numero 2.008.)
- 2.853. João Alfonso Moutinho de Solano Barros (2.868), filho de Alfredo Solano de Barros e de Yedda Moutinho de Barros, nascido a 6 de setembro de 1915, em Iguape, Estado de São Paulo, escrevente extranumerario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 53. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.153.)
- 2.854. Armando Fernandes Lage (2.869), filho de José Fernandes Lage e de Carmem Esteves Lage, nascido a 25 de julho de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 7. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.126.)
- 2.855. Mario Teixeira Guimarães (2.870), filho de Fernando Teixeira Guimarães e de Clarise Guimarães, nascido a 15 de setembro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Mercado n. 49. (Qualificação requerida, B. E. 55, n. 1.929.)
- 2.856. Pedro de Oliveira (2.871), filho de Pedro José de Oliveira, e de Maria Firmo de Oliveira, nascido a 28 de janeiro de 1914, em Lage de Muribá, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Primeiro de Março n. 114, sobrado. (Transferencia de Estado.)
- 2.857. Rosalina Luca da Silva (2.872), filha de João de Luca e de Antonietta Cozza de Luca, nascida a 16 de outubro de 1900, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, domestica, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Visconde de Inhauma n. 59. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 2.011.)
- 2.858. Alcides da Silva (2.873), filho de João Isidro e de Leonoldina Dias de Oliveira, nascido a 16 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 39. (Qualificação requerida, B. E. 66, numero 2.137.)
- 2.859. Aristides Duarte (2.874), filho de Leopoldo Augusto Duarte e de Augusta Cuetano Duarte, nascido a 5 de outubro de 1907, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.103.)

- 2.860. Pedro Pierre de Oliveira (2.875), filho de João Pierre de Oliveira e de Maria Jesuina de Oliveira, nascido a 31 de janeiro de 1901 em Recife, Estado de Pernambuco, negociante, desquitado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.203).
- 2.861. Fabio Gratidiano Doriléo (2.876), filho de João Gratidiano Romléo e de Elvira Lima de Arruda Doriléo, nascido a 11 de outubro de 1912, em Poconó, Estado de Matto Grosso, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua D. Geralda n. 15, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 75, numero 2.139).

Districto Federal, 21 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo meritissimo juiz, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 2.862. Nilton Carrilho Macedo (2.859), filho de Marcelino Moreira Macedo e de Albertina Carrilho Macedo, nascido a 19 de maio de 1911, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhaúma n. 62. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.214, 1ª zona.)
- 2.863. Mario Ayres Pinheiro (2.877), filho de José Francisco Pinheiro e de Alzira Ayres Pinheiro, nascido a 10 de fevereiro de 1899, no Districto Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua D. Geraldo n. 61. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.209.)
- 2.864. Gaselia Luiza Merilli (2.878), filha de José Antonio Merilli e de Carolina Merilli, nascida a 2 de março de 1917, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 15. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.192.)
- 2.865. Rubem Ruy Merilli (2.879), filho de José Antonio Merilli e de Carolina Merilli, nascido a 14 de março de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 80. (Qualificação requerida, B. E. 75, numero 2.204.)
- 2.866. Walter Gomes Cardim Sobrinho (2.880), filho de Plinio Gomes Cardim e de Rachel Augusto Cardim, nascido a 11 de agosto de 1915, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 25. (Qualificação requerida, B. E. 124, n. 1.295.)
- 2.867. Nelson Fontes de Oliveira (2.881), filho de Agostinho Fontes de Oliveira e de Maria Chaves de Oliveira, nascido a 25 de maio de 1911, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 2.009.)
- 2.868. Joaquim Coelho (2.882), filho de José Coelho e de Carolina Gomes, nascido a 7 de setembro de 1914, no Districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 36. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 2.067.)
- 2.869. José Ignacio Ferreira da Cruz (2.883), filho de Francisco Xavier Ferreira da Cruz e de Anna Dias da Cruz, nascido a 14 de julho de 1906, em Aracajú, Estado de Sergipe, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á do Rosario n. 80. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.038.)
- 2.870. Albertina Velloso da Silva (2.884), filha de João Velloso da Silva e de Bellarmina Baptista da Silva, nascida a 12 de outubro de 1909, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhaúma n. 73. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.121.)
- 2.871. Abilio Medeiros Villela (2.885), filho de José da Costa Villela e de Amelia Medeiros Villela, nascido a 28 de novembro de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.025.)
- 2.872. Oswaldo Villela Teixeira (2.886), filho de João Coelho Teixeira e de Maria Villela Teixeira, nascido a 21 de abril de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 25. (Qualificação requerida, B. E. 66, numero 2.122.)
- 2.873. Edeltrudes Carvalho dos Santos (2.887), filha de José Joaquim Telles de Carvalho e de Brunehilda Garcia de Carvalho, nascida a 1 de julho de 1903, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 107. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.085.)
- 2.874. Ismar Gomes Pereira (2.888), filho de Pedro Paulo Gomes Pereira e de Maria Nobrega Gomes Pereira, nascida a 22 de novembro de 1913, em Nossa Senhora dos Dóres, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 83. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.035.)
- 2.875. José Coelho Filho (2.889), filho de José Coelho e de Silvina Marques da Cruz, nascido a 10 de maio de 1905, em São Paulo, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 48. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.117.)

Districto Federal, 22 de julho de 1936. — Pelo Escrivão, *Juvenal de Araujo*.

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.595. Lia da Costa (3.537), filha de José Candido da Costa e de Maria de Araujo, nascida a 31 de janeiro de 1911, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Bento Lisboa numero 145. (Qualificação requerida.)
- 3.596. Armando Rodrigues Coutinho (3.541), filho de Henrique da Silva Coutinho e de Julia Rodrigues Coutinho, nascido a 22 de janeiro de 1909, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Thereza e residencia na rua Paula Mattos n. 59. (Qualificação requerida.)

Rio, 2 de maio de 1936. — Pelo Escrivão: *A. Botelho Filho*.

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.080. José Cardia (3.714), filho de Cosme Cardia e de Angela Minuzoli, nascido a 3 de fevereiro de 1901, em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Thereza e residencia na rua do Cunha n. 11. (Qualificação requerida.)

1.081. Enay Marinho de Carvalho (3.695), filho de Euclydes Marinho de Carvalho e de Amelia Esther de Carvalho, nascido a 20 de maio de 1912, em Belém, Estado do Pará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia na rua Marquez de Laranjes n. 55. (Qualificação requerida.)

1.082. Dalila de Aquino Castro (3.635), filha de Simeão Alves de Castro e de Laudemira de Aquino Castro, nascida a 12 de dezembro de 1904, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Thereza e residencia na rua Dias de Barros n. 9. (Qualificação requerida.)

1.083. João Augusto Barros (3.637), filho de Manoel de Barros e de Angela Romanelli, nascido a 13 de dezembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Thereza e residencia na rua Paula Mattos n. 59. (Qualificação requerida.)

1.084. Aroldo da Cunha e Mello (3.669), filho de Alvaro da Cunha e Mello e de Luiza da Cunha e Mello, nascido a 2 de outubro de 1912, no Districto Federal, doutorando, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia na rua Paysandú n. 25. (Qualificação requerida.)

Rio, 29 de maio de 1936. — Pelo Escrivão: **A. Botelho Filho.**

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi expedido o titulo eleitoral do seguinte cidadão:

1.079. João Laureano B. Naviera (3.736), filho de Manoel José Naviera e de Feliciano Bacchi Naviera nascido a 4 de julho de 1911, em Corumbá, Estado de Mato Grosso, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Thereza e residencia na rua Dias de Barros n. 56. (Qualificação requerida.)

Rio, 1 de junho de 1936. — Pelo Escrivão: **A. Botelho Filho.**

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos :

3.808. Sylvio de Almeida Cunha (3.771), filho de Sylvio Moreira da Cunha e de Ottilia Almeida da Cunha, nascido a 14 de dezembro de 1915, em S. Mathus, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Julio Ottoni, 10. (Qualificação requerida.)

3.829. Archimedes Paes Barreto (3.792), filho de Arthur Paes Barreto e de Maria Luiza Bastos Barreto, nascido a 4 de agosto de 1909, em S. Christovão, Estado de Sergipe, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)

3.832. Clodoaldo Martins Bastos (3.795), filho de João Martins Bastos e de Dolminda de Oliveira Bastos, nascido a 11 de dezembro de 1907, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Auréa, 40. (Transferencia.)

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1936. — Pelo escrivão, **A. Botelho Filho.**

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.937. Mafalda Gomes Ferreira (3.852), filha de Mario Francisco Gomes e de Maria Umbelina de Lima Gomes, nas-

cida a 16 de julho de 1905, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete, 276. (Qualificação requerida.)

3.938. Jazon Sant'Anna (3.859), filho de Joaquim Sant'Anna e de Maria Victoria, nascido a 15 de setembro de 1912, em São Braz, Estado de Alagoas, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua do Cunha, 50. (Transferencia.)

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1936. — Pelo escrivão, **A. Botelho Filho.**

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos :

3.939. Abel Fonseca (3.904), filho de Thomaz Fonseca e de Guilhermina Rosa dos Santos, nascido a 26 de maio de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras, 147. (Qualificação requerida.)

3.940. Marietta Reis Dias (3.903), filha de Luiz Affonso dos Reis e de Augusta Faria dos Reis, nascida a 21 de agosto de 1901, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Cruzeiro do Sul, 21. (Qualificação requerida.)

3.941. José Moreira de Mattos (3.904), filho de Guilherme Moreira de Mattos e de Olympia Ribeiro Botelho de Mattos, nascido a 31 de maio de 1903, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Padre Miguelino, 74. (Qualificação requerida.)

3.942. Hilda Vieira Saldanha (3.905), filha de Romano José dos Santos e de Ismenia Vieira dos Santos, nascida a 7 de maio de 1910, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Bento Lisboa, 178. (Qualificação requerida.)

3.943. Anna Clara Saldanha (3.906), filha de José Baptista Saldanha e de Guiomar Soares Saldanha, nascida a 21 de julho de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Bento Lisboa, 178. (Qualificação requerida.)

3.944. José Henrique da Silva (3.907), filho de Firmo Alexandre da Silva e de Maria Valentim de Oliveira, nascido a 10 de novembro de 1913, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Occidental, 18. (Qualificação requerida.)

3.945. Esperidião Ferreira (3.908), filho de José Antonio Ferreira e de Magdalena de Oliveira Ferreira, nascido a 8 de outubro de 1908, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Avea, 127. (Transferencia.)

3.946. Joaquim da Fonseca Almeida (3.909), filho de Antonio da Silva Almeida e de Maria da Fonseca Almeida, nascido a 8 de janeiro de 1915, no Districto Federal, proprietario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Sebastião de Lacerda, 53. (Qualificação requerida.)

3.947. Celeste Miranda (3.910), filha de José Augusto Miranda e de Julia Giner Miranda, nascida a 21 de dezembro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Senador Vergueiro, 128. (Qualificação requerida.)

3.948. Antonia Alice Gomes (3.911), filha de Manoel José Gomes e de Leopoldina da Conceição Alves, nascida a 13 de junho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua

- Marquez de Abrantes, 85. (Qualificação requerida.)
- 3.949. Maria Salomé Barreto (3.912), filha de Candido Pereira Barreto e de Marianna Barreto Pedroso, nascida a 22 de outubro de 1895, em Recreio, Estado de Minas Geraes, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Almirante Tamandaré, 26. (Qualificação requerida.)
- 3.950. Marina de Lacerda Lyra da Silva (3.913), filha de Carlos Rodrigues Lyra da Silva e de Julia Lacerda Lyra da Silva, nascida a 2 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Almirante Tamandaré, 27. (Qualificação requerida.)
- 3.951. Arima de Barros Quitula (3.914), filha de Antonio Olegario de Barros Quitula e de Ignez Olyndina de Macedo, nascida a 27 de março de 1913, em Bom Conselho, Estado de Pernambuco, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Almirante Tamandaré, 27. (Qualificação requerida.)
- 3.952. Jocelin Ferreira (3.915), filho de Antonio do Rosario Ferreira e de Deolinda da Silva Baptista, nascido a 16 de junho de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Occidental, 92. (Qualificação requerida.)
- 3.953. Vera Giner Miranda (3.916), filha de José Auguste Miranda e de Julia Giner Miranda, nascido a 14 de abril de 1916, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Senador Vergueiro, 128. (Qualificação requerida.)
- 3.954. Eira de Souza Leão (3.917), filha de Antonio de Souza Leão e de Amazillis de Mello Souza Leão, nascida a 2 de outubro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Aurea, 200. (Qualificação requerida.)
- 3.955. Sylvestre Franco (3.918), filho de Valentim Franco e de Maria Benedicta Franco, nascido a 25 de agosto de 1917, no Districto Federal, comerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua do Cunha, 50. (Qualificação requerida.)
- 3.956. Oscar de Sampaio Quentel (3.919), filho de Guilherme Quentel e de Anna de Sampaio Quentel, nascido a 12 de outubro de 1888, em Taguary, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Oriente, 34. (Qualificação requerida.)
- 3.957. Manoel Martins da Silveira (3.920), filho de José Martins da Silveira e de Gertrudes Candida da Silveira, nascido a 4 de abril de 1895, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Bento Lisboa, 30. (Qualificação requerida.)
- 3.958. Joacy Nunes de Almeida (3.923), filho de João Baptista Nunes de Almeida e de Virginia de Brito Almeida, nascido a 16 de novembro de 1900, em Caxias, Estado do Maranhão, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes, 200. (Qualificação requerida.)
- 3.959. José Domingos Nunes (3.924), filho de Antonio Domingos Nunes e de Marianna Luiza Nunes, nascido a 8 de janeiro de 1894, em Portugal, naturalizado, pescador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua 2 de Dezembro, 56. (Transferencia.)
- 3.960. Tiburcio Paulo Trannin (3.925), filho de Luiz Trannin e de Anna da Silva Trannin, nascido a 31 de agosto de 1882, em Sant'Anna de Japulyba, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á praia de Botafogo, 240. (Qualificação requerida.)
- 3.961. Oswaldo de Souza Barros (3.926), filho de Osorio de Souza Barros e de Joanna de Souza Barros, nascido a 13 de maio de 1916 em Sant'Anna de Japulyba, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua da Concordia, 48. (Qualificação requerida.)
- 3.962. José Simeão Leal (3.927), filho de Alfredo Simeão Santos Leal e de Maria de Almeida Leal, nascido a 13 de novembro de 1908, em Arcia, Estado da Parahyba, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete, 186. (Qualificação requerida.)
- 3.963. Nicolau Durso (3.928), filho de João Durso e de Carmella Cambardella, nascido a 10 de setembro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Paulo Mattos, 59. (Qualificação requerida.)
- 3.964. Syrde Couto Braga (3.929), filho de Everardo Couto Braga e de Manoela Couto Braga, nascido a 8 de setembro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete, 210. (Qualificação requerida.)
- 3.965. Sylvio Ribeiro (3.930), filho de Celsa Ribeiro, nascido a 11 de dezembro de 1910, em Victoria, Estado do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria, e residencia á rua Carlos Junior, 5. (Qualificação requerida.)
- 3.966. Waldemar Veiga (3.931), filho de Antonio Waldemar Veiga e de Francisca Conceição Veiga, nascido a 14 de julho de 1912, em São Paulo, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria, e residencia á rua Corrêa Dutra, 23. (Qualificação requerida.)
- 3.967. Waldemar Alves da Costa Leite (3.932), filho de Antonio da Costa Leite e de Julia Alves Ferreira, nascido a 12 de julho de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Therezina, 100. (Qualificação requerida.)
- 3.968. Braulio Ferraz (3.933), filho de Manoel Quincas Ferraz de Souza e de Maria Gomes Ferraz, nascido a 17 de agosto de 1910, em Floresta, Estado de Pernambuco, dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Augusta, 22. (Qualificação requerida.)
- 3.969. Armando José dos Reis, filho de Antonio José dos Reis e de Generosa Gonzalez, nascido a 14 de março de 1906, em Campinas, Estado de S. Paulo, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Petropolis, 18. (Qualificação requerida.)
- 3.970. Yolanda Lindenberg (3.935), filha de Oswaldo Lindenberg e de Candida Rodrigues Lindenberg, nascido a 4 de fevereiro de 1914, na capital do Estado de São Paulo, alumna E. de Enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á avenida Ruy Barbosa, 12. (Qualificação requerida.)
- 3.971. Armando Gomes (3.936), filho de Augusto Luiz Gomes e de Maria Soares Gomes, nascido a 3 de outubro de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza, e residencia á rua Petropolis, 112. (Qualificação requerida.)
- 3.972. Arthur Ramos de Souza (3.937), filho de Felisissimo Albino de Souza e de Leonilda Ramos de Souza, nascido a 1 de fevereiro de 1908, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Augusta, 27. (Qualificação requerida.)

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936. — Pelo escrivão,
A. Botelho Filho.

DECIMA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 10ª zona, da 3ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos eguintes cidadãos:

- 4.139. Ataliba Nunes Lima (4.200), filho de João Nunes Lima e de Luzia Valentina de Lima, nascido a 28 de Junho de 1901, no Districto Federal, domestico solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia no Morro dos Telegraphos, 30.
- 4.140. Oscar Soares de Assumpção (4.201), filho de Oswaldo Soares de Assumpção e de Alzira Roza de Miranda, nascido a 11 de abril de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, borracheiro solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Amazonas, 53.
- 4.141. Angelo Jesus da Costa (4.302), filho de Francisco da Costa e de Julia de Jesus, nascido a 6 de Outubro de 1893, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Newton Prado, 17.
- 4.142. Vicente Souza Valle (4.204), filho de Coracy da Silva Valle e de Felippa Rosa de Souza Valle, nascido a 1 de Setembro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Emancipação, 22.
- 4.143. Alberto Monteiro Leite (4.205), filho de Manoel Pereira Leite e de Philomena Pereira Monteiro, nascido a 15 de Julho de 1917, no Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Coronel Cabrita, 22.
- 4.144. Manoel Ferreira (4.206), filho de Hygino Ferreira e de Aurora da Silva Ferreira, nascido a 1 de Janeiro de 1918, no Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua José Christino, 42.
- 4.145. Rubem Marianno Cordeiro (4.207), filho de José Marianno Cordeiro e de Rosa Maria Thereza, nascido a 8 de Fevereiro de 1914, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Major Fonseca, 52.
- 4.146. Julio Romualdo de Almeida (4.208), filho de Francisco Joaquim de Oliveira e de Maria Felismina de Almeida, nascido a 7 de Fevereiro de 1897, no Estado de Alagoas (Penedo), commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella S. João, 30.
- 4.147. José Montenegro Bentes (4.209), filho de Silvestre Ferreira Bentes e de Regina Montenegro Bentes nascido a 20 de Janeiro de 1909, em Belém, Estado do Pará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Senador Alencar, 167.
- 4.148. José de Mattos Santos (4.210), filho de José dos Santos Mattos e de Rosa Rita da Conceição, nascido a 30 de Junho de 1895, no Districto Federal, maritimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua São Januario, 123.
- 4.149. João Sampaio (4.211), filho de Luiz Ferreira Sampaio e de Adelaide Amalia Sampaio, nascido a 4 de Maio de 1906, no Estado de Alagoas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Argentina, 13.
- 4.150. Manoel da Costa Marques (4.212), filho de Geraldina Maria das Dores, nascido a 4 de Julho de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella, 22.
- 4.151. João Bithencourt (4.213), filho de Manoel Alvernaz da S. Bithencourt e de Jacob Domingues Bithencourt, nascido a 12 de Janeiro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Conde Leopoldina, 25.
- 4.152. Arnaldo Martins Soares (4.214), filho de Manoel Martins Soares e de Izabel Frederica Bach, nascido a 10 de Dezembro de 1914, no Estado de Minas Geraes, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua 24 de Maio, 428.
- 4.153. Ademar Ribeiro dos Santos (4.215), filho de Horacio Ribeiro dos Santos e de Lucinda Maria dos Santos, nascido a 18 de Junho de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Jansen de Mello, 124.
- 4.154. Agricula Moreira dos Santos (4.216), filho de Germino Moreira dos Santos, nascida a 2 de Agosto de 1913, no Estado de São Paulo, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua S. Christovão, 30.
- 4.155. José Fernando Machado (4.217), filho de Antonio Fernandes Machado e de Rosa Carneiro Machado, nascido a 30 de Janeiro de 1898, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Dr. Sá Freire, 79.
- 4.156. Arthur Seraphim de Souza (4.218), filho de Arthur Seraphim de Souza e de Joanna Seraphim de Souza, nascido a 7 de Outubro de 1900, no Estado da Bahia, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella, 24.
- 4.157. Antonio Francisco Rodrigues (4.219), filho de José Francisco Rodrigues e de Anna Rosa de Jesus, nascido a 9 de Fevereiro de 1882, em Portugal, proprietario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Pereira Lopes, 37.
- 4.158. Narciso Machado Alves (4.220), filho de Antonio Teixeira Alves e de Rosa Machado Alves, nascido a 6 de março de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Abilio, numero 29.
- 4.159. Jorge Ramos (4.221), filho de José Ramos e de Francisca da Silva Ramos, nascido a 16 de Novembro de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua da Liberdade, 28.
- 4.160. Yvonne Vasconcellos (4.221), filho de João Vasconcellos e de Laura Soares de Mello, nascida a 14 de agosto de 1916, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Fonseca Telles, 168.
- 4.161. Alberto Guida Steffan (4.223), filho de Herman Alfredo Steffan e de Olga Stefan Rethberg, nascido a 15 de Junho de 1909, no Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua José Christino, 42 c/X.
- 4.162. Julio Machado Martins (4.224), filho de João Machado Martins e de Maria de Souza Agra, nascido a 7 de Março de 1892, no Districto Federal, operario, casado, com residencia á travessa da Alegria, 23.
- 4.163. Dulce Caetano Pena (4.225), filho de Alfredo Caetano e de Zulmira Soares Caetano, nascido a 11 de setembro de 1889, no Districto Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Major Fonseca n. 26.
- 4.164. José Theodoro Silva (4.226), filho de Theodoro C. E. Santo e de Theodora Carolina Espirito Santo, nascido a 5 de outubro de 1874, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio elei-

- toral no districto municipal de S. Christovão, e residencia á rua Sinimbu n. 157.
- 4.165. Augusto José Guimarães Pinho (4.227), filho de Octavio Castro Penha e de Anna Barbosa Pinho, nascido a 26 de novembro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella de S. João n. 48.
- 4.166. Sebastião Felicio (4.228), filho de Euzebio Felicio e de Carolina Felicio da Silva, nascido a 1 de fevereiro de 1916, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua da Alegria n. 215.
- 4.167. Pedro Alceu Genovez Gilbert (4.229), filho de Gilberto Gilbert e de Rosa Genovez Gilbert, nascido a 28 de junho de 1917, no Estado de S. Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á praia do Cajú n. 13 A.
- 4.168. Euclides Thomaz da Graça (4.230), filho de Manoel Thomaz da Graça e de Maria Constantina da Graça, nascido a 12 de junho de 1888, no Estado de Sergipe, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua General Bruce n. 62.
- 4.169. Arlindo de Amorim (4.213), filho de Cassiano Esteves de Amorim e de Amelia de Almeida Guedes, nascido a 16 de julho de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Christovão n. 503.
- 4.170. Avellar Ribeiro Braga (4.232), filho de Edgar Ribeiro Braga e de Maria Dias Braga, nascido a 6 de dezembro de 1913, no Districto Federal, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, e residencia no Reservatorio de Pedregulho.
- 4.171. Paulo dos Santos Cutuba (4.233), filho de Ozorio dos Santos Cutuba e de Virginia dos Santos Cutuba, nascido a 10 de Setembro de 1912, no Estado do Rio, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Marechal Aguiar n. 109.
- 4.172. Antonio Belisario Tavora (4.234), filho de Belisario Fernandes Silva Tavora e de Maria Joanna de Hollanda Tavora, nascido a 16 de novembro de 1908, no Districto Federal, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Fonseca Telles n. 168.
- 4.173. Antonio Delphino Moré (4.235), filho de Salvador Moré e de Thereza Delphino, nascido a 7 de abril de 1914, no Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Catalão n. 29.
- 4.174. Arikeer Duarte Leite (4.236), filho de Luiza Duarte Leite, nascido a 10 de janeiro de 1899, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Curuzú n. 58.
- 4.175. Dercio Ponti (4.237), filho de Carlos Ponti e de Orlandina Ponti, nascido a 26 de janeiro de 1917, no Districto Federal, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Januarario n. 14.
- 4.176. José Maria de Carvalho (4.238), filho de Francisco Augusto de Carvalho e de Maria Augusta de Carvalho, nascido a 21 de junho de 1903, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Argentina n. 50.
- 4.177. Manoel Rodrigues de Azevedo (4.239), filho de Joaquim Rodrigues Azevedo e de Francisca Maria de Souza Azevedo, nascido a 4 de setembro de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Luiz Gonzaga n. 406.
- 4.178. Durval Miranda (4.240), filho de Marinho Miranda e de Jovita Gomes de Miranda, nascido a 1 de junho de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, es-
- tudante, solteiro, com domicilio eleitoral, no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Dr. João Ricardo n. 70.
- 4.179. José Cervinho Lais (4.241), filho de Beneto Cervinho e de Generosa Lais, nascido a 7 de junho de 1878, na Hespanha, proprietario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Sá Freire n. 81.
- 4.180. Adolpho Manta de Abreu Lima (4.242), filho de José Pedro de Abreu Lima e de Angelina Manta de Abreu Lima, nascido a 8 de julho de 1912, no E. de Pernambuco (Recife), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Barão de Bom Retiro n. 49.
- 4.181. Onofre Pinto Tavares (4.243), filho de Antonio Pinto Tavares e de Maria Magdalena de Jesus, nascido a 2 de junho de 1908, Estado de S. Paulo, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Conde Leopoldina n. 86.
- 4.182. Lourival da Costa Figueiredo (4.244), filho de Amelia Gonçalves Flôres, nascido a 10 de Maio de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Januarario n. 12.
- 4.183. Alpheu Soares de Araujo (4.245), filho de João Soares de Araujo e de Henriqueta Alves de Lima, nascido a 17 de novembro de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella n. 376.
- 4.184. Germano Pereira Varanda (4.246), filho de Francisco Bezerra Varanda e de Maria Caetano Orenque, nascido a 12 de dezembro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Luiz Gonzaga n. 23.
- 4.185. Izidro Ramos Santos (4.247), filho de Tertuliano Ferreira dos Santos e de Cravelina Ramos dos Santos, nascido a 24 de fevereiro de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Jansen de Mello n. 110.
- 4.186. Aristides Freitas (4.248), filho de Jacintho Freitas e de Maria Freitas, nascido a 5 de janeiro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella n. 33.
- 4.187. Roberto Rodrigues Lisboa (4.249), filho de José Rodrigues Lisboa e de Laura Danima Lisboa, nascido a 2 de Agosto de 1907, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, residencia á rua Conde Leopoldina, n. 50).
- 4.188. Cicero Bacellar de Sá, (4.250), filho de Pedro Sá e de Carolina Bacellar de Sá, nascido a 19 de novembro de 1888, Estado da Bahia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua Bella, n. 355).
- 4.189. José Mendes Teixeira (4.251), filho de José Mendes e de Lucinda Mendes Teixeira, nascido a 14 de Junho de 1883, Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão (residencia á rua Escobar n. 96).
- 4.190. Appolinario Silverio Ribeiro (4.252), filho de João José Dias Ribeiro e de Emilia de Jesus Ribeiro, nascido a 23 de Junho de 1890, Estado no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão (residencia á rua Benedicto Ottoni n. 19).
- 4.191. Clelia Mathildes de Souza e Silva (4.253), filha de José de Souza e Silva e de Ismenia Mathilde Silva nascida a 1 de Julho de 1915, no Districto Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão (residencia á rua Bella S. João, n. 247).

- 4.192. Amaury de Medeiros (4.254), filho de Henrique Leopoldo Medeiros e de Maria Amelia de Medeiros nascido a 19 de Março de 1916, Estado de Pernambuco, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo, (residencia á rua Vaz de Toledo).
- 4.193. Ary Germano Philomeno Allemão da Cunha (4.255), filho de João Domingos da Cunha e de Halia Lelles da Cunha, nascido a 7 de Junho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão (residencia á rua General Bruce n. 246).
- 4.194. Ruy Pereira Guimarães (4.256), filho de Carlos Antonio Pereira e de Joanina Amarel Guimarães, nascido a 11 de Maio de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua General Bruce, n. 273 A).
- 4.195. Dulce Teixeira (4.257), filha de Alexandre Teixeira e de Ermelinda Coelho Teixeira, nascida a 15 de Janeiro de 1914, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua S. Luiz de Gonzaga, n. 333).
- 4.196. Lourival José de Bomfim (4.196), filho de Melchias José de Bomfim e de Arcelina Maria, nascido a 15 de Janeiro de 1905, no Districto Federal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua Bella n. 48).
- 4.197. Aracy Setubal Rabello (4.259), filha de Silvino José Rabello e de Alzira Setubal Rabello, nascida a 8 de Dezembro de 1907, no Districto Federal no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua do Cajú, n. 43).
- 4.198. Abelardo Purificação da Silva (4.260), filho de Abelardo Silva, e de Bertholina Pereira da Silva, nascido a 2 de Fevereiro de 1909, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua José Christine n. 42, e 10).
- 4.199. Sergio Filgueiras (4.261), filho de José Joaquim Filgueiras e de Maria Teixeira, nascido a 31 de Agosto de 1914, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua da Alegria, n. 187).
- 4.200. Cesarino de Deus e Mello (4.262), filho de João de Deus e Mello Filho e de Maria Blandina Gomes Mello, nascido a 22 de Fevereiro de 1898, Estado de Pernambuco, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua Bella de S. João n. 226).
- 4.201. Antonio Gonçalves Gabina (4.263), filho de João Gonçalves Gabina e de Sabina Pereira Christino, nascido a 23 de Maio de 1886, Estado do Rio de Janeiro, pedreiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua Chaves Faria, n. 93).
- 4.202. Maria Paranhos Theodoro (4.264), filha de Manoel Barbosa Paranhos e de Georgina Julia da Rocha, nascida a 14 de Outubro de 1904, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua Marechal Aguiar, n. 89).
- 4.203. Jandyra de Azevedo Campos (4.265), filha de Emma de Campos Rodrigues, nascida a 16 de Setembro de 1914, Estado do Espirito Santo, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua Cadete Ulisses Veiga, n. 22).
- 4.204. Antonio Ferreira da Conceição (4.266), filho de Francelina Maria da Conceição, nascido a 24 de Dezembro de 1917, no Districto Federal, serrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, (residencia á rua Dr. Sá Freire, n. 36).
- 4.205. Marioni Citriniti (4.267), filho de João Citriniti e de Raphaela Costa, nascido a 28 de outubro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Senador Alencar, 93.
- 4.206. Eduardo Alves de Araujo (4.268), filho de Manoel Gomes de Araujo e de Janira Joaquina de Araujo, nascido a 2 de junho de 1874, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua General Argollo, 116.
- 4.207. José Zambelli (4.269), filho de Fabio Zambelli e de Eugenia Giovanini, nascido a 15 de outubro de 1908, no Estado do Espirito Santo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Argentina, 50.
- 4.208. Paulo da Silva Coelho (4.270), filho de Manoel Pereira da Silva Coelho e de Adilia Adrien da Silva Coelho, nascido a 30 de junho de 1912, no Estado de Matto Grosso, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Senador Alencar.
- 4.209. Antonio Gomes da Silva (4.271), filho de João Gomes da Silva e de Laudelina Gomes da Silva, nascido a 1º de novembro de 1911, no Estado do Rio Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Januarío, 274.
- 4.210. Tolentino Franco dos Santos (4.272), filho de Luiz Jorge Franco e de Augusto Netto de Souza, nascido a 1º de novembro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Victor Meirelles, 1.
- 4.211. Maria Luiza Ferreira de Mello (4.273), filha de Sebastião Ferreira de Mello e de Luiza Pereira de Mello, nascida a 8 de setembro de 1915, no Districto Federal, academica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Dr. João Ricardo, 70.
- 4.212. Edmundo de Oliveira (4.274), filho de Domingos Joaquim de Oliveira e de Anna de Oliveira, nascido a 7 de abril de 1897, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Capitão Felix, 14.
- 4.213. Antonio Rodrigues Ferreira (4.275), filho de João Rodrigues Ferreira e de Julieta Ferreira, nascido a 20 de setembro de 1907, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Curuzú, 63.
- 4.214. Nilo Jorge Madureira (4.276), filho de Manoel João Madureira e de Archanja Maria Madureira, nascido a 14 de outubro de 1892, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á praia de São Christovão, 171.
- 4.215. José Ferreira Pinto (4.277), filho de José Ferreira Protino e de Maria Pinto de Souza, nascido a 16 de março de 1916, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Januarío, 138.
- 4.216. Custodio Climaco de Souza (4.278), filho de Emilio Climaco de Souza e de Joanna Marianna Cerqueira, nascido a 21 de julho de 1904, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Dr. Sá Freire, 40.
- 4.217. Honorio João de Almeida (4.279), filho de Idonório João de Almeida e de Rosaria Ferreira do Nascimento, nascido a 1 de maio de 1909, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua S. Christovão, 533.
- 4.218. Manoel Simões (4.280), filho de Alvino Simões e de Marianna de Jesus, nascido a 27 de janeiro de 1895, no Estado de São Paulo, mecanico, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Pirabú, 30.
- 4.219. Gualter Monteiro Leão (4.281), filho de Ludovino Teixeira Leão e de Idorfenca Mathildes Teixeira, nascido a 25 de março de 1917, no Districto Fe-

- deral, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua da Quinta, 11.
- 4.220. Luiz Gonzaga da Silva (4.282), filho de Aristides Borges da Silva e de Julia de Lima e Silva, nascido a 19 de novembro de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, alfarrate, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua S. Januario, 16.
- 4.221. Manoel de Jesus Orozimbo (4.283), filho de Euclynda Soares de Oliveira, nascido a 21 de maio de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Justino de Souza, 17.
- 4.222. Aida Rita Calvano (4.284), filha de José Calvano e de Carmela Calvano, nascida a 1 de janeiro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Guruzú, 10.
- 4.223. Maria Eunice de Andrade (4.285), filha de Estacio Jacintho de Menezes e de Maria Proza Passos, nascido a 25 de março de 1895, no Estado de Sergipe, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Figueira de Melão, 374.
- 4.224. Francisco Pereira (4.286), filho de José Luiz de Magalhães e de Margarida Ferreira, nascido a 3 de setembro de 1894, em Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Fonseca Telles, 40.
- 4.225. Pedro Paulo de Mattos Gonçalves (4.287), filho de Manoel Mattos Gonçalves e de Rita Cassia Gonçalves, nascido a 26 de março de 1884, no Estado de Minas Geraes, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Dr. João Ricardo, 39.
- 4.226. Marcelino do Livramento Rampas (4.288), filho de Manoel Francisco Ramos e de Luzia Ludoviana Livramento, nascido a 6 de abril de 1886, em Portugal, piloto, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua General Bruce, 90.
- 4.227. Eugenia Dias Teixeira (4.289), filha de Eduardo Dias Teixeira e de Anna Sposito Teixeira, nascida a 24 de junho de 1907, em Santos, Estado de São Paulo, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Januario, 45.
- 4.228. Elisa Paes Barreto de Mattos (4.290), filha de Alfredo Maurilio Paes Barreto e de Angelina Couto Paes Barreto, nascida a 18 de janeiro de 1911, no Districto Federal, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua General Bruce, 36.
- 4.229. Maria Eugenia Haddock Lobo Pereira Lessa (4.291), filha de Eugenio Haddock Lobo e de Marianna Paes Haddock Lobo, nascida a 5 de março de 1914, no Districto Federal, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á Rua Curuzú, 57.
- 4.230. Nelson Pereira Dantas (4.292), filho de Ezequiel José da Silva Dantas e de Anna Pereira da Silva Dantas, nascido a 19 de março de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella, 51.
- 4.231. José Magno da Silva Netto (4.293), filho de José da Silva Pereira e de Magdalena da Silva Pereira, nascido a 15 de maio de 1914, no Estado de Mato Grosso, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Curuzú, 57.
- 4.232. Adelino Medeiros Filho (4.294), filho de Adelino da Cunha Medeiros e de Candida d'Almeida Frias, nascido a 9 de agosto de 1909, em Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Christovão, 36, c. 15.
- 4.233. Oswaldo Azevedo (4.295), filho de Maria Candida Brigida Azevedo, nascido a 19 de setembro de 1911, no Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella, 355.
- 4.234. Alvaro Castro (4.296), filho de Manoel Casemiro Costa e de Maria da Trindade Costa, nascido a 18 de dezembro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua General Argollo, 123, c. 1.
- 4.235. Orlando Augusto Chaves Faria (4.297), filho de Francisco Augusto Chaves Faria e de Maria do Carmo Chaves Faria, nascido a 22 de abril de 1913, no Districto Federal, proprietario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua São Januario n. 283.
- 4.236. Francisco Ernesto Pereira (4.298), filho de Germano Pereira e de Anna Braz, nascido a 12 de julho de 1909, em Portugal, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua 24 de Maio, 44.
- 4.237. Carlos Motta (4.299), filho de Manoel Motta Novo e de Maria José, nascido a 14 de outubro de 1897, em Portugal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua 24 de Maio, 428. — Rio de Janeiro, D. F., 10 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Cid Velez*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.424. Luiz Pereira de Oliveira (3.366), filho de Henrique Francisco de Oliveira e de Idalina Maria Pereira, nascido a 23 de junho de 1908, em Cabo Frio, Estado do Rio, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Monte Alegre n. 58.
- 3.425. Moyses Alexandrino de Oliveira (3.367), filho de José Vicente de Oliveira e de Anta Maria da Conceição, nascido a 26 de novembro de 1896, em Lagoa do Gato, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Corrêa Dutra n. 166.
- 3.426. Luiz Elesbão Cardoso (3.368), filho de Elesbão Cardoso Silva e de Rita Maria da Conceição e Silva, nascido a 14 de junho de 1902, em São José do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Barão Guaratiba n. 9.
- 3.427. Carolina Boccanesa Garcia (3.369), filha de Sítio Boccanesa Junior e de Maria Leonor de Freitas Boccanesa, nascida a 23 de agosto de 1902, em São Salvador, Estado da Bahia, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Magalhães n. 127.
- 3.428. Nelson da Costa Cony (3.370), filho de Raul Cony e de Zaida da Costa Cony, nascido a 11 de julho de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Oriente n. 39.
- 3.429. Esperidião Fernandes de Barros (3.372), filho de Manoel Fernandes da Silva Rocha e de Rita Maria de Araujo, nascido a 18 de abril de 1892, em Palmeiras dos Indios, Estado de Alagoas, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattel numero 213.
- 3.431. Urbano Freire de Gouvêa Andrade (3.373), filho de João Barbosa Pereira de Andrade e de Joaquim Freire de Gouvêa Andrade, nascido a 2 de novembro de 1882, em Timbaúba, Estado de Pernambuco, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Gago Coutinho n. 25. (Transferecia.)
- 3.432. Maria José de Carvalho (3.374), filha de Manoel Antonio de Carvalho e de Clementino Serafim de Mello, nascida a 1 de janeiro de 1905, em Piaçã

- bussú, Estado de Alagoas, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Idalina n. 320. (Qualificação requerida.)
- 3.433. Manoel Arthur dos Anjos (3.375), filho de Antonio Juvenal e de Maria Rosa de Mello, nascido a 17 de maio de 1899, em Piassabussú, Estado de Alagoas, alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Idalina n. 320. (Qualificação requerida.)
- 3.434. Celina Silva de Gouvêa (3.376), filha de Manoel Valentim de Gouvêa e de Carmen Silva de Gouvêa, nascida a 4 de agosto de 1915, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 116. (Qualificação requerida.)
- 3.435. Manoel Madeira (3.377), filho de João Madeira e de Marianna da Conceição, nascido a 8 de junho de 1905, no Districto Federal, bombeiro hydraulico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 590. (Qualificação requerida.)
- 3.436. Carlos Pinto de Souza Vargas (3.378), filho de Manoel Pinto Souza Vargas e de Geraldina Pinto Souza Vargas, nascido a 12 de abril de 1901, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, funcionario publico federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Bento Lisboa n. 131. (Transferencia.)
- 3.437. Jorge Justiniano Machado (3.379), filho de José Justiniano Machado e de Adelia Palma Machado, nascido a 21 de março de 1911, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Occidental n. 34. (Qualificação requerida.)
- 3.438. Marina Amado Teixeira (3.380), filha de Manoel da Encarnação Salgado e de Antonia do Patrocínio Salgado, nascida a 13 de abril de 1903, no Districto Federal, funcionario da Caixa Economica casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete numero 283. (Qualificação requerida.)
- 3.439. Luiz Saboya Craveiro (3.381), filho de Antonio Craveiro Newton Ferraz e de Joaquina Saboya da Fonseca, nascido a 23 de fevereiro de 1903, em Granja, Estado do Ceará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Fluminense n. 50. (Qualificação requerida.)
- 3.440. Chrysostomo Francisco de Paula (3.382), filho de Evangelina Francisca de Paula, nascido a 4 de dezembro de 1911, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Occidental n. 110. (Qualificação requerida.)
- 3.441. Sylvio Pinto de Oliveira (3.383), filho de Pinto de Oliveira e de Carolina Senna de Oliveira, nascido a 8 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Machado de Assis n. 26. (Qualificação requerida.)
- 3.442. João Brasil Silveira (3.384), filho de Leocadio Evora da Silveira e de Francellina Adelina da Silveira, nascido a 7 de setembro de 1907, em São Francisco, Estado de Santa Catharina, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Aurea n. 28. (Transferencia.)
- 3.443. Humberto Cardoso (3.385), filho de Fredolino Cardoso e de Anna Cardoso, nascido a 28 de março de 1905, em Petropolis, Estado do Rio, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 585. (Qualificação requerida.)
- 3.444. Antonio de Oliveira (3.386), filho de Manoel de Oliveira e de Gracinda de Oliveira, nascido a 9 de novembro de 1901, em Penedo, Alagoas, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Petropolis n. 152. (Qualificação requerida.)
- 3.445. Eliel Cavalcanti Bezerra (3.387), filho de Cincinato Cavalcanti Bezerra e de Maria Bezerra Cavalcanti, nascido a 10 de abril de 1912, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Corrêa n. 30.
- 3.446. Pergentino Magalhães (3.388), filho de Generoso Candido Magalhães e de Leonor Magalhães, nascido a 21 de outubro de 1911, em Siquira Campos, Estado do Espirito Santo, guarda-livros, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Miguel Paiva n. 92.
- 3.447. Maria José Corrêa da Cunha (3.389), filha de Gustavo Adolpho Corrêa da Cunha e de Aida Corrêa da Cunha, nascida a 25 de outubro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Bento Lisboa n. 157.
- 3.448. Antonio Augusto de Lima (3.390), filho de Antonio de Souza Lima Netto e de Luiza Augusta de Lima, nascido a 6 de agosto de 1893 no Districto de Palma, Estado de Minas Geraes, cirurgião dentista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza, e residente á rua Felicio dos Santos n. 60.
- 3.449. Caio Bruno Moliterno (3.391), filho de Vicente do Oliveira Moliterno e de Luiza Moliterno, nascido a 31 de dezembro de 1916, em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Corrêa de Sá numero 150.
- 3.450. Oscar Marques Soares (3.392), filho de Antonio Marques Soares e de Maria Josephina Vieira, nascido a 15 de setembro de 1885, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Idalina n. 175.
- 3.451. Romeu Gonçalves de Brito (3.393), filho de Antonio de Oliveira Brito e de Julbeta Gonçalves de Brito, nascido a 24 de agosto de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Marechal Pires Ferreira n. 14.
- 3.452. Manoel Chaseliov (3.394), filho de David Chaseliov e de Eidel Chaseliov, nascido a 5 de abril de 1907, na Rumania, naturalizado, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Almirante Tamandaré numero 36.
- 3.453. Josephina do Carmo Gomes de Oliveira (3.395), filha de Antonio Augusto Gomes e de Maria Costa Gomes, nascida a 9 de julho de 1912, em Recife, Estado de Pernambuco, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua da Gloria n. 8.
- 3.454. Odette Horta Boelger (3.396), filha de Emilio Luiz Rodrigues Horta e de Luiza Adelaide de Miranda Horta, nascida a 2 de maio de 1895, em Bicas, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua da Concordia n. 59.
- 3.455. Waldemar Drubi (3.397), filho de Jorge Drubi e de Elzira Drubi, nascido a 2 de outubro de 1898, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Monte Alegre n. 293.
- 3.456. Delvaiv da Silva (3.398), filha de João Candido da Silva e de Thereza Olevato da Silva, nascida a 26 de outubro de 1910, no Estado do Paraná, professora de musica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Paysandu n. 80.
- 3.457. Luiz Frederico Gelly (3.399), filho de Laureano Gelly e de Alice de Vasconcellos Gelly, nascido a 21 de março de 1906, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Aqueducto n. 84.
- 3.458. Joseph Santo Mariath (3.400), filho de Miguel Souto Mariath e de Adelia Monteiro Mariath, nascido a 11 de abril de 1915, no Districto Federal, commerc-

- cio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Honorio de Barros n. 10.
- 3.459. Alie. Nunes da Silva (3.401), filha de Affonso Nunes da Silva e de Maria Lopes Pilombo, nascida a 6 de agosto de 1904, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua de Triunfo n. 31. (Qualificação requerida.)
- 3.460. Heitor Karl Milward de Azevedo (3.402), filho de Roberto Henrique Milward de Azevedo e de Mathilde Karl de Azevedo, nascido a 2 de outubro de 1913, em Nova Eriburgo, Estado do Rio de Janeiro, guarda-livros, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Machado de Assis n. 80. (Qualificação requerida.)
- 3.461. Maria Dornelinda dos Santos (3.403), filha de Antonio Pedro dos Santos e de Maria Silveira do Nascimento, nascida a 12 de junho de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Bento Lisboa n. 178, casa 4. (Qualificação requerida.)
- 3.462. Nicenor Pacheco Baccellas (3.404), filho de Marietta Pacheco Baccellas, nascido a 15 de novembro de 1910, em Nieboroy, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Coimbra n. 195. (Qualificação requerida.)
- 3.463. Pery Fausto de Souza (3.405), filho de Alvaro Fausto de Souza e de Cecilia Parias Fausto de Souza, nascido a 18 de agosto de 1898, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Almirante Alexandrino n. 324. (Qualificação requerida.)
- 3.464. Abilio de Figueiras Ferreira (3.406), filho de Manoel Ferreira e de Ignacia Maria de Jesus, nascido a 13 de março de 1899, em Mangaratilã, Estado do Rio, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Occidental n. 70. (Qualificação requerida.)

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circunscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.017. Danilo Correa de Oliveira (3.986), filho de José Justino de Oliveira e de Maria Antonietta de Oliveira, nascido a 20 de dezembro de 1915, em Carma do Rio Claro, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Can-Jalo Mendes n. 24. (Qualificação requerida.)

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circunscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz os titulos dos seguintes cidadãos:

- 4.531. Fernandina Barbosa Tavares (4.531), filha de Fernando Tavares da Ponte e de Lydia Barbosa Tavares, nascida a 7 de junho de 1913, no Districto Federal, contadora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Pacheco Leão n. 72. (Qualificação requerida, n. 3.595.)
- 4.532. Maria da Gloria de Castro Leilão (4.532), filha de Carlos Leilão e de Honorina de Melo-Castro Leilão, nascida a 6 de dezembro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua Saracenta n. 119. (Qualificação requerida numero 3.625.)
- 4.533. Wilhelm Baumgärtner (4.533), filho de Frederick Wilhelm Baumgärtner e de Martha Baumgärtner, nascido a 23 de outubro de 1886, em Berlim, na Alemanha, (naturalizado brasileiro), funcionario do Banco G. da A. do Sul, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á avenida Rainha Elisabeth n. 79, ap. 1. (Qualificação requerida, n. 4.954.)
- 4.537. Paulo Magalhães Pegado (4.534), filho de Deoclecia-no de Avellar Pegado e de Emilia Izaora de Magalhães Pegado, nascido a 11 de outubro de 1910, no Districto Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Pompeu Loureiro n. 42. (Qualificação requerida, n. 3.842.)
- 4.538. Casemiro Mathias dos Santos (4.535), filho de Bello Mathias dos Santos e de Joaquina Maria dos Santos, nascido a 4 de março de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana n. 580. (Qualificação requerida, n. 4.880.)
- 4.539. Aldeirio Neves (4.536), filho de Aprigio de Souza Neves e de Lydia de Souza Neves, nascido a 4 de janeiro de 1886, em Sobral, Estado do Ceará, funcionario do Banco do Brasil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Raymundo Corrêa n. 79. (Transferencia.)
- 4.540. Augusto Carneiro (4.537), filho de Joaquim Augusto Carneiro e de Rita Carneiro, nascido a 11 de setembro de 1912, em Graxupé, Estado de Minas Geraes, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á Ladeira Tabajaras n. 166. (Transferencia.)
- 4.541. Roberto Martins de Freitas (4.538), filho de Joaquim Martins de Freitas e de Anna Vieira de Freitas, nascido a 2 de outubro de 1898, no Districto Federal, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Figueiredo Magalhães numero 122. (Qualificação requerida, n. 4.939.)
- 4.512. Anser Moura Penna (4.539), filho de José Moura e de Eulalia Penna Moura, nascido a 13 de maio de 1918, em Mirahy, Estado de Minas Geraes, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Faro n. 56. (Qualificação requerida, n. 4.759.)
- 4.542. Jack Elias de Deus Feliz (4.540), filho de João de Deus Feliz e de Laura Ferreira Feliz, nascido a 20 de julho de 1916, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 4.888.)
- 4.544. Osmar Chagas (4.541), filho de Paulino Chagas e de Maria de Noronha Chagas, nascido a 15 de março de 1908, em Lorena, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Joaquim Nabuco n. 180. (Qualificação requerida, numero 2.318.)
- 4.545. Thomaz Russel Raposo de Almeida (4.542), filho de Francisco Manoel Raposo de Almeida e de Elisa Russel R. Almeida, nascido a 28 de fevereiro de 1910, em Santos, Estado São Paulo, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Santa Clara n. 307, c. 2. (Qualificação requerida, n. 4.812.)
- 4.546. Antonio Russel Raposo de Almeida (4.543), filho de Francisco Manoel Raposo de Almeida e de Elisa Russel Raposo de Almeida, nascido a 13 de junho de 1908, em Santos, Estado de São Paulo, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Santa Clara n. 307, c. II. (Transferencia.)
- 4.547. Antonio Geraldo Passos (4.544), filho de Manoel Carmello Geraldo e de Dionysia Passos, nascido a 18 de junho de 1901, no Districto Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Bolivar n. 38. (Qualificação requerida, n. 4.933.)
- 4.548. Oscar Rodrigues do Nascimento Filho (4.545), filho de Oscar Rodrigues do Nascimento e de Licia Adelaide dos Santos, nascido a 30 de outubro de 1936, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea

- e residencia á rua Faro n. 56. (Qualificação requerida, n. 4.544.)
- 4.549. Francisco da Rocha Ferreira (4.546), filho de Custodio da Rocha Ferreira e de Joanna da Silva, nascido a 17 de dezembro de 1886, em Portugal, (naturalizado), proprietario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Santa Clara. (Qualificação requerida, n. 5.035.)
- 4.550. Eva Nunes Soares (4.547), filha de José Emilio Soares e de Palmyra Nunes Soares, nascido a 25 de dezembro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Siqueira Campos n. 65 B. (Qualificação requerida, numero 4.964.)
- 4.551. Pedro dos Santos (4.548), filho de Sergio dos Santos e de Cactana Maria da Conceição, nascido a 22 de Julho de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Pompeu Loureiro n. 7 c. 4. (Qualificação requerida, numero 4.965.)
- 4.552. Carlos de Souza (4.549), filho de Americo de Souza e de Guilhermina de Souza, nascido a 3 de julho de 1909, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Visconde de Pirajá n. 600. (Qualificação requerida, n. 5.031.)
- 4.553. Ary de Souza (4.550), filho de Antonio Maria da Conceição, nascido a 20 de julho de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Faro n. 35. (Qualificação requerida, n. 4.845.)
- 4.554. Ivo Ferreira (4.551), filho de José Ferreira e de Emilia Ferreira, nascido a 28 de agosto de 1917, no Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Pacheco Leão n. 38 c. 13. (Qualificação requerida, n. 4.791.)
- 4.555. José Castro Gomes (4.552), filho de Silverio Gomes Gonçalves e de Maria Encarnação Castro Lopes, nascido a 12 de março de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Siqueira Campos n. 59. (Qualificação requerida, n. 4.966.)
- 4.556. Aurora Guarnido (4.553), filha de Francisco Guarnido, nascida a 31 de janeiro de 1918, no Districto Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Carminhoá n. 28. (Qualificação requerida, n. 4.131.)
- 4.557. Luiz Cunha (4.554), filho de Manoel Augusto Cunha e de Maria Francisco da Silva, nascido a 9 de julho de 1905, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Faro n. 35. (Qualificação requerida, n. 4.992.)
- 4.558. Americo Caricato (4.555), filho de Egydio Caricato e de Josepha Cecilia, nascido a 9 de dezembro de 1916, no Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Estrella n. 18. (Qualificação requerida, n. 2.983.)
- 4.559 Raul Corrêa Leal (4.556), filho de Luiza Leal Ferreira, nascido a 10 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Goulart n. 86. (Qualificação requerida, numero 4.694.)
- 4.560. Carlos Vieira Lima Filho (4.557), filho de Carlos Vieira Lima e de Maria Carolina Pereira Lima, nascido a 25 de outubro de 1898, no Districto Federal, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barata Ribeiro n. 73. (Qualificação requerida, n. 4.943.)
- 4.561. Antonio Guimarães Filho (4.558), filho de Antonio Moreira Guimarães e de Maria Estuart Guimarães, nascido a 24 de abril de 1912, em Piauhy, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Voluntario da Patria n. 451. (Qualificação requerida, n. 4.189.)
- 4.562. Talk Altberg (4.559), filho de Abraham Altberg e de Blune Altberg, nascido a 23 de fevereiro de 1875, na Polonia, (naturalizado), commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á avenida Epitacio Pessoa n. 30. (Qualificação requerida, n. 4.800.)
- 4.563. Edina da Silva (4.560), filha de Antonio Isidoro da Silva e de Rosa Fernandes, nascida a 6 de outubro de 1917, no Districto Federal, modista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Barão da Torre n. 296. (Qualificação requerida n. 4.927.)
- 4.564. Edgar Ribeiro Natal (4.561), filho de Joaquim Ribeiro Natal e de Maria Ribeiro Natal, nascido a 14 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Copacabana n. 559. (Qualificação requerida n. 4.620.)
- 4.565. Waldemar Fernando Cardoso (4.562), filho de Carlos Fernando Cardoso e de Luiza Teixeira Cardoso, nascido a 14 de outubro de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Barão da Torre n. 121, casa 1. (Qualificação requerida n. 4.805.)
- 4.566. Joab Nunes da Silveira (4.563), filho de Virgínio Nunes da Silveira e de Iria Nunes da Silveira, nascido a 24 de maio de 1894, em Fortaleza, Estado do Ceará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua Faro n. 56, casa 3. (Qualificação requerida n. 4.895.)
- 4.567. Antonio Pereira (4.564), filho de Salvador Pereira e de Emilia Pereira, nascido a 8 de junho de 1912, em São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Bolivar n. 112. (Qualificação requerida n. 4.422.)
- 4.568. Sylvestre Soares Nunes (4.565), filho de Sylvestre Madeira Nunes e de Maria Emilia Soares Nunes, nascido a 10 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Barão da Torre n. 121, casa 1. (Qualificação requerida n. 4.885.)
- 4.569. Guilherme Costa Antunes (4.566), filho de Gilberto Costa Antunes e de Carolina Sabeira Antunes, nascido a 3 de novembro de 1917, no Districto Federal, operario do commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Copacabana n. 580, fundos. (Qualificação requerida n. 4.883.)
- 4.570. José Fiuza da Rocha (4.567), filho de Manoel Fiuza da Rocha e de Rita Carlota Passaro Fiuza, nascido a 3 de setembro de 1890, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, engenheiro de minas e civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Maria Quitério n. 68. (Transferencia.)
- 4.571. Dr. Antonio Teixeira de Sá Fortes (4.568), filho de Carlos Pereira de Sá Fortes e de Maria Alexandrina de Sá Fortes, nascido a 1 de agosto de 1885, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Barata Ribeiro n. 946. (Transferencia.)
- 4.572. Jayl Guarnido (4.569), filho de Francisca Guarnido, nascido a 20 de outubro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua Carminhoá n. 28. (Qualificação requerida numero 4.562.)
- 4.573. Mario de Oliveira (4.570), filho de Eulina Maria da Conceição, nascida a 7 de setembro de 1911, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Domingos Ferreira n. 207. (Qualificação requerida n. 4.936.)
- 4.574. Humberto da Cunha Oliveira (4.571), filho de Eugenio da Cunha Oliveira e de Maria da Costa Oliveira, nascido a 30 de abril de 1916, no Districto

- Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua Faro n. 25. (Qualificação requerida numero 3.837.)
- 4.575. Gil Caetano Netto (4.572), filho de Ezequiel Gil Caetano e de Arminda Valentim Gil, nascido a 13 de junho de 1910, em Santa Rita do Rio Negro, Estado de Rio de Janeiro, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Santa Clara n. 56. (Transferencia.)
- 4.576. Emilia de Souza Muniz (4.573), filha de Laura Corina de Souza, nascida a 4 de novembro de 1899, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á avenida Atlantica n. 992. (Qualificação requerida n. 4.619.)
- 4.577. Alda de Souza Witte (4.574), filha de Laura Corina Serra de Souza, nascida a 1 de janeiro de 1905, no Districto Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á Avenida Atlantica n. 902. (Qualificação requerida n. 4.418.)
- 4.578. Altair Nunes (4.575), filho de Maria Julia Nunes, nascido a 21 de janeiro de 1913, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residente á rua Voluntarios da Patria n. 207. (Qualificação requerida n. 4.588.)
- 4.579. Joaquim Borges (4.576), filho de Antonio Borges e de Maria da Conceição, nascido a 20 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residente á rua da Matriz n. 35. (Qualificação requerida n. 4.955.)
- 4.580. Miguel Borges (4.577), filho de Antonio Borges e de Maria da Conceição, nascido a 28 de maio de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residente á rua da Matriz n. 35. (Qualificação requerida n. 4.975.)
- 4.581. José Cipriano de Oliveira (4.578), filho de João Cipriano de Oliveira e de Joana Maria da Conceição, nascido a 30 de maio de 1911, em Palma, Estado de Minas Geraes, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Barão da Torre n. 209. (Transferencia.)
- 4.582. José Ferreira de Castro Junior (4.579), filho de José Ferreira de Castro e de Bemvinda Rosa Martins, nascido a 12 de outubro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residente á rua São João Baptista n. 19, casa 3. (Qualificação requerida n. 4.904.)
- 4.583. Manoel Alves Netto (4.580), filho de Manoel Alves Junior e de Maria Augusta Teixeira, nascido a 1 de outubro de 1899, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á estrada da Gavea numero 454, casa 2. (Qualificação requerida numero 3.845.)
- 4.584. Guilherme Augusto Gonçalves (4.581), filho de Carlos Augusto Gonçalves e de Angela Cabiano Gonçalves, nascido a 2 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residente á rua Menna Barreto n. 163, casa 2. (Qualificação requerida n. 4.976.)
- 4.585. Cesar Braga de Pinho Branco (4.582), filho de Antonio de Pinho Branco e de Beatriz Braga de Pinho Branco, nascido a 24 de agosto de 1914, no Districto Federal, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residente á rua Voluntarios da Patria n. 230. (Qualificação requerida n. 4.911.)
- 4.586. Alvaro de Carvalho Cesario Alvim (4.583), filho de Francisco Cesario Alvim e de Maria Carmo de Carvalho Cesario Alvim, nascido a 24 de maio de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Goulart n. 16. (Qualificação requerida n. 4.882.)
- 4.587. Benedicto Domingos Ferreira (4.584), filho de João Domingos Ferreira e de Maria Anna da Conceição, nascido a 2 de fevereiro de 1911, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua Jardim Botanico n. 644. (Qualificação requerida n. 4.369.)
- 4.588. Luiz Ramim (4.585), filho de José Ramim e de Luiza Pedrotti, nascido a 24 de outubro de 1901, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, chauffeur, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residente á rua Menna Barreto n. 133. (Qualificação requerida n. 4.594.)
- 4.589. Clovis Corrêa Pinto (4.586), filho de Bento Corrêa Pinto e de Orminda Fernandes Pinto, nascido a 4 de julho de 1915, em Provincia, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residente á rua General Polydoro n. 68. (Qualificação requerida n. 4.801.)
- 4.590. Joaquim Antonio Furtado Netto (4.587), filho de Joaquim Antonio Henrique Furtado e de Belarmina Augusta de Mendonça, nascido a 12 de março de 1910, em S. João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residente á rua da Passagem n. 141. (Transferencia.)
- 4.591. Fernando Simões Fonseca (4.588), filho de Ariovaldo da Fonseca e de Ermelinda Simões Fonseca, nascido a 29 de setembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Goulart n. 19. (Qualificação requerida n. 4.950.)
- 4.592. Estevão Pick (4.589), filho de Alexandre Pick e de Janete Pick, nascido a 28 de novembro de 1914, no Districto Federal, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua José Antonio dos Santos n. 66. (Qualificação requerida n. 4.795.)
- 4.593. Raul Francisco Gonçalves (4.590), filho de Antonio Manoel Gonçalves e de Leopoldina Francisca Gonçalves, nascido a 10 de março de 1912, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Copacabana n. 580, fundos. (Qualificação requerida n. 4.768.)
- 4.594. Rivaldo Cavalcanti de Albuquerque (4.591), filho de Sebastião Cavalcanti de Albuquerque e de Idalina Pinto Cavalcanti de Albuquerque, nascido a 8 de dezembro de 1915, em Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Santa Clara n. 25. (Qualificação requerida n. 4.621.)
- 4.595. Elias Offrede Filho (4.592), filho de Elias Offrede e de Maria Ozanna Barbosa, nascido a 19 de julho de 1903, no Districto Federal, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á Estrada da Gavea sem numero. (Qualificação requerida n. 4.598.)
- 4.596. Betze Alcantara de Barros (4.593), filho de Domingos de Barros Fernandes e de Dorothea de Alcantara Barros, nascido a 11 de julho de 1911, em Tres Corações, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Belfort Roxo n. 15. (Qualificação requerida numero 4.774.)
- 4.597. Francisco Pacheco Leal (4.594), filho de Francisco Lopes Leal e de Julieta Pacheco Leal, nascido a 29 de setembro de 1911, em Salto de Therzopolis, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Figueiredo Guimarães n. 98. (Transferencia.)
- 4.598. Edmundo Magalhães de Castro (4.595), filho de José Joaquim Magalhães de Castro e de Elisa Pacheco de Magalhães, nascido a 10 de junho de 1894, no Districto Federal, domestico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua do Corcovado n. 34. (Qualificação requerida n. 4.238.)

- 4.599. João Gervasio da Paixão (4.596), filho de Dionysio Manoel da Paixão e de Etelvina Modesta Paixão, nascido a 19 de junho de 1909, em São Salvador, Estado da Bahia, artista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa e residência á rua da Passagem n. 44. (Transferencia.)
- 4.600. Antonio Affonso Alves (4.597), filho de José Affonso Alves e de Encarnação Alves, nascido a 27 de junho de 1910, em Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua Duque Estrada n. 55. (Qualificação requerida n. 4.367.)
- 4.601. Derval Pinto de André (4.598), filho de Sebastiana Maria da Conceição, nascido a 16 de julho de 1908, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Barata Ribeiro n. 248. (Qualificação requerida n. 4.379.)
- 4.602. Herellia Pedrosa Borges (4.599), filha de Joaquim José Pedrosa e de Gabriella Elisa Brallé Pedrosa, nascida a 24 de julho de 1907, em Curitiba, Estado do Paraná, funcionaria publica, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Copacabana n. 926. (Qualificação requerida n. 5.036.)
- 4.603. João Aguiar (4.600), filho de Cícero Calmon de Aguiar e de Virgínia Miranda de Aguiar, nascido a 9 de agosto de 1916, em Serra, Estado do Espirito Santo, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua Faro n. 35. (Qualificação requerida numero 4.889.)
- 4.604. Aurea Guarindo (4.601), filho de Francisca Guarindo nascido a 31 de janeiro de 1918, no Distrito Federal, operaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua Caminhoá n. 28. (Qualificação requerida n. 4.235.)
- 4.605. Deolir Amadi (4.602), filho de João Amadi e de Thezera Duol Negro, nascido a 30 de março de 1904, em Murangaba, Estado de São Paulo, empregado no commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Gomes Carneiro n. 22. (Qualificação requerida n. 4.662.)
- 4.606. Francisco de Jesus Paulo (4.603), filho de Balthazar de Jesus Paulo e de Adozinda Ignacia Paulo, nascido a 14 de março de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Joaquim Nabuco n. 56. (Qualificação requerida n. 4.695.)
- 4.607. Leandro Alves Roque (4.604), filho de Adelino Roque e de Candida Alves Durão, nascido a 11 de janeiro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua Lopes Quintas n. 35. (Qualificação requerida n. 4.442.)
- 4.608. Noema Castro Duarte de Oliveira (4.605), filha de José Antonio de Castro e de Clara Victalina de São Pedro, nascida a 4 de abril de 1899, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, modista, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Figueiredo Magalhães n. 78. (Qualificação requerida n. 4.946.)
- 4.609. Amanda Moreira Pellon (4.606), filha de Amílcar Barca Pellon e de Alzira Moreira Pellon, nascida a 31 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua Faro n. 56, apartamento n. 1. (Qualificação requerida n. 4.430.)
- 4.610. Asdrubal Moreira Pellon (4.607), filho de Amílcar Barca Pellon e de Alzira Moreira Pellon, nascido a 27 de abril de 1918, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua Faro n. 19. (Qualificação requerida n. 4.836.)
- 4.611. João Ignacio de Mello (4.609), filho de José Ignacio de Mello e de Maria Barreto de Mello, nascido a 2 de fevereiro de 1911, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á ladeira dos Tabajaras n. 166. (Transferencia.)
- 4.612. Acreano Francisco da Silveira (4.610), filho de Antonio Francisco da Silveira e de Krotildes da Silveira, nascido a 28 de março de 1903, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Salvador Corrêa n. 94, casa 10. (Qualificação requerida, n. 4.948.)
- 4.613. Diva de Almeida Cardoso (4.611), filha de Antonio de Almeida Cardoso e de Olga Alegre Cardoso, nascida a 29 de agosto de 1913, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa e residência á rua da Passagem n. 107, casa II. (Qualificação requerida, n. 4.959.)
- 4.614. Leda Boechat (4.612), filha de Djalma de Sá Boechat e de Sylvia da Cunha Boechat, nascida a 7 de dezembro de 1917, em Carangola, Estado de Minas Geraes, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á avenida Rainha Elisabeth n. 37. (Qualificação requerida, n. 5.012.)
- 4.615. Waldemar Bento Pimentel (4.613), filho de Antonio Bento Pimentel e de Emilia Espindola, nascido a 8 de novembro de 1914, no Distrito Federal, mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua Pacheco Leão n. 452. (Qualificação requerida, n. 4.756.)
- 4.616. José Gomes da Silva (4.614), filho de Joaquim Avelino da Silva e de Maria Gomes da Conceição, nascido a 10 de setembro de 1898, no Distrito Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Barão da Torre n. 292. (Qualificação requerida, n. 4.944.)
- 4.617. Clementino Luiz da Silva (4.615), filho de Moysés Luiz da Silva e de Analia da Silva, nascido a 16 de novembro de 1915, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Dias da Rocha n. 26. (Qualificação requerida, numero 5.060.)
- 4.618. Manoel Fernandes Amaral (4.616), filho de Antonio Fernandes do Amaral e de Maria Luiza Fernandes, nascido a 15 de novembro de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua Lopes Quintas n. 66, casa G. (Qualificação requerida, n. 4.570.)
- 4.619. Americo Rocha (4.617), filho de Francisco Garcia Rocha e de Afra da Silva Rocha, nascido a 4 de março de 1902, em Santos, Estado de São Paulo, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Copacabana n. 732. (Transferencia.)
- 4.620. Celina Vianna de Mello Rego (4.618), filha de Pedro Hypolito de Castro Vianna e de Luiza Nazareth de Castro Vianna, nascida a 12 de dezembro de 1891, no Distrito Federal, domestica, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa e residência á rua Alvaro Ramos n. 37. (Qualificação requerida, n. 4.745.)
- 4.621. Maria do Carmo Gil (4.619), filha de João Ferreira Coelho e de Alice Nunes Santos Coelho, nascida a 17 de maio de 1911, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua da Escola numero 5. (Qualificação requerida, n. 4.851.)
- 4.622. Maria Catharina Gil Ramon Vianna (4.620), filha de José Gil Seyilha e de Josepha Ituzia Ramon, nascida a 12 de agosto de 1902, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua da Escola n. 5. (Qualificação requerida, n. 4.920.)
- 4.623. Maria Sylvia Leite (4.621), filha de João do Nascimento Leite e de Maria do Nascimento Leite, nascida a 31 de março de 1916, em Santa Luzia de Sabrigy, Estado da Parahyba do Norte, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Salvador Corrêa n. 116, casa 13. (Qualificação requerida, n. 4.243.)

- 4.624. Dr. Murillo Fontes (4.622), filho de Antonio Cardoso Fontes e de Estelina de Leão Fontes, nascido a 7 de julho de 1902, no Distrito Federal, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barata Ribeiro n. 578. (Qualificação requerida, n. 2.131.)
- 4.625. Jason Oliveira do Nascimento (4.623), filho de José Taciano do Nascimento e de Alexandrina Oliveira do Nascimento, nascido a 9 de julho de 1914, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, expedidor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Jardim Botânico n. 692, casa 7. (Qualificação requerida, numero 4.851.)
- 4.626. Odette Monteiro Ferreira (4.624), filha de Antonio do Amaral Oliveira e de Maria Monteiro de Oliveira, nascida a 12 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, empregada no commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Figueiredo Magalhães n. 51. (Qualificação requerida, n. 4.938.)
- 4.627. Ines Adele Zanase Fernandes (4.625), filha de Agostinho Zanase e de Francisca Zanase, nascida a 20 de janeiro de 1895, na Italia, naturalizada, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barata Ribeiro n. 208. (Qualificação requerida, n. 5.053.)
- 4.628. Taciano da Rocha Baptista (4.626), filho de José Feliciano Baptista e de Maria do Carmo Baptista, nascido a 12 de setembro de 1890, em Corumbá, Estado de Matto Grosso, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Lopes Quintas n. 13, casa 3. (Qualificação requerida, n. 4.865.)
- 4.629. Helio Alfredo Andrade (4.627), filho de Alfredo Antonio de Andrade e de Henriqueta Lino de Andrade, nascido a 9 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagóa e residencia á rua General Polydoro n. 71. (Qualificação requerida, n. 2.422.)

Outrosim, faço sciente aos interessados de que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção, trazendo a assignatura do eleitor. Dado e passado nesta Capital, em 22 de julho de 1936. — Pelo Escrivão, A. Abreu.

Terceira Circumscripção

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes das seguintes cidadãos:

- 8.675. José Americo Machado Junior, filho de José Americo Machado e de Brasília Americo Machado, nascido a 5 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Almeida Bastos n. 36. (Qualificação requerida.)
- 8.676. Joaquim Cruz de Almeida, filho de José Antonio de Almeida e de Nereiza Leão do Nascimento, nascido a 25 de setembro de 1888, no Estado do Rio de Janeiro, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Berta n. 18. (Qualificação requerida.)
- 8.677. José Caccavo, filho de Romeu Caccavo e de Luiza Soares Caccavo, nascido a 4 de outubro de 1913, no Distrito Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Affonso Ferreira s/n. (Qualificação requerida.)
- 8.678. Ernani Vieira, filho de Antonio Vieira e de Elisa da Silva Lopes, nascido a 22 de julho de 1900, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Cabuçu n. 10. (Qualificação requerida.)
- 8.679. Mauricio Azevedo Carvalho, filho de Antonio de Azevedo Carvalho e de Rosa Polilario do Carvalho, nascido a 11 de março de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Anna Leonidia n. 273. (Qualificação requerida.)
- 8.680. Alvaro Carlos da Cruz, filho de Alcides Caldeira da Cruz e de Maria Carlos da Cruz, nascido a 14 de julho de 1900, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Dr. Bulhões n. 86. (Qualificação requerida.)
- 8.681. Francisco Bertolino da Silva, filho de Benedicto José Gonçalves e de Leopoldina Maria de Jesus, nascido a 2 de janeiro de 1900, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Eulina Ribeiro n. 17. (Qualificação requerida.)
- 8.682. Mario Pereira, filho de Geremias Gabriel Pereira e de Alice Rosa Teixeira, nascido a 27 de julho de 1916, no Distrito Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 8.683. Armando dos Santos, filho de Mauricio Manoel dos Santos e de Sabina Paula dos Santos, nascido a 23 de setembro de 1910, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Cachamby n. 125. (Qualificação requerida.)
- 8.684. Antonio Francisco Nunes, filho de Francisco Cadulinc Nunes e de Antonia Maria José, nascido a 17 de junho de 1909, no Distrito Federal, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Assis Vasconcelhos n. 12. (Qualificação requerida.)
- 8.685. Leonardo José Fernandes, filho de Felix José Fernandes e de Guilhermina Chaves Fernandes, nascido a 11 de novembro de 1912, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Engenho de Dentro n. 187. (Qualificação requerida.)
- 8.686. Vicente Lopes Netto, filho de Feliciano Lopes e de Maria Lopes Ferreira, nascido a 30 de outubro de 1909, em Monte Alegre, Estado do Pará, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Engenho de Dentro n. 236. (Qualificação requerida.)
- 8.687. Waldemar Adão do Nascimento, filho de Lino José do Nascimento e de Joanna Maria do Nascimento, nascido a 27 de junho de 1884, em Capivary, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Archias Cordeiro n. 808. (Qualificação requerida.)
- 8.688. Ivan Anastacio Ventura, filho de João Anastacio Ventura e de Maria José Esteves Ventura, nascido a 17 de outubro de 1911, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Borja Reis n. 24, casa I. (Qualificação requerida.)
- 8.689. Cicero Nicolau de Araujo, filho de Antonio Paulo de Araujo e de Etelvina Giovanni de Assis, nascido a 10 de setembro de 1909, em Maceió, Estado de Alagoas, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Cachamby n. 138. (Qualificação requerida.)
- 8.690. Antonio Rufino de Souza, filho de Rufino Pedro de Souza e de Francisca de Souza, nascido a 11 de setembro de 1910, em Palma, Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Curupaity n. 87. (Transferencia.)
- 8.691. Raul Silva de Souza, filho de João Raul de Souza e de Alzira Silva de Souza, nascido a 16 de agosto de 1911, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Camarista Meyer n. 21, casa II. (Qualificação requerida.)
- 8.692. Antonio Machado Gomes, filho de Manoel Machado Gomes e de Constança Silveira Gomes, nascido a 12 de março de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto mu-

- municipal de Inhauma e residência á rua Luiz Silva n. 61. (Qualificação requerida.)
- 8.693. Waldemar Gonçalves Novo, filho de João Casemiro Gonçalves Novo e de Maria Godoy, nascido a 16 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residência á avenida Suburbana n. 1.579. (Qualificação requerida.)
- 8.694. Waldyr Pereira das Neves, filho de Antonio José Pereira das Neves e de Amália Peixoto das Neves, nascido a 8 de agosto de 1917, no Distrito Federal, estudante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Engenho de Dentro n. 245. (Qualificação requerida.)
- 8.695. José Fernandes Giestol, filho de Fernando Joaquim Giestol e de Amélia Ferreira Giestol, nascido a 2 de janeiro de 1909, em Maripá, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residência á rua Archias Cordeiro n. 636. (Qualificação requerida.)
- 8.696. Vicente Teixeira de Aguiar, filho de João Teixeira de Aguiar e de Maria Luiza Fontes de Aguiar, nascido a 24 de junho de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Borja Reis n. 87. (Qualificação requerida.)
- 8.697. Luiz Pereira das Neves, filho de Antonio José Pereira das Neves e de Amália Peixoto das Neves, nascido a 26 de outubro de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Engenho de Dentro n. 245. (Qualificação requerida.)
- 8.698. Hercília Corrêa Leal, filha de João José Corrêa Moraes e de Maria de Souza Neves, nascida a 20 de agosto de 1899, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua D. Romana n. 55. (Qualificação requerida.)
- 8.699. Hilda Wendling, filha de João Pedro Wendling e de Joaquina Pereira Wendling, nascida a 26 de abril de 1914, em Netheroy, Estado do Rio de Janeiro, professora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Ramiro Magalhães n. 17. (Qualificação requerida.)
- 8.700. Arelia Manhães Pinheiro, filho de Ernesto Manhães Pinheiro e de Julia Augusta Manhães, nascido a 30 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Engenho de Dentro n. 187. (Qualificação requerida.)
- 8.701. Waldemira Mendes da Silva, filha de João José da Silva e de Henriqueta Mendes da Silva, nascida a 26 de fevereiro de 1904, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Engenho de Dentro n. 241-A. (Qualificação requerida.)
- 8.702. Raymundo Diogenes da Silva, filho de Cincinato Diogenes da Silva e de Maria Julia Sacramento, nascido a 21 de abril de 1868, em Crato, Estado do Ceará, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residente á rua Martins Lage n. 15. (Qualificação requerida.)
- 8.703. José Moreira Campos, filho de Manoel Ferreira Campos e de Albina Dias Moreira, nascido a 9 de março de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Ramiro Magalhães n. 17. (Qualificação requerida.)
- 8.704. Felizardo Pereira de Novaes, filho de Felizardo Pereira Novaes e de Evangelina Pereira Novaes, nascido a 26 de junho de 1907, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residente á rua Francisca Neiva n. 20. (Qualificação requerida.)
- 8.705. Alzira Galvão, filha de José Roque Regis e de Maria Magdalena Regis, nascida a 23 de julho de 1900, em Romanso, Estado do Rio de Janeiro, costureira, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer, e residente á rua Dias da Cruz numero 520. (Qualificação requerida.)
- 8.706. José Linhares Gomes, filho de Basílio Antonio Gomes e de Rita Linhares Gomes, nascido a 3 de novembro de 1909, em Dóres de Macahub, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residente á rua Cardoso n. 85. (Qualificação requerida.)
- 8.707. Eduardo Ribeiro, filho de David Francisco Ribeiro e de Emilia dos Santos Ribeiro, nascido a 16 de junho de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residente á rua Barão de Bom Retiro n. 110. (Qualificação requerida.)
- 8.708. Joaquim dos Santos, filho de Marcellino dos Santos e de Maria Augusta dos Santos, nascido a 8 de abril de 1904, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residente á rua Dias da Cruz n. 920. (Qualificação requerida.)
- 8.709. Alceu Oliveira, filho de Ernesto Melchisedes de Oliveira e de Eugenia Ferreira Campello, nascido a 14 de junho de 1898, em Patrocínio Muziabé, Estado de Minas Geraes, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer, e residente á rua Aquidabam n. 285. (Qualificação requerida.)
- 8.710. Domingos de Souza Guimarães, filho de Antonio de Souza Guimarães e de Maria Luiza Guimarães, nascido a 22 de março de 1897, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residente á rua da Abolição n. 144. (Qualificação requerida.)
- 8.711. Orlando Vieira Celestino, filho de Carlos Gonçalves Celestino e de Francisca Lydia Vieira da Silva, nascido a 19 de novembro de 1915, no Distrito Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Francisco Meyer. (Qualificação requerida.)
- 8.712. Maria Moraes Baptista, filha de Manoel Joaquim Baptista e de Erilicia Vieira de Moraes, nascida a 9 de janeiro de 1902, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residência á rua Engenheiro Nazareth n. 73. (Qualificação requerida.)
- 8.713. Jacintho Vieira de Moraes, filho de Manoel Joaquim de Moraes e de Emilia Vieira, nascido a 26 de outubro de 1911, no Distrito Federal, telephonista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residência á rua Engenheiro Nazareth n. 73. (Qualificação requerida.)
- 8.714. Edith de Avellar Mattoso, filha de José Barbosa de Avellar e de Aizira Teixeira de Avellar, nascida a 27 de novembro de 1912, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residência á rua Cachandy n. 268. (Qualificação requerida.)
- 8.715. Elizabeth Salgado, filha de Antonio Bertholdo Salgado e de Joventina Mesquita Salgado, nascida a 27 de fevereiro de 1916, em Catalão, Estado de Goyaz, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residência á rua São Gabriel n. 61. (Qualificação requerida.)
- 8.716. Julio Francisco de Souza, filho de Francisco Julio de Souza e de Deolinda Francisca Gouvêa Souza, nascido a 29 de abril de 1878, no Distrito Federal, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Maranhão n. 145. (Qualificação requerida.)
- 8.717. Alfredo Pedro Dager, filho de Pedro Alves Dager e de Emilia Deher Dager, nascido a 15 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Camarista Meyer n. 72. (Qualificação requerida.)
- 8.718. Darval de Freitas Gomes, filho de Ernesto Freitas Gomes e de Jovita Freitas Gomes, nascido a 25 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Hermelegarda n. 165. (Qualificação requerida.)
- 8.719. Lucilia Malagoli, filha de Antonio Malagoli e de Marietta Malagoli, nascida a 23 de dezembro de 1909, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Dias da Cruz n. 384. (Qualificação requerida.)

- 8.720. Diogo da Conceição Abreu, filho de Maria Luiza da Conceição, nascido a 14 de julho de 1914, no Distrito Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Archias Cordeiro n. 289, sobrado. (Qualificação requerida.)
- 8.721. Francisco Romão, filho de Agripina da Conceição, nascido a 2 de novembro de 1877, em São Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Major Mascarenhas n. 52. (Qualificação requerida.)
- 8.722. Cecilia Pinto de Toledo, filha de João Americo Mancio de Toledo e de Violante Pinto de Toledo, nascida a 27 de outubro de 1911, no Distrito Federal, professora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Santos n. 48. (Qualificação requerida.)
- 8.723. Mario Pinto Dutra, filho de Egidio Amancio Dutra e de Modestina Pinto Coelho Dutra, nascido a 27 de maio de 1890, em Abre Campo, Estado de Minas Geraes, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residente á rua Eulina Ribeiro n. 17, casa 2. (Qualificação requerida.)
- 8.724. Juventina Maria de Jesus, filha de José Pedro da Silva e de Maria Antonia de Carvalho, nascida a 12 de agosto de 1901, em São João Del Rey, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residente á rua Guilhermina n. 102. (Qualificação requerida.)
- 8.725. José Victor da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva e de Francisca Lima de Jesus, nascido a 12 de abril de 1899, em São João Del Rey, Estado de Minas Geraes, carpinteiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residente á rua Adelia n. 11. (Qualificação requerida.)
- 8.726. Carlos Pinto Carneiro, filho de Affonso Pinto Carneiro e de Laura Firmina Carneiro, nascido a 24 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residente á rua Dias da Cruz numero 808. (Qualificação requerida.)
- 8.727. Eurico Carlos Coutinho da Silva, filho de Julio Carlos Coutinho da Silva e de Luzia de Oliveira, nascido a 15 de setembro de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residente á rua Barrão de Bom Retiro n. 144. (Qualificação requerida.)
- 8.728. Rubem Ribeiro, filho de Agostinho Ribeiro e de Julieta Pastura, nascido a 23 de abril de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residente á rua Pernambuco n. 87. (Qualificação requerida.)
- 8.729. Joaquim de Almeida Silva, filho de Joaquim Martins Tavares Silva e de Eliza de Almeida Figueiredo, nascido a 16 de janeiro de 1904, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residente á rua Dr. Leal n. 221. (Qualificação requerida.)
- 8.730. Filinto da Silva Menezes, filho de Francisco da Silva Menezes e de Belarmina de Menezes, nascido a 1 de março de 1830, no Estado da Bahia, artista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residente á rua Dr. Leal n. 34. (Qualificação requerida.)
- 8.731. Harry Scheiffer, filho de C. Willy Scheiffer e de Magdalena Scheiffer, nascido a 11 de janeiro de 1902, em Blumenau, Estado de Santa Catharina, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residente á rua D. Romana n. 46. (Qualificação requerida.)
- 8.732. Tertuliano Ximenes, filho de José Marjano Ximenes e de Antonia Ximenes, nascido a 27 de abril de 1905, em Ipojuca, Estado de Pernambuco, enfermeiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residente á rua Nerva Gouvêa n. 405. (Qualificação requerida.)
- 8.733. Augusto Rodrigues, filho de Ignacio Hygino de Souza Rodrigues e de Maria Josepha do Espirito Santo, nascido a 19 de janeiro de 1902, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residente á rua Garcia Redondo n. 25. (Qualificação requerida.)
- 8.734. Alvaro Pereira da Cunha Junior, filho de Alvaro Pereira da Cunha e de Noemia Pereira da Cunha, nascido a 30 de setembro de 1909, em Lorena, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residente á rua Garcia Redondo n. 56. (Qualificação requerida.)
- 8.735. Francisco Domingos Souto, filho de Manoel Domingos Souto e de Maria Assumpção Carvalho, nascido a 6 de fevereiro de 1901, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Grã Parã n. 55. (Qualificação requerida.)
- 8.736. José Sabino da Costa, filho de Manoel Sabino da Costa e de Analia Freire da Costa, nascido a 26 de março de 1915, em Cabedello, Estado da Parahyb do Norte, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Leandro Pinto n. 1. (Qualificação requerida.)
- 8.737. Zaira Victoria Cooper, filha de Manoel de Santa Victoria e Zaira de Santa Victoria, nascida a 6 de dezembro de 1899, no E. do Rio G. do Sul, commercio, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Dias da Cruz n. 819. (Qualificação requerida.)
- 8.738. João Baptista Barreiros, filho de Antonio Francisco da Fonte Barreiros, nascido a 4 novembro de 1912 no Distrito Federal, empregado da Light, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Paraguay n. 27. (Qualificação requerida.)
- 8.739. Atalides Gonçalves, filho de Albino Gonçalves e de Josepha Gonçalves, nascido a 15 de março de 1910 em Campos, Estado do Rio de Janeiro, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Figueiredo n. 31. (Qualificação requerida.)
- 8.740. Aristides Julião de Lima, filho de Laudelina Brito, nascido a 21 de outubro de 1917, no Distrito Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Maria Paula n. 6. (Qualificação requerida.)
- 8.741. Alcides Arêas da Silva, filho de Francisco Arêas da Silva e de Paulina Arêas da Silva, nascido a 27 de fevereiro de 1907, em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Anna Leonidia n. 155. (Qualificação requerida.)
- 8.742. Manoel Pereira da Silva Tavares, filho de Francisco Pereira da Silva Tavares e de Anta Pereira da Silva Tavares, nascido a 16 de abril de 1902, em Belém, Estado do Pará, empregado no commercio casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer, e residencia á rua Cabuçú n. 50. (Qualificação requerida.)
- 8.743. José Ambrosio, filho de Ambrosio Americo de S. José e de Felicia Emilia de Jesus, nascido a 27 de abril de 1902, em São João d'El Rey, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Dr. Francisco n. 10. (Qualificação requerida.)
- 8.744. Manoel Ferreira da Cunha, filho de José da Cunha Braga e de Anna Ferreira Braga, nascido a 17 de agosto de 1886, em Braga Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Macedo Braga n. 36. (Qualificação requerida.)
- 8.745. Luiz Felipe Gonçalves Leite, filho de Antonio Gonçalves Leite e de Maria da Gloria Freitas Leite, nascido a 16 de maio de 1910, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Baroneza Urugayana n. 65. (Qualificação requerida.)

- 8.746. Ary Durão da Cunha, filho de Manoel Ferreira da Cunha e de Maria Durão da Cunha nascido a 12 de julho de 1913, no Distrito Federal, commercio solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Macedo Braga n. 36. (Qualificação requerida.)
- 8.747. Benedicto de Oliveira Santos, filha de Dyonisia Maria dos Santos, nascido a 21 de abril de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Vasco da Gama n. 49. (Qualificação requerida.)
- 8.758. Moacyr Freitas Leite, filho de Renigio Ferreira Leite e de Amalia de Freitas Leite, nascido a 31 de agosto de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Conselheiro Agostinho n. 44 casa X. (Qualificação requerida.)
- 8.749. Joaquim Ferreira Baptista, filho de Antonio Ferreira Baptista e de Thereza de Jesus, nascido a 3 de junho de 1893, em São Paulo, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Martins Lage n. 42. (Qualificação requerida.)
- 8.750. Antonio Gonçalves Mario, filho de Manoel Gonçalves e de Joaquina dos Santos, nascido a 24 de janeiro de 1907, em Pilar, Estado da Parahyba do Norte, agricultor, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Hermengarda n. 104. (Transferencia.)
- 8.751. Nicomedes Cardoso, filho de Fausto Soares Cardoso e de Almerinda Cardoso da Costa, nascido a 27 de outubro de 1913, no Distrito Federal, ilustrador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Dr. Leal numero 26. (Qualificação requerida.)
- 8.752. Barbosa Ezequiel Bichara, filho de Ezequiel Bichara e de Eruke Elias, nascido a 20 de agosto de 1917, no Distrito Federal, empregado commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Castro Alves n. 25. (Qualificação requerida.)
- 8.753. Mercedes José Camillo, filha de João José Camillo e de Angelica Maria Camillo, nascida a 24 de setembro de 1907, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Goyaz n. 14. (Qualificação requerida.)
- 8.754. Guilherme Schubert, filho de Gustavo Schubert e de Emilia Bodurtens, nascido a 8 de outubro de 1895, no Estado do Rio Grande do Sul, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Dias da Cruz n. 411. (Qualificação requerida.)
- 8.755. Waldomiro José Hermely, filho de José Hermely e de Anna Ramos Hermely, nascido a 5 de março de 1909, em Rio Novo, Estado do Espirito Santo, dentista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Villela Tavares n. 252 c. 2. (Qualificação requerida.)
- 8.756. Ignez Pinto de Carvalho, filha de Rodrigo Pinto de Carvalho e de Zulmira Teixeira de Carvalho, nascida a 7 de maio de 1905, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Dr. Bulhões n. 2179. (Qualificação requerida.)
- 8.757. Carmen Hygino de Azevedo, filha de Tito Hygino de Miranda e de Olivia Pinheiro Hygino de Miranda, nascida a 11 de abril de 1909, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Dr. Bulhões n. 219. (Qualificação requerida.)
- 8.758. Francisco de Assis Regueira, filho de Manoel Affonso Regueira e de Maria Tavares Regueira, nascido a 4 de outubro de 1883, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Borja Reis n. 15 casa 3. (Qualificação requerida.)
- 8.759. Tertuliano de Menezes Mitchell, filho de Liberato Leite de Menezes Mitchell e de Thereza de Mendonça Mitchell, nascido a 11 de abril de 1887, em Maceió, Estado de Alagoas, advogado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Capitão Rezende n. 137. (Qualificação requerida.)
- 8.760. Manoel Delphim dos Santos, filho de Jorge Delphim dos Santos e de Thereza Lopes dos Santos, nascido a 24 de janeiro de 1893, no Distrito Federal, operario, casado com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Borja Reis n. 29. (Qualificação requerida.)
- 8.761. Oswaldo Durão da Cunha, filho de Manoel Ferreira da Cunha e de Maria Lurão da Cunha, nascido a 12 de novembro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Macedo Braga n. 36. (Qualificação requerida.)
- 8.762. Delmar de Oliveira Maciel, filho de Leovegildo de Souza Maciel e de Thereza de Oliveira Maciel, nascido a 14 de abril de 1907, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Engenho de Dentro n. 241. (Qualificação requerida.)
- 8.763. Adelina Arsenio Pedrosa, filha de Joaquim Arsenio Pedrosa e de Idalina Rangel, nascida a 19 de outubro de 1885, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, guarda-livros, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Caboclo n. 33, casa I. (Qualificação requerida.)
- 8.764. Olinda Vieira Pereira, filha de Manoel de Souza Vieira Junior e de Alice Leopoldina Berger, nascida a 20 de novembro de 1903, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Bocaina n. 17. (Qualificação requerida.)
- 8.765. Frederico Garcia de Moraes, filho de Jorge Garcia de Abreu e de Capitulina de Moraes Abreu, nascido a 19 de outubro de 1916, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua General Bellegarde n. 37. (Qualificação requerida.)
- 8.766. Juracy Duhá, filha de Octavio Duhá e de Augusta Figueiredo Duhá, nascida a 1 de setembro de 1915, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Getulio n. 125. (Qualificação requerida.)
- 8.767. Alfredo da Cunha Brandão, filho de Virgilio Cunha Brandão e de Maria de Almeida Brandão, nascido a 21 de outubro de 1906, em Taubaté, Estado de São Paulo, artista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Meyer n. 1. (Qualificação requerida.)
- 8.768. Sebastião de Oliveira, filho de Hermenegilda Rosa de Oliveira, nascido a 14 de dezembro de 1910, no Distrito Federal, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Grão Pará n. 233. (Qualificação requerida.)
- 8.769. Debora da Silva Nascimento, filha de Sebastião Carlos da Silva e de Maria Leopoldina da Silva, nascida a 19 de janeiro de 1909, no Distrito Federal, professora, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Alvaro do Nascimento n. 62. (Qualificação requerida.)
- 8.770. Carlos Leite de Vasconcellos, filho de Augusto Leite de Vasconcellos e de Laura Pestana de Vasconcellos, nascido a 24 de junho de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Ramiro de Magalhães n. 17. (Qualificação requerida.)
- 8.771. Manoel Ribeiro de Vasconcellos, filho de Manoel Alves de Vasconcellos e de Raymunda de Souza Timóqui, nascido a 8 de dezembro de 1901, em Olinda, Estado do Pernambuco, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residencia á rua Maranhão n. 32. (Qualificação requerida.)
- 8.772. Edison Estacio Corrêa, filho de Pedro Estacio Corrêa e de Georgina Maja Corrêa, nascido a 8 de junho de 1906, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residencia á rua Lucido Lage n. 69. (Qualificação requerida.)
- 8.773. Gerardo de Castro Gouvêa, filho de Francisco José de Castro e de Judith de Gouvêa, nascido a 3 de maio de 1914, em São Pedro de Pezema, no Estado de

- Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Maranhão s/n. (Qualificação requerida).
- 8.774. Atila Cisando, filho de Antonio Cisando e de Maria do Soco Cisando, nascido a 4 de janeiro de 1904, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Jacintha n. 3. (Qualificação requerida).
- 8.775. Severino Luiz de Lemos, filho de Lourenço José de Lemos e de Purima Maria da Conceição, nascido a 24 de julho de 1907, em Victoria, Estado de Pernambuco, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Dias da Cruz n. 373. (Qualificação requerida).
- 8.776. Alberto Versine Müller, filho de Carlos Müller e de Clemencia Rembentina Müller, nascido a 25 de abril de 1902, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma e residencia á rua Archas Condeiro n. 608. (Qualificação requerida).
- 8.778. Eurico José Fernandes, filho de Eurico José Fernandes e de Carolina de Oliveira Fernandes, nascido a 27 de maio de 1916, no Districto Federal, ajudante de despachante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Dias da Cruz n. 28. (Qualificação requerida).
- 8.779. Olga Hastemeiter, filha de Eganio Quibio de Oliveira e de Ambrosina de Oliveira, nascido a 13 de janeiro de 1892, no Districto Federal, costureira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Dr. Bulhões numero 141. (Qualificação requerida).
- 8.780. José Paulo Diniz, filho de José Alves Bartolo e de Maria da Conceição Diniz, nascido a 22 de julho de 1894, em Portugal, chauffeur, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residente á rua Meyer n. 10. (Qualificação requerida).
- 8.781. José Machado da Silva, filho de João Machado da Silva e de Sebastiana Maria da Conceição, nascido a 11 de novembro de 1909, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Borges Monteiro n. 63. (Qualificação requerida).
- 8.782. José Leandro Barbosa, filho de Firmina do Amaral, nascido a 4 de agosto de 1909, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma e residencia á rua Conselheiro Agostinho n. 44, casa IX. (Qualificação requerida).
- 8.783. Domício José dos Santos, filho de Maria do Rosario, nascido a 20 de junho de 1895, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Ramiro Magalhães n. 147. (Qualificação requerida).

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

Edital de expedição de 4ª Vias de título

De ordem do Dr. Juiz da 12ª Zona Eleitoral, da 3ª circumscrição do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz as 4ª Vias de Títulos, requeridas pelos seguintes cidadãos:

- 6.412. Francisco Conlubo de Lima e Moura (4.801), filho de Joaquim Ignacio de Lima e Moura e de Francisca Joaquina da Rocha Continho, nascido a 8 de abril de 1867, em João Pessoa, Estado da Paraíba, lente da Escola Normal (do mesmo Estado), casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha, e residencia á Estrada Braz de Pinna n. 200. (Qualificação "ex-officio", processo n. 8.)
- 1.624. Geraldo Pires de Andrade (1.677), filho de Joaquim Pires de Andrade e de Argentina Camara de Andrade, nascido a 2 de fevereiro de 1913, em Cordeburgo, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Dr. Leal n. 14. (Qualificação requerida, processo n. 59.)
- 7.486. Juvellino Gonçalves Lirido (7.846), filho de José Gonçalves Lirido e de Joaquina da Costa Lirido, nascido a 24 de dezembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Ornelles n. 7. (Qualificação requerida, processo n. 7.850.)
880. Waldemar Gonçalves (1.268), filho de João Bernardino de Maria de Jesus, nascido a 30 de outubro de 1908, na Capital Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Assis Carneiro n. 134, fundos. (Qualificação requerida, processo n. 444.)
- 1.295. Ary Braga (309), filho de Pery Braga e de Noemia Braga, nascido a 2 de setembro de 1909, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Martins Costa n. 66. (Qualificação requerida processo n. 9.778.)
- 2.359. Aleazar da Silva (2.454), filho de Isaura Laurinda, nascido a 4 de dezembro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Assis Carneiro n. 10. (Qualificação requerida, processo n. 1.355.)
- 3.511. Agenor Francisco Pimentel (2.673), filho de Agostinho Francisco Pimentel e de Maria da Conceição, nascido a 19 de janeiro de 1903, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á Avenida Suburbana n. 2.758. (Qualificação requerida, processo n. 932.)
- 8.181. Vicente Octavio Xavier (8.555), filho de Octavio Xavier e de Brasilina Maria da Conceição, nascido a 22 de janeiro de 1892, na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, pedreiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua do Sapê n. 43. (Qualificação requerida, processo n. 6.536.)
- 6.790. Gerson Ribeiro da Silva (6.248), filho de Joaquim Ribeiro da Silva e de Alice de Moraes Ribeiro, nascido a 15 de fevereiro de 1903, em Uberaba, Estado de Minas Geraes, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua João Barbalho n. 3. (Qualificação requerida, processo n. 4.385.)

Districto Federal, aos 13 de julho de 1936. — Pelo escrivão, A. Ferreira.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da 12ª Zona Eleitoral, da 3ª circumscrição do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 7.053. Oswaldo Gonçalves (7.100), filho de Custodio Joaquim Gonçalves e de Idalina Fernandes Gonçalves, nascido a 10 de dezembro de 1903, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Paiva n. 23. (Qualificação requerida, processo numero 6.870.)
- 7.054. Walter Lima Torres (7.101), filho de Antonio Gonçalves de Lima Torres e de Idalina Fernandes de Lima Torres, nascido a 2 de agosto de 1898, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua de Capella n. 21. (Qualificação requerida, processo n. 7.411.)
- 7.055. Melbiades Ferreira da Silva (7.102), filho de Ernesto Gonçalves e de Joanna Ferreira da Silva, nascido a 10 de agosto de 1903, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Paiva n. 23. (Qualificação requerida processo n. 6.876.)
- 7.056. Oswaldo Clapp (7.103), filho de Castano Clapp e de Luiza Raymunda da Silva, nascido a 22 de dezembro de 1907, no Districto Federal, commercio, ca-

- sado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Clarimundo de Mello n. 563. (Qualificação requerida, processo n. 6.837.)
- 7.057. João Florencio de Sant'Anna (7.104), filho de Manoel Florencio de Sant'Anna e de Generosa Rosa de Sant'Anna, nascido a 7 de outubro de 1905, em Porto da Folha, Estado de Sergipe, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Luiz de Castro numero 52. (Qualificação requerida, processo numero 6.666.)
- 7.058. Oswaldo Pio de Andrade (7.105), filho de Joaquim Pio de Andrade e de Maria Souza de Andrade, nascido a 13 de março de 1914, em Governador Portella, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua João Barbalho n. 181. (Qualificação requerida, processo n. 6.836.)
- 7.059. Octacilio José da Motta (7.106), filho de Manoel José da Motta e de Castorina Violante da Motta, nascido a 13 de maio de 1901, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua 21 de Abril n. 59. (Qualificação requerida, processo n. 7.416.)
- 7.060. João Damasceno (7.107), filho de Sophia Maria da Conceição, nascido a 24 de junho de 1885, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 90. (Qualificação requerida, processo n. 6.683.)
- 7.061. Prudente Alves de Moraes (7.108), filho de Francellina Costa, nascido a 10 de fevereiro de 1905, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Elias da Silva n. 403. (Qualificação requerida, processo numero 7.703.)
- 7.062. Dermeval Augusto de Almeida (7.109), filho de Theodoro Augusto de Almeida e de Zulmira da Silva Almeida, nascido a 8 de outubro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Gomes Serpa n. 34. (Qualificação requerida, processo n. 7.697.)
- 7.063. Diogo Tanner Moreira (7.110), filho de João da Silva Moreira e de Alzira Tanner Moreira, nascido a 8 de junho de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua do Amparo n. 38. (Qualificação requerida, processo numero 5.253.)
- 7.064. Polyguar Paranhos (7.111), filho de Faustino de Vasconcellos Paranhos e de Noemia Alves Paranhos, nascido a 17 de agosto de 1913, em Jaboação, Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Almeida Nogueira n. 18. (Qualificação requerida, processo n. 6.657.)
- 7.065. Mario Silva (7.112), filho de Domingos Silva e de Deolinda Taveira da Silva, nascido a 27 de novembro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Gomes Serpa n. 3, casa II. (Qualificação requerida, processo n. 7.172.)
- 7.066. Ismael Maria Meiga (7.113), filho de João Maria Meiga e de Dolores Judice Meiga, nascido a 13 de julho de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Lucinda Barbosa numero 16. (Qualificação requerida, processo numero 7.297.)
- 7.067. Honorina Nogueira Camaneira (7.114), filha de Antonio Nogueira e de Maria da Conceição Nogueira, nascida a 30 de janeiro de 1892, em Conselheiro Lafavette, Estado de Minas Geraes, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Gomes Serpa n. 44. (Qualificação requerida, processo n. 6.643.)
- 7.068. Manoel de Almeida Carmo (7.115), filho de Romualdo Carmo e de Eponina India de Almeida Carmo, nascido a 27 de dezembro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Manoel Victorino n. 129. (Qualificação requerida, n. 5.921.)
- 7.069. Antonio Rangel da Silva (7.116), filho de Lino Rangel da Silva e de Christina Antunes da Silva, nascido a 27 de fevereiro de 1902, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua do Amparo n. 41. (Qualificação requerida, processo n. 5.928.)
- 7.070. Acrisio Alves de Menezes (7.117), filho de Pedro Celestino Alves e de Quintina Alves de Menezes, nascido a 12 de outubro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Manoel Victorino n. 309. (Qualificação requerida, processo n. 7.164.)
- 7.071. José Americo de Siqueira (7.118), filho de José Americo de Siqueira e de Maria Francisca da Conceição, nascido a 5 de maio de 1904, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Berquó n. 50. (Qualificação requerida, processo n. 6.740.)
- 7.072. Honorio de Azevedo Coutinho (7.119), filho de Mareima Feliciano da Cunha, nascido a 8 de julho de 1894, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Manoel Victorino n. 309. (Qualificação requerida, processo n. 7.171.)
- 7.073. Armando Rodrigues dos Santos (7.120), filho de José Rodrigues dos Santos Junior e de Clarisse Justina Alves dos Santos, nascido a 22 de junho de 1906, na Capital Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua das Missões n. 323. (Qualificação requerida, processo n. 4.289.)
- 7.074. Athayde de Nery Ferreira (7.121), filho de Antonio Alexandre Ferreira e de Emilia Nery Ferreira, nascido a 10 de agosto de 1910, em Macahé, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Tupinambá n. 30. (Qualificação requerida, processo n. 4.823.)
- 7.075. Leocadia Marcolina Assis Moreira (7.122), filha de José Narciso de Carvalho e de Rachel Marcolina de Carvalho, nascida a 9 de dezembro de 1912, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Maria Rodrigues n. 82. (Qualificação requerida, processo numero 6.988.)
- 7.076. Sebastião Coimbra (7.123), filho de Maria Thereza Coimbra, nascido a 8 de julho de 1906, em Thebas, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Dr. Nunes n. 275. (Qualificação requerida, processo n. 7.098.)
- 7.077. José de Souza (7.124), filho de Benedicto João de Souza Aguiar e de Joanna Maria da Conceição, nascido a 11 de janeiro de 1909, em Quissaman, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 136. Transferencia do Estado do Rio.)
- 7.078. Antonio da Silva Leitão (7.125), filho de David da Costa Leitão e de Maria da Silva Leitão, nascido a 6 de julho de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Aurora n. 86. (Qualificação requerida, processo n. 4.275.)
- 7.079. Itamar Rangel de Sá (7.126), filho de José Eduardo Alves de Sá e de Augusta Rangel de Sá, nascido a 9 de dezembro de 1910, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua André Pinto n. 52. (Transferencia do Estado do Rio.)

- 7.080. Osorio de Oliveira (7.127), filho de Osorio Seraphim Dias e de Philomena Dias, nascido a 23 de junho de 1906, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Barreiros n. 5. (Qualificação requerida, processo n. 5.704.)
- 7.081. Ovidio Januario de Freitas (7.128), filho de Seraphim Januario de Freitas e de Rosa das Neves Freitas, nascido a 15 de abril de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 90. (Qualificação requerida, processo numero 6.703.)
- 7.082. João Francisco da Silva (7.129), filho de Joaquim Francisco da Silva e de Rosa Emilia Gonçalves, nascido a 3 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, commercario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Ennes Filho n. 70. (Qualificação requerida, processo n. 4.567.)
- 7.083. Orlando Januario de Freitas (7.130), filho de Seraphim Januario de Freitas e de Rosa das Neves Freitas, nascido a 7 de março de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 90. (Qualificação requerida, processo n. 6.998.)
- 7.084. Ondina Loureiro Braga (7.131), filha de Antonio Loureiro Braga e de Clara Vieira Braga, nascida a 30 de julho de 1909, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Leopoldina n. 616. (Qualificação requerida, processo n. 6.614.)
- 7.085. Vicente Maffei (7.132), filho de João Maffei e de Maria Eugenia da Rocha Maffei, nascido a 13 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á rua Belmira, 16. (Qualificação requerida, processo n. 7.850.)
- 7.086. Flausino de Souza Coelho (7.133), filho de Arthur de Souza Coelho e de Rachel Moreira Coelho, nascido a 22 de julho de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua das Missões n. 37, casa V. (Qualificação requerida, processo n. 6.802.)
- 7.087. Alvaro Teixeira Coelho (7.134), filho de Sebastião Teixeira Coelho e de Carolina Bovino Coelho, nascido a 4 de setembro de 1914, no Distrito Federal, commercario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Nabor de Rego n. 30. (Qualificação requerida, processo n. 6.755.)
- 7.088. Americo Teixeira da Motta (7.135), filho de Joaquim Teixeira da Motta e de Maria Augusta Pereira da Motta, nascido a 14 de outubro de 1911, no Distrito Federal, commercario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Lobo Junior n. 361. (Qualificação requerida, processo n. 4.285.)
- 7.089. Leopoldino Xavier de Azambuja (7.136), filho de João Netto de Azambuja e de Virginia Martins, nascido a 3 de dezembro de 1910, em Itaguá (Estado do Rio Grande do Sul), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Barros Barreto n. 55. (Qualificação requerida, processo n. 6.984.)
- 7.090. Carlos Borges de Menezes (7.137), filho de Francisco Borges de Menezes e de Maria Carlota de Menezes, nascido a 4 de maio de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua André Pinto n. 151. (Qualificação requerida, processo n. 6.952.)
- 7.091. Djalma Gomes Mafra (7.138), filho de João Gomes Mafra e de Helena Martins Mafra, nascido a 16 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Tymhira n. 35. (Qualificação requerida, processo n. 6.957.)
- 7.092. Jacyr Montinho Maia (7.139), filho de Manoel Montinho Maia e de Judith de Almeida Maia, nascido a 7 de março de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua do Couto n. 37. (Qualificação requerida, processo n. 6.565.)
- 7.093. José Maia (7.140), filho de Manoel Maia e de Euphonia de Aquino, nascido a 17 de junho de 1907, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á Travessa Ribeiro n. 29. (Qualificação requerida, processo n. 6.552.)
- 7.094. Gustavo Alves Cavalcante Mello (7.141), filho de Luiz Alves de Mello e de Rita Alves da Silva Lima, nascido a 2 de julho de 1890, em Recife, Estado de Pernambuco, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á rua Clarimundo de Mello n. 774. (Qualificação requerida, proc. n. 7.289.)
- 7.095. Fernando Luiz (7.142), filho de Ernesto Augusto Magdalenô e de Antonia dos Santos, nascido a 20 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á rua Sá n. 243. (Qualificação requerida, proc. n. 5.751.)
- 7.096. Antonio José Euzebio (7.143), filho de José Euzebio e de Benedicta Thereza, nascido a 4 de maio de 1902, em Dorez de Macabú, Estado do Rio de Janeiro, constructor civil, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á rua Clarimundo de Mello n. 106. (Qualificação requerida, proc. n. 7.659.)
- 7.097. Adriano Pereira de Araujo (7.144), filho de Joaquir Pereira de Araujo e de Leonor Souza de Araujo, nascido a 22 de outubro de 1907, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á travessa Melchiodos n. 3-A. (Qualificação requerida, proc. n. 6.463.)
- 7.098. Mario Teixeira Braga (7.145), filho de Francisco Teixeira Braga e de Angelina Martins Teixeira Braga, nascido a 4 de agosto de 1905, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 90. (Qualificação requerida, processo n. 6.324.)
- 7.099. Waldemar Peres Barbosa (7.146), filho de Antonio da Silva Barbosa Filho e de Maria Peres Barbosa, nascido a 23 de maio de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Santarém n. 152. (Qualificação requerida, processo n. 7.016.)
- 7.100. Paulino Agostinho da Silva (7.147), filho de Joaquir Agostinho da Silva e de Maria Izabel da Conceição, nascido a 23 de fevereiro de 1906, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Delfina Ennes n. 235. (Qualificação requerida, proc. n. 6.618.)
- 7.101. João Baptista Eboli (7.148), filho de Carlos Eboli e de Maria Froribella Bastos Eboli, nascido a 17 de outubro de 1.876, em Nova-Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 90. (Qualificação requerida, proc. n. 6.335.)
- 7.102. Darcy de Castro Lopes (7.149), filho de Guilherme Antonio Lopes e de Geraldina de Castro Lopes, nascido a 7 de maio de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Pinto n. 24. (Qualificação requerida, processo n. 5.988.)
- 7.103. Manoel Rodrigues dos Santos (7.150), filho de Manoel Rodrigues dos Santos e de Veronica Fuck Dominica, nascido a 2 de julho de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á rua Cameté n. 48. (Qualificação requerida, proc. n. 7.241.)
- 7.104. João Baptista de Almeida (7.151), filho de Manoel de Almeida e de Maria Ferreira de Almeida, nascido a 24 de junho de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua

- Tymbiras n. 35. (Qualificação requerida, processo n. 6.680).
- 7.105. Nelson da Silva Fontes (7.152), filho de Alexandre Antonio Fontes e de Corina da Silva Fontes, nascido a 13 de abril de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Aurora n. 127. (Qualificação requerida, proc. n. 6.501).
- 7.106. Manoel Furtado (7.153), filho de Jacintho Furtado e de Maria da Gloria, nascido a 6 de abril de 1892, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 90. (Qualificação requerida, proc. n. 6.588).
- 7.107. José Barbosa (7.154), filho de Antonio Barbosa e de Cesarina Rosa Barbosa, nascido a 15 de agosto de 1907, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Candido Silva n. 123. (Qualificação requerida, proc. n. 6.973).
- 7.108. Reynaldo Esteves (7.155), filho de Manoel Joaquim Macieira e de Luiza Macieira, nascido a 15 de outubro de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Paiva n. 24. (Qualificação requerida, processo n. 7.652.)
- 7.109. Antonio Moreira da Rocha (7.156) filho de Eduardo Moreira da Silva e de Diamantina da Silva Rocha, nascido a 7 de abril de 1904, em Santo Antonio do Iubá, Estado do Rio de Janeiro, pratico de pharmacia, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha, e residencia á Praça Progresso n. 33. (Qualificação requerida, processo n. 4.271.)
- 7.110. Manoel Ferreira Leite da Gama (7.157), filho de Manoel Dantas Gama e de Iracema Ferreira Leite da Gama, nascido a 20 de julho de 1913, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha, e residencia á rua Barreiros n. 160. (Qualificação requerida, processo n. 7.384.)
- 7.111. Heitor Pinto (7.158), filho de Henrique Pinto e de Maria dos Santos, nascido a 16 de setembro de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha, e residencia á rua Couto n. 274. (Qualificação requerida, processo n. 4.803.)
- 7.112. Nelson Chaves Pedreira (7.159), filho de Arthur Pedreira da Silva e de Evangelina Chaves Pedreira, nascido a 7 de outubro de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Sá n. 248. (Qualificação requerida, processo numero 7.629.)
- 7.113. Claudionor Pereira de Araujo (7.160), filho de Juvenal José de Araujo e de Emilia Rosa Pereira de Araujo, nascido a 29 de julho de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha, e residencia á rua Milton n. 43. (Qualificação requerida, processo n. 4.798.)
- 7.114. Huiton Guedes Pinto (7.161), filho de Albucassis Guedes Pinto e de Balbina Ferreira Guedes, nascido a 31 de julho de 1913, no Districto Federal, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha, e residencia á rua Mariz Rodrigues n. 179. (Qualificação requerida, processo n. 4.814.)
- 7.115. Emilia Victoria Martins (7.162), filha de Paulo de Sequeira Martins e de Maria Gregoria Martins, nascida a 1 de julho de 1912, no Districto Federal, contadora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Volante n. 12. (Qualificação requerida, processo n. 4.678.)
- 7.116. Alvaro Augusto da Silveira (7.163), filho de Adolpho Augusto da Silveira e de Maria Ferraz da Silveira, nascido a 22 de outubro de 1900, no Rio Novo, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha, e residencia á rua Tymbiras n. 35. (Transferencia do Estado do Rio.)
- 7.117. João Pinheiro de Lacerda (7.164), filho de Mariano Pinheiro de Lacerda e de Francisca Mendonça de Lacerda, nascida a 3 de maio de 1908 em Tombos, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Aurora n. 51. (Qualificação requerida, processo n. 4.313.)
- 7.118. Annibal Ferreira Luz (7.165), filho de Francisco Ferreira da Luz e de Leopoldina da Silva Luz, nascido a 13 de junho de 1917, na Parahyba do Sul operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua da Capella n. 60. (Qualificação requerida, processo n. 7.279.)
- 7.119. Jacy Alves Maia (7.166), filha de Alfredo Alves Vianna e de Guiomar de Freitas Vianna, nascida a 20 de maio de 1910, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha, e residencia á rua Leocadia Rego n. 8. (Qualificação requerida, processo n. 5.687.)
- 7.120. José Rodrigues (7.167), filho de Albino José Rodrigues e de Antonia Augusta de Oliveira, nascido a 23 de abril de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua das Missões numero 93. (Qualificação requerida, processo numero 6.541.)
- 7.121. Cremilda Campos Baccilar (7.168) filha de Joaquim Ribeiro de Campos e de Laudelina Baccilar, nascida a 31 de outubro de 1914, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Martins Costa n. 131-casa 5. (Qualificação requerida, processo n. 6.171.)
- 7.122. Manoel Candido do Nascimento (7.169), filho de Manoel Candido do Nascimento e de Maria Correia Faria, nascido a 16 de setembro de 1906, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Milton n. 43. (Qualificação requerida, processo n. 6.120.)
- 7.123. Clovis Monteiro de Lima (7.170), filho de Arlindo Monteiro de Lima e de Alice da Silva Lima, nascido a 24 de maio de 1910, em Camaragibe Estado de Alagoas, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Ferreira Ribeiro n. 112. (Qualificação requerida, processo n. 6.950.)
- 7.124. Edman Oazem (7.171), filho de Francisco Oazem e de Rosa David Elisa, nascido a 8 de março de 1912, em S. João do Muquy, Estado do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Assis Carneiro n. 96. (Qualificação requerida, processo numero 7.547.)
- 7.125. Joanna Thomaz Fernandes (7.172), filha de Gabriel Thomaz e de Carmen Fernandes, nascida a 20 de outubro de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Bomsucesso numero 63. (Qualificação requerida, processo numero 6.794.)
- 7.126. João Baptista Lisboa (7.173), filho de Carlos Orge Lisboa e de Ida Maria das Neves, nascido a 24 de junho de 1907, no Districto Federal, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua das Missões n. 49. (Qualificação requerida, processo n. 6.558.)
- 7.127. Waldemar Lucilio Servetti (7.174), filho de Pedro Augusto Servetti e de Ida de Oliveira Servetti, nascido a 17 de outubro de 1906, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Nogueira n. 60, casa VII. (Qualificação requerida, processo n. 4.674.)
- 7.128. Reginaldo Pereira Portella (7.175), filho de João Lucas Portella e de Jovina Pereira Portella, nascido a 23 de junho de 1913, em Maceio, Estado de Alagoas, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Meira n. 12. (Qualificação requerida, processo numero 7.651.)
- 7.129. Raul Ribeiro (7.176), filho de Antonio Ribeiro e de Maria Rosa da Silva, nascido a 22 de julho de 1916,

- no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Clarindo de Mello n. 720. (Qualificação requerida, processo n. 6.860.)
- 7.130. Jarches Vargas (7.177), filho de Manoel Hiarião de Vargas e de Adalia Maria de Vargas, nascido a 19 de agosto de 1905, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Martins Costa n. 82. (Qualificação requerida, processo n. 7.660.)
- 7.131. Cyril John Santos (7.178), filho de Miguel João dos Santos e de Eliza Roder Santos, nascido a 22 de março de 1916, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Meira n. 18. (Qualificação requerida, processo n. 7.852.)
- 7.132. Maria da Conceição Nascimento (7.179), filha de Luiz Ribeiro e de Julia Menezes da Conceição, nascida a 26 de maio de 1913, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua André Pinto numero 62. (Qualificação requerida, processo numero 5.879.)
- 7.133. Raymundo Martins Silva (7.180), filho de Raymundo Martins e de Maria Martins, nascido a 30 de junho de 1911, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Noemia Nunes n. 408, casa 7. (Qualificação requerida, processo n. 7.028.)
- 7.134. Paulo de Oliveira Souza (7.181), filho de João de Oliveira Souza e de Joaquina Francisca de Almeida, nascido a 11 de janeiro de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Nicarangá n. 136. (Qualificação requerida, processo n. 7.0004.)
- 7.135. Orlando de Souza (7.182), filho de Carlos José de Souza e de Maria Mendes de Souza, nascido a 10 de março de 1911, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Francisco Fragoso n. 51. (Qualificação requerida, processo n. 5.858.)
- 7.136. Jair Moutinho Maia (7.183), filho de Manoel Moutinho Maia e de Judith de Almeida Maia, nascido a 31 de dezembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua Moreira Vasconcellos n. 38. (Qualificação requerida, processo n. 6.564.)
- 7.137. Octavio Januario de Freitas (7.184), filho de Seraphim Januario de Freitas e de Rosa das Neves Freitas nascido a 21 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua das Missões n. 49. (Qualificação requerida, processo n. 6.612.)
- 7.138. Benedicto dos Santos Netto (7.185), filho de Isaltino dos Santos e de Euzebia Maria da Conceição, nascido a 28 de fevereiro de 1903, em São João de Muquy, Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua das Missões n. 17. (Transferencia do Espirito Santo.)
- 7.139. Euelydes Ferreira (7.186), filho de Armindo Francisco Ferreira e de Alice Damasceno Ferreira, nascido a 15 de abril de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua Nator do Rego n. 30. (Qualificação requerida, processo n. 6.785.)
- 7.140. Mario Manso (7.187), filho de Olivia Manso, nascido a 4 de março de 1891, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua Ivany n. 90. (Qualificação requerida, processo n. 4.329.)
- 7.141. Mario Basilio Pereira (7.188), filho de Antonio Julio Basilio Pereira e de Arminda dos Santos Pereira, nascido a 17 de fevereiro de 1905, em Friburgó, Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua Cardoso de Moraes n. 531. (Qualificação requerida, processo n. 6.687.)
- 7.142. Ary Paulo Monteiro (7.189), filho de Marcelino Monteiro e de Aurelia do Nascimento Monteiro, nascido a 25 de janeiro de 1915, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua André Pinto n. 31. (Qualificação requerida, processo n. 6.939.)
- 7.143. Geraldo Paulino Silva (7.190), filho de Prescilliana Antonia Heleodora, nascido a 28 de dezembro de 1912, em Rio Branco, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua das Missões n. 23. (Transferencia de Minas Geraes.)
- 7.144. Waldemar Varella de Almeida (7.191), filho de Manoel Varella e de Angelica de Mello, nascido a 7 de setembro de 1913, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua Augusto Cesar n. 86. (Qualificação requerida, processo n. 7.015.)
- 7.145. Abelardo Ferreira Baptista (7.192), filho de Marcilio Ferreira Baptista, nascido a 18 de abril de 1891, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua das Missões n. 49. (Transferencia do Estado do Rio.)
- 7.146. Alfredo Jacintho de Souza (7.193), filho de Eduardo Jacintho de Souza, nascido a 14 de janeiro de 1906, em Santa Cruz de Monte Alegre, Estado do Rio de Janeiro, tintureiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua Leopoldina Rego n. 480. (Transferencia do Estado do Rio.)
- 7.147. Jorge dos Santos (7.194), filho de Francisco Antonio dos Santos e de Georgina Augusta Schmidt, nascido a 25 de outubro de 1914, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residência á rua Clarimundo de Mello n. 847. (Qualificação requerida, processo n. 7.298.)
- 7.148. Odette Affonso de Miranda (7.195), filha de Julio Affonso de Miranda e de Emilia Martins Coelho, nascida a 9 de fevereiro de 1897, na Capital Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua das Missões n. 48. (Qualificação requerida, processo n. 6.811.)
- 7.149. Juvenal de Azevedo Brandão (7.196), filho de Luiz Virgilio de Azevedo Brandão e de Carolina Leão Brandão, nascido a 8 de fevereiro de 1895, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua Canadá n. 161. (Qualificação requerida, processo n. 6.105.)
- 7.150. Aristides Werneck Campos (7.197), filho de Minervina Ramos da Silva, nascido a 31 de dezembro de 1909, em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua Cintra n. 18. (Transferencia do Estado do Rio.)
- 7.161. Eloah Silva Guimarães (7.198), filha de Augusto Cesar de Oliveira e Silva e de Rosa Castilho de Avellar e Silva, nascida a 19 de setembro de 1908, no Districto Federal domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residência á rua Manoel Victorino n. 183. (Qualificação requerida, processo n. 4.961.)
- 7.152. Maria Jandyra dos Santos (7.199), filha de Joaquim Fernandes de Souza e de Maria Pereira de Souza, nascida a 20 de julho de 1903, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residência á rua Ennes Filho n. 140. (Qualificação requerida, processo n. 7.388.)

- 7.153. Amilton do Nascimento Lopes (7.200), filho de Augusto do Nascimento Lopes e de Herminia Rodrigues Lopes, nascido a 20 de março de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Aurora n. 54. (Qualificação requerida, proc. n. 4.282.)
- 7.154. Antonio Ferreira de Souza (7.201), filho de Domingos Ferreira de Souza e de Maria da Conceição, nascido a 20 de dezembro de 1905, em Fortaleza, Estado do Ceará, empregado municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 90. (Qualificação requerida, n. 6.753.)
- 7.155. Mario Sastre Vieira (7.202), filho de Benedicto Leocadio Vieira e de Manoela Sastre Vieira, nascido a 9 de novembro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Ennes n. 168. (Qualificação requerida, processo numero 6.990.)
- 7.156. João Paiva (7.203), filho de Crescencio de Paiva e de Rufina Coutinho dos Santos, nascido a 24 de maio de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Milton n. 52. (Qualificação requerida, proc. n. 6.108.)
- 7.157. Luiz Rosa (7.204), filho de José Siqueira da Rosa e de Luiza Pereira da Rosa, nascido a 9 de setembro de 1898, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Fortes n. 85. (Qualificação, proc. n. 7.374.)
- 7.158. Itarlino de Oliveira (7.205), filho de Casemiro de Oliveira e de Fausta Maria Passo, nascido a 6 de março de 1889, em Turvo, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Lemos de Britto n. 97. (Qualificação requerida, proc. 7.698.)
- 7.159. Geny Mendes (7.206), filho de Jeronymo Francisco Mendes e de Clotildes Mendes, nascido a 3 de maio de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua do Amparo n. 48. (Qualificação requerida. Processo n. 6.234.)
- 7.160. Oswaldo Dutra de Andrade (7.207), filho de Alfredo Dutra de Andrade e de Francisca André Dutra, nascido a 18 de junho de 1915, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Aurora n. 54. (Qualificação requerida. Processo n. 4.340.)
- 7.161. Augusto Rozolem (7.208), filho de João Baptista Rozolem e de Carolina Pedretti Rozolem, nascido a 11 de setembro de 1896, no Districto Federal, ub-official da Armada, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua das Missões n. 93. (Transferencia de Santa Catharina.)
- 7.162. Jadyr Costa (7.209), filho de Heitor Manoel da Costa e de Antonia Ribeiro da Costa, nascido a 2 de julho de 1915, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua das Missões n. 47, casa 8. (Qualificação requerida. Processo n. 6.797.)
- 7.163. Francisca Alves da Silva (7.210), filha de Perciliana Augusta de Souza, nascida a 26 de julho de 1909, em Pombos, Estado de Minas Geraes, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Irany n. 17. (Qualificação requerida. Processo n. 6.961.)
- 7.164. Militão da Silva Cordeiro (7.211), filho de Caetana Maria da Penna, nascido a 18 de maio de 1881, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Manoel Victorino n. 129. (Qualificação requerida. Processo n. 7.702.)
- 7.165. José Navarro da Silva (7.212), filho de Pedro Navarro e de Mathilde da Silva Navarro, nascido a 6 de março de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Ennes Filho numero 197. (Qualificação requerida. Processo numero 6.972.)
- 7.166. Leonor Nunes Rodrigues Pereira (7.213), filha de Francisco Lalayette Pereira e de Maria Nunes Pereira, nascida a 31 de dezembro de 1915, no Districto Federal, conadora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Manoel Victorino n. 129. (Qualificação requerida, processo n. 7.834.)
- 7.167. Anizio Monteiro de Carvalho (7.214), filho de Francisco de Carvalho e de Ermelinda da Conceição, nascido a 23 de dezembro de 1905, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Panamá n. 126. (Transferencia de E. do Rio.)
- 7.168. João da Silva Santos (7.215), filho de Noemia Alves da Silva, nascido a 24 de junho de 1911, em Cacios, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Cuba n. 90. (Qualificação requerida, processo n. 7.369.)
- 7.169. Manoel de Oliveira Ribeiro (7.216), filho de Manoel José Ribeiro e de Adelaide de Oliveira Ribeiro, nascido a 11 de abril de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua das Missões n. 49. (Qualificação requerida, processo n. 6.807.)
- 7.170. Arlette de Souza (7.217), filha de Eurico Gomes de Souza e de Obira Freitas de Souza, nascido a 18 de outubro de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua da Republica n. 20 c. V. (Qualificação requerida, processo n. 6.734.)
- 7.171. Manoel Vieira dos Santos (7.218), filho de Francisco Vieira dos Santos Junior e de Diamantina Vieira dos Santos, nascido a 9 de março de 1906, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Fermino Gamella n. 286. (Transferencia do E. do Rio.)
- 7.172. Elza Tolette (7.219), filha de João Tolette e de Thezreza Drumond Tolette, nascida a 4 de maio de 1911, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Frei Henrique n. 198. (Qualificação requerida, processo n. 6.648.)
- 7.173. Alvaro Rangel Salles (7.220), filho de Balthazar Rangel de Salles e de Urgina de Oliveira Salles, nascido a 27 de março de 1904, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Belizario Penna n. 48. (Qualificação requerida, processo n. 7.099.)
- 7.174. Helio Basilio Gomes (7.212), filho de Zacharias Bazilio Gomes e de Carminda Rodrigues Gomes, nascido a 17 de janeiro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Carimundo de Mello n. 404. (Qualificação requerida, processo n. 3.690.)
- 7.175. Theophilo Rodrigues (7.222), filho de Francisco Antonio e de Amelia Augusta, nascido a 9 de junho de 1911 no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Santarém n. 37. (Qualificação requerida, processo n. 6.625.)
- 7.176. Manoel Joaquim Fortuna (7.223), filho de Manoel José Fortuna e de Amelia Augusta, nascido a 26 de setembro de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Dr. Nunes n. 160. (Qualificação requerida, processo numero 6.121.)
- 7.177. Manoel Teixeira de Vasconcellos (7.224), filho de João de Souza Teixeira de Vasconcellos e de Juacina Maria de Souza, nascida a 13 de fevereiro de 1883, em Conselho de Sinfaes, Portugal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia, Becco Jacanna n. 11. (Qualificação requerida, processo n. 6.742.)

- 7.178. Walter Ventura (7.225), filho de Manoel Ventura e de Leonor Ferreira Ventura, nascido a 16 de julho de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Delphim Ennes n. 326. (Qualificação requerida, processo n. 6.629.)
- 7.179. Dulce Martins (7.226), filha de Luiz Martins e de Maria Elias Martins, nascida a 4 de julho de 1914, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Leopoldina Rego n. 28. (Qualificação requerida, processo n. 6.954.)
- 7.180. Maria Leonarda Dias (7.227), filha de Leonardo de Paiva Dias e de Cecília de Araujo Dias, nascida a 25 de maio de 1910, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua das Missões n. 51. (Qualificação requerida, processo n. 7.382.)
- 7.181. Inda Spozito (7.228), filha de João Spozito e de Regina Amelia Soligo Spozito, nascida a 19 de março de 1917, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Araguay n. 91. (Qualificação requerida, processo n. 7.105.)
- 7.182. Hamild Rangel da Silva (7.229), filho de Lino Rangel da Silva e de Christina Antunes da Silva, nascido a 10 de julho de 1913, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua do Amparo n. 38. (Qualificação requerida, processo n. 6.236.)
- 7.183. Armando Ribeiro Taboas (7.230), filho de José Manoel Taboas e de Joaquina Ribeiro Taboas, nascido a 13 de novembro de 1897, no Districto Federal, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Cardoso de Moraes n. 517. (Qualificação requerida, processo n. 6.788.)
- 7.184. Flavio Gonçalves Ribeiro (7.231), filho de Antonio Gaspar Ribeiro e de Odette Gonçalves Ribeiro, nascido a 12 de março de 1910, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua das Andorinhas n. 93. (Qualificação requerida, processo n. 6.426.)
- 7.185. Eufranor Ramos Barroso (7.232), filho de Manoel Ramos Barroso e de Josepha Ramos de Oliveira, nascido a 4 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Furlado de Mendonca n. 34. (Qualificação requerida, processo n. 6.905.)
- 7.186. Avelino Gonçalves Maia (7.233), filho de Francisco Gonçalves Maia e de Maria Luiza de Macedo, nascido a 14 de agosto de 1904, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 90. (Qualificação requerida, processo n. 6.478.)
- 7.187. Antonio Joaquim da Silva Brito (7.234), filho de Armando da Silva e de Mariana de Jesus Miranda Brito, nascido a 14 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Caldas Barbosa n. 117. (Qualificação requerida, processo n. 7.653.)
- 7.188. Francisco Affonso Vianna (7.235), filho de Antonio Ramos Vianna e de Ambrosina Dias Vianna, nascido a 16 de julho de 1914, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Braga n. 175. (Qualificação requerida, processo n. 6.797.)
- 7.189. Walter dos Santos Lima (7.236), filho de Horacio dos Santos Lima e de Violante Pinheiro dos Santos, nascido a 3 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Amalia n. 22. (Qualificação requerida, processo n. 3.740.)
- 7.190. João Novaes (7.237), filho de Jayme Novaes e de Maria Alves Novaes, nascido a 11 de julho de 1911, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Barros Barreto n. 115. (Qualificação requerida, processo n. 6.977.)
- 7.191. Guilherme Beltamio Ellena (7.238), filho de Guilherme Ellena e de Stella Beltamio Ellena, nascido a 1 de setembro de 1909, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, piloto da marinha mercante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Caldas Barbosa n. 186. (Qualificação requerida, processo n. 4.949.)
- 7.192. Elpidio Faustino Franco (7.239), filho de Arlindo Faustino Franco e de Elvira dos Santos Silva, nascido a 2 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á travessa Soares Portella n. 39. (Qualificação requerida, processo n. 7.662.)
- 7.193. Romeu Braga (7.240), filho de Archimedes Braga e de Henriqueta Alves Braga, nascido a 29 de março de 1907, em João Pinheiro, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Ennes Filho n. 109. (Qualificação requerida, processo n. 7.908.)
- 7.194. Guiomar Martins dos Santos (7.241), filha de Vergilio Martins de Souza e de Petrónia Martins de Souza, nascida a 29 de maio de 1913, em Victoria, Estado do Espirito Santo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Costa Rica n. 17. (Transferencia do Estado do Espirito Santo.)
- 7.195. Guilherme Marek Ewbank (7.242), filho de William Marek Ewbank e de Amalia de Oliveira Ewbank, nascido a 19 de fevereiro de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Cuba n. 90. (Qualificação requerida, processo n. 6.962.)
- 7.196. Pedro Castello Branco (7.243), filho de Pedro Castello Branco e de Augusta da Graça Castello Branco, nascido a 12 de abril de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Assis Carneiro n. 81. (Qualificação requerida, processo n. 5.468.)
- 7.197. Fernando dos Santos (7.244), filho de Joaquim Fernandes dos Santos e de Maria Francisca Ribeiro, nascido a 10 de novembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua João Barbalho n. 49. (Qualificação requerida, processo n. 7.410.)
- 7.198. Armando Bandeira (7.245), filho de Carmelia Comunal, nascido a 19 de janeiro de 1906, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Botafogo n. 160. (Qualificação requerida, processo n. 7.268.)
- 7.199. Clerida Geada de Barros (7.246), filha de Amadeu Gonçalves Geada e de Maria Augusta Geada, nascida a 13 de maio de 1908, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Gomes Serpa n. 46. (Qualificação requerida, processo numero 6.824.)
- 7.200. Herclio Coelho (7.247), filho de Braz Francisco Coelho e de Julia Werneck Coelho, nascido a 27 de janeiro de 1900, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Elias da Silva n. 27. (Qualificação requerida, processo n. 6.823.)
- 7.201. José Carlos Augusto (7.248), filho de Maria da Gloria Borges, nascido a 19 de julho de 1909, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Assis Carneiro n. 115. (Qualificação requerida, processo n. 7.767.)
- 7.202. Laquentina Rosa Baylão (7.249), filha de Joaquim Francisco Baylão e de Silvina Rosa Baylão, nascida a 23 de novembro de 1908, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua

- Gomes Serpa n. 110. (Qualificação requerida, processo n. 7.771.)
- 7.203. Izabelle Bohme (7.250), filha de Eduardo Frederico Bohme e de Maria José Bohme, nascida a 21 de março de 1917, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residente á rua Elias da Silva n. 109. (Qualificação requerida, processo n. 7.758.)
- 7.204. Waldemar Francisco dos Santos (7.251), filho de Antonio Francisco dos Santos e de Heloisa Amaral dos Santos, nascido a 23 de outubro de 1909, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residente á rua Emilio de Menezes n. 29. (Qualificação requerida, processo n. 7.859.)
- 7.205. Ricardo da Silva Cardoso (7.252), filho de Alenodorio da Silva Cardoso e de Maria Rosa de Oliveira, nascido a 3 de abril de 1889, no Distrito Federal, industrial, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residente á rua Manoel Victorino n. 126. (Qualificação requerida, processo n. 4.981.)
- 7.206. Fernando Mirylaert Collares (7.253), filho de Tullio Pessanha Santos Collares e de Zinia Mirylaert Collares, nascido a 15 de fevereiro de 1914, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residente á rua Elias da Silva n. 107. (Qualificação requerida, processo n. 7.755.)
- 7.207. Olga Magnavita Portella (7.254), filha de Vicente Magnavita e de Angelina Bría Magnavita, nascido a 26 de maio de 1908, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residente á rua Violante n. 32. (Qualificação requerida, processo n. 7.156.)
- 7.208. Catullino Rodolpho (7.255), filho de Francisco do Nascimento Rodolpho e de Maria Cunha Marcondes, nascido a 19 de julho de 1900, em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Elias da Silva n. 107. (Qualificação requerida, processo n. 7.769.)
- 7.209. João Pereira Lopes (7.256), filho de Manoel Pereira Lopes e de Bernardina da Silva Lopes, nascido a 1 de agosto de 1898, em Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Assis Carneiro n. 14. (Qualificação requerida, processo n. 7.756.)
- 7.210. Ary Mendes da Costa (7.257), filho de Manoel Pereira da Costa e de Conceição Mendes Costa, nascido a 27 de março de 1915, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Paraná n. 243. (Qualificação requerida, processo n. 7.282.)
- 7.211. Isenal Calvet Corrêa (7.258), filho de Julio Emilio Corrêa e de Irene Calvet Corrêa, nascido a 2 de julho de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Elias da Silva n. 107. (Qualificação requerida, processo n. 7.759.)
- 7.212. Odon Antonio da Cunha Braga (7.259), filho de Galduino Antonio Braga e de Julia Felicia da Cunha Braga, nascido a 18 de novembro de 1895, em Recife, Estado de Pernambuco, sub-tenente do Exército, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Ada n. 115. (Qualificação requerida, processo n. 7.560.)
- 7.213. Aldo Moraya (7.260), filho de Carlos Moraya e de Maria Aravigna Moraya, nascido a 16 de março de 1914, no Distrito Federal, industrial, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Assis Carneiro n. 10. (Qualificação requerida, processo n. 7.766.)
- 7.214. Gabriel Guedes dos Santos (7.261), filho de Abel Guedes dos Santos e de Ermelinda Fagundes da Fonseca, nascido a 22 de julho de 1905, no Distrito Federal, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua da Capella n. 62. (Qualificação requerida.)
- 7.215. José Luiz dos Passos (7.262), filho de Maria Vieira dos Passos, nascido a 17 de outubro de 1912, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Manoel Victorino n. 247. (Qualificação requerida, processo n. 7.757.)
- 7.216. Antonio Barbosa (7.263), filho de Joaquim Barbosa e de Maria Magdalena Rodrigues, nascido a 16 de abril de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Dias da Silva n. 139. (Qualificação requerida, processo n. 7.761.)
- 7.217. Sebastião Candido Lima (7.264), filho de Luiz José de Lima e de Maria Joanna, nascido a 11 de março de 1908, em Santo Antonio do Chiador, Estado de Mato Grosso, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á Teixeira de Pinho n. 121. (Qualificação requerida, processo n. 7.754.)
- 7.218. Themistocles da Rocha (7.265), filho de Ricardo José da Rocha e de Alexandrina Rosa de Jesus Rocha, nascido a 15 de maio de 1909, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Gongalo Coelho n. 51. (Qualificação requerida, processo n. 4.353.)
- 7.219. Euclides Corrêa (7.266), filho de Alfredo José Corrêa e de Isabel Martins, nascido a 19 de maio de 1914, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Assis Carneiro n. 10. (Qualificação requerida, processo n. 7.963.)
- 7.220. Agar Mercier (7.267), filha de Alfredo Mercier e de Natalina Mercier, nascida a 2 de novembro de 1916, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Meira n. 15. (Qualificação requerida, processo n. 7.770.)
- 7.221. Luiz de Siqueira Cunha (7.268), filho de Joaquim Soares Cunha e de Sebastiana de Siqueira Cunha, nascido a 28 de julho de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Assis Carneiro n. 88. (Qualificação requerida, processo n. 6.883.)
- 7.222. Hermes Pires (7.269), filho de Arthur Pires Junior e de Josepha de Oliveira Pires, nascido a 10 de julho de 1909, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, e residência á rua Almeida Nogueira n. 44, casa III. (Qualificação requerida, processo n. 6.345.)
- 7.223. Maria Francisca da Silva (7.270), filha de Benedicto Cardoso da Silva e de Francisca Maria da Conceição, nascida a 2 de março de 1908, em Maceió, Estado de Alagoas, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, e residência á rua Souza Cerqueira n. 28. (Qualificação numero 7.861.)
- 7.224. Alberto Peau Gonzalez (7.271), filho de José Peau Gonzalez e de Elvira Rodrigues Teixeira, nascido a 16 de setembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, e residência á rua Manoel Victorino n. 247. (Qualificação requerida, processo n. 7.765.)
- 7.225. Wilson Catharino das Neves (7.272), filho de José Catharino das Neves e de Nalhaina Borges das Neves, nascido a 12 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, e residência á rua Elias da Silva n. 107. (Qualificação requerida, processo n. 7.760.)
- 7.226. Leonel Tavares Dias Pessoa (7.273), filho de José Tavares Dias Pessoa e de Ermelinda de Oliveira Dias Pessoa, nascido a 25 de janeiro de 1885, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, linotypista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, e residência á rua Cruz e Souza n. 28. (Qualificação requerida, processo n. 4.661.)
- 7.227. Belmiro da Silva (7.274), filho de Augusto da Silva e de Anna Fernandes Guerra, nascido a 28 de dezembro de 1900, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Manoel Victorino n. 247. (Qualificação requerida, processo n. 7.757.)

- cipal de Piedade e residencia á rua Elias da Silva n. 7. (Qualificação requerida, processo n. 6.916.)
- 7.228. Manoel Fernandes Pestana (6.275), filho de João Fernandes Pestana e de Augusta de Jesus, nascido a 4 de agosto de 1905, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Silva n. 40. (Transferencia do Estado do Rio.)
- 7.229. Abigail de Oliveira (7.276), filho de Manoel Antonio de Oliveira e de Bella Rosa de Oliveira, nascido a 15 de janeiro de 1913, no Districto Federal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Meira n. 15 casa V. (Qualificação requerida, processo n. 7.772.)
- 7.230. Marinha Marinho (7.277), filha de Luiz Marinho e de Felismina da Silva Ferreira, nascida a 1 de setembro de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua da Capella n. 54. (Qualificação requerida, processo n. 6.098.)
- 7.231. Amadeu Augusto Mendes (7.278), filho de Manoel Antonio Mendes e de Judith Maria da Luz, nascido a 13 de outubro de 1916, no Districto Federal, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha, e residencia á rua Luzitana n. 146. (Qualificação requerida, processo n. 7.422.)
- 7.232. Didimo Vallegas (7.279), filho de Seraphim Vallegas e de Lucinda Vallegas, nascido a 15 de setembro de 1896, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha, e residencia á rua João Torquato n. 372 casa XVII. (Qualificação requerida, processo n. 7.484.)
- 7.233. Antonio Martins Hernandez (7.280), filho de Cassiano Martins Hernandez e de Thereza Maria de Jesus, nascido a 12 de outubro de 1911, em Thebas, Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua da Serra n. 108. (Transferencia de Minas Geraes.)
- 7.234. André Gonçalves Lindo (7.281), filho de José Gonçalves Lindo e de Joaquina da Costa Lindo, nascido a 5 de abril de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, e residencia á rua Ornellas n. 7. (Qualificação requerida, processo n. 5.427.)
- 7.235. Ayr da Costa Britto (7.282), filho de Antenor Gregorio de Carvalho Britto e de Italia da Costa Britto, nascido a 24 de maio de 1909, no Districto Federal, funcionario da Western, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Jones Serpa n. 21. (Qualificação requerida, proc. n. 7.221.)
- 7.236. Jobe Moraes Camera (7.283), filho de Alipio Carvalho Camera e de Armentia Moraes Camera, nascido a 18 de outubro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Berquó n. 93. (Qualificação requerida, proc. n. 7.067.)
- 7.237. Aristina Rosa de Miranda (7.284), filha de Servo Gomes de Miranda e de Frimina Rosa de Miranda, nascida a 12 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral á rua Souza Cerqueira n. 48. (Qualificação requerida, proc. n. 5.801.)
- 7.238. Custodio Cerqueira Filho (7.285), filho de Custodio Lourenço Cerqueira e de Maria do Carmo Cerqueira, nascido a 12 de janeiro de 1906 em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Padre Nobrega n. 137. (Qualificação requerida, proc. numero 7.629.)
- 7.239. Miguel Rodrigues dos Santos (7.286), filho de Manoel Rodrigues dos Santos e de Veronica Puch Domenica, nascido a 12 de outubro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Cameté n. 53. (Qualificação requerida, proc. n. 7.244.)
- 7.240. Possidonio Francisco de Assis (7.287), filho de Francisco José de Assis e de Maria Angela de Assis, nascido a 17 de maio de 1893, em S. Salvador, Estado da Bahia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Almeida Nogueira n. 15. (Qualificação requerida, proc. n. 3.038.)
- 7.241. Elza Boches da Silva (7.288), filha de Carlos Boches e de Sylvia Peixoto de Azevedo, nascida a 5 de fevereiro de 1904, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Torres Oliveira n. 148. (Qualificação requerida, proc. n. 5.443.)
- 7.242. Auto de Araujo Silva (7.289), filho de Ermelinda da Silva, nascido a 31 de março de 1908, no Districto Federal, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Vital n. 10. (Qualificação requerida, proc. n. 7.623.)
- 7.243. Alfredo d'Almeida Carvalhaes Junior (7.290), filho de Alfredo d'Almeida Carvalhaes e de Adalgisa Graça Carvalhaes, nascido a 20 de junho de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Mar. Mello n. 1.119. (Qualificação requerida, proc. n. 7.112.)
- 7.244. Carlos Alves (7.291), filho de Manoel Antonio Alves e de Huldebrandina Soutello Alves, nascido a 26 de setembro de 1916, em Belém Estado do Pará, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua João Vieira n. 44 (Qualificação requerida, proc. n. 6.376.)
- 7.245. Octavio Drummond (7.292), filho de Antonio Drummond e de Maria Gonçalves Drummond (nascido a 5 de julho de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Berquó numero 85. (Qualificação requerida, proc. numero 4.613.)
- 7.246. Celestino Baptista (7.293), filho de Rachel do Rozario (nascido a 17 de setembro de 1908, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Joaquim Soares numero 32. (Qualificação requerida, proc. numero 4.543.)
- 7.247. Justino de Oliveira Tavares (7.294), filho de Antonio Bonifacio de Oliveira Tavares e de Maria Antonia de Oliveira, nascido a 19 de julho de 1917, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Berquó n. 92. (Qualificação requerida, processo n. 5.902.)
- 7.248. Maria da Silva Ferreira (7.295), filha de Libanio Jorge e de Maria da Silva Ferreira, nascida a 21 de março de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á Travessa Henriqueta n. 21. (Qualificação requerida, processo numero 5.325.)
- 7.249. Carlos Meyer (7.296), filho de Miguel Meyer e de Armanda Meyer, nascido a 23 de junho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua do Souto n. 40. (Qualificação requerida, processo n. 7.628.)
- 7.250. Alberto Spinelli (7.297), filho de Domingos Spinelli e de Ursulina Vertz, nascido a 14 de setembro de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua K n. 48. (Qualificação requerida.)
- 7.251. Valentim Justen (7.298), filho de Jacinto Justen e de Luiza Loos Justen, nascido a 2 de outubro de 1896, em Theresopolis, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Emilio de Menezes n. 26. (Qualificação requerida, processo n. 4.249.)
- 7.252. Mario da Rosa Affonso (7.299), filho de José Alexandre Affonso e de Lucinda da Rosa Affonso, nascido a 26 de abril de 1912, no Districto Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no

districto municipal de Piedade e residencia á rua Henriqueta Maura n. 36. (Qualificação requerida, processo n. 4.267.)

Distrito Federal, aos 14 de julho de 1936. — O escrivão A. Ferreira.

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que por despachos do M. M. Juiz foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.447. José Ribeiro de Araujo (4.447), filho de Maria Ribeiro, nascido a 10 de novembro de 1906, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Fonseca, 134. (Qualificação requerida.)
- 4.448. Maria Soccorro Queiroz Corrêa (4.448), filha de Miguel Felix Daás e de Eremita de Queiroz Daás, nascida a 28 de agosto de 1909, no Estado do Ceará, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua do Retiro, 105. (Qualificação requerida.)
- 4.449. Annibal da Costa Mendes (4.449), filho de José da Costa Mendes e de Etelvina da Piedade Mendes, nascido a 30 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua dos Estampadores, 21. (Qualificação requerida.)
- 4.450. João Marques (4.450), filho de Adolpho Marques e de Gloria Marques, nascido a 6 de março de 1916, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua 12 de Fevereiro, 14. (Qualificação requerida.)
- 4.451. Arisde do Amaral (4.451), filho de Belmira Maria da Conceição, nascido a 9 de julho de 1899, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua São Bernardo, 3. (Qualificação requerida.)
- 4.452. Alberto Barbosa (4.452), filho de Sebastião Barbosa e de Eugenia Barbosa, nascido a 3 de maio de 1893, no Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Rangel Pestana. (Qualificação requerida.)
- 4.453. Francisco de Oliveira Ferreira (4.453), filho de Sebastião Antonio de Oliveira e de Maria Ferreira de Oliveira, nascido a 4 de novembro de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Maria Rosa, 23. (Transferencia.)
- 4.454. Horacio Rodrigues Pinto (4.454), filho de Victorino José Pinto e de Rufina Rodrigues Pinto, nascido a 20 de outubro de 1886, no Estado do Rio de Janeiro, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Bangú e residencia á rua Bangú, 68. (Qualificação requerida.)
- 4.454. Winkle Drummond (4.455), filho de Julio Drummond e de Margarida Drummond, nascido a 1 de julho de 1917, no Distrito Federal, bombeiro hydraulico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Silva Cardoso, 23. (Qualificação requerida.)
- 4.456. Erny Xavier Alypio Vieira (4.456), filho de Francisco Xavier Alypio Vieira e de Córa de Medeiros Alypio Vieira, nascido a 5 de novembro de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua 12 de Fevereiro, 247. (Qualificação requerida.)
- 4.457. Antonio Proença (4.457), filho de Francisco Geraldo Proença e de Esperança Geraldo, nascido a 24 de abril de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Coronel Tamarindo, 594. (Qualificação requerida.)
- 4.458. Carlota da Fonseca Ferreira (4.458), filho de José Vicente da Fonseca e de Maria Ferreira da Fonseca, nascido a 1 de novembro de 1877, no Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á Estrada Real de Santa Cruz, 1.361. (Transferencia.)
- 4.459. Maria Firmina Paz Carneiro (4.459), filha de Manoel Tertuliano Carneiro e de Hortencia Paz Carneiro, nascida a 25 de setembro de 1902, no Estado do Piauhy, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Carnauba, 200. (Qualificação requerida.)
- 4.460. Arlinda Cardoso Espindola (4.460), filha de Domingos Ferreira Cardoso e de Virginia Dias da Rocha, nascida a 20 de agosto de 1910, no Distrito Federal, enfermeira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á avenida 7 de Setembro, 139. (Qualificação requerida.)
- 4.361. Altino Vianna (4.461), filho de Pamphilo Gonçalves Vianna e de Clelia Martins Vianna, nascido a 26 de setembro de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua C, 25. (Qualificação requerida.)
- 4.462. Benicio Luiz Quintino (4.462), filho de Gertrudes Maria da Conceição, nascido a 11 de maio de 1902, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Estrada do Coary, 625.
- 4.463. Octavio Sgarbi (4.463), filho de Dario Sgarbi e de Anna Sgarbi Pavão, nascido a 25 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua do Santissimo, 23. (Qualificação requerida.)
- 4.464. Nilo Rodrigues de Paiva (4.464), filho de Manoel Carlos de Paiva e de Luiza Rodrigues de Paiva, nascido a 25 de agosto de 1908, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua do Santissimo, 1. (Qualificação requerida.)
- 4.465. José de Oliveira Souza (4.465), filho de Bellarmino Antonio de Souza e de Joanna Francisca de Jesus, nascido a 19 de janeiro de 1902, no Estado de Alagoas, guarda da Policia Municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Barão de Ladario, 61. (Qualificação requerida.)
- 4.466. Augusto Paixão (4.466), filho de Luiza Maria da Paixão, nascido a 11 de maio de 1914, no Distrito Federal, encadernador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Teixeira Campos, s/n. (Qualificação requerida.)
- 4.467. Alcides Corrêa (4.467), filho de Eugenia Maria Breves, nascido a 18 de janeiro de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua S. João, 484. (Qualificação requerida.)
- 4.468. João Pragano (4.468), filho de Antonio Affonso Pragano e de Patrocinia Affonso Pragano, nascido a 25 de outubro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á Estrada de Santa Cruz, 1.539. (Qualificação requerida.)
- 4.469. Carlos dos Santos (4.469), filho de João dos Santos Bule e de Maria Bule, nascido a 5 de junho de 1910, no Distrito Federal, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Agricola, 22. (Qualificação requerida.)
- 4.470. Ely Frambach (4.470), filho de Eduardo Frambach e de Eudélina Frambach, nascido a 16 de no-

- vembro de 1915, no Distrito Federal, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Fonseca, 140. (Qualificação requerida.)
- 4.471. João Vianna (4.471), filho de Silvio Vianna e de Sabstiana Maria da Conceição, nascido a 2 de novembro de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua da Liberdade, 61. (Transferencia.)
- 4.472. Aristoteles dos Santos (4.472), filho de Temistocles Gomes dos Santos e de Alcides Rodrigues Quintões, nascido a 9 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Santa Cecilia, 51. (Qualificação requerida.)
- 4.473. Antonio Barbosa da Fonseca (4.473), filho de José Barbosa da Hora e de osepba Barbosa da Fonseca, nascido a 16 de abril de 1912, no Estado do Sergipe, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Rangel Pestana, 52. (Transferencia.)
- 4.474. Rivali Maia (4.474), filho de Theraphina de Maravilhas Maia, nascido a 1 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, professor primario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Silva Cardoso, 39. (Qualificação requerida.)
- 4.475. Horacio Alves Ferreira Primo (4.475), filho de Belisario Alves Ferreira e de Maria Rosa Ferreira, nascido a 30 de agosto de 1865, no Estado de Minas Geraes, merceneiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á Estrada Real de Santa Cruz n. 1.361. (Transferencia.)
- 4.476. Deoclecio Pereira Gomes (4.476), filho de José Francisco Pereira e de Anna Olegario Gomes, nascido a 16 de março de 1897, no Estado de Minas Geraes, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á Estrada do Relivo n. 281. (Transferencia.)
- 4.477. Waldemar Rodrigues (4.477), filho de Manoel Rodrigues e de Carolina do Carmo, nascido a 2 de setembro de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Estrada Rio-São Paulo n. 813. (Qualificação requerida.)
- 4.478. Claudionor Joaquim Ramalho (4.478), filho de pae ignorado e de Amélia da Silva Soares, nascido a 24 de outubro de 1917, no Distrito Federal, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á Estrada Rio-São Paulo n. 4.322. (Qualificação requerida.)
- 4.479. Plinio Damasceno (4.479), filho de Franklin Damasceno e de Carolina Damasceno, nascido a 5 de agosto de 1903, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Dois de Abril n. 3. (Transferencia.)
- 4.480. Domingas da Silva Neves (4.480), filha de Saturno Feliciano da Silva e de Maria de Oliveira Silva, nascida a 6 de setembro de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia na rua do Encarnamento n. 63. (Transferencia.)
- 4.481. Benjamin Vianna (4.481), filho de pae ignorado e de Candida Maria da Conceição, nascido a 23 de outubro de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Capitão Felisberto n. 225. (Qualificação requerida.)
- 4.482. Antonio Fortunato Pires (4.482), filho de Fortunato José Pires e de Maria Simplicia da Conceição, nascido a 16 de janeiro de 1906, no Estado da Bahia, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Senador Camara n. 81. (Qualificação requerida.)
- 4.483. Ilka Gomes (4.483), filha de Nelson da Silva Gomes e de Clementina Maria da Conceição, nascida a 19 de junho de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á Estrada de Sepetiba n. 308. (Qualificação requerida.)
- 4.484. Claudomiro Ferreira do Couto (4.484), filho de José do Couto e de Carolina Ferreira Condé, nascido a 17 de setembro de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua do Relivo n. 39. (Transferencia.)
- 4.485. Sylvio Pereira dos Santos (4.485), filho de Casemiro Pereira dos Santos e de Maria Rosa da Gloria Vieira Santos, nascido a 17 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Silva Cardoso n. 58. (Qualificação requerida.)
- 4.486. Lucio Ruiz Aguiar (4.486), filho de João de Aguiar Martins e de Manoela dos Reis Domingues, nascido a 3 de março de 1890, no Distrito Federal, empregado federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Julio Cesar n. 2. (Qualificação requerida.)
- 4.487. Antonio Mamede de Castro (4.487), filho de Antonio Mamede de Castro e de Emiliania Nascimento de Castro, nascido a 26 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Thereza Christina n. 48. (Qualificação requerida.)
- 4.488. João José Teixeira Sobrinho (4.488), filho de Gonçalo José Teixeira e de Maria Antonia Teixeira, nascido a 2 de julho de 1917, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á Estrada Malto Alto sem numero. (Qualificação requerida.)
- 4.489. Jayme Coelho Teixeira (4.489), filho de João Luiz Teixeira e de Maria Coelho Teixeira, nascido a 1 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á Estrada do Malto Alto sem numero. (Qualificação requerida.)
- 4.490. Lizardo Paes Carnaço (4.490), filho de Maria Fortunata da Conceição, nascido a 30 de agosto de 1880, no Distrito Federal, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia na Pedra da Guaratiba. (Qualificação requerida.)
- 4.491. Antonio Rodrigues Portugal (4.491), filho de Antonio da Silveira Portugal e de Ametina Maria Rodrigues, nascido a 26 de outubro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á rua Barroes do Alarcão n. 216. (Qualificação requerida.)
- 4.492. Osvaldo Noé Dias (4.492), filho de Noé Dias e de Magdalena Noé Dias, nascido a 12 de maio de 1908, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á Estrada do Salruz sem numero. (Qualificação requerida.)
- 4.493. Geraldo Salvaterra (4.493), filho de Plinio Alves de Assumpção Salvaterra e de Rosa Francisca da Silva, nascido a 15 de maio de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia na Pedra da Guaratiba. (Qualificação requerida.)
- 4.494. Pedro Pinto das Chagas (4.494), filho de Sebastião Pinto das Chagas e de Maria Rita da Conceição, nascido a 6 de julho de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Iracema n. 179. (Qualificação requerida.)
- 4.495. João dos Santos Bulé (4.495), filho de João dos Santos Bulé e de Maria Bulé da Conceição, nascido a 10 de setembro de 1912, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto

- municipal de Realengo e residente á rua Doze de Fevereiro sem numero. (Qualificação requerida.)
- 4.496. Carmelindo Teixeira Bittencourt (4.496), filho de Francisco Teixeira Bittencourt e de Joanna Francisca da Silva, nascido a 10 de julho de 1901, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Estrada do Lameirão numero 105. (Qualificação requerida.)
- 4.497. Lino Ignacio de Almeida (4.497), filho de Alvaro Ignacio de Almeida e de Agueda Francisca de Almeida, nascido a 9 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua das Artes n. 2. (Qualificação requerida.)
- 4.498. Alda Martins de Oliveira (4.498), filha de Marciano Martins de Oliveira e de Maria Leitão de Oliveira, nascida a 30 de janeiro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua dos Agudes n. 10. (Qualificação requerida.)
- 4.499. Esmar Domingos da Silva (4.499), filha de Leonidio Ribeiro da Silva e de Dionysia Ribeiro da Silva, nascida a 19 de setembro de 1916, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Doze de Fevereiro n. 203. (Qualificação requerida.)
- 4.500. Manoel Palhares (4.500), filho de Manoel Palhares e de Irine Seia Palhares, nascido a 2 de abril de 1916, Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua do Commercio, 42. (Qualificação requerida, B. E.)
- 4.501. José Domingos da Silva, (4.501), filho de Domingos da Silva e de Rosa Maria da Conceição, nascido a 19 de março de 1905, em Nova Iguaçu, Estado do Rio, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua 12 de Fevereiro, 123. (Qualificação requerida.)
- 4.502. Antenor Pereira (4.502), filho de Antonio Pereira e de Rosa Maria da Conceição, nascido a 5 de janeiro de 1902, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Viuva Dantas, 215. (Qualificação requerida.)
- 4.503. João Gomes de Abreu (4.503.), filho de João Gomes de Abreu Coelho e de Ludovina de Jesus, nascido a 23 de janeiro de 1902, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á estrada de Santa Cruz s/n, Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 4.504. Luiz Gomes Orphão (4.504), filho de Manoel Gomes Orphão e de Maria de Souza Gomes, nascido a 2 de abril de 1910, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Teixeira Campos s/n, Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 4.505. Djalma de Carvalho (4.505), filho de Honorio José de Carvalho e de Maria da Silva Carvalho, nascido a 26 de fevereiro de 1915, Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Estrada dos Coqueiros, s/n. (Qualificação requerida.)
- 4.506. Roque da Silva (4.506), filho de Alfredo Miguel da Silva e de Candida Maria da Conceição, nascido a 17 de janeiro de 1917, Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Souza Barata, 112. (Qualificação requerida.)
- 4.507. Joaquim Gomes Orphão (4.507), filho de Manoel Gomes Orphão e de Maria de Souza Gomes, nascido a 8 de abril de 1911, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Capitão Felisbino s/n. (Qualificação requerida.)
- 4.508. Euflavio Theodoro da Fonseca (4.508), filho de Laudelino Theodoro da Fonseca e de Maria de Almeida Fonseca, nascido a 29 de Outubro de 1910, Districto Federal, empregado na Companhia Cães do Porto, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo, e residencia á Praça da Fé n. 11. (Qualificação requerida.)
- 4.509. Sebastião Firmino de Sant'Anna (4.509), filho natural de Antonia Flausina da Conceição, nascido a 10 de dezembro de 1911, Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Itagiba, 18, Villa Kosmos. (Qualificação requerida.)
- 4.510. Antonio Gomes de Azevedo, (4.510), filho natural de Marcellina Maria da Conceição, nascido a 20 de outubro de 1885, Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á rua Capoeira Grande s/n. (Qualificação requerida.)
- 4.511. José de Oliveira (4.511), filho natural de Clementina Rosa da Conceição, nascido a 21 de novembro de 1914, Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada da Pedra s/n. (Qualificação requerida.)
- 4.512. Eutropio Soares da Silva (4.512), filho de Manoel Soares da Silva e de Eva Maria do Rosario, nascido a 24 de julho de 1913, Estado de Minas Geraes, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á avenida Cesario de Mello, s/n. (Qualificação requerida.)
- 4.513. Manoel Marques da Costa (4.513), filho natural de Perilliana Tereza de Jesus, nascido a 30 de dezembro de 1917, Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á estrada de Inhoabyba, 789. (Qualificação requerida.)
- 4.514. Aristides Pereira da Silva (4.514), filho de Liberato Pereira da Silva e de Cesaria Maria da Conceição, nascido a 16 de outubro de 1909, no Estado de Alagoas, agrimensor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Guampá, 26. (Transferencia.)
- 4.515. Manoel Fortunato da Luz (4.515), filho de Manoel Fortunato da Cunha e de Julia Maria Tereza, nascido a 2 de fevereiro de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Iguarassú, sem numero. (Qualificação requerida.)
- 4.516. Norival Rodrigues (4.516), filho de José Bernardo Rodrigues e de Sanstenia de Souza Rodrigues, nascido a 13 de outubro de 1916, no Districto Federal, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua do Lucio, 433. (Qualificação requerida.)
- 4.517. Domingos Carneiro Lucas Filho (4.517), filho de Domingos Carneiro Lucas e de Maria da Fonseca, nascido a 10 de abril de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua do Lucio, 117. (Qualificação requerida.)
- 4.518. Benjamin Rodrigues Pereira (4.518), filho de Luiz Rodrigues Pereira e de Cecilia Pereira, nascido a 25 de janeiro de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua dos Agudes, 34. (Qualificação requerida.)
- 4.519. Antonio Benedicto Garcia (4.519), filho de Benedicto Joaquim Garcia e de Maria Margarida da Conceição, nascido a 14 de fevereiro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á avenida Areia Branca, 416. (Qualificação requerida.)
- 4.520. Francisco Teixeira da Silva (4.520), filho de Julio Teixeira da Silva e de Emilia da Silva Soé, nas-

- cido a 19 de abril de 1907, no Districto Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Estevão, 93.
- 4.521. Zulmira do Céu (4.521), filha de João Salazar e de Maria Aurora dos Santos, nascida a 3 de agosto de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua dos Açudes, 52. (Qualificação requerida.)
- 4.522. Francisco Januario (4.522), filho de Justiniano Januario da Conceição e de Clara Maria da Conceição, nascido a 17 de setembro de 1903, no Estado de Minas Geraes, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Guajuvira, 46, p. 2. (Qualificação requerida.)
- 4.523. Catholino de Mattos (4.523), filho de Joaquim de Mattos e de Josephina Maria de Mattos, nascido a 15 de julho de 1915, no Estado do Rio de Janeiro operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Céres, 108. (Qualificação requerida.)
- 4.524. Benedicto Menezes (4.524), filho de Eugenio Menezes e de Leopoldina de Menezes, nascido a 8 de julho de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Julio Cesar, 31. (Qualificação requerida.)
- 4.525. Milton Hammes (4.525), filho de João Hammes e de Mariot Hammes, nascido a 17 de abril de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Estevão, 5. (Qualificação requerida.)
- 4.526. Vital Sayão (4.526), filho de Norberto Sayão e de Francisca Frias Sayão, nascido a 8 de agosto de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Silva Cardoso, 300. (Qualificação requerida.)
- 4.527. Luiz Santanillo da Costa (4.527), filho de Oscar Nogueira da Costa e de Luzia Santanillo da Costa, nascido a 13 de maio de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Curitiba, 44. (Qualificação requerida.)
- 4.528. Dorcelina Teixeira dos Santos (4.528), filha de Antonio dos Santos Filho e de Antonia Teixeira dos Santos, nascida a 18 de junho de 1913, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Japarutuba, 139. (Qualificação requerida.)
- 4.529. Iracema Sylvestre de Souza (4.529), filha de Antonio Sylvestre de Souza e de Adelia Sylvestre de Souza, nascida a 23 de maio de 1902, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Cornary, 203. (Qualificação requerida.)
- 4.530. José Cardoso da Silva (4.530), filho de Rufina Maria da Conceição, nascido a 26 de junho de 1907, no Districto Federal, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á estrada do Rio da Prata do Cabugi, sem numero. (Qualificação requerida.)
- 4.531. Joaquim Carlos Clemente (4.531), filho de José Carlos Clemente e de Elisa Carlos Clemente, nascido a 22 de junho de 1909, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Sol America, 32. (Qualificação requerida.)
- 4.532. Manoel da Silva Guimarães (4.532), filha de Carlos da Silva Guimarães e de Apollia Maria Magalhães, nascida a 10 de outubro de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á estrada Real de Santa Cruz, 517. (Transferencia.)
- 4.533. Celia Bastos Martins (4.533), filha de José Luiz Martins e de Leonor Bastos Martins, nascida a 30 de Janeiro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Estevão, 100. (Qualificação requerida.)
- 4.534. Luiz Alves Pinheiro (4.534), filho de Evaristo Alves Pinheiro e de Helena de Mello Pinheiro, nascido a 15 de janeiro de 1890, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Cornary, 203. (Qualificação requerida.)
- 4.535. José Caetano da Silva (4.535), filho de Carlos Caetano da Silva e de Aurea Mendes da Silva, nascido a 8 de setembro de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á estrada dos Caboclos, sem numero, em Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 4.536. Oswaldo Antonio da Silva (4.536), filho de Benedicta Antonia da Silva, nascido a 2 de novembro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Catira, 39, C. Grande. (Qualificação requerida.)
- 4.537. Americo Vieira (4.537), filho de Raymundo Vieira e de Margarida Francisca da Jesus, nascido a 19 de março de 1899, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Barão do Ladario, 54, Santa Cruz. (Qualificação requerida.)
- 4.538. Margarida Queiroz Hermida (4.538), filha de Miguel Felix Daás e de Eremita de Queiroz Daás, nascida a 20 de agosto de 1909, no Estado do Ceará, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua dos Açudes, 144 em Bangú. (Qualificação requerida.)
- 4.539. Joaquim Vasconcellos Cid (4.539), filho de José Baptista Cepedo Cid e de Ermetinda Julia Valente Cid, nascido a 8 de outubro de 1893, no Estado de Minas Geraes, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Estevão, 39, em Bangú. (Qualificação requerida.)
- 4.540. Adelaide Fernandes Varella (4.540), filha de José Varella e de Dolores Fernandes, nascido a 17 de junho de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Belisario de Souza, 48, em Realengo. (Qualificação requerida.)
- 4.541. Faustino de Azevedo Cunha (4.541), filho de Thiago de Azevedo Cunha e de Elisaria Joanna Barreto, nascido a 28 de janeiro de 1912, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á estrada do Viégas, 4, em Bangú. (Qualificação requerida.)
- 4.542. Manoel Antunes Dias (4.542), filho de Francisco Antunes Corrêa e de Maria Luiza do Paraizo, nascido a 5 de abril de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á estrada do Realengo, 349-A, em Realengo. (Qualificação requerida.)
- 4.543. Carlos Salvatori (4.543), filho de Pedro Salvatori e de Anna Salvatori, nascido a 29 de março de 1882, na Italia, sapateiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo, e residencia á rua Tintureiros, 75, em Bangú. (Transferencia.)
- 4.544. Armando Durão de Andrade (4.544), filho de Augusto Durão de Andrade e de Josephina Teixeira de Andrade, nascido a 13 de abril de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á estrada Rio-São Paulo, 2.607, em Bangú. (Transferencia.)
- 4.545. José Ferreira da Silva (4.545), filho de Manoel José da Silva e de Maria Rosa da Conceição, nascido a 19 de março de 1905, no Estado de Pernambuco, typographo, casado, com domicilio eleitoral no dis-

- tricto municipal de Realengo e residencia á rua Gen. Raposo, 9, em Realengo. (Transferencia.)
- 4.546. Omar Pinheiro de Andrade (4.546), f. lio de Etelvina Pinheiro, nascido a 15 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Agricola, 11. (Qualificacão requerida.)
- 4.547. Joaquim Gama da Silva (4.547), filho de Sylvestre Gama da Silva e de Emilia Gama Virginia, nascido a 7 de dezembro de 1915, no Estado de Alagóas, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Ferreira Borges, 6, C. Grande. (Qualificacão referida.)
- 4.548. Nelson Lima (4.548), filho de Luiza Antonia da Silva, nascido a 2 de agosto de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á estrada do Cabuçu, sem numero, em Campo Grande. (Qualificacão requerida.)
- 4.549. João de Paula Soares (4.549), filho de Manoel de Paula Soares e de Maria das Dores, nascido a 27 de junho de 1902, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada da Pedra sem numero, Guaratiba. (Qualificacão requerida.)

Pelo escrivão, *João Aguiar Junior.*

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscipção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagóa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º da lei 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos :

- 1.366. Joviniano José de Castilho, inscripção n. 7.031, titulo n. 7.270, filho de João José de Castilho, nascido a 28 de abril de 1899, no Districto Federal, solteiro. (Foi transferido em 14 de julho de 1934, de S. Christovão para Sant'Anna e actualmente pede sua transferencia para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.367. Manoel Faustino de Oliveira, inscripção n. 7.370, filho de Faustino Manoel de Oliveira, nascido a 28 de agosto de 1906, em Magé, no Estado do Rio, funcionario municipal, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 851, da 3ª Zona, antiga (Copacabana), para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.368. Joaquim Augusto da Costa, inscripção n. 2.246, filho de Augusto da Costa, nascido a 7 de outubro de 1885, no Districto Federal, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 6.695, da 5ª Zona (Tijuca) para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.369. Asselino Ferreira, inscripção n. 3.625, filho de José Ferreira, nascido a 26 de outubro de 1911, no Districto Federal, estudante, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.000, da 9ª Zona (Realengo), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.370. Armando Nunes Alves, inscripção n. 11.798, filho de José Nunes Alves, nascido a 22 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, typographo, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 11.066, da 6ª Zona (Andarahy), para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.371. Francisco Machado Coelho Junior, inscripção numero 8.778, filho de Francisco Machado Coelho, nascido a 1 de maio de 1900, no Districto Federal, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.716, da 2ª Zona (Santo Antonio), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.372. Nerses Reis Alves, inscripção n. 3.662, filho de João Bento Alves, nascido a 11 de abril de 1904, no Districto Federal, funcionario municipal, casado.

- (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.531, da 5ª Zona (Tijuca), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.373. João da Costa Miranda, inscripção n. 726, filho de Luiz Costa Miranda, nascido a 3 de maio de 1903, em Palmeira dos Indios, Alagóas, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 708, da 2ª Zona, antiga (Gloria), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.374. José das Chagas Ferreira, inscripção n. 12.064, filho de Arthur Ristordim Ferreira, nascido a 16 de maio de 1894, no Districto Federal, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 10.444, da 1ª Zona (São José), para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.375. Antonio Rufino Silva, inscripção n. 4.808, filho de Rufino Camara da Silva, nascido a 12 de junho de 1880, em Guaranhuns, Pernambuco, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.396, da 1ª Zona, antiga (S. José), para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.376. Ubaldo Augusto Borges, inscripção n. 4.072, filho de Zacharias Augusto Borges, nascido a 16 de maio de 1902, no Districto Federal, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.926, da 3ª Zona, antiga (Lagóa), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.377. Inanhiny da Silva Caldas, inscripção n. 3.082, filho de José da Silva G. Sobrinho, nascido a 13 de dezembro de 1905, no Districto Federal, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.513, da 1ª Zona (Candelaria), para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.378. Avelino Manoel Alves, inscripção n. 3.580, filho de Manoel Alves, nascido a 19 de março de 1883, no Estado do Rio, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.580, de 11ª Zona (Meyer), para a 3ª Zona, Santa Rita.)

Districto Federal, aos 21 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagóa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

De ordem do Dr. Juiz da 3ª Zona Eleitoral da 1ª Circumscipção do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que foram deferidos os pedidos de transferencias e mandados restituir os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos :

- 1.201. Pedro Celestino Junqueira (1.986), filho de Joaquim Junqueira, nascido a 18 de janeiro de 1893, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado e residencia á rua General Camara n. 130. (Foi transferido em 4-7-34, da Gloria para Sant'Anna e actualmente pede sua transferencia para a 3ª Zona, São Domingos — Titulo n. 4.784.)
- 1.250. Braz Victorino Teixeira (924), filho de Fernando José Teixeira, nascido a 3 de fevereiro de 1885, no Estado do Rio, funcionario publico, casado e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 126, sob. (Transferencia do titulo eleitoral n. 892, da 2ª Zona antiga, Gloria, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.251. Manoel Joaquim dos Santos (2.180), filho de Leocadio Manoel Jesus, nascido a 23 de novembro de 1912, em Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro e residencia á rua do Acre 36. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.992, da 12ª Zona, Piedade, para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.252. Alberto Pinto de Souza (8.618), filho de João Pinto de Souza, nascido a 29 de agosto de 1892, no Districto Federal, commercio, solteiro e residencia á rua Senhor dos Passos n. 290-1ª. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.935, da 1ª Zona antiga, Espirito Santo, para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.253. Geraldo Leal (712), filho de Manoel Gomes Leal, nascido a 10 de maio de 1909, em Valença, Estado do

- Rio, operario, solteiro e residencia á rua da Conceição n. 128. (Transferencia do titulo eleitoral n. 712, da 1.^a Zona, Inhaúma, para a 3.^a Zona, Santa Rita.)
- 1.254. Salvador Medeiros (13.062), filho de Santo Madeira, nascido a 18 de julho de 1898, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro e residencia á rua do Costa n. 8. (Transferencia do titulo eleitoral n. 12.549, da 1.^a Zona, Candelaria, para a 3.^a Zona, Santa Rita.)
- 1.255. José Francisco de Salles (409), filho de Antonio Francisco de Salles, nascido a 3 de outubro de 1897, em Canhotinho, Estado de Pernambuco, operario, casado e residencia á rua do Nuncio n. 63, sob. (Transferencia do titulo eleitoral n. 396, da 14.^a Zona, Realengo, para a 3.^a Zona, Sacramento.)
- 1.256. Vicente Caruso (8.510), filho de Domingos Caruso, nascido a 15 de fevereiro de 1905, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro e residencia á rua dos Andradas n. 69. Transferencia do titulo eleitoral n. 7.754, da 4.^a Zona antiga, Santa Anna, para a 3.^a Zona, São Domingos.)
- 1.257. Damaso Anunes Marinho (1.361), filho de Antonio Antunes Marinho, nascido a 25 de novembro de 1878, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado e residencia á rua do Acre n. 30. (Transferencia do titulo eleitoral numero 953, da 4.^a Zona antiga, Sant'Anna, para a 3.^a Zona, Santa Rita.)
- 1.258. Jorge Maria Hallier (340), filho de Theodoro Maria Hallier, nascido a 18 de outubro de 1884, no Districto Federal, electricista, casado e residencia á rua Camerino n. 23. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.213, da 12.^a Zona, Irajá, para a 3.^a Zona, Santa Rita.)
- 1.259. José Araujo da Silva (1.094), filho de João Justino da Silva, nascido a 8 de fevereiro de 1908, em Goyanna, Estado de Pernambuco, polieia do Cães do Porto, casado e residencia á rua da Conceição n. 41- sob. (Transferencia do titulo eleitoral numero 1.194, da 6.^a Zona, Copacabana, para a 3.^a Zona, Sacramento.)
- 1.260. João Pereira da Silva Santos (5.169), filho de Pedro Pereira da Silva Santos, nascido a 23 de julho de 1896, Estado do Rio, funcionario municipal, solteiro e residencia á rua Regente Feijó n. 50-sob. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.507, da 4.^a Zona antiga, Espirito Santo, para a 3.^a Zona, Sacramento.)
- 1.261. Sebastião Bosco Teixeira (6.083), filho de João Francisco Teixeira, nascido a 3 de julho de 1887, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado e residencia á rua Regente Feijó n. 112. Transferencia do titulo eleitoral n. 9.547 da 2.^a Zona antiga, Gloria, para a 3.^a Zona, Sacramento.
- 1.262. Nilo Passo (18.395), filho de Antonio Manoel dos Passo, nascido a 14 de janeiro de 1904, no Districto Federal, funcionario publico, casado e residencia á rua do Acre n. 19. (Transferencia do titulo eleitoral n. 20.833 da 1.^a Zona, Candelaria, para a 3.^a Zona, São Domingos.)
- 1.263. Carlos Sebastião dos Santos (484), filho de José Jacintho dos Santos, nascido a 2 de março de 1912, no Districto Federal, funcionario do Lloyd, solteiro e residencia á avenida Rio Branco n. 48-sob. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.211 da 12.^a Zona, Irajá, para a 3.^a Zona, São Domingos.)
- 1.264. Vespasiano de Moraes Caldas (207), filho de Lucio Matheus Caldas, nascido a 27 de maio de 1900, no Estado de Alagoas, funcionario publico, solteiro e residente á rua Camerino n. 62. (Transferencia do titulo eleitoral n. 754 da 5.^a zona (São Christovão), para a 3.^a zona (Santa Rita.)
- 1.265. Aristho Denes de Paula (8.705), filho de Antonio Francisco de Paula, nascido a 14 de maio de 1906, no Estado do Rio, funcionario municipal, solteiro e residente á rua Felipe Nery n. 10. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.011 da 6.^a zona (Engenho Velho) para a 3.^a zona (Santa Rita.)
- 1.266. Hildegardo de Souza Victorino (9.230), filho de Carlos Victorino, nascido a 15 de maio de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro e residente á rua Senhor dos Passos n. 72. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.912 da 5.^a zona (São Christovão), para a 3.^a zona (Sacramento),
- 1.267. Manoel Felix Vieira da Silva (204), filho de Felix Vieira, nascido a 1 de dezembro de 1875, no Districto Federal, funcionario publico, casado e residente á rua General Camara n. 205, sobrado. (Foi transferido em 5 de julho de 1934 do Realengo para Inhaúma e actualmente pede sua transferencia para a 3.^a zona (São Domingos), titulo n. 280.)
- 1.268. Mario Pimentel (1.514), filho de Saint Clair Pimentel, nascido a 15 de abril de 1906, no Districto Federal, funcionario publico, casado e residente á rua Leandro Martins n. 20. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.542, da 7.^a zona (Inhaúma), para a 3.^a zona (Santa Rita.)
- 1.269. João de Deus (6.623), filho de Anna Maria da Conceição, nascido a 4 de junho de 1902, em Nictheroy, Estado do Rio, operario, solteiro e residente á rua da Alfandega n. 326, 2.^a. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.663, da 2.^a zona antiga (Gloria) para a 3.^a zona (São Domingos).)
- 1.270. Abilio Guedes Chaves (2.841), filho de Alfredo Guedes Chaves, nascido a 5 de novembro de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro e residente á rua Sacadura Cabral n. 65. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.841, da 11.^a zona (Meyer) para a 3.^a zona (Santa Rita).)
- 1.271. Djalma Xavier da Rocha (1.773), filho de Hermenegildo Xavier da Rocha, nascido a 19 de novembro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro e residente á rua da Conceição n. 129. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.725 da 8.^a zona (Andarahy) para a 3.^a zona (Santa Rita).)
- 1.272. Augusto Pereira de Barros (4.095), filho de Antonio Pereira de Barros, nascido a 19 de fevereiro de 1884, no Districto Federal, operario, casado e residente á rua General Camara n. 82. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.648 da 5.^a zona (Tijuca) para a 3.^a zona (São Domingos).)
- 1.273. Eugenio José do Alto (3.675), filho de Antonio José do Alto, nascido a 14 de dezembro de 1915, no Estado do Rio, operario, solteiro e residente á rua São Pedro n. 303. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.126 da 7.^a zona (Gambôa) para a 3.^a zona (São Domingos).)
- 1.274. Candido Rocha (5.816), filho de Joaquim José Rocha, nascido a 6 de maio de 1891, no Estado do Rio, funcionario municipal, casado e residente á rua Buenos Aires n. 134, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.284, da 7.^a zona (Penha) para a 3.^a zona (Sacramento).)
- 1.275. Severino Ferreira da Silva (3.370), filho de Agostinho Ferreira da Silva, nascido a 29 de setembro de 1891, em Guarassu, Estado de Pernambuco funcionario publico, solteiro e residente á rua Buenos Aires n. 200, 2.^a (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.501, da 5.^a zona (Tijuca) para a 3.^a zona (Sacramento).)
- 1.276. Antonio Soares Falcão (453), filho de Joaquim Soares Falcão, nascido a 27 de novembro de 1912, no Estado de Pernambuco, funcionario da Light, solteiro e residente á rua Buenos Aires n. 252, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 453, da 11.^a zona (Meyer) para a 3.^a zona (Sacramento).)
- 1.277. Oscar Ribeiro (10.049), filho de Manoel Ribeiro, nascido a 21 de dezembro de 1905, no Districto Federal operario, solteiro e residente á rua Regente Feijó n. 64, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.342 da 2.^a zona antiga (Santo Antonio) para a 3.^a zona (Sacramento).)
- 1.278. Marcilio Candeia (147), filho de Luiz Candeia, nascido a 24 de abril de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro e residente á rua da Conceição n. 30, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 135 da 12.^a zona (Penha) para a 3.^a zona (Sacramento).)
- 1.279. Domingos Fiziano (8.338), filho de José Fiziano, nascido a 1 de janeiro de 1912, no Districto Federal, jornalista, solteiro e residente á travessa São Domingos n. 7. (Transferencia do titulo eleitoral numero 7.583 da 4.^a zona antiga (Sant'Anna) para a 3.^a zona (São Domingos).)

- 1.280. José Victor Marques (1.563), filho de José Clementino Marques, nascido a 11 de maio de 1873, no Estado de Minas, motorneiro, casado e residente á rua Ledo n. 64, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.112 da 6.ª zona (Copacabana) para a 3.ª zona (Sacramento).)
- 1.281. Alexandrino Coutinho (1.033), filho de Justiniano Goulinho, nascido a 20 de abril de 1882, no Estado do Espirito Santo, funcionario publico, solteiro e residente á rua São Pedro n. 265. (Transferencia do titulo eleitoral n. 002 da 5.ª zona (Gloria) para a 3.ª zona (São Domingos).)
- 1.282. Arthur Alves de Lima (1.048), filho de Ernesto José Bernardino Alves de Lima, nascido a 15 agosto de 1886, em Campinas, Estado de São Paulo, funcionario publico, solteiro e residente á rua do Nuncio n. 36, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.015 da 2.ª zona antiga (Gloria) para a 3.ª zona (Sacramento).)
- 1.283. José Antonio dos Santos (889), filho de Antonio Josias dos Santos, nascido a 1 de junho de 1895, em Penedo, Estado de Alagoas, funcionario municipal, casado e residente á rua S. Pedro n. 304, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.486, da 2.ª zona (Ajuda) para a 3.ª zona, São Domingos.)
- 1.284. Carlos da Silva Pinto (2.208), filho de Antonio da Silva Pinto, nascido a 11 de maio de 1888, em Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado e residente á rua S. Pedro n. 142, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.204 da 2.ª zona (S. José) para a 3.ª zona, S. Domingos.)
- 1.285. Milton Buschmann (12.362), filho de Julio Buschmann, nascido a 19 de agosto de 1909, no Distrito Federal, commercio, solteiro e residente á rua Adro de S. Francisco n. 15. (Transferencia do titulo eleitoral n. 11.912, da 6.ª zona (Meyer) para a 3.ª zona, Santa Rita.)
- 1.286. José Alves (1.234), filho de Theodoro José Rodrigues, nascido a 3 de fevereiro de 1893, no Distrito Federal, funcionario municipal, casado e residente á rua da Alfandega n. 83. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.771, da 4.ª zona antiga (Santa Anna) para a 3.ª zona, São Domingos.)
- 1.287. Antonio de Abreu Almeida (560), filho de Alvaro Antonio de Almeida, nascido a 13 de junho de 1910, no Distrito Federal, commercio, casado e residente á rua dos Andradas n. 68. (Transferencia do titulo eleitoral n. 558, da 8.ª zona (Andaraý) para a 3.ª zona, São Domingos.)
- 1.288. Geraldo Pires de Andrade (1.677), filho de Joaquim Pires de Andrade, nascido a 2 de fevereiro de 1913, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro e residente á rua S. Pedro n. 201. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.624, da 12.ª zona (Piedade) para a 3.ª zona, São Domingos.)
- 1.289. General Esteves dos Santos (5.845), filho de Theodoro E. dos Santos, nascido a 1 de janeiro de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, solteiro, residente á rua João Homero n. 6. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.208, da 3.ª zona (Lagôa) para a 3.ª zona, Santa Rita.)
- 1.290. Roque Ferreira (4.612), filho de José Ferreira, nascido a 6 de fevereiro de 1905, no Estado do Rio, funcionario municipal, solteiro e residente á rua Camerino n. 79. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.708, da 6.ª zona (Lagôa) para a 3.ª zona, Santa Rita.)
- 1.291. Luiz Alves Suzano (1.250), filho de Luiz Alves Suzano, nascido a 23 de janeiro de 1888 no Distrito Federal, policia do Cães do Porto, solteiro e residente á rua do Nuncio n. 63, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.180, da 7.ª zona (Gambôa) para a 3.ª zona, Sacramento.)
- 1.292. Orlando de Mattos (2.855), filho de Joaquim Antonio de Mattos, nascido a 1 de janeiro de 1907, no Distrito Federal, commercio, solteiro e residente á rua General Camara n. 228, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.390, da 1.ª zona (Santa Anna) para a 3.ª zona, São Domingos.)
- 1.293. Luiz Roxo Lima (11.086), filho de Joaquim Roxo Lima, nascido a 28 de junho de 1901, no Estado de São Paulo, commercio, casado e residente á rua Theophilo Ottoni n. 179, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 10.579, da 2.ª zona antiga (Gloria) para a 3.ª zona, São Domingos.)
- 1.294. José Francisco Barbosa (4.308), filho de José Serra, nascido a 8 de outubro de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro e residente á Avenida Thomé de Souza n. 134, 1.º andar. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.227, da 8.ª zona (Madureira) para a 3.ª zona, Sacramento.)
- 1.295. Armando Magalhães (1.189), filho de Damião A. de O. Magalhães, nascido a 14 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, commerciarario, solteiro e residente á rua Adro de S. Francisco n. 29. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.123, da 12.ª zona (Piedade) para a 3.ª zona, Santa Rita.)
- 1.296. Manoel Gomes Rangel (840), filho de Antonio Gomes Rangel, nascido a 29 de fevereiro de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, commerciarario, casado e residente á rua dos Andradas n. 27. (Transferencia do titulo eleitoral n. 833, da 4.ª zona (Ajuda) para a 3.ª zona, São Domingos.)
- 1.297. Walter Campos (2.890), filho de Antonio Campos, nascido a 2 de fevereiro de 1908, no Distrito Federal, operario, solteiro e residente á rua da Conceição n. 138. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.890, da 7.ª zona (Espirito Santo) para a 3.ª zona, Santa Rita.)
- 1.298. Luiz Salvador (22.310), filho de Camillo Salvador, nascido a 28 de agosto de 1893, em São Paulo, motorista, viuvo e residente á rua General Camara n. 185. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.539, da 1.ª zona antiga (Santa Rita) para a 3.ª zona, São Domingos.)
- 1.299. Manoel Ramos (8.317), filho de Laureano Ramos, nascido a 9 de outubro de 1907, no Distrito Federal, commerciarario, solteiro e residente á rua São Pedro n. 213. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.592, da 4.ª zona antiga (Espirito Santo), para a 3.ª zona, São Domingos.)
- 1.300. Jesuino Thiago dos Santos (8.141), filho de Pedro Pires dos Santos, nascido a 6 de agosto de 1888, no Distrito Federal, official de Merinha, casado e residente á rua do Abo n. 21. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.833, da 1.ª Zona antiga (São José), para a 3.ª Zona, Santa Rita.)
- 1.301. Americo Augusto Henriques (8.322), filho de Francisco Antonio Henriques, nascido a 13 de agosto de 1894, em Portugal (naturalizado), commercio, casado e residente á rua da Alfandega n. 67. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.548 da 2.ª Zona (Ajuda) para a 3.ª Zona São Domingos.)
- 1.302. Antonio de Carvalho (10.978), filho de Florentino de Carvalho, nascido a 28 de abril de 1900, no Estado do Rio, pescador, casado e residente á rua São Pedro n. 89. (Transferencia do titulo eleitoral numero 10.334 da 2.ª Zona, Santo Antonio, para a 3.ª Zona, São Domingos.)
- 1.303. Manoel Soares de Carvalho (11.998), filho de Pedro Soares de Carvalho, nascido a 12 de abril de 1893, em Annapolis, Estado de Sergipe, funcionario publico, casado e residente á rua General Camara numero 180. (Transferencia do titulo eleitoral numero 8.971 da 1.ª Zona antiga, São José, para a 3.ª Zona, São Domingos.)
- 1.304. José Lopes de Souza Filho (4.472), filho de José Lopes de Souza, nascido a 22 de abril de 1908, no Estado do Rio, funcionario municipal, casado e residente á rua Senhor dos Passos n. 39, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.279 da 4.ª Zona antiga, Espirito Santo, para a 3.ª Zona, Sacramento.)
- 1.305. Joaquim Anuncio Quaresma (4.343), filho de Anuncio dos Marlyves Quaresma e de Esmeralda Bonfim Quaresma, nascido a 8 de janeiro de 1890, em Santa Cruz, Estado da Bahia, sub-inspector da policia do Cães do Porto, casado, e residente á rua dos Andradas n. 56, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.478, da 4.ª Zona antiga, Gambôa, para a 3.ª Zona, Sacramento.)
- 1.306. Casemiro Vieira Fontes (3.997), filho de José Antonio Fontes e de Eudiana Francisco Fontes, nascido a 6 de março de 1906, em Ilabaiana Grande, Estado de Sergipe, solteiro, policia do Cães do Porto e residente á rua Conceição n. 34, sobrado. (Tran-

- sferencia do titulo eleitoral n. 4.562, da 4ª Zona antiga, Gamboa, para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.307. Cassiano Fernandes da Silva (24.469), filho de Cassiano Placido Silva, nascido a 23 de setembro de 1910, brasileiro, commercio, solteiro, e residente á rua Theophilo Ottoni n. 103. (Transferencia do titulo eleitoral n. 23.810, da 1ª Zona, Candelaria, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.308. Manoel Mendes (470), filho de Joaquim Mendes, nascido a 1 de julho de 1901, no Estado do Rio de Janeiro, pedreiro, solteiro e residente á rua Conceição n. 128. (Transferencia do titulo eleitoral numero 463 da 10ª Zona, Engenho Novo, para a 3ª zona, Santa Rita.)
- 1.309. João Victor Dantas (1.939), filho de João Vicente Ferreira, nascido a 8 de maio de 1907, em Pernambuco, electricista, solteiro e residente á rua do Nuncio n. 52. (Transferencia do titulo eleitoral numero 7.007 da 4ª Zona antiga, Rio Comprido, para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.310. Manoel Gonçalves Rodrigues (308), filho de José Gonçalves Domingues, nascido em 1899, no Distrito Federal, commercio, casado e residente á rua São Pedro n. 339, 1º andar. (Transferencia do titulo eleitoral n. 298 da 4ª Zona antiga, Santo Antonio, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.311. Henrique Corrêa (3.504), filho de Alvaro Corrêa, nascido a 25 de setembro de 1910, no Distrito Federal, graxeiro, solteiro e residente á rua Uruguayana n. 188. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.130 da 4ª Zona antiga, Espirito Santo, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.312. Severino Moraes de Vera Cruz (7.718), filho de Antonio de Vera Cruz, nascido a 19 de novembro de 1900, em Nazareth do Carmo, Estado de Pernambuco, funcionario publico, casado e residente á rua Oliveira n. 33. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.897 da 6ª Zona, Meyer, para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.313. João Francisco de Araujo (4.836), filho de Francisco José de Araujo, nascido a 15 de dezembro de 1904, na Parahyba do Norte, funcionario municipal, casado e residente á rua da Constituição n. 33, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 3.519 da 4ª Zona antiga, Espirito Santo, para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.314. Jayme Cunha (12.433), filho de Custodio Felismino Cunha, nascido a 2 de julho de 1910, no Distrito Federal, escripturario, solteiro, e residente á rua Theophilo Ottoni n. 125. (Transferencia do titulo eleitoral n. 15.847, da 1ª Zona, Candelaria, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.315. Carlos da Silva Porto (4.757), filho de João Lopes da Silva Porto, nascido a 5 de abril de 1892, no Distrito Federal, policia do Cães do Porto, solteiro e residente á rua Regente Feijó n. 42, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.792 da 4ª Zona antiga, Gamboa, para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.316. Noemia Rocha da Silva (8.260), filha de José Antonio da Silva, nascida a 14 de março de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteira, e residente á rua sacadura Cabral n. 94. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.480 da 2ª Zona, Santo Antonio, para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.317. José Dias da Silva (250), filho de José Dias, nascido a 10 de julho de 1904, no Estado de São Paulo, funcionario publico, casado, e residencia á rua Barão de São Felix n. 16. (Foi transferido em 14-7-34 de Jacarépaguá para Penha e actualmente pede sua transferencia para a 3ª zona Santa Rita.)
- 1.318. José Alves da Silva (1.196), filho de Christovão Alves da Silva, nascido a 18 de julho de 1898, no Estado de Minas Geraes, operario, casado, e residencia á rua São Francisco da Prainha n. 14. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.167 da 9ª zona (Realengo) para a 3ª zona, Santa Rita.)
- 1.319. Salemião Abbibe (3.612), filho de Abbibe Salomão, nascido a 25 de fevereiro de 1895, na Turquia (naturalizado), funcionario municipal, solteiro e residencia á rua Camerino n. 71. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.612, da 11ª zona (Meyer) para a 3ª zona, Santa Rita.)
- 1.320. Manoel da Cunha Reis (668), filho de Victorino Reis, nascido a 5 de setembro de 1908, no Distrito Federal, commercio, solteiro, e residencia á rua São Pedro n. 366-sobrado. (Transferencia do titulo numero 638 da 7ª zona, (F. Santo) para a 3ª zona, São Domingos.)
- 1.321. Alvaro Pereira da Encarnação (1.712), filho de Antonio Pereira da Encarnação, nascido a 6 de maio de 1886, no Distrito Federal, funcionario municipal, viuvo, e residencia á rua do Theatro n. 17-2º andar. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.655 da 2ª zona (Ajuda) para a 3ª zona, Sacramento.)
- 1.322. Abílio da Silva Nunes (4.698), filho de José Nunes, nascido a 30 de abril de 1888, no Distrito Federal, policia do Cães do Porto, viuvo e residencia á rua da Constituição n. 33-sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.410, da 4ª zona antiga (Gamboa), para a 3ª zona (Sacramento.)
- 1.323. Daniel Ferreira (4.860), filho de Daniel F. Paz, nascido a 14 de janeiro de 1899, no Distrito Federal, funcionario municipal, casado, e residencia á rua Buenos Aires n. 235-sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.408, da 4ª zona antiga (Santa Anna), para a 3ª zona (Sacramento.)
- 1.324. Osorio Mello de Castro (1.982), filho de Conrado Itanos de Castro, nascido a 14 de dezembro de 1890, em Castro Alves, Estado da Bahia, funcionario publico, casado, e residencia no Largo de São Francisco n. 12. (Transferencia do titulo eleitoral numero 1.843, da 2ª zona (Ajuda), para a 3ª zona (Sacramento.)
- 1.325. Eduardo Lisboa dos Santos (4.924), filho de Felisberto Francisco dos Santos, nascido a 22 de fevereiro de 1888, no Distrito Federal, policia do Cães do Porto, viuvo e residencia á rua Lêdo n. 97-sobrado (Transferencia do titulo eleitoral numero 4.688, da 2ª zona antiga (Gambôa), para a 3ª zona (Sacramento.)
- 1.370. Isolino Marcelino Bezerra (1.929), filho de José Alves Bezerra, nascido a 1 de abril de 1894, no distrito Federal, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.244 da 5ª Zona (Engenho Velho) para a 3ª Zona Sacramento.)
- 1.380. Carlos da Gama Sodré (398), filho de José Pereira Sodré, nascido a 8 de março de 1886, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 343, da 7ª Zona (Ibaitama) para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.381. Mario Francisco Gomes (5.503), filho de Quirino Batista dos Santos, nascido a 7 de setembro de 1901, no Estado do Rio, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.251, da 1ª Zona, antiga (Sant'Anna) para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.382. Durval Elysio da Silva (8.819), filho de Joaquim Elysio da Silva, nascido a 20 de agosto de 1908, no Distrito Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.204, da 4ª Zona antiga (Sant'Anna) para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.383. Ary Peres Xavier (216), filho de João Baptista Xavier, nascido a 2 de fevereiro de 1907, no Rio Grande do Sul, commercio, casado. Transferencia do titulo eleitoral n. 216, da 1ª Zona (Candelaria) para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.384. José Aquino Evangelista (3.906), filho de Francelino Evangelista, nascido a 12 de abril de 1909, em Parahyba, Estado da Parahyba, policia do Cães do Porto, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.076 da 4ª Zona antiga (Gambôa) para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.385. Antonio Jorge de Sapê (435), filho de Lucas de Sapê, nascido a 23 de abril de 1907, no Estado do Rio Grande do Sul, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 414 da 12ª Zona (Irajá) para a 3ª Zona, Santa Rita.)

Distrito Federal, aos 23 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Mello*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

O Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão da Quarta Circumscrição Eleitoral, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle co-

ticia tiverem que, de accordo com a lei, foram transferidos do domicilio eleitoral, os eleitores seguintes:

333. João Pereira Lessa, de São Christovão, 5ª zona, inscrição n. 3.746, titulo n. 8.495, para Ilha de Paquetá.
334. Octaviano de Araujo Silva, de Gloria, 2ª zona, inscrição n. 8.274, titulo n. 8.485, para Santo Antonio.
335. Raul Varella Coelho, de Santo Antonio, 2ª zona, inscrição n. 11.219, titulo n. 10.716, para Ajuda.
336. Aleixo de Carvalho, de Gloria, 2ª zona, inscrição numero 9.740, titulo n. 7.710, para Ajuda.
337. José Pereira da Silva, de Engenho Velho, 1ª zona, inscrição n. 381, titulo n. 409, para Ajuda.
338. João Baptista da Silva, de Lagóa, 6ª zona, inscrição n. 4.863, titulo n. 4.269, para Santo Antonio.
339. Gilberto Freitas Guimarães, de Candelaria, 4ª zona, inscrição n. 21.430, titulo n. 15.851, para Santo Antonio.
340. Ernesto de Souza Cardoso, de Candelaria, 1ª zona, inscrição n. 17.256, titulo n. 11.971, para Ajuda.
325. Victor Gangler Cardoso, de Rio Comprido, 4ª zona, inscrição n. 6.317, titulo n. 6.648, para Santo Antonio.
326. Decoleciano Barbosa dos Santos, de Engenho Velho, 5ª zona, inscrição n. 4.435, titulo n. 3.810, para Santo Antonio.
327. Lino Decoleciano dos Santos, de Engenho Velho, 5ª zona, inscrição n. 4.437, titulo n. 3.832, para Santo Antonio.
328. Maria Emilia Arra dos Santos, de Ajuda, 2ª zona, inscrição n. 1.846, titulo n. 1.693, para Santo Antonio.
329. Claudionor Paulo Salermo, de Espirito Santo, 4ª zona, inscrição n. 5.597, titulo n. 5.997, para Santo Antonio.
330. Antonio de Almeida, de São José, 1ª zona, inscrição n. 6.600, titulo n. 20.134, para Santo Antonio.
331. Cyrillo de Oliveira, de Campo Grande, 9ª zona, inscrição n. 1.658, titulo n. 1.618, para Santo Antonio.
332. Ambrosina Julia da Fonseca, de São Christovão, 10ª zona, inscrição n. 1.904, titulo n. 1.868, para Ajuda.
341. Francisco Barbosa Moreira Martins, de Engenho Velho, 5ª zona, inscrição n. 2.379, titulo n. 8.105, para Santo Antonio.
342. Seltinio Pieri, de São Christovão, 5ª zona, inscrição n. 337, titulo n. 187, para Ajuda.
343. Orlando Damasio da Costa, de São Christovão, 5ª zona, inscrição n. 744, titulo n. 729, para Ajuda.
344. Domiciano Cyrillano Pereira, de Gloria, 2ª zona, inscrição n. 10.388, titulo n. 10.639, para Ajuda.
345. Manoel Celestino Xavier, de Santa Rita, 1ª zona, inscrição n. 19.393, titulo n. 16.514, para Ajuda.
346. Moacyr de Otreu, de Jacarepaguá, 13ª zona, inscrição n. 1.827, titulo n. 1.465, para Santo Antonio.
347. José Maria Guarany Souza, de Lagóa, 3ª zona, inscrição n. 6.331, titulo n. 5.690, para Santo Antonio.
348. Antonio de Biasi, de Andarahy, 8ª zona, inscrição numero 1.001, titulo n. 983, para Santo Antonio.
349. Jair Siqueira de Moura Ribeiro, inscrição numero 11.663, titulo n. 9.695, 1ª zona, de Candelaria, para Ilha do Governador.
350. Waldemar Callado, inscrição n. 6.154, titulo n. 5.938, 6ª zona, Meyer, para Santo Antonio.
351. Oscar Estrella Lopes, inscrição n. 5.599, titulo numero 5.170, 4ª zona, Espirito Santo, para Santo Antonio.
352. Manoel Soares Martins, inscrição n. 1.256, titulo n. 1.258, 5ª zona, Gloria, para Ilha do Governador.
353. Attilio Henrique Caranto, inscrição n. 1.314, titulo n. 2.673, 4ª zona, Sant'Anna, para Santo Antonio.
354. Antenor da Silva Callado, inscrição n. 160, titulo n. 101, 4ª zona, Sant'Anna, para Santo Antonio.
355. Djalma Passos Rodrigues Porto, inscrição n. 4.282, titulo n. 1.113, 3ª zona, Sacramento, para Santo Antonio.
356. Belmiro Braga, inscrição n. 10.025, titulo numero 19.797, 1ª zona, Santa Rita, para Ajuda.
357. Luiz da Silva Marques, inscrição n. 2.399, titulo n. 2.298, 12ª zona, Penha, para Santo Antonio.
358. Nair Rodrigues Leite, inscrição n. 2.026, titulo numero 2.026, 11ª zona, Meyer, para Ajuda.

359. Bismarek João de Figueiredo, inscrição n. 527, titulo n. 518, 10ª zona, São Christovão, para Ajuda.
360. Eduardo Ribeiro, inscrição n. 1.086, titulo n. 1.140, 14ª zona, Realengo, para Ajuda.
361. Arthenio Pinho Magalhães, inscrição n. 10.110, titulo n. 9.685, São Christovão, para Ajuda.
362. Nicolau Dramis Pierre, inscrição n. 6.656, titulo n. 5.254, 4ª zona, Sant'Anna, para Ajuda.
363. Julio Simões Loureiro, inscrição n. 1.307, titulo n. 2.722, 8ª zona, Jacarepaguá, para Ajuda.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e seis. — Pelo escrivão, *Alcino Teixeira*.

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza.)

Juiz — Dr. Eduardo de Souza Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

Foram transferidos os seguintes cidadãos:

388. Djalma Mattos de Oliveira (inscrição n. 808), filho de João Mattos de Oliveira, morador á rua do Oriente n. 45, transferido da 7ª Zona, Sant'Anna para Santa Thereza. (Titulo 768.)
391. Julio Clovis Lacerda (inscrição n. 4.410), filho de Antonio Joaquim Diniz, morador á rua Idalina n. 97, transferido da antiga 5ª Zona, Tijuca, para Santa Thereza. (Titulo n. 4.364.)
392. Maria da Conceição Pereira de Carvalho (inscrição numero 15.231), filha de Antonio Rodrigues Pereira, moradora á rua Augusta n. 42, transferida da 1ª Zona, Candelaria, para Santa Thereza. (Titulo 13.273.)
393. Maria Leticia Moreira (inscrição n. 14.576), filha de Bernardo José Moreira, moradora á rua Mauá n. 8, transferida da 1ª Zona, Candelaria, para Santa Thereza. (Titulo n. 11.513.)
394. Hermes Alves da Silva (inscrição n. 29), filho de Anesio Alves da Silva, morador á rua do Castro n. 150, transferido da 6ª Zona, Gavea, para Santa Thereza. (Titulo n. 33.)
395. Bermang de Castro Cistello (inscrição n. 671), filho de Germano de Moura Cistello, morador á rua do Oriente n. 31, transferido da 9ª Zona, Engenho Velho, para Santa Thereza. (Titulo n. 775.)
396. Balduino Archanjo (inscrição n. 558), filho de Gabriel Archanjo, morador á rua Almirante Alexandrino n. 336, transferido da 8ª Zona, Rio Comprido, para Santa Thereza. (Titulo n. 558.)

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *A. Botelho Filho*.

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Sexta Zona da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram effectuadas pelo M. M. Juiz as transferencias dos seguintes eleitores:

369. Lucas Galdino d'Oliveira, (inscrição n. 838), de São José para Gavea.
370. Aluisio Pinheiro de Vasconcellos, (inscrição n. 8.080), de Gloria para Copacabana.
371. Dalila Buicão Mello, (inscrição n. 8.042), de Tijuca para Copacabana.
372. Abelardo Mello, inscrição n. 9.931, de Candelaria para Copacabana.
373. José da Costa, (inscrição n. 1.763), de Sacramento para Gavea.
374. Manoel Martins Paixão, (inscrição n. 19.387), de Candelaria para Copacabana.
375. Antonio Saules Amorim, (inscrição n. 8.779), de Santa Anna para Lagóa.
376. Humberto Altias Corrêa, (inscrição n. 2.171), de Santo Antonio para Copacabana.
377. Americo Braziliense Vieira Bello, (inscrição numero 15.129), de Candelaria para Copacabana.

378. Almir da Veiga Pacheco, (inscrição n. 1.735), de Lagoa para Gavea.
 379. Oswaldo de Almeida, (inscrição n. 2.066), de Copacabana para Gavea.
 380. Austregesilo Conceição, (inscrição n. 385), de Ilha do Governador para Copacabana.

Dado e passado, nesta Capital, em 22 de julho de 1936.
 Pelo escrivão, A. Abreu.

Tercera Circumscrição

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 12ª Zona, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados transferir, por despacho do M. M. Juiz, os seguintes cidadãos eleitores:

- 2.154. Waldemiro Pereira da Silva. Inscrição n. 1.307, de Sacramento para Piedade.
 2.155. João Bernardo da Rocha. Inscrição n. 11.348, de Meyer para Piedade.
 2.156. Antonio João Cavalheiros de Brito. Inscrição numero 5.317, de Andarahy para Piedade.
 2.157. Ubirajara Marciano Lacé. Inscrição n. 2.564, de Sant'Anna para Piedade.
 2.158. Antonio José Pinho. Inscrição n. 3.086, de Santa Anna para Piedade.
 2.159. Adaucto Pinto Moreira. Inscrição n. 8.464, de Engenho Novo para Piedade.
 2.160. Azurá Fernandes Flores. Inscrição n. 2.072, de Meyer para Piedade.
 2.161. Alberto Procopio. Inscrição n. 11.236, de São José para Piedade.
 2.162. Antenor Ramos. Inscrição n. 211, de Engenho Velho para Piedade.
 2.163. João Mauf Stamford. Inscrição n. 1.340, de Santa Rita para Penha.
 2.164. Athayde, Soares de Freitas. Inscrição n. 2.834, de Piedade para Penha.
 2.165. Esteves de Moraes. Inscrição n. 3.551, de Santa Anna para Penha.
 2.166. Eduardo Couto. Inscrição n. 2.366, de Jacarépaguá para Penha.
 2.167. Joaquim Bezerra de Andrade. Inscrição n. 2.727, de Sant'Anna para Penha.
 2.168. Henrique Silveira. Inscrição n. 5.319, de Ajuda para Penha.
 2.169. João de Almeida Torres. Inscrição n. 2.453, de Irajá para Penha.
 2.170. Francisco Peixoto da Conceição. Inscrição n. 5.667, de Realengo para Penha.
 2.171. Joaquim Pereira da Silva. Inscrição n. 9.057, de Andarahy para Penha.
 2.172. Antonio da Rocha Nobre. Inscrição n. 531, de Engenho Velho para Piedade.
 2.173. Mario Galdino da Rocha. Inscrição n. 11.589, de S. José para Piedade.
 2.174. David Gomes dos Santos. Inscrição n. 6.415, de Ajuda para Piedade.
 2.175. Angelo Emilio Bernardo. Inscrição n. 12.694, de Meyer para Piedade.
 2.176. Adelaide da Silva. Inscrição n. 3.057, de Inhaúma para Irajá.
 2.177. Waldemiro Ferreira Barbosa. Inscrição n. 18.653, de Ilhas para Penha.
 2.178. Hermínio Ferreira Candeias. Inscrição n. 2.794, de Santo Antonio para Piedade.
 2.179. Dulce Vogeler. Inscrição n. 12.750, de Meyer para Piedade.
 2.180. Pedro Gomes Varella. Inscrição n. 9.608, de Meyer para Piedade.
 181. Luiz Gonçalves da Silva. Inscrição n. 11.964, de Candelaria para Piedade.
 182. Clodoaldo Paulo de Oliveira. Inscrição n. 2.210, de Penha para Piedade.
 183. Henrique da Silva Falcão. Inscrição n. 4.043, de Jacarépaguá para Piedade.
 184. José Pedro Maciel. Inscrição n. 6.697, de Candelaria para Piedade.
 185. José Cardoso da Motta. Inscrição n. 3.437, de Andarahy para Piedade.
 186. Waldemar de Oliveira Gama. Inscrição n. 7.696, de Engenho Velho para Piedade.
 2.187. Raphael Antonio da Silva. Inscrição n. 3.225, de Penha para Piedade.
 2.188. Pancelario Benedicto Soares. Inscrição n. 1.020, de Santa Cruz para Piedade.
 2.189. Lodovico Ferreira do Nascimento. Inscrição numero 5.267, de Sant'Anna para Penha.
 2.190. Hortencia Caldas Coelho Fortes. Inscrição n. 1.997, de Meyer para Piedade.
 2.191. Nelson Ferreira Duarte. Inscrição n. 1.754, de Pavuna para Penha.
 2.192. Miguel de Lucas. Inscrição n. 6.989, de Pavuna para Penha.
 2.193. Manoel de Rezende. Inscrição n. 5.664, de Engenho Novo para Penha.
 2.194. Ludolpho Santos Filho. Inscrição n. 8.325, de Meyer para Penha.
 2.195. Luiz Braz Lopes. Inscrição n. 93, de Espirito Santo para Penha.
 2.196. José Fernandes Filho. Inscrição n. 7.403, de Pavuna para Penha.
 2.197. Jorge Furtado de Mendonça. Inscrição n. 6.786, de Sacramento para Penha.
 2.198. João da Fonte Netto. Inscrição n. 338, de Pavuna para Penha.
 2.199. João da Fonte Filho. Inscrição n. 132, de Pavuna para Penha.
 2.200. Heitor dos Santos. Inscrição n. 6.527, de Pavuna para Penha.
 2.201. Antonio Pereira Filho. Inscrição n. 1.846, de São José para Penha.
 2.202. Felipe Barja. Inscrição n. 4.271, de Inhaúma para Irajá.
 2.203. Edgard Pigenta. Inscrição n. 5.436, de São Christovão para Irajá.
 2.204. Walter Almeida Rangel. Inscrição n. 5.988, de Inhaúma para Irajá.
 2.205. Haroldo Franco de S. Thiago. Inscrição n. 9.840, de Engenho Novo para Irajá.
 2.206. Arlindo Arnot. Inscrição n. 6.150, de Andarahy para Irajá.
 2.207. Decio Pinheiro de Carvalho. Inscrição n. 2.227, de Engenho Novo para Piedade.
 2.208. Laudio Leiras. Inscrição n. 11.026, de Gloria para Piedade.
 2.209. Joaquim Antonio da Fonseca. Inscrição n. 4.551, de Jacarépaguá para Piedade.
 2.210. Belmiro Soares. Inscrição n. 12.898, de Candelaria para Piedade.
 2.211. Roque José Vieira. Inscrição n. 8.062, de Candelaria para Piedade.
 2.212. José Coelho Junior. Inscrição n. 12.838, de Meyer para Piedade.
 2.213. Julio de Mattos. Inscrição n. 1.536, de Meyer para Piedade.
 2.214. Izidro de Lima Machado. Inscrição n. 2.677, de Irajá para Piedade.
 2.215. Joaquim Pires da Fonseca. Inscrição n. 6.628, de Engenho Velho para Piedade.
 2.216. José Geraldo Bombeta. Inscrição n. 6.922, de Gloria para Piedade.
 2.217. Mario da Cruz. Inscrição n. 2.381, de Jacarépaguá para Piedade.
 2.218. Hamilton Alves. Inscrição n. 7.065, de Jacarépaguá para Piedade.
 2.219. José Manoel dos Santos. Inscrição n. 1.699, de Meyer para Piedade.
 2.220. Waldemar do Carmo Martins. Inscrição n. 329, de Ajuda para Piedade.
 2.221. Armando Alves dos Santos. Inscrição n. 2.228, de Anchieta para Piedade.
 2.222. Arthur Torres Moraes. Inscrição n. 8.589, de Santa Anna para Piedade.
 2.223. Waldemar Rodrigues. Inscrição n. 1.310, de Ajuda para Irajá.
 2.224. Abdias Ambrosio da Silva. Inscrição n. 7.924, de Sant'Anna para Penha.
 2.225. José Flaubert de Oliveira. Inscrição n. 206, de São Domingos para Penha.
 2.226. Manoel Cunha Brandão. Inscrição n. 4.340, de Sacramento para Penha.
 2.227. Pedro Arlindo Ignacio Nunes. Inscrição n. 1.248, de Engenho Velho para Penha.

- 2.228. Benedito Santos de Almeida. Inscrição n. 3.736, de Meyer para Piedade.
- 2.229. Antenor Conceição. Inscrição n. 863, de Campo Grande para Piedade.
- 2.230. João Felix do Nascimento. Inscrição n. 6.605, de Meyer para Piedade.
- 2.231. Manoel de Assis Reis Filho. Inscrição n. 15.978, de Ihas para Penha.
- 2.232. Alfredo Faria Junior. Inscrição n. 1.739, de Inhaúma para Penha.
- 2.233. Anatalia Carlota de Freitas. Inscrição n. 3.117, de Inhaúma para Penha.
- 2.234. Ayri Costa. Inscrição n. 11.905, de Andarahy para Penha.
- 2.235. Eucico Eduardo Lisboa. Inscrição n. 1.613, de Ajuda para Penha.
- 2.236. João Lopes Bandeira. Inscrição n. 3.159, de Inhaúma para Penha.
- 2.237. Leonidio de Menezes Mello. Inscrição n. 12.125, de Meyer para Irajá.
- 2.238. Floriano Gonçalves. Inscrição n. 3.437, de Madureira para Irajá.
- 2.239. Tullio Meirelles Costa. Inscrição n. 8.202, de Meyer para Irajá.
- 2.240. José Ignacio dos Santos. Inscrição n. 9.040, de Meyer para Penha.
- 2.241. Nelson Garcindo Fernandes do Sá. Inscrição numero 1.400, de Pavuna para Piedade.
- 2.242. Francisco Miguel Pinto. Inscrição n. 2.168, de Inhaúma para Irajá.
- 2.243. Moysés Cardoso da Silva. Inscrição n. 7.237, de Jacarapaguá para Piedade.
- 2.244. David José da Silva. Inscrição n. 10.556, de Meyer para Piedade.
- 2.245. Joaquim José da Silva. Inscrição n. 246, de Santo Antonio para Piedade.
- 2.246. Rubem da Costa. Inscrição n. 787, de Tijuca para Piedade.
- 2.247. Januario Coelho. Inscrição n. 2.693, de Inhaúma para Piedade.
- 2.248. Aristides de Carvalho. Inscrição n. 1.777, de Ajuda para Piedade.
- 2.249. Dimas José de Moraes. Inscrição n. 6.562, de Sacramento para Piedade.
- 2.250. Henrique Brandão. Inscrição n. 6.329, de Candelaria para Piedade.
- 2.251. Walter Ramos Barbosa da Silva. Inscrição n. 1.237, de Andarahy para Piedade.
- 2.252. Mario Banzi Filho. Inscrição n. 12.648, de Meyer para Piedade.
- 2.253. Ananias Manoel de Oliveira. Inscrição n. 9.184, de Campo Grande para Piedade.
- 2.254. Paulo de Souza Corimbaba. Inscrição n. 10.496, de Candelaria para Piedade.
- 2.255. Paulo Alves. Inscrição n. 8.653, de Meyer para Piedade.
- 2.256. Nicoláo Ambrosio. Inscrição n. 22.427, de S. José para Piedade.
- 2.257. Bernardo Ferreira do Amparo. Inscrição n. 6.550, de Iha do Governador para Piedade.
- 2.258. Domingos de Alvarenga. Inscrição n. 11.111, de São José para Piedade.
- 2.259. Esmeraldo Gomes. Inscrição n. 1.968, de S. José para Piedade.
- 2.260. Adolpho Gomes de Carvalho. Inscrição n. 4.556, de Andarahy para Piedade.
- 2.261. José Luiz da Silva. Inscrição n. 1.238, de Pavuna para Piedade.
- 2.262. Gabriel Elias. Inscrição n. 1.024, de Pavuna para Piedade.
- 2.263. Ederino Alves da Costa. Inscrição n. 859, de Pavuna para Piedade.
- 2.264. Carlos Adorbal Ferreira. Inscrição n. 5.171, de Sacramento para Piedade.
- 2.265. Waldemar Augusto da Silva. Inscrição n. 5.452, de Ajuda para Piedade.
- 2.266. Ibrahim Santos. Inscrição n. 5.335, de Meyer para Piedade.
- 2.267. Tiburcio da Silva Ramos. Inscrição n. 2.452, de Ajuda para Piedade.
- 2.268. Abacil Moreira de Souza. Inscrição n. 2.226, de Penha para Piedade.
- 2.269. Nestor Franco Burlamaqui. Inscrição n. 1.635, de Inhaúma para Piedade.
- 2.270. Jonas Roberto de Oliveira. Inscrição n. 18.729-A, de Candelaria para Piedade.
- 2.271. Jorge da Rocha. Inscrição n. 2.426, de Madureira para Piedade.
- 2.272. Olympio Antonio de Barros. Inscrição n. 713, de Madureira para Piedade.
- 2.273. José Possidonio dos Santos. Inscrição n. 4.264, de Madureira para Piedade.
- 2.274. Oscar Luiz Ferreira. Inscrição n. 2.615, de Meyer para Piedade.
- 2.275. Obertal Pereira de Oliveira. Inscrição n. 933, de Engenho Velho para Piedade.
- 2.276. Anacleto da Costa Lôbo. Inscrição n. 1.051, de Ajuda para Piedade.
- 2.277. João Soares Biltencourt. Inscrição n. 438, de Ajuda para Piedade.
- 2.278. Nauta Burity Tunnel. Inscrição n. 17.324, de São José para Piedade.
- 2.279. Antonio da Costa. Inscrição n. 7.855, de Meyer para Piedade.
- 2.280. Pedro Feliciano de Moura. Inscrição n. 1.077, de Santo Antonio para Piedade.
- 2.281. Cydine Vieira de Almeida. Inscrição n. 4.601, de Santa'Anna para Piedade.
- 2.282. Agostinho Luiz Duarte. Inscrição n. 2.154 de Irajá para Piedade.
- 2.283. Affonso de Souza Rodrigues. Inscrição n. 3.903, de Meyer para Penha.
- 2.284. Raiff Noronha. Inscrição n. 80, de Engenho Velho para Penha.
- 2.285. Eudorico Mendes. Inscrição n. 8.891, de Santo Antonio para Piedade.
- 2.286. Walter Ramos. Inscrição n. 4.593, de Tijuca para Piedade.
- 2.287. Octavio Furtado. Inscrição n. 1.670, de Sacramento para Piedade.
- 2.288. Antonio de Oliveira. Inscrição n. 2.165, de Jacarapaguá para Piedade.
- 2.289. Isaias Augusto Ozorio. Inscrição n. 9.278, de São Christovão para Piedade.
- 2.290. Aristides Alves. Inscrição n. 6.176, de Espírito Santo para Piedade.
- 2.291. Severiano da Silva. Inscrição n. 4.886, de Meyer para Piedade.
- 2.292. Arnaldo Dias Moreira. Inscrição n. 12.100, de Santa Rita para Piedade.
- 2.293. Julio Marques Raposo. Inscrição n. 5.973, de Pavuna para Piedade.
- 2.294. João Corrê Brasil. Inscrição n. 4.437, de São José para Piedade.
- 2.295. Octacilio de Carvalho. Inscrição n. 1.092, de Sant'Anna para Piedade.
- 2.296. Rogerio Rodrigues Valle. Inscrição n. 10.498, de Andarahy para Penha.
- 2.297. Antonio Alves Martins. Inscrição n. 1.090, de Pavuna para Penha.
- 2.298. José Vieira dos Santos. Inscrição n. 5.843, de Gloria para Piedade.
- 2.299. Guilherme Piedade Nogueira. Inscrição n. 635, de Madureira para Piedade.
- 2.300. Manoel de Oliveira Barbosa. Inscrição n. 364, de Madureira para Piedade.
- 2.301. Mario Lopes. Inscrição n. 5.723, de Rio Comprido para Piedade.
- 2.302. João Nepomuceno da Silva. Inscrição n. 7, de Espírito Santo para Piedade.
- 2.303. João Gonçalves Casseres. Inscrição n. 6.481, de Meyer para Piedade.
- 2.304. Esmeraldo Thomaz da Silva. Inscrição n. 3.314, de Andarahy para Piedade.
- 2.305. Alcides Alves Martins. Inscrição n. 4.974, de Gloria para Piedade.
- 2.306. Benedito da Conceição Luz. Inscrição n. 3.953, de Madureira para Piedade.
- 2.307. Francisco Fidelis Martins. Inscrição n. 2.370, de Meyer para Piedade.
- 2.308. Adolpho Manoel da Silva Pituba. Inscrição n. 2.382, de Candelaria para Irajá.
- 2.309. Micio Silveira. Inscrição n. 3.530, de Inhaúma para Piedade.